UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

ENTRE A SUJEIÇÃO E A (RE)INVENÇÃO DE SI: trajetórias de jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense e a construção de uma vida para além do crime.

JOSÉ HENRIQUE MENDES CRIZOSTOMO

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
JULHO - 2026

ENTRE A SUJEIÇÃO E A (RE)INVENÇÃO DE SI: trajetórias de jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense e a construção de uma vida para além do crime.

JOSÉ HENRIQUE MENDES CRIZOSTOMO

Tese apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia Política.
Orientador: Prof. Dr. Roberto Dutra Torres Junior

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
JULHO – 2026

FICHA CATALOGRÁFICA
UENF - Bibliotecas
Elaborada com os dados fornecidos pelo autor.

C936 Crizostomo, José Henrique Mendes.

"ENTRE A SUJEIÇÃO E A (RE)INVENÇÃO DE SI : trajetórias de jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense e a construção de uma vida para além do crime." / José Henrique Mendes Crizostomo. - Campos dos Goytacazes, RJ, 2026.

272 f. : il.
Inclui bibliografia.

Tese (Doutorado em Sociologia Política) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, 2026.
Orientador: Roberto Dutra Torres Junior.

1. Juventude. 2. Egressos do sistema socioeducativo. 3. Sujeição criminal. 4. Desujeição criminal. 5. Ressignificação de trajetórias. I. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. II. Título.

CDD - 320

ENTRE A SUJEIÇÃO E A (RE)INVENÇÃO DE SI: trajetórias de jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense e a construção de uma vida para além do crime.

JOSÉ HENRIQUE MENDES CRIZOSTOMO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia Política.
Orientador: Prof. Dr. Roberto Dutra Torres Junior

Aprovado em: 15 de julho de 2026

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO DUTRA TORRES JUNIOR
Data: 25/08/2026 15:06:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Roberto Dutra Torres Junior
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Documento assinado digitalmente
gov.br WANIA AMELIA BELCHIOR MESQUITA
Data: 30/08/2026 19:02:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Wania Amélia Belchior Mesquita
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVID MACIEL DE MELLO NETO
Data: 31/08/2026 12:51:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. David Maciel de Mello Neto
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Documento assinado digitalmente
gov.br MARUSA BOCAFOLI DA SILVA
Data: 31/08/2026 11:45:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Marusa Bocafoli da Silva
Universidade Cândido Mendes - UCAM

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ABRAAO FERNANDES RIBEIRO
Data: 01/09/2026 18:28:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Marcos Abraão Fernandes Ribeiro
Instituto Federal Fluminense - IFF

DEDICATÓRIA

A meus pais, Maria José e Edalmo,
e avó, Maria José Neves.

AGRADECIMENTOS

Uma tese não se escreve sozinha. Ela é o ponto de chegada de uma travessia coletiva, ainda que a assinatura seja individual. Ao longo destes anos, fui sustentado por uma rede de afetos, encontros, instituições e, por vezes, pelo silêncio solidário de quem simplesmente permaneceu ao meu lado quando tudo parecia desmoronar. É a essas pessoas, e a algumas que já não estão mais entre nós, que dedico estas primeiras palavras.

Agradeço, antes de tudo, aos meus pais, Maria José Mendes e Edalmo Crizostomo, e a minha avó Maria José Neves. Não por obrigação formal, mas porque sei o que custou cada degrau que subi. Sei das duras penas, dos muitos sacrifícios. Vocês me fizeram ser um dos primeiros da nossa grande família a ter formação universitária em uma universidade pública. E mais: fizeram-me acreditar que era possível seguir adiante, até o doutorado, até o título de doutor, algo que nem nos meus sonhos mais ousados eu imaginava alcançar.

Esta tese foi escrita entre fraturas. Houve momentos de tensão, sim. De tristeza também. Em meio à escrita, acompanhei a luta de meu pai contra um câncer que parecia querer levar dele muito mais do que a saúde. Sinto um misto de alívio e gratidão indizível ao escrever que ele venceu. Pai, você é mais forte do que qualquer diagnóstico. Essa tese também é sua!

Foi também nesse período que me descobri uma pessoa neurodivergente, descoberta tardia, que chegou em meio à tempestade, como uma chave que finalmente encaixava na fechadura errada há anos. Com ela veio o diagnóstico de uma depressão que tentou me convencer de que nada mais fazia sentido. Houve dias em que as palavras não vinham, em que o cursor piscava vazio na tela por horas, em que o silêncio do lar parecia mais pesado do que qualquer argumento que eu pudesse escrever. Mas eu saí. Saí desse ponto mais baixo. E não saí sozinho. Saí porque houve mãos estendidas, ombros emprestados, escutas que não julgavam.

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) foi minha casa acadêmica por muitos anos. Não é exagero dizer que ela me formou, não apenas no sentido institucional do diploma, mas no sentido mais profundo de me dar as ferramentas para pensar o mundo e, quem sabe, contribuir para transformá-lo. Aos professores(as), servidores(as) e colaboradores(as) da Uenf, minha

gratidão! Se hoje posso escrever estas linhas, é porque vocês acreditaram que um menino de origem humilde podia ocupar esses espaços, e fizeram mais do que acreditar: abriram as portas.

Agradeço de maneira especial ao meu orientador, Prof. Dr. Roberto Dutra Torres Junior, por ter me aceitado como orientando em um trabalho que já estava em curso. Nem todo orientador teria a generosidade e a segurança intelectual para assumir uma pesquisa que não começou sob sua supervisão. O senhor teve. E, com isso, me deu a liberdade de continuar, mas também o rigor de não me perder no caminho.

Agradeço também às Professoras Wania Mesquita, Juliana Vinuto, Marusa Silva, Renata Francisco, Marinete dos Santos Silva, Luciane Santos e ao professor Davi Maciel, todos vocês contribuíram com motivação, análises e questionamentos preciosos para este trabalho.

Aos colegas do Degase, pelo apoio. À Márcia Rocha, amiga de tantas aventuras, fundamental na fase de campo. Às equipes das Secretarias Municipais de Assistência Social de Bom Jesus do Itabapoana e Campos dos Goytacazes, e aos servidores da Vara da Infância de Bom Jesus do Itabapoana e de Campos dos Goytacazes, pela abertura e acolhimento.

Aos jovens egressos que aceitaram compartilhar suas histórias: Calvin, Bóris, Eliseu, Diego, Arthur, Sérgio, Mirian, Gustavo, Hugo. Vocês confiaram em mim mesmo quando eu era “o agente do Degase”. Esta tese é sobre vocês e para vocês. A Kaká, que não está mais entre nós: sua generosidade não será esquecida!

Aos amigos que a vida me deu: Renata Saul (desde os tempos de calouro), Cristiano Cabral (que carrego no peito), Alencar Ridolphi (leveza e inteligência), Alan Costa (gratidão, mesmo com caminhos bifurcados).

Agradeço também à Faperj/Uenf pela concessão de bolsa ao longo do doutorado, que foi fundamental para desenvolver este trabalho.

Por fim, agradeço a mim mesmo por ter escolhido continuar, mesmo depois de chegar ao “fundo do poço”. Não foi fácil, mas estou aqui!

Esta tese é a prova de que é possível!

RESUMO

CRIZOSTOMO, J. H. M. **ENTRE A SUJEIÇÃO E A (RE)INVENÇÃO DE SI: trajetórias de jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense e a construção de uma vida para além do crime**. Tese. Doutorado em Sociologia Política. Programa de Pós-graduação em Sociologia Política (Doutorado) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro — UENF, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, 2026.

Esta tese investiga os processos sociais que possibilitaram a jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense afastar-se da prática infracional e ressignificar suas trajetórias de vida. A pesquisa, de natureza qualitativa, foi realizada com nove jovens egressos do Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro residentes nos municípios de Campos dos Goytacazes e Bom Jesus do Itabapoana, selecionados por meio de amostragem em bola de neve. O material empírico, composto por entrevistas semiestruturadas, foi submetido à análise de conteúdo de Bardin. A interpretação dos dados, ancorada na sociologia da juventude, na teoria do estigma, no conceito de sujeição criminal e na sociologia das disposições, demonstra que a ressignificação das trajetórias não decorre de um fator isolado, mas da articulação sinérgica entre três ordens de fenômenos: a emergência de catalisadores subjetivo-simbólicos; a disponibilidade de suportes relacionais e institucionais; e o patrimônio de disposições herdado da socialização primária. A tese propõe, ainda, o conceito de desujeição criminal como complemento analítico ao de sujeição criminal, descrevendo o processo relacional e contextualmente situado pelo qual alguns sujeitos logram desinscrever-se do crime e reivindicar para si outras formas de existência. Conclui-se que a reinserção social dos egressos é uma conquista frágil e sempre provisória, que depende menos da efetividade do sistema socioeducativo do que da mobilização de suportes externos a ele, notadamente as redes familiares, comunitárias e religiosas.

Palavras-chave: Juventude; Egressos do sistema socioeducativo; Sujeição criminal; Desujeição criminal; Ressignificação de trajetórias.

ABSTRACT

CRIZOSTOMO, J. H. M**. BETWEEN SUBJECTION AND THE (RE)INVENTION OF THE SELF: trajectories of young graduates of the Rio de Janeiro socio-educational system and the construction of a life beyond crime. Doctoral Dissertation**. Thesis. Doctorate in Political Sociology. Postgraduate Program in Political Sociology (Doctorate) – Norte Fluminense State University Darcy Ribeiro — UENF, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, 2026.

This thesis investigates the social processes that enabled young graduates of the juvenile socio-educational system in the state of Rio de Janeiro to distance themselves from offending behavior and reframe their life trajectories. The research, of a qualitative nature, was conducted with nine young graduates of the socio-educational system in the state of Rio de Janeiro, residing in the municipalities of Campos dos Goytacazes and Bom Jesus do Itabapoana, selected through snowball sampling. The empirical material, consisting of semi-structured interviews, was subjected to Bardin's content analysis. The interpretation of the data, anchored in the sociology of youth, stigma theory, the concept of criminal subjection, and the sociology of dispositions, demonstrates that the reframing of trajectories does not stem from a single factor, but rather from the synergistic articulation among three orders of phenomena: the emergence of subjective-symbolic catalysts; the availability of relational and institutional supports; and the heritage of dispositions inherited from primary socialization. The thesis also proposes the concept of criminal desubjection as an analytical complement to that of criminal subjection, describing the relational and contextually situated process through which some individuals manage to disengage from crime and claim for themselves other forms of existence. It is concluded that the social reintegration of graduates is a fragile and always provisional achievement, which depends less on the effectiveness of the socio-educational system than on the mobilization of external supports to it, notably family, community, and religious networks.

Keywords: Youth; Graduates of the socio-educational system; Criminal subjection; Criminal desubjection; Reframing of trajectories.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado - 1996 a 2022 89

Figura 2 - Agentes do DEGASE em treinamento 98

Figura 3 - Agentes do DEGASE na COOSINT 98

Figura 4 - Identidade visual atual do DEGASE 99

Figura 5 - Vista do Cense Campos 104

Figura 6 - Print de tela com reportagem elogiosa do Cense Campos no jornal Folha1 de Campos dos Goytacazes 104

Figura 7 - Corredor de uma unidade de internação do Degase em reportagem veiculada no ano de 2019 109

Figura 8 - Fachada do Centro de Socioeducação Dom Bosco, Ilha do Governador, RJ 111

Figura 9 - Atividade externa no Rio de Janeiro com jovens do Cense Campos 123

Figura 10 - Atividade externa no Rio de Janeiro com jovens do Cense Campos 123

Figura 11 - Horta no Cense Campos em reportagem televisiva de 2017 124

Figura 12 - Rede de contatos acionados para realização das entrevistas 157

Figura 13 - Método de Análise de Conteúdo de Bardin 168

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Diretores do Degase 95
Tabela 2: Unidades do Degase 100
Tabela 3: Informações gerais dos egressos entrevistados 162

LISTA DE SIGLAS

BOPE – Batalhão de Operações Especiais

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais

CENSE – Centro de Socioeducação

CENSE PMHA – Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

CRIAAD - Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CONJUVE – Conselho Nacional de Juventude

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEGASE- Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ECA – Estatuto da Criança e do adolescente

FAMESC – Faculdade Metropolitana São Carlos

FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEPCT/RJ - Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro

MPRJ – Ministério Público do Rio de Janeiro

MSE – Medida Socioeducativa

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNBEM - Política Nacional de Bem-Estar do Menor

PPGSP – Programa de Pór-Graduação em Sociologia Política

ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SNJ – Secretaria Nacional de Juventude

STF – Supremo Tribunal Federal

TJRJ – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 16

1. O DEBATE TEÓRICO SOBRE A JUVENTUDE 25
1.1. A Modernidade e as fases da vida 26
1.2 Adolescência e Juventude: conceitos em disputa 29
1.3 A condição juvenil no contexto das desigualdades e a emergência dos processos de estigmatização 43
1.4 Juventude brasileira e políticas públicas 57

2. DA DOUTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR AO ECA: PERCURSOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PARA JOVENS EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL 66
2.1 Das Rodas dos Expostos aos Reformatórios: as políticas de assistência à infância e juventude no Brasil antes do século XX 67
2.2 O Código de Menores de 1927 e a infância pobre como alvo 69
2.3 O Código de Menores de 1979 e a consolidação da Doutrina da Situação Irregular 74
2.4 Entre a assistência e o controle: o papel do SAM e da Funabem na gestão da infância e adolescência marginalizada 77
2.5 A Doutrina da Proteção Integral: reorganização normativa e perspectivas atuais 82
2.6 Breves considerações sobre o Degase e o Cense Campos 93
2.6.1 O “choque de entrada”: a instituição híbrida revelada ao novato 107
2.6.2. A chegada ao Cense Campos: expectativas, degradação e obstáculos para a socioeducação 115
2.6.3 A experiência como diretor e agente socioeducativo no Cense Campos: práticas socioeducativas em uma instituição híbrida 119

3. O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA: ENTRE ENCONTROS, DESENCONTROS E REENCONTROS NA BUSCA PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO 131
3.1 O lugar deste pesquisador com a temática e a busca por seu objeto de estudo 132
3.2 Aspectos gerais do campo de pesquisa 137
3.3 Elementos metodológicos, desafios e estratégias para inserção no campo de pesquisa 142
3.3.1 A amostragem bola de neve 156
3.3.2. Os participantes da pesquisa e a realização das entrevistas 159
3.3.3 O método de análise de conteúdo de Bardin 166

4. ENTRE A SUJEIÇÃO E A (RE)INVENÇÃO DE SI: CONDIÇÃO JUVENIL, ESTIGMA E AGÊNCIA NA RESSIGNIFICAÇÃO DE TRAJETÓRIAS DE VIDA 177
4.1. Apresentação das categorias de análise com sua operacionalização neste estudo 179
4.2. O peso do passado: ruptura e sofrimento. A condição juvenil sitiada pela sujeição criminal 181
4.3. O Papel da Família: Base ou Abandono. A mediação da condição juvenil e a transmissão do patrimônio de disposições 202
4.4. A “virada de chave”: agência, simbolismo e a reorientação radical da condição juvenil 214
4.5 A ponte para o futuro: suportes estruturais. A materialização da agência e a reconfiguração da condição juvenil 224
4.6. A nova identidade: projeto de vida e felicidade. A consagração de uma condição pacificada 233
4.7. A gramática narrativa da reinserção como travessia da condição juvenil 238

Conclusão 242
Bibliografia 254
Anexos 269
Anexo 1 - Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido 270
Anexo 2 – Roteiro de entrevistas com jovens egressos 271

INTRODUÇÃO

Há encontros que nos constituem. Não os que planejamos, com roteiros e desenhos controlados de percurso, mas aqueles que emergem nas esquinas imprevistas da vida. Foi num desses encontros, ocasionado pela solicitação de um serviço de manutenção de TV a cabo, que surgiu a ideia inicial para esta pesquisa. O jovem que outrora circulava pelos corredores do Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (Cense PMHA, também conhecido como Cense Campos), unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro (Degase) onde atuei por doze anos como agente socioeducativo e, em dois períodos, como diretor; apareceu diante de mim não mais como “interno”, mas como técnico de uma empresa de telecomunicações. Trazia uniforme, crachá de identificação e uma história que não se encerrava nas estatísticas de reincidência ou nos diagnósticos sobre as falências do sistema socioeducativo. Trazia, sobretudo, a prova viva de que a passagem pelo sistema não precisa significar um ponto final, uma sentença perpétua à marginalidade. Podia, contra todas as expectativas, ser um capítulo – doloroso, mas superado – de uma trajetória em movimento.

Esse encontro fortuito, que poderia ter sido guardado na memória como mera coincidência biográfica, converteu-se no catalisador empírico e existencial desta tese. Ele expôs a questão que me inquietou nos anos seguintes de investigação: *de que modo se articulam, nas trajetórias de jovens egressos do sistema socioeducativo, os suportes estruturais e os recursos subjetivos que tornam possível o afastamento da prática infracional e a ressignificação de suas vidas?* Não se tratava de investigar as motivações do ato infracional, tema já exaustivamente mapeado, nem de reiterar as falhas estruturais do sistema socioeducativo. Tratava-se de inverter a lente analítica: mirar os casos de sucesso onde se buscam os fracassos; escutar narrativas de transformação onde prevalecem diagnósticos de quase determinismo estrutural. Em outras palavras, perguntar não por que tantos sucumbem, mas como alguns conseguem se reerguer.

A opção por essa inversão não deriva de um otimismo ingênuo ou de um voluntarismo que ignora a violência objetiva das estruturas. Deriva, ao contrário, de

uma constatação empírica incômoda para os discursos que proclamam a “falência do sistema socioeducativo” como se esta fosse uma verdade inapelável. Pesquisas recentes realizadas por diferentes instituições (Instituto Sou da Paz, 2018; Sapori, Caetano & Santos, 2018; TJDFT, 2019; CNJ, 2020; MPRJ, 2020) indicam que as taxas de reincidência no sistema socioeducativo brasileiro variam entre 23% e 32,6%, a depender da metodologia empregada. No sistema prisional adulto, por contraste, esses índices superam 50%. O que esses números revelam é que, apesar de todas as adversidades – superlotação crônica, violência institucional, precariedade das atividades educativas e profissionalizantes –, o sistema socioeducativo apresenta resultados mais promissores do que o penal. A narrativa do “fracasso absoluto” não resiste à evidência empírica. Mas também não se pode, por outro lado, transformar esses números em motivo de complacência: que 23% a 32% de reincidência represente um desempenho relativamente melhor do que os 50% do sistema prisional não apaga o fato de que milhares de jovens retornam ao sistema ou, pior, têm suas vidas interrompidas precocemente pela morte violenta.

Este cenário, já desafiador, ganha contornos ainda mais dramáticos quando se examina o perfil dos adolescentes que ingressam no sistema. Relatório do Degase ao qual o jornal *O Globo* teve acesso em dezembro de 2025[1] revela que, nos primeiros dez meses daquele ano, 2.765 jovens diferentes passaram pelo sistema socioeducativo fluminense. Desses, a quase totalidade pertencia a facções criminosas: 76% eram vinculados ao Comando Vermelho (CV), 17,45% ao Terceiro Comando Puro (TCP) e 1,7% à Amigos dos Amigos (ADA). O mesmo relatório aponta que 42% dos ingressantes já tinham passagens anteriores pelo sistema socioeducativo, uma reincidência significativamente superior às médias nacionais mencionadas acima, o que sugere especificidades do contexto fluminense. Ademais, 46% do total não estava matriculado em nenhuma instituição de ensino, e menos de 2% (apenas 34 jovens) foram inseridos no Programa Jovem Aprendiz ao longo de todo o ano de 2025.

[1] Conforme matéria publicada no site de *O Globo*: “Quase todos os adolescentes que passaram este ano pelo Degase, no Rio, pertenciam a facções; mais de 76% deles eram do CV”. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/12/08/quase-todos-os-adolescentes-que-passaram-este-ano-pelo-degase-no-rio-pertenciam-a-faccoes-mais-de-76percent-deles-eram-do-cv.ghtml. Acesso em 15 mar. 2026.

Esses números desenham um quadro preocupante: jovens majoritariamente negros, pobres, periféricos, faccionados, com baixa escolaridade, baixas perspectivas de profissionalização e alta propensão à reincidência. É nesse terreno movediço, entre o pessimismo estrutural que transforma os jovens em vítimas passivas de um destino traçado pela desigualdade e o otimismo individualista que celebra a “superação” como mérito exclusivo de alguns, que esta tese se insere. Ao focalizar as trajetórias de jovens que, após o cumprimento de medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade, lograram afastar-se da prática infracional e construir projetos de vida ancorados no trabalho honesto, na família e na “paz de espírito”, a pesquisa busca compreender os mecanismos que tornam essas travessias possíveis. Não se trata de uma apologia da agência desencarnada, o “basta querer” que tantos discursos moralizantes repetem para isentar o Estado de suas responsabilidades. Trata-se, ao contrário, de identificar as condições sociais, relacionais e institucionais que, quando presentes, permitem que a decisão individual de mudar se materialize em transformação efetiva.

Essa aposta metodológica e analítica encontra sua justificativa em uma dupla constatação. A primeira, de ordem quantitativa, diz respeito ao perfil dos jovens submetidos às medidas mais restritivas de privação de liberdade. O Levantamento Nacional do Sinase de 2024 registrou 12.506 adolescentes em restrição ou privação de liberdade no Brasil, dos quais 93% eram do sexo masculino e 72% negros (Brasil, 2025). Quando se compara esse dado à composição demográfica do país – 55,5% de pretos e pardos, segundo o Censo de 2022 (IBGE, 2023) – salta aos olhos a sobrerrepresentação da população negra no sistema. Como destacam Oliveira, Zamora e Yokoy (2024), essa distorção não reflete uma maior propensão à infração por parte de jovens negros, mas sim processos históricos de criminalização da pobreza e do racismo, que convertem condições sociais objetivas em indícios de periculosidade.

A segunda constatação, de ordem qualitativa, diz respeito à invisibilidade dos egressos que logram romper com o ciclo da infração. Uma vez concluída a medida socioeducativa, esses jovens saem da situação de hipervisibilidade que caracteriza sua condição de “internos” ou “infratores” para uma invisibilidade quase total. O poder público, com raras exceções, não os acompanha. O sistema socioeducativo fluminense não dispõe de programas estruturados e efetivamente atuantes e funcionais de acompanhamento de egressos, apesar de o Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 94, inciso XVIII, estabelecer como obrigação das entidades de internação “manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos”. A ausência dessa política não é um mero detalhe operacional; é a expressão de uma lógica mais profunda que se interessa pelo jovem enquanto “problema” a ser contido, mas o abandona tão logo cessa sua condição de ameaça iminente à ordem pública. Localizar esses jovens, reconstituir suas trajetórias, compreender os fatores que os sustentaram na travessia, este é o desafio metodológico que esta pesquisa enfrentou, utilizando a técnica de amostragem “bola de neve” (Vinuto, 2014) e mobilizando uma rede de contatos construída ao longo de doze anos de atuação no Degase.

O resultado desse esforço são as narrativas de nove jovens – oito homens e uma mulher, com idades entre 20 e 27 anos, residentes nos municípios de Campos dos Goytacazes e Bom Jesus do Itabapoana – que aceitaram compartilhar suas histórias de sofrimento, ruptura e reinvenção. Suas vozes, que aparecem ao longo desta tese sob pseudônimos (Calvin, Bóris, Eliseu, Diego, Arthur, Sérgio, Mirian, Gustavo e Hugo), constituem o solo empírico a partir do qual se construiu a análise. Não são vítimas passivas nem heróis românticos. São sujeitos que, nas fendas de um arranjo institucional que, na prática, mais os sujeita e estigmatiza do que os educa, encontraram, ou, mais precisamente, construíram as condições para uma reinvenção de si. E o fizeram, na maioria dos casos, não porque o sistema socioeducativo funcionou conforme previsto na lei, mas a despeito de suas práticas predominantes.

Antes de apresentar a estrutura da tese, fazem-se necessárias duas breves justificativas de ordem conceitual e terminológica que orientam todo o trabalho. A primeira diz respeito à escolha da palavra “crime”, em lugar da expressão juridicamente mais precisa “ato infracional”, que compõe o título desta tese. A segunda concerne ao conceito de “ressignificação”, que percorre a investigação como seu fio condutor analítico. Embora distintas, essas duas escolhas estão intimamente articuladas, pois ambas decorrem da mesma postura epistemológica: a de que a sociologia não está limitada pelas categorias normativas do direito, podendo, e devendo, operar com as categorias que emergem do campo empírico e do quadro teórico que orienta a investigação.

A opção pela palavra “crime”, em lugar da expressão juridicamente mais precisa “ato infracional”, não decorre de desconhecimento da distinção fundamental

estabelecida pelo ECA entre a responsabilização penal adulta e o caráter pedagógico das medidas socioeducativas. É, ao contrário, uma decisão analítica deliberada, ancorada no referencial teórico que orienta a investigação e, mais especificamente, no conceito de sujeição criminal formulado por Michel Misse (1999; 2008; 2010). Conforme demonstrado no segundo capítulo, a distinção jurídica entre “ato infracional” e “crime” não encontra correspondência no plano das interações sociais e institucionais que constituem a experiência concreta dos jovens egressos. Para a polícia, para o sistema de justiça, para a opinião pública, para o empregador, para o vizinho, para todos esses atores, o que esses jovens fizeram é crime, e eles são “bandidos”. O conceito de sujeição criminal (Misse, 1999) descreve precisamente esse processo pelo qual a acusação se desloca do ato para o sujeito, constituindo também uma identidade social deteriorada (Goffman, 2019), isto é, o estigma descreve como um atributo depreciativo é imputado a alguém nas interações sociais; a sujeição criminal descreve por que e contra quem um tipo específico de atributo, o de “criminoso” ou “bandido”, é seletivamente acionado. O estigma é o mecanismo; a sujeição criminal é o processo social mais amplo que explica a seletividade desse mecanismo.

Quando o título desta tese fala em “vida para além do crime”, não se refere restritivamente ao ato infracional específico, mas à superação da identidade maculada, do estigma incorporado, da sujeição, ou seja, à possibilidade de construir uma existência que não seja integralmente definida pela passagem pelo sistema socioeducativo. Os dados coletados corroboram essa escolha: os jovens entrevistados não falam em “ato infracional”; falam em “crime”, em “bandidagem”, em “vida do crime”, em “mundo do crime”. Ignorar essa linguagem em favor de uma precisão técnico-jurídica que não corresponde à experiência dos sujeitos seria um empobrecimento analítico e uma violência simbólica adicional contra suas narrativas.

Se o título anuncia “vida para além do crime”, ele o faz na chave de um processo que esta tese denomina “ressignificação de trajetórias”. Se a sujeição criminal, tal como teorizada por Misse (1999), descreve o movimento social pelo qual o crime se inscreve no sujeito, constituindo uma identidade deteriorada (Goffman, 2019), a ressignificação descreve o movimento inverso, uma espécie de “desujeição criminal”, pelo qual o sujeito busca se desinscrever do crime. Por esse termo compreendo o processo pelo qual jovens egressos do sistema

socioeducativo operam uma reconfiguração simultaneamente subjetiva, intersubjetiva e social de suas experiências passadas, incluindo a prática de atos infracionais e a passagem por instituições de privação de liberdade, atribuindo a elas novos sentidos que as deslocam da posição de destino inevitável para a de etapa superável de uma biografia em reconstrução. A dimensão subjetiva diz respeito ao trabalho de reelaboração do passado e de construção de novos projetos de futuro; a dimensão intersubjetiva envolve o reconhecimento, por parte de outros significativos – familiares, empregadores, lideranças religiosas, comunidade –, de que o sujeito "mudou", validando publicamente a nova identidade que ele reivindica para si; a dimensão social remete às condições objetivas – trabalho, educação, religiosidade, mudança de território – que sustentam materialmente essa reconstrução identitária. A ressignificação não se processa, portanto, apenas na interioridade do sujeito: ela exige, para se consolidar, que a nova identidade seja comunicada, reconhecida e legitimada em contextos concretos, revertendo, ainda que parcialmente, o processo anterior de sujeição criminal que fixava o sujeito na figura do "bandido". Dito de outro modo: se a sujeição criminal descreve o movimento social pelo qual o crime se inscreve no sujeito – e essa inscrição se faz também no olhar dos outros, nas práticas institucionais, nos estereótipos que antecipam a reincidência –, a ressignificação (ou "desujeição criminal") descreve o movimento, inverso e muito mais difícil, pelo qual o sujeito busca se desinscrever do crime, não apagando o passado, mas reelaborando seu sentido e logrando, em determinados contextos sociais, que sua identidade deixe de ser integralmente definida por ele.

Esse processo não se confunde com um voluntarismo individual nem com uma conversão moral descolada das condições sociais. Ao contrário, a ressignificação é aqui concebida como um fenômeno relacional e contextualmente situado, que depende da articulação entre disposições subjetivas (a decisão de mudar, o encontro com eventos simbólicos densos como o nascimento de um filho ou uma experiência de quase-morte), suportes institucionais (trabalho, educação, religião) e vínculos afetivos (família, amigos, comunidade) que, em conjunto, ampliam o campo de possibilidades (Velho, 2003) do sujeito e tornam viável a construção de um projeto de vida alternativo à prática infracional. A ressignificação, ou "desujeição criminal", é, portanto, a contraparte subjetiva e biográfica da superação da sujeição criminal: se esta descreve o peso das estruturas sociais que

fixam o sujeito em uma identidade criminal, aquela descreve os processos – sempre frágeis, sempre contingentes – pelos quais alguns sujeitos conseguem, a despeito dessas estruturas, reivindicar para si outras formas de existência. Não se trata, importa salientar, de uma categoria normativa que opõe “egressos bem-sucedidos” a “egressos fracassados”, mas de uma ferramenta analítica que busca captar os mecanismos sociais, institucionais e subjetivos que tornam possível a interrupção de uma trajetória infracional e a construção de uma vida que, como anuncia o título, se projeta “para além do crime”.

Este trabalho não desconhece o princípio da inimputabilidade penal do adolescente (art. 228 da CF e art. 104 do ECA), mas a sociologia não está limitada pelas categorias normativas do direito. Ela pode, e deve, operar com as categorias que emergem do campo empírico e do quadro teórico que orienta a investigação, conforme dito anteriormente. É essa postura que justifica tanto a opção pelo termo “crime” quanto a centralidade do conceito de “ressignificação” como chave de leitura do material empírico que será apresentado nos capítulos seguintes.

A tese está organizada em quatro capítulos. O primeiro capítulo constrói o referencial teórico a partir da sociologia da juventude, discutindo os conceitos de adolescência e juventude e suas diferenciações cruciais à luz das desigualdades sociais, raciais e territoriais. A opção pelo conceito de “condição juvenil” (Abramo, 2005; Dayrell, 2003; Sposito, 2002) como eixo analítico central permite apreender simultaneamente a dimensão simbólica – o modo como a sociedade concebe e atribui significado a esta fase da vida – e a dimensão situacional – o modo como essa condição é vivida a partir de distintos recortes de classe, raça, gênero e território.

O segundo capítulo percorre a longa duração das políticas voltadas para crianças e adolescentes em conflito com a lei no Brasil, desde as Rodas dos Expostos até o paradigma da Proteção Integral instituído pelo ECA (1990) e pelo Sinase (2012). Esta arqueologia institucional revela uma impressionante permanência: sob diferentes designações, mantém-se uma lógica seletiva de criminalização da juventude, sob as lentes da pobreza e do racismo. O capítulo dedica especial atenção ao Degase, e a vivência do pesquisador nessa instituição, cuja trajetória – marcada pela predominância de gestores oriundos das forças de segurança – revela a tensão constitutiva entre o discurso legal da socioeducação e a realidade operacional do encarceramento juvenil.

O terceiro capítulo explicita o percurso metodológico, incluindo uma reflexão sobre o lugar do pesquisador e sua trajetória acadêmica, retomando brevemente sua atuação profissional no Degase, os desafios éticos e práticos de conduzir uma pesquisa sobre egressos a partir de uma posição que mescla o familiar e o institucional. A análise de conteúdo, operada com critério semântico conforme a sistematização de Bardin (2011), permitiu a emergência indutiva de cinco categorias analíticas que organizam a experiência coletiva dos egressos.

O quarto capítulo, núcleo analítico da tese, mergulha nas narrativas dos jovens para decifrar a gramática da travessia do "mundo do crime" para a "vida boa". A análise revela que essa travessia não é linear nem garantida, mas compõe-se de quatro atos: a *sujeição*, em que a condição juvenil é sitiada pela pobreza, pela violência e pelo abandono; a *virada*, catalisada por eventos simbólicos densos: nascimento de um filho, experiência de quase-morte, encontro intersubjetivo com um líder religioso; a *travessia*, em que a decisão precisa ser materializada em suportes estruturais: trabalho formal, comunidade religiosa, reconfiguração dos vínculos familiares, negociação estratégica do território; e a *consagração*, sempre inacabada, em que a felicidade é redefinida como "vida pacata", "casa própria", "paz de espírito".

A conclusão retoma os achados da pesquisa em resposta à pergunta central, e aponta as implicações para as políticas públicas voltadas aos jovens em conflito com a lei e egressos do sistema socioeducativo.

O título desta tese – *Entre a sujeição e a (re)invenção de si* – não se refere apenas à superação do confinamento físico, mas à travessia de uma condição juvenil sitiada para uma condição juvenil pacificada. Refere-se, sobretudo, à possibilidade de construir uma vida que não seja integralmente definida pela passagem pelo sistema socioeducativo, que não se esgote no estigma do "egresso" ou na profecia autorrealizadora da sujeição criminal. Os jovens que aqui figuram – Calvin, Bóris, Eliseu, Diego, Arthur, Sérgio, Mirian, Gustavo, Hugo – não são heróis nem mártires. São, antes, testemunhas de que, mesmo sob o peso de estruturas que os empurram para o fundo do poço, o futuro pode ser reinventado. Não por um milagre da vontade individual, mas por uma complexa articulação entre agência e suporte, entre decisão e oportunidade, entre o querer mudar e o encontrar, no mundo, as condições materiais e simbólicas para que essa mudança se efetive. Em outros termos, a ressignificação de trajetórias que esta tese documenta não

consiste em uma libertação das estruturas em favor de uma agência soberana, mas em um deslocamento entre estruturas: daquelas que promovem e reforçam a sujeição criminal – o sistema socioeducativo em sua face prisional, a abordagem policial seletiva, o estigma territorial, as dinâmicas de sociabilidade violenta – para aquelas que sustentam a reconstrução identitária – a família que acolhe, a comunidade religiosa que integra, o trabalho que dignifica, a educação que abre horizontes, o novo território que afasta das redes de criminalidade. Como será apresentado na análise empírica, a “desujeição criminal” não se faz no vazio social, mas se ancora em outras estruturas, outros vínculos, outras instituições que, operando como contrapontos às primeiras, oferecem ao sujeito as condições para que sua identidade deixe de ser integralmente definida pelo crime.

1. O DEBATE TEÓRICO SOBRE A JUVENTUDE

No Brasil, no ano de 2023, havia 48,5 milhões de jovens com idades entre os 15 e os 29 anos, segundo dados da PNAD Contínua, ante uma população total estimada em 212 milhões de pessoas, de modo que a população jovem representa quase que um quarto da população total (IBGE, 2024). Nunca houve tantos jovens no país. São milhões de pessoas que, vivendo em realidades diferentes, vivenciam uma fase importante de transição do ciclo de vida, buscando construir suas vidas e sua autonomia.

Face ao aumento populacional e à constituição de trajetórias juvenis que vão se demonstrando como não lineares, a juventude surge como uma categoria de análise sociológica e como objeto de políticas públicas. Deste modo, faz-se necessário abordar a temática da juventude e adolescência, contextualizando historicamente tais conceitos e analisando como eles vão sendo tematizados nos discursos e práticas que impactam diretamente a vivência da juventude no Brasil.

Este capítulo tem como objetivo central discutir o debate teórico em torno do conceito sociológico de juventude e suas especificidades, articulando-o, em sua parte final, com os processos de estigmatização e sujeição criminal que afetam desproporcionalmente uma parcela específica da população juvenil. Para isso, parte-se da distinção fundamental entre os conceitos de juventude e adolescência, demonstrando a relevância da perspectiva sociológica para a análise proposta nesta pesquisa. Nesse contexto, argumenta-se que o conceito de “condição juvenil” se apresenta como o quadro teórico mais adequado para a abordagem do objeto de estudo. Contudo, a análise se aprofunda ao evidenciar que, para jovens pobres, não brancos e periféricos, essa condição é frequentemente solapada por um processo social que lhes imputa uma identidade criminal, criando uma antítese da moratória juvenil. Adicionalmente, o capítulo busca contextualizar a temática das políticas públicas dirigidas ao público juvenil no Brasil, analisando de forma breve seu desenvolvimento e sua interface com a condição juvenil, culminando na demonstração de como os paradigmas de controle e repressão historicamente se sobrepuseram à lógica de garantia de direitos.

1.1. A Modernidade e as fases da vida

Apesar de atualmente haver consenso no entendimento de que as diferentes idades e fases da vida não são fenômenos naturais, mas acontecimentos construídos social e historicamente, conexos ao processo da constituição da modernidade, tal concepção foi construída durante um longo percurso na história ocidental. Entretanto, até que tal concepção fosse plenamente gestada foi necessário o transcurso de um longo processo histórico de desenvolvimento.

A clássica obra de Phillipe Ariès (1981) analisa, partindo da perspectiva do contexto europeu, as mudanças de atitudes diante da infância ao longo do Antigo Regime até os dias atuais. O autor defende que até a Idade Média não era dado um sentido especial às idades da vida, de modo que, a delimitação por faixas etárias foi durante muito tempo algo sem relevância, sendo a infância uma fase transitória e rapidamente esquecida da vida humana. Não havia espaço para se falar em adolescência, já que até o século XVIII, a adolescência era confundida com a infância.

Ao proceder à análise sobre a história da infância, Ariès toma como ponto de partida duas premissas principais. A primeira seria a de que a socialização da criança ocorrida até o período medieval ocorria fora da esfera familiar, isto é, ao longo deste período histórico na Europa, a criança era socializada juntamente com as atividades do mundo adulto, tais como através das práticas de trabalho coletivas, por exemplo. O desenvolvimento de relações afetivas com a criança ocorria de maneira pública, em festas e cerimônias coletivas. Neste momento a compreensão do que seria a infância era uma percepção difusa e desimportante para as sociedades europeias de então (Ariès, 1981).

A segunda premissa defendida por Ariès é a de que a infância enquanto fase da vida só vai adquirir importância na sociedade a partir da Modernidade, por meio de instituições sociais tais como a escola e a família. O autor defende que isso ocorreu dentro de um contexto de progressivo avanço da influência da moral cristã na Europa do século XVII. A vida escolar vai garantir uma separação mais adequada entre crianças e adultos, por meio da educação, e com o surgimento e desenvolvimento de teorias pedagógicas, vai se buscando preparar as crianças para a vida adulta e sua constituição como cidadãos.

Neste movimento de separação entre crianças e adultos e em defesa de uma nova moralidade no trato à infância, Jean Jacques Rousseau será um dos pensadores de destaque. Por meio de sua obra "*Emílio ou Da Educação*", o autor irá propor um sistema educacional que vise o desenvolvimento de um indivíduo livre e virtuoso, numa preparação para a vida adulta. Em sua obra, Rousseau estabelece uma radical transformação da compreensão da infância enquanto uma fase da vida distinta da vida adulta, com suas próprias características e necessidades. Como dito anteriormente, no período anterior ao autor, a criança era entendida como um adulto em miniatura, com as mesmas capacidades de raciocínio e submetida às mesmas expectativas. Rousseau argumenta enfaticamente que *"é preciso considerar o homem no homem e a criança na criança"* (Rousseau, 1979, p. 62). Com tal mudança, da família é exigida, a partir daí, novas responsabilidades com as crianças, especialmente no que tange à garantia de educação e cuidados dispensados às mesmas.

Como o conceito de criança – ou infância – não era objeto de atenção discursiva até a Modernidade, somente a partir do século XVIII é que a construção social da concepção de infância irá progressivamente ganhando corpo. Segundo Rizzini (2009), com o aumento da importância dada à concepção da infância, as crianças passam a serem percebidas como um valioso patrimônio de uma nação. Deste modo, práticas comuns na Idade Média, tais como o abandono e o desamparo passam a ser vistas socialmente como condenáveis e intoleráveis, principalmente o abandono no âmbito moral. A autoridade do poder pátrio perde sua proeminência e passa a colidir com a autoridade estatal, passando a ser regulada pelo poder público.

Ariès (1981) além de analisar o surgimento das noções de infância e família vai também se dedicar a analisar as chamadas fases da vida, de modo que, segundo o autor, o surgimento da compreensão do que seria a adolescência iria demorar a surgir no pensamento europeu, ficando as concepções sobre o que seria infância e adolescência, e esta e juventude numa permanente ambiguidade que vai permanecer até o século XVIII. A juventude somente vai se separar da adolescência no início do século XX, quando a juventude, que até então era concebida como adolescência, passa a ser objeto dos campos da literatura, da pesquisa acadêmica e também uma preocupação do campo político.

Cada contexto/momento sócio-histórico carrega em si uma visão particular dos ciclos etários, razão pela qual Ariès (1981) argumenta que cada época corresponderia a uma idade privilegiada para a vida humana: a “juventude” é a idade privilegiada do século XVIII, a “infância” do século XIX e a adolescência do século XX. Apesar das críticas de antropólogos, sociólogos e mesmo historiadores aos argumentos apresentados por Ariès[2], sua contribuição é inegável: demonstrou que as noções de infância, de adolescência, juventude e velhice são construções sociais e históricas do mundo ocidental e não algo dado por si ou “natural”.

Apesar das vivências históricas e tentativas de sistematização e uniformização da vida humana, hoje entende-se ser necessário ocorrer uma “desnaturalização” das referidas representações de idade, iniciando pela clássica proposta de Ariès (Velho, 2006). Ocorre, assim, novas definições sobre o que é ser jovem e até quando se pode ser considerado jovem.

A noção de juventude, ligada a uma marcha rumo à transição entre fases ou referentes a uma faixa etária, encontra-se, conforme exposto, cada vez mais desatualizada. Rotineiramente vista como um período da vida que se estende da infância ou da adolescência à idade adulta, a noção de juventude sempre significou mais do que uma simples etapa do desenvolvimento físico-psicológico. Atualmente, essa noção encontra-se ligada ao estatuto social que os jovens têm assumido nas sociedades ocidentais e industrializadas (Doutor, 2016).

Segundo Groppo (2000) será na Modernidade que a concepção de idades da vida como a que conhecemos hoje será produzida devido à própria constituição da sociedade moderna e com suas instituições, tais como o Estado nacional, a Escola, o Direito e o trabalho industrial. A partir desse contexto fundamentou-se o reconhecimento das faixas etárias e a institucionalização do curso de vida. Desse modo, um desenvolvimento combinado de mudanças e de institucionalizações do

[2] A obra de Philippe Ariès foi alvo de críticas substanciais desde sua publicação original, em 1960. Segundo Lima & Aveiro (2026), entre as objeções mais recorrentes, destacam-se: (a) o caráter excessivamente generalizante de sua tese, que toma a experiência europeia e, mais especificamente, a francesa, como paradigma universal do desenvolvimento da noção de infância, desconsiderando as variações entre diferentes sociedades e períodos históricos (b) a negligência em relação às experiências das camadas populares, já que sua análise se concentra predominantemente em fontes produzidas pelas elites, deixando na penumbra as vivências das crianças camponesas e dos estratos urbanos pobres, cuja socialização permaneceu por mais tempo vinculada ao mundo do trabalho e distante das instituições escolares; e (c) uma certa linearidade teleológica em seu argumento, que sugeriria uma evolução progressiva do “não sentimento” ao “sentimento” de infância, desconsiderando as ambiguidades, os recuos e as contradições que marcaram historicamente as relações entre adultos e crianças.

período moderno configuraram uma prolífica fase para o estabelecimento e objetivação das idades em etapas de vida bem definidas. Com a ascensão da Modernidade Ocidental surge uma rígida segmentação do curso de vida individual, visando obter um critério objetivista e naturalista para a determinação da idade de cada indivíduo, o que possibilitou um grande fluxo de publicações científicas, jurídicas e psicológicas sobre essas etapas da vida.

1.2 Adolescência e Juventude: conceitos em disputa

No que tange à designação do período de transição referente à passagem da infância para a vida adulta, dois termos são corriqueiramente utilizados: adolescência e juventude. Tais termos representam campos distintos que ora se complementam, ora representam uma disputa por abordagens distintas. No entanto, as diferenças e as conexões entre esses dois campos não são claras, havendo, não raras vezes, disputas e imprecisões (Freitas, 2005).

A tensão conceitual entre juventude e adolescência, permanece relevante e merece um exame mais próximo, uma vez que ainda há uma elaboração confusa sobre o tema. Frequentemente, o conceito de juventude é entendido e utilizado como sinônimo de adolescência, como se ambos se referissem naturalmente ao mesmo processo, especialmente em alguns estudos das áreas de Psicologia, Serviço Social e Saúde. No entanto, existem características e vivências específicas que os diferenciam conforme suas distintas faixas etárias. Além disso, fatores como classe social, raça/etnia, orientação sexual e gênero também são determinantes na experiência da condição juvenil.

No Brasil, a adolescência é uma prática jurídica, tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8069/90) como marco definidor e instrumento normativo. O conceito de adolescência foi inicialmente abordado e tematizado pelo campo científico da psicologia, nas pesquisas e estudos sobre o desenvolvimento humano, os quais caracterizaram a adolescência como uma das etapas do ciclo de vida humano, sendo entendida como uma fase marcada por tormentos, agressividade e rebeldia, algo inerente ao ser humano e que ocorre inevitavelmente em qualquer condição social, cultural ou histórica, onde o indivíduo passa por uma

série de mudanças psicológicas e biológicas que antecipam sua entrada na fase adulta da vida (Ozella, 2002).

A concepção atual da psicologia sobre a adolescência está associada a estereótipos fruto da caracterização feita por Stanley Hall (1904) em sua obra seminal *"Adolescence"*. Sua obra é vista como o início do campo de estudos da adolescência na psicologia enquanto uma área acadêmica e científica, sendo responsável por retratar o adolescente como um indivíduo instável, impetuoso, carregado de tensões e tormentos, criando, assim, o mito de que *"tempestade e estresse é uma parte universal e inevitável do desenvolvimento do adolescente"* (Arnett, 2006, p. 186). Na concepção de Stanley Hall (1904), a adolescência duraria dez anos ou mais, havendo um rápido e constante desenvolvimento global do indivíduo. Ainda, previamente à adolescência haveria a pré-adolescência, que cobre as idades de oito aos doze anos.

Face às características da adolescência apontadas por Stanley Hall, ele será um grande defensor de que os "benefícios" da infância se prolongassem, defendendo, por exemplo, que a escolarização obrigatória fosse estendida também para os adolescentes e não apenas para as crianças (Berni, Roso, 2014).

Avançando no tempo, já na segunda metade do século XX, o teórico Erik Erikson (1976) propõe a noção de "moratória", conceito que está intrinsecamente ligado às ideias de crise de identidade ou crise da adolescência. Ao desenvolver essas formulações teóricas, Erikson destaca a adolescência como um estágio singular no ciclo de desenvolvimento humano, caracterizando essa fase como um verdadeiro "estado liminar", que se configura como uma espécie de zona de transição complexa e desafiadora, situada entre o universo da infância e o mundo adulto, cujo desenvolvimento se mostra particularmente delicado e repleto de desafios difíceis de administrar. Tal abordagem teórica acaba por reforçar a concepção da adolescência como dotada de um psiquismo característico dessa fase, idêntico em todas as culturas e períodos históricos.

Ao se debruçar sobre as concepções contemporâneas utilizadas por psicólogos para trabalhar com a categoria adolescência, Ozella (1999) aponta que há um destaque em apontar a adolescência como uma "síndrome normal", caracterizada por tendências antissociais, questionadoras e rebeldes. Deste modo, o autor aponta que a psicologia insistentemente vem negligenciando a inserção social dos jovens e suas condições objetivas de vida, relativizando exageradamente

o indivíduo e pautando seus estudos em um único tipo de jovem: branco, urbano, pertencente às camadas mais abastadas da sociedade, supondo, desta forma, uma igualdade de oportunidades entre todos os adolescentes, ocultando, assim, as desigualdades e tensionamentos presentes nas relações sociais, colocando a responsabilidade das ações no próprio jovem.

Sendo assim, as práticas psicológicas buscam instituir e legitimar as formas de ser jovem por meio de técnicas e procedimentos com base no discurso científico e também em características naturais, dentro de uma concepção de um sujeito normal, adaptável e governável (Gonzales, Guareschi, 2008). Dessa forma, a adolescência e a juventude emergem como territórios privilegiados para a produção de discursos científicos e normativos, os quais não apenas fornecem bases para diagnósticos variados, mas também constroem um repertório contínuo de patologias – sempre atualizáveis – que, por sua vez, sustentam a difusão de modelos hegemônicos de normalidade. Adotando uma perspectiva essencialista que ignora fatores sociais, econômicos e culturais que perpassam a vivência do sujeito, as práticas psicológicas assumem um papel estratégico. Ao naturalizarem a adolescência como uma fase biologicamente determinada – em oposição à compreensão, demonstrada pela sociologia, de que as fases da vida são construções sociais e não uma essência (Ariès, 1981; Groppo, 2000) –, tais práticas operam como mecanismos de intervenção que atuam diretamente sobre os corpos e subjetividades jovens, visando moldá-los dentro de uma lógica que prioriza a adaptação, a saúde e a integração harmoniosa à estrutura social vigente (Gonzales; Guareschi, 2008).

Conforme abordado até aqui, as concepções de adolescência que a consideram como uma mera fase de transição de uma etapa da vida e que possui características próprias, adota um modelo de interpretação que desconsidera as condições sociais, materiais e históricas que constituem o sujeito. O uso automático do termo “adolescente” ou “adolescência” baseado exclusivamente na idade sem distinguir as condições desiguais em que os sujeitos se encontram, será alvo de crítica para a sociologia, já que, para além da idade, outros aspectos são fundamentais para compreender a juventude, como, por exemplo, gênero e classe social, haja vista que este e outros marcadores sociais impactam as formas de viver a juventude, já que interferem no grau de acesso a recursos simbólicos, sociais e materiais.

Será na passagem do século XIX para o XX que os fenômenos da juventude começarão a ganhar atenção da sociologia na Europa e nos Estados Unidos, emergindo como um grupo social excêntrico que necessita ser estudado. A visibilidade da juventude e sua tematização como problema constroem-se por meio da compreensão de que o comportamento de determinados grupos juvenis apresenta traços “anormais” ou até mesmo delinquentes, exóticos ou contestadores, implicando em uma discrepância com os padrões sociais vigentes de então. Entendida como uma fase da vida marcada por alguma instabilidade, a tematização da juventude ergue-se nesse período como um problema social (Abramo, 1994). A condição juvenil é marcada aqui como uma condição inferior, já que o sujeito ainda depende do grupo familiar ou comunitário de origem, embora em menor grau se comparado com uma criança.

Na década de 1920, a Escola de Chicago, que influenciou de maneira significativa os estudos e pesquisas sociológicos, voltou-se para a investigação da juventude como um problema e os estudos sobre os jovens dedicavam-se a compreender os modos como se comportavam nas ruas das grandes metrópoles norte-americanas, tendo como contexto a industrialização, a explosão demográfica, a forte imigração para o país e a habitação carente, entendidas como locais potenciais de criminalidade, tensão social e marginalidade (Abramo, 1994). Os temas preferenciais de pesquisas envolviam o estudo de gangues juvenis, a delinquência, os marginais e os códigos de rua como uma falha no processo de socialização que deveria ser corrigido por meio de medidas educativas.

A Escola de Chicago contribuiu para demonstrar uma distinta noção de socialização e como ela se apresentava de forma diferente no interior dos grupos juvenis. No entanto, tais possibilidades tenderam a perder forçar e se eclipsar face ao domínio da vertente teórica estrutural-funcionalista de Talcott Parsons.

Segundo Groppo (2017a), as teorias tradicionais sobre juventude são influenciadas pelo estrutural-funcionalismo de Parsons, que apontam como principal característica ou função da categoria etária juventude a socialização secundária. A socialização primária é iniciada na infância, estando sob influência e condução direta da família, mas também ela recebe influência da escola, já que as crianças obtêm sua educação no âmbito escolar. Já a juventude é marcada pela transição entre a infância e fase adulta, sendo este o momento em que os indivíduos são conduzidos a observarem rotinas e normas das instituições sociais

para além do círculo privado e da vida familiar. Esta concepção estrutural-funcionalista, ancorada na obra de Talcott Parsons, compreende a juventude não como um dado natural ou biopsicológico, mas como uma construção social cuja função precípua é a socialização secundária, isto é, a internalização de normas, valores e papéis sociais que preparam o indivíduo para a vida adulta. Parsons reconhece, inclusive, que essa fase é marcada por um potencial de experimentação e, por vezes, de subversão dos papéis estabelecidos. A crítica que se pode dirigir a essa perspectiva não reside, portanto, em um suposto determinismo biológico, mas em seu caráter funcionalista: ao conceber a juventude primordialmente como um momento de transição e preparação, ela tende a reduzi-la à sua função instrumental para a reprodução da ordem social, negligenciando a importância que essa fase possui em si mesma (Dayrell, 2003) e a diversidade de modos de vivê-la para além dos marcos institucionais previstos. Nesta concepção, a juventude interessa menos pelo que ela é e mais pelo que ela deveria ser quando seus indivíduos se tornarem adultos. Não por acaso, os dois grandes temas de interesse das teorias tradicionais sobre juventude baseadas no estrutural-funcionalismo são a socialização e a delinquência juvenil.

Segundo a literatura especializada que reconstitui o debate (Groppo, 2017a, 2017b), as teorias tradicionais sobre juventude foram fortemente influenciadas pelo estrutural-funcionalismo, que tendeu a conceber a socialização juvenil como um processo funcionalmente orientado para a integração dos indivíduos ao sistema social, por meio da internalização de normas, valores e papéis característicos da vida adulta. Nessa chave, instituições como a escola e a família ocupam posição central como agências de socialização, e a juventude é analisada menos pelo que ela é em si mesma do que por sua contribuição para a reprodução da ordem social. Registre-se que a obra de Talcott Parsons é mais complexa do que as apropriações posteriores por vezes sugerem, tendo o próprio autor, em *Social Structure and Personality* (1962), incorporado uma sociologia das interações simbólicas atenta aos microprocessos da socialização juvenil. Não obstante, permanece na tradição estrutural-funcionalista uma ênfase característica nas instituições formais de socialização como agências privilegiadas de integração normativa, de modo que aquilo que escapa a essa rede institucionalizada ou dela se distancia tende a ser classificado como potencialmente disfuncional e desviante. É precisamente esse

viés que as teorias críticas da juventude, apresentadas a seguir, buscaram questionar.

No que tange ao panorama das teorias sociológicas sobre a juventude, segundo Groppo (2017a), há três teorias sociológicas críticas da juventude, duas de caráter “reformista” e outra “revolucionária”. Nas palavras do autor:

> Entre as reformistas, a teoria das gerações de Karl Mannheim (1982) e a noção de moratória social, oriunda do psicanalista Erik Erikson (1987). Mannheim e Erikson, apesar de reconhecerem o papel transformador das juventudes, desconfiam dos movimentos juvenis radicais e advogam uma reforma da sociedade moderna em crise (não sua superação). Já a terceira concepção, que Pais (1993) chama de “classista”, tende a se associar à perspectiva “revolucionária”, e sua principal sistematização aconteceu durante a primeira fase dos estudos culturais da universidade de Birmingham em torno da noção de “subculturas juvenis”. (Groppo, 2017a, p. 10)

No campo das teorias sociológicas reformistas sobre a juventude, desponta em meados do século XX, ao lado da vertente estrutural-funcionalista, outra tendência que combinou, com diferentes destaques, conforme o autor, a noção de geração e a noção de moratória social. Karl Mannheim (1952) vai abordar claramente a noção de geração, ficando subentendido a noção de moratória, enquanto o psicanalista Erik Erkison estabelece o termo moratória psicossocial sem abordar mais detidamente o tema das gerações.

Essas duas abordagens teóricas tendem a reconhecer o papel das juventudes na transformação social, atribuindo um sentido positivo a este papel. O potencial transformador das gerações jovens reconhecida por essas teorias não as levam para uma posição radical, mas reformista, tendo reservas quanto aos supostos exageros dos movimentos juvenis dos anos 1960.

Mannheim esboçará o conceito de geração e também de moratória social, que para ele seria uma condição da juventude no mundo moderno: a separação dos jovens do mundo adulto e público para o aprendizado de hábitos e valores sociais básicos, os predispondo a desempenhar papéis sociais requeridos pela sociedade quando entrarem na vida adulta. O aspecto diferenciador da teoria de Mannheim é que ele irá acrescentar um novo elemento no esboço da moratória social, entendida como um tempo permitido para novas vivências, experiências, descobertas, contatos com alternativas aos valores sociais estabelecidos,

permitindo experimentações e erros importantes não apenas para os sujeitos jovens, mas para a própria renovação da sociedade, quando isto se demonstrar necessário (Mannheim, 1961). Esta concepção do papel transformador da juventude foi tão impactante que foi adotada por sociólogos e outros intelectuais do então chamado países do Terceiro Mundo ou “em desenvolvimento” (Groppo, 2017b).

Groppo (2017a) sinaliza que a importância da “corrente classista” no contexto das teorias críticas da juventude é o fato de desnudar a ideia de uma cultura juvenil extraclasse, assim como a noção da existência de uma juventude uniforme. Os estudos culturais de Birmingham são os expoentes dessa corrente, e tais estudos reinterpretam o significado das subculturas juvenis, surgidas no seio da classe trabalhadora britânica dos anos 1950. Esta vertente teórica inspira estudos que valorizam o caráter diverso da juventude e que amplia a sua interpretação.

Em contraposição à interpretação reducionista que atuava na homogeneização, igualando estilos de vida de classes populares, médias e altas, os estudos culturais valorizam a ação criadora e conjugada dos sujeitos. Esta foi uma das primeiras sistematizações da sociologia da juventude onde diversidade, criatividade e capacidade rebelde de grupos juvenis não institucionalizados alcançavam uma visão positiva. No processo de socialização, na educação informal, dentro dos grupos juvenis que se reuniam nas ruas e frequentavam espaços de lazer e consumo, os jovens das camadas populares – assim como os das classes médias, através de movimentos contraculturais – ressignificavam valores, produtos e símbolos da “cultura de massa”.

A partir da década de 1970, desenvolvem-se na sociologia as teorias pós-críticas da juventude, que tendem a relativizar e até mesmo negar a proposição original da sociologia da juventude que entendem esta categoria como uma transição à vida adulta, com o objetivo da socialização secundária. A literatura europeia pós-crítica da juventude assinala para o desmantelamento dos marcadores tradicionais da entrada na fase adulta, se distanciando da noção surgida na primeira modernidade de que a juventude terminava com a conclusão da fase escolar e a entrada no mercado de trabalho, o casamento, a saída da casa dos pais e com a maternidade ou paternidade. O que se propõem a partir desta nova perspectiva teórica é que o percurso para se alcançar a maturidade não é

linear ou irreversível, aquilo que Pais (2003a) vai chamar de “geração io-iô”, isto é, houve uma perda da linearidade do processo de transição à vida adulta, de modo que agora esse processo tem caráter reversível e até labiríntico.

De acordo com Carrano (2011), *“nem todos os jovens vivem a sua juventude como uma situação de trânsito e preparação para as responsabilidades da vida adulta*” (p.245) e, principalmente para as classes populares, certos “marcos da vida adulta” – como, por exemplo, a vivência da maternidade ou paternidade ou a entrada no mundo do trabalho – pode ocorrer ainda durante a vivência de certas experiências juvenis. Até mesmo a própria vida adulta passa por uma metamorfose, já que ela também contém o caráter indefinido e reversível, especialmente para as classes médias profissionalizadas (Groppo, 2015).

Essa não linearidade que caracteriza a juventude sinaliza que a socialização é dinâmica e múltipla, entendimento que se alinha com as trajetórias aqui estudadas, haja vista que cada um dos jovens ouvidos relata experiências e espaços diversos sobre como e onde viveu e vive as suas socializações.

Sendo assim, observarmos um fenômeno de crescente fluidez e reversibilidade nos processos de transição para a vida adulta. Os tradicionais marcadores biográficos – como a inserção profissional estável, a constituição de núcleo familiar através do casamento, ou o nascimento do primeiro filho – passaram a conviver com situações de descontinuidade, como períodos de desemprego, processos de divórcio ou mesmo o retorno ao sistema educacional (Pais, 2003b). Essa dinâmica de avanços e recuos nas trajetórias individuais resultou num significativo prolongamento das etapas de vida, reconfigurando os parâmetros etários convencionais e possibilitando a permanência na condição juvenil mesmo com 29 anos de idade ou mais.

Ao se proceder uma análise panorâmica das vertentes teóricas dos estudos sociológicos da temática juvenil, temos que as teorias críticas na sociologia da juventude, em suas variantes geracional e classista, passíveis de reinterpretação como vertentes reformista e revolucionária, foram marcantes da segunda metade do século XX. Elas criaram e recriaram importantes conceitos, como geração, moratória social e subculturas, e trouxeram novos temas, como conflito de gerações, movimentos juvenis, cultura e lazer. Estas teorias criticaram e ressignificaram aquelas concepções de juventude elaboradas pelas teorias tradicionais (Groppo, 2017a).

As teorias críticas possibilitaram avançar nos estudos da temática juvenil estabelecendo novas interpretações para esse grupo social, já que as teorias críticas valorizaram o potencial contestador da juventude, potencial que passou a ser visto como algo positivo, capaz de renovar as sociedades e permitir o avanço da civilização, como defendido por Karl Mannheim, e não mais como mero “desvio” ou “anormalidade”. Tomando a juventude como tempo e momento para a experimentação de papéis sociais, com espaços, institucionalizados ou não, em que há certo relaxamento das normas sociais em relação aos jovens: a moratória social.

Houve um notável avanço no processo de desnaturalização da categoria juventude, aumentando a consciência sobre o caráter social e cultural do reconhecimento desta categoria. Percebeu-se melhor o papel das instituições sociais (Estado, escola, legislação, mundo do trabalho, família etc.) na marcação das etapas do curso da vida e relativizou-se o caráter “natural” ou “biológico” das idades da vida; este caráter natural existe, mas sempre precisa ser ressignificado pela sociedade e cultura. Se Mannheim inicia este movimento, ainda que com limites, a corrente “classista” o reforçaria, chegando em alguns casos a negar validade sociológica à categoria juventude. Entre os extremos, a percepção de que a possibilidade de viver a moratória social é limitada pela condição de classe, de gênero e étnica, entre outras, encaminhando as teorias críticas ao próximo ponto, que trata justamente do fato de que as teorias críticas deram início ao reconhecimento da diversidade de vivências da juventude, de acordo com a classe social, o gênero, a etnia, a nacionalidade etc. do jovem em particular. A radicalização deste reconhecimento encaminharia parte da corrente “classista” às teorias pós-críticas da juventude.

Cabe salientar também que as teorias críticas acabariam por valorizar as chamadas subculturas juvenis, especialmente os estudos culturais; mais tarde, nas teorias pós-críticas, as subculturas são renomeadas como culturas, estilos, grupos, identidades, “tribos” etc. Valorizam-se cada vez mais as experimentações de pequenos coletivos e indivíduos que ressignificam ou transgridem a cultura e os valores sociais vigentes, muitas vezes dando origem a novos valores, comportamentos e bens culturais integrados ao mercado de consumo, mas podendo denotar um permanente estado de resistência ou criação transgressora (Groppo, 2015).

Reorientando o foco dos debates teóricos para a América Latina, temos que a questão da juventude irrompe na segunda metade da década de 1980, tendo como ponto de partida a temática da delinquência juvenil, ligada ao empobrecimento, oferecendo visibilidade aos garotos e garotas em situação de rua (Fraga, Lunianelli, 2005). Os debates recaíram num primeiro momento à dimensão da patologia social, buscando compreender as razões que levavam a infância e a juventude a delinquir. Com a declaração do Ano Internacional da Juventude de 1985, a Organização das Nações Unidas passou a produzir um discurso sobre a juventude, ligado ao fato de que a maior parte dos jovens viviam em países subdesenvolvidos.

No Brasil, dos anos 1980 até anos recentes, o uso do termo adolescência foi predominante no debate público, midiático e no âmbito das ações sociais e estatais, resultado de um movimento social iniciado em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes que resultou na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sendo assim, a categoria adolescente possibilitou uma série de ações, programas e políticas públicas para este segmento social, principalmente para aqueles considerados em situação de risco pelo não acesso aos direitos básicos estabelecidos. A partir desse marco, as políticas públicas passaram a ter como foco o atendimento a crianças e adolescentes, tendo deixado o termo juventude, assim como os jovens com mais de 18 anos, para o escopo da tematização social (Abramo, 2005). Sendo assim, o ECA se limita a tratar da adolescência, até porque naquele momento a juventude enquanto perspectiva de atendimento não existia no Brasil.

Nos anos 1990, surge, segundo Fraga e Lunianelli (2005), uma onda jovem onde as taxas de crescimento dessa parcela da população de 15 a 29 anos foram muito intensas. Esse fato, associado com a questão do aumento das taxas de desemprego, renovação tecnológica e o fortalecimento do Estado Neoliberal com redução acentuada de políticas de bem-estar social, configurou uma situação preocupante. É nesse contexto que a juventude se apresenta para a sociologia no Brasil, aliada as dificuldades concernentes à inserção social marcada pelos fenômenos de exclusão advindos da crise do trabalho e do aumento da violência, que se traduziram em um aprofundamento das dificuldades de planejar projetos de vida (Abramo, 2005b). Sendo assim, a politização da juventude surge pela primeira

vez na América Latina construindo “a existência da juventude”, colocando todos os outros como excluídos da condição juvenil.

No campo da sociologia da juventude brasileira, diversos autores buscam definições para o conceito de juventude. Autores clássicos brasileiros desse campo sociológico, tal como Abramo (1994), apontam que a juventude é socialmente variável, tendo o tempo de duração, de conteúdos e significados sociais se modificando de sociedade para sociedade ao longo do tempo.

Autores como Abramovay e Castro (2006) definem que não há apenas uma concepção de juventude, isto é, definir juventude envolve muito mais do que apenas recortes cronológicos, vivências e oportunidades em uma série de relações sociais, tais como trabalho, educação, participação, consumo, gênero, raça etc. Essa transversalidade revela que não há apenas um grupo de indivíduos numa mesma fase da vida, ou seja, uma só juventude. Segundo Fraga e Lulianelli (2005), as diferenças de condições sociais de raça, etnia e gênero perpassam esse grupo etário e o modo de experimentar essa fase da vida varia consideravelmente. Sendo assim, há a existência de múltiplas juventudes e de sua interpretação em variadas formas de organização social.

A dimensão de gênero, contudo, merece ser explicitada teoricamente para além de sua mera enunciação como marcador social. A teorização contemporânea sobre gênero, particularmente a partir da obra de Judith Butler (2003), deslocou a compreensão do gênero do terreno da identidade fixa para o da performatividade: gênero não é algo que se é, mas algo que se faz, reiteradamente, por meio de atos, gestos e práticas que produzem o efeito de um núcleo interno ou substância. Essa perspectiva permite compreender que a condição juvenil é também generificada, isto é, vivida e significada de modos distintos conforme as normas de gênero que regulam as expectativas sociais depositadas sobre rapazes e moças.

No contexto brasileiro, Guacira Lopes Louro (1997; 2000) foi pioneira na articulação entre os estudos de gênero de matriz pós-estruturalista e a análise dos processos educativos e de socialização. A autora demonstra como a escola e outras instituições sociais operam como pedagogias culturais que inscrevem nos corpos as marcas do gênero, produzindo e legitimando diferenças que são naturalizadas como biológicas. Para os jovens do sexo masculino, especialmente os oriundos das camadas populares, a construção da masculinidade frequentemente se articula a valores como virilidade, força, provimento econômico

e afirmação no espaço público; elementos que, em contextos de precarização e restrição de oportunidades legítimas, podem encontrar no envolvimento com práticas ilícitas uma via de realização de um certo ideal de masculinidade (Zaluar, 2004). Para as jovens mulheres, o desvio e a entrada no sistema socioeducativo representam uma dupla transgressão: à lei e às normas de gênero que prescrevem a docilidade, o cuidado e o confinamento ao espaço doméstico, fazendo recair sobre elas um estigma adicional de “mulher desviada” ou “transgressora da norma feminina” (Assis, 1999).

Como argumenta Connell (1995; 2013), não há uma masculinidade única, mas múltiplas masculinidades organizadas hierarquicamente. O conceito de “masculinidade hegemônica” designa a forma culturalmente exaltada de ser homem em um dado contexto, à qual outras masculinidades se subordinam ou se alinham. Nos contextos periféricos brasileiros, a masculinidade hegemônica tradicional – associada ao trabalho, à provisão familiar e à respeitabilidade – convive e frequentemente é desafiada por uma “masculinidade marginalizada” ou “de protesto”, na qual a afirmação viril se desloca para o corpo, a força física, o porte de armas e o domínio territorial, elementos centrais nas dinâmicas do tráfico de drogas e de outras práticas ilícitas (Zaluar, 2004; Feltran, 2011). Dessa forma, a articulação entre condição juvenil, gênero e precarização produz experiências qualitativamente distintas para rapazes e moças, exigindo ferramentas analíticas sensíveis a essa diferenciação.

Abramo (2005a) descreve a juventude como um período crucial de desenvolvimento, inserção social e construção de identidades, que demanda intensa experimentação em várias áreas da vida. Essa fase não pode mais ser encarada como uma breve transição da infância para a maturidade, um período de isolamento e suspensão (ou moratória) da vida social, como preparação para a vida adulta. Pelo contrário, esse período se estendeu e se tornou mais complexo e socialmente significativo, levantando novas questões para as quais a sociedade ainda busca respostas. Esse prolongamento se deve, em parte, à necessidade de mais tempo para formação e capacitação profissional, bem como às dificuldades de inserção no “mundo adulto”. Além disso, a vivência da juventude é moldada por desigualdades de classe, renda familiar, raça ou região, o que significa que os recursos disponíveis e as oportunidades de desenvolvimento e inserção variam significativamente entre os jovens.

Essa reconfiguração da moratória juvenil é capturada com precisão por Abramo (2005a, p. 69), para quem o termo hoje designa menos uma suspensão e espera para poder realizar melhor as coisas no futuro, e mais a noção de uma *"possibilidade de vivência e experimentação diferenciada (...) com menos compromissos e encargos do que quando se casa e tem filhos, com vínculos menos definitivos (como namorar sem compromissos), com mais alegria e liberdade"*. Ou seja, a moratória persiste, mas como um espaço de experimentação controlada, e não como ausência de inserção social.

No entanto, ao se pensar no caso brasileiro, Dayrell (2007) problematiza até mesmo essa versão mais branda da moratória, ao menos no que tange ao trabalho, como ocorre frequentemente em países europeus. Para uma significativa parcela dos jovens, a condição juvenil só é possível porque estão inseridos no mercado de trabalho, obtendo os recursos mínimos necessários para o lazer, o namoro ou o consumo. Essa realidade, contudo, não implica necessariamente o abandono do momento de preparação escolar, ainda que exerça influência sobre seus percursos educacionais. Para esses jovens, a escola e o trabalho são projetos que se sobrepõem ou podem receber ênfases distintas, a depender do momento do ciclo de vida e das condições sociais em que estão situados.

Alguns autores, tais como Abramo (1994; 2005); Dayrell (2003; 2007); Sposito (1996, 2002), Sposito e Carrano (2003), Sposito e Galvão (2004) e Pais (2003b), buscam compreender a juventude na sua diversidade, tendo por base as condições sociais de existência, influências culturais, de gênero, geográficas, étnicas, tomando o conjunto das experiências vividas pelos sujeitos no seu contexto social, optando por trabalhar com a ideia de "condição juvenil", onde a juventude não está atrelada a fatores psicológicos ou biológicos. Do latim, *conditio* alude à maneira de ser, a condição de alguém diante da vida, da sociedade. Faz referência também às condições necessárias para que se verifique essa situação. Sendo assim, há uma dupla dimensão quando falamos em condição juvenil, a primeira tendo como centralidade o modo como uma sociedade concebe e atribui significado a esta fase da vida, dentro de um contexto histórico-geracional, já a segunda dimensão enfatiza na sua situação, isto é, no modo como essa condição é vivida a partir de diversos recortes atinentes às diferenças sociais. Do ponto de vista analítico, permite-se considerar tanto a dimensão simbólica, quanto os aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos, por meio dos quais a produção

da juventude se desenvolve, sendo muito importante para a compreensão do fenômeno da juventude (Dayrell, 2007).

Em diálogo com esta vertente teórica da sociologia da juventude, não cabe tomar a concepção de juventude como um mero momento de transição para a fase adulta. É preciso entender o conceito de juventude por outro ponto de vista, ou seja, a juventude *"constitui um momento determinado, mas não se reduz a uma passagem; ela assume uma importância em si mesma"* (Dayrell, 2003, p. 42).

Apesar de não ser um fator determinante para analisar a condição juvenil, a faixa etária integra a análise sociológica, já que a idade também é uma construção histórica e social; cada sociedade em um dado momento histórico irá construir sentidos, significados e representações socioculturais das fases da vida, de modo que a faixa etária da população jovem é um parâmetro que varia de acordo com o país, o que corrobora a compreensão de que juventude é uma construção social e cultural. No Brasil, por exemplo, o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013) estabelece em seu capítulo I, inciso 1º, que as pessoas consideradas jovens no país são aquelas com idade entre 15 e 29 anos (Brasil, 2013).

Portanto, refletir sobre as juventudes demanda uma análise multidimensional que considere não apenas as características etárias, mas também o contexto histórico e social em que estão inseridas. As transformações econômicas, políticas e culturais de cada época influenciam diretamente as experiências juvenis, moldando suas identidades, expectativas e formas de participação na sociedade. Nesse sentido, é fundamental examinar como as macroestruturas sociais – como, por exemplo, o mercado de trabalho, o sistema educacional, o sistema legal e as dinâmicas familiares – interagem com as trajetórias individuais dos jovens, produzindo diferentes modos de vivenciar essa fase da vida.

Além disso, não se pode negligenciar as particularidades dos ambientes sociais e relacionais nos quais os jovens estão imersos. Fatores como território, classe social, raça e gênero criam realidades distintas, exigindo abordagens contextualizadas para compreender as desigualdades e potencialidades que marcam a condição juvenil. A homogeneização do conceito de juventude ignora essas diferenças, obscurecendo as múltiplas formas de ser jovem no Brasil.

Nessa perspectiva, discutir juventude(s) implica também debater as políticas públicas destinadas a esse grupo, uma vez que elas desempenham um papel central na mediação entre as condições estruturais e as experiências de vida

concretas dos jovens. Programas sociais, ações educativas e iniciativas de inclusão podem tanto ampliar as oportunidades de desenvolvimento quanto reforçar barreiras que limitam o acesso a direitos fundamentais. A efetividade (ou ausência) dessas políticas define, em grande medida, as possibilidades de experimentação, autonomia e construção de projetos de vida durante a juventude. Assim, a vivência plena dessa fase está intrinsecamente ligada ao modo como o Estado e outras instituições reconhecem e respondem às demandas juvenis em sua diversidade.

1.3 A condição juvenil no contexto das desigualdades e a emergência dos processos de estigmatização

Conforme já abordado, ao analisar a construção do conceito de juventude no Brasil, observa-se que, durante o século XX, com especial ênfase no período da década de 1960, os estudos sobre a temática concentravam-se predominantemente em uma perspectiva sociológica restrita aos estratos jovens escolarizados e oriundos das classes médias urbanas. Essa abordagem reducionista tendia a homogeneizar a condição juvenil, circunscrita ao papel político-social dos jovens na manutenção ou transformação das estruturas culturais e políticas hegemônicas que receberam como herança social. Como consequência epistemológica, as investigações acadêmicas privilegiavam como objeto de estudo um segmento específico da juventude: aqueles engajados em movimentos estudantis, manifestações da contracultura ou militância em organizações político-partidárias de esquerda.

Contudo, a transição para o século XXI assistiu a uma significativa ampliação do escopo conceitual e metodológico nos estudos sobre juventude. Esse novo paradigma trouxe consigo uma maior complexificação analítica, incorporando dimensões anteriormente negligenciadas, tais como as questões de vulnerabilidade social, marginalização e riscos psicossociais que atingem especialmente os jovens acima dos 18 anos. Essa reconfiguração teórica decorreu, em grande medida, do reconhecimento acadêmico de novos agentes juvenis oriundos das camadas populares, cujas experiências e demandas específicas passaram a exigir abordagens mais abrangentes e intersetoriais. A emergência desses novos sujeitos históricos trouxe à tona problemáticas até então periféricas no debate sociológico,

demandando uma revisão crítica dos marcos teóricos tradicionalmente utilizados para compreender a condição juvenil no contexto brasileiro.

A centralidade que a temática da juventude popular assume no debate sociológico brasileiro a partir dos anos 1990 não deriva apenas de suas demandas por educação, trabalho e cultura. Ela emerge, de modo particularmente agudo, da associação simbólica e material que se estabelece entre juventude pobre, território periférico e criminalidade. Não se trata apenas de reconhecer que as condições de desigualdade limitam o acesso à moratória social ou à experimentação própria da condição juvenil; trata-se de constatar que, para uma parcela significativa desses jovens, a experiência social é marcada por um processo ativo de rotulação que os desloca da categoria "jovens" para a categoria de "suspeitos", "infratores" ou "bandidos". É nesse ponto que o debate sobre a condição juvenil encontra as formulações de Erving Goffman (2019) sobre o estigma e de Michel Misse (1999) sobre a sujeição criminal, conceitos que permitem iluminar os mecanismos específicos por meio dos quais as desigualdades se convertem em obstáculos concretos nas trajetórias de vida de determinados jovens.

Como destaca Abramo (2005b), a juventude contemporânea se constitui como categoria social profundamente marcada pelas transformações aceleradas que caracterizam a modernidade tardia. A autora aponta uma significativa reconfiguração no eixo analítico dos estudos sobre juventude: o debate transita da questão sobre a possibilidade de vivenciar esta condição para uma problematização mais complexa acerca dos *"diferentes modos como tal condição é ou pode ser vivida"* (Abramo, 2005b, p. 44). Essa mudança paradigmática permite uma análise mais concreta das desigualdades que permeiam as experiências juvenis, incorporando ao debate acadêmico as vozes dos jovens socialmente marginalizados, seus anseios e demandas por uma vivência mais digna desta fase da vida.

Contudo, levar a sério os diferentes modos de viver a juventude exige também examinar aqueles modos que configuram, precisamente, a negação dessa condição. Pois, se é verdade que a juventude se define, entre outros aspectos, por uma moratória social que possibilita experimentação, formação e construção de projetos de vida, é forçoso reconhecer que há jovens para os quais essa moratória é socialmente cassada antes mesmo de ser concedida. A eles não se atribui a possibilidade de erro como aprendizado; atribui-se, sim, uma periculosidade que

transforma o ato infracional eventual em uma identidade duradoura. Tal como os “normais” de que fala Goffman projetam sobre o estigmatizado uma identidade virtual que se sobrepõe à sua identidade real, também sobre esses jovens recai um feixe de expectativas negativas que os fixam na figura do “menor infrator”, do “elemento suspeito”, do “bandido”.

Contudo, como alerta Abramo (2005), persiste na sociedade contemporânea uma concepção hegemônica de juventude que opera como padrão normativo idealizado. Este paradigma moderno continua a servir como referência para avaliar as possibilidades de acesso à condição juvenil por diferentes grupos sociais, bem como para mensurar as distorções, limitações e negações deste status (Abramo, 2005b, p. 43). Tal perspectiva revela-se particularmente segregadora quando aplicada a contextos de vulnerabilidade social, onde as condições materiais frequentemente impõem restrições severas às experiências consideradas típicas da juventude. Contudo, a noção de vulnerabilidade, tomada isoladamente, pode sugerir uma condição genérica e universal, quando, na verdade, o que se observa é um processo ativo de distribuição diferencial da precariedade. É nesse sentido que a formulação de Judith Butler (2015) sobre a precarização se mostra analiticamente produtiva. Em sua obra a autora estabelece uma distinção fundamental entre a precariedade – a vulnerabilidade corpórea compartilhada por todos os seres humanos – e a precarização – a condição politicamente induzida na qual certas populações são expostas de forma desproporcional à violência, à fome, à doença e à morte prematura. Nas palavras da autora, a precarização é distribuída desigualmente, configurando-se como uma

> condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte (Butler, 2015, p. 46).

Aplicada à análise da condição juvenil no contexto brasileiro, essa distinção permite lançar luz a um aspecto decisivo: não se trata apenas de constatar que os jovens pobres e periféricos estão em situação de vulnerabilidade, o que equivaleria a descrever sua *precariedade* compartilhada com toda a humanidade, mas de demonstrar como políticas estatais, arranjos econômicos e dispositivos de controle social operam ativamente para produzir e reproduzir sua precarização específica.

Para os jovens sujeitos desta pesquisa, essa condição assume múltiplas faces: a exposição desproporcional à violência policial, a negação sistemática de direitos básicos como educação e saúde, a estigmatização territorial que transforma o local de moradia em marca de periculosidade, e a internalização de uma identidade social deteriorada que os posiciona como vidas que podem ser perdidas sem que sua perda seja passível de luto público; o que Butler denomina vidas que estão fora dos “enquadramentos de reconhecimento”. Deste modo, o conceito de precarização não substitui, mas complexifica e aprofunda as noções de estigma e sujeição criminal que serão mobilizadas nesta pesquisa.

O conceito de estigma formulado por Goffman (2019) oferece uma chave analítica precisa. Para o autor, o estigma emerge na relação entre os “normais” e os “estranhos”, configurando-se como um tipo específico de relação entre atributo e estereótipo. Nas palavras do autor: *“a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias”* (Goffman, 2019, p. 5). Aplicada ao objeto de pesquisa, essa formulação permite compreender que a categoria “juventude” também é conformada por um conjunto de atributos considerados “naturais” – a escolarização, a experimentação, a busca por autonomia – que, quando ausentes ou vividos de modo diverso, acionam um processo de estigmatização. O jovem pobre, periférico e, especialmente, aquele que passou pelo sistema socioeducativo, carrega um estigma que o desloca da condição de sujeito comum para a posição de pessoa diminuída, portadora de uma imagem descreditada. A discrepância entre sua identidade social virtual – aquilo que os “normais” esperam que ele seja – e sua identidade social real – aquilo que efetivamente é – constitui o fundamento mesmo do processo de estigmatização que o atinge.

O cenário contemporâneo de transformações socioculturais aceleradas, caracterizado por profundas ressignificações temporais, espaciais e das relações pessoais e coletivas, tem ampliado consideravelmente o espectro de questões e problematizações sobre a condição juvenil, trazendo novas nuances nas reflexões sobre ela. Neste contexto, destaca-se como aspecto particularmente relevante a questão da violência estrutural, compreendida em sua acepção mais ampla como qualquer forma de violação sistemática de direitos sociais básicos. Como analisa Peralva (2000), as metrópoles brasileiras assistiram, na virada do século XX para

o XXI, à emergência de novas configurações sociais que potencializaram diversas formas de violência – entendida aqui como toda e qualquer manifestação, atitude, omissão e situação de violação dos direitos sociais básicos – especialmente em territórios marcados pela precariedade de recursos, bens e serviços necessários para uma vida digna. Entre esses fatores destacam-se: a crescente disponibilidade de armas de fogo, a progressiva juvenilização dos índices de criminalidade, a violência institucional perpetrada por agentes do Estado (especialmente contra jovens periféricos), a expansão do mercado ilegal de drogas e do crime organizado, além dos efeitos individualistas e alienantes da cultura de consumo massificado que comumente deriva em frustrações.

Estes elementos combinados criam um cenário particularmente adverso para a vivência plena da juventude em contextos de precarização social, onde a falta de acesso a bens e serviços essenciais se soma à exposição constante a diversas formas de violência. Tal realidade impõe importantes desafios tanto para a pesquisa acadêmica quanto para a formulação de políticas públicas voltadas a esta parcela da população.

É precisamente nesse cenário de violência estrutural e institucional que se deve inscrever a análise dos processos de sujeição criminal, tal como teorizados por Michel Misse (1999, 2008). O autor distingue três níveis analíticos fundamentais: a criminalização (tipificação de um curso de ação como crime), a criminação (acusações interpretativas que definem um evento como criminoso) e a incriminação (classificação do sujeito como autor do crime). A sujeição criminal inscreve-se nesse terceiro nível e diz respeito ao processo social pelo qual determinados sujeitos são constituídos como tipos sociais criminais. Em sua formulação precisa: *“Há sujeição criminal quando há reprodução social de 'tipos sociais' representados como criminais ou potencialmente criminais: bandidos”* (Misse, 1999, p. 71).

É importante reconhecer, contudo, que Goffman e Misse se inscrevem em tradições sociológicas distintas, operando em escalas analíticas diferentes que exigem mediação teórica cuidadosa. A análise goffmaniana do estigma situa-se prioritariamente no plano microssociológico das interações face a face: é no encontro concreto entre “normais” e “estigmatizados” que a identidade deteriorada se atualiza, gerando para o sujeito estigmatizado o desafio de administrar as impressões que causa nos outros e manipular as informações sobre si. Trata-se,

portanto, de uma abordagem centrada na copresença e nas estratégias situacionais de controle da identidade.

Já o conceito de sujeição criminal, tal como formulado por Michel Misse, opera em um registro macrossociológico e histórico de longa duração. Não se trata apenas da rotulação que emerge na interação, mas de um processo social cumulativo que constitui certos “tipos sociais” como criminais ou potencialmente criminais antes mesmo de qualquer interação concreta. A sujeição criminal inscreve-se na formação social brasileira como um padrão de incriminação preventiva que se alimenta do racismo estrutural, da seletividade penal, da generificação da criminalidade e da associação histórica entre pobreza e periculosidade, operando como um dispositivo que antecede e condiciona os próprios encontros face a face que Goffman descreveria.

A articulação entre essas duas perspectivas, longe de configurar um ecletismo ingênuo, revela-se produtiva precisamente porque o fenômeno investigado nesta pesquisa exige uma abordagem multinível. A sujeição criminal fornece o quadro estrutural e histórico que explica por que determinados corpos juvenis – pobres, não brancos, periféricos e masculinos – são previamente posicionados como “estigmatizáveis”. Já a análise goffmaniana permite compreender o que acontece no plano das interações concretas quando esses sujeitos, já marcados pelo processo macrossocial de sujeição, encontram-se face a face com agentes do Estado, empregadores, educadores ou vizinhos: é nesse encontro que o estigma se atualiza como experiência vivida, impondo aos jovens a necessidade de desenvolver estratégias de manipulação da identidade para navegar situações sociais que já os antecedem com uma expectativa de periculosidade.

Dito de outro modo, a sujeição criminal é a condição estrutural que produz o “tipo social” estigmatizável; o estigma, por sua vez, é o mecanismo interacional pelo qual essa condição se concretiza nas biografias individuais, impondo aos sujeitos o trabalho cotidiano de administrar uma identidade social deteriorada. A passagem do plano macro ao micro, e vice-versa, constitui precisamente o movimento analítico que permite compreender como processos históricos de longa duração se materializam em trajetórias de vida singulares e como os sujeitos, apesar do peso dessas estruturas, mobilizam táticas de resistência e ressignificação.

Acrescente-se que essa articulação entre níveis é perpassada pelo gênero. A sujeição criminal produz tipos sociais generificados: o “bandido” é uma figura predominantemente masculina, e a “mulher infratora” constitui um tipo social menos consolidado, cuja estigmatização opera por mecanismos específicos: a dupla transgressão, simultaneamente à lei e à norma de gênero. No plano interacional, rapazes e moças enfrentam desafios distintos na administração de suas identidades deterioradas, aspecto que será aprofundado na análise empírica.

O que essa perspectiva revela, para além da mera constatação da desigualdade, é que o crime e o criminoso são construtos sociais que se fundamentam em processos seletivos de acusação. Nem todo sujeito que comete um delito receberá o rótulo de “bandido”, assim como é possível que sobre alguém recaia tal rótulo sem que tenha efetivamente delinquido. A sujeição criminal, portanto, não descreve uma condição ontológica do sujeito, mas um processo social de atribuição que incide seletivamente sobre determinados tipos sociais, ancorando-se em marcadores como classe, raça, território, gênero e idade. Não é casual que o “sujeito criminal” típico seja representado como masculino: a figura do “bandido” é generificada, e a criminalidade violenta é socialmente codificada como atributo do universo masculino, particularmente do homem jovem, negro e periférico (Misse, 1999; Zaluar, 2004). É nesse sentido que a sujeição criminal se articula diretamente com a condição juvenil: os jovens das camadas populares constituem, no Brasil contemporâneo, um dos principais alvos desse processo.

O diálogo com a obra de Bernard Lahire (2002) permite compreender que os diferentes modos de ser jovem na contemporaneidade refletem transformações estruturais nos processos de socialização. Como demonstra o autor, a sociedade atual produz indivíduos através de mecanismos cada vez mais complexos e diversificados, que reconfiguram radicalmente as instituições tradicionais de socialização: família, escola, religião e mundo do trabalho. Nesse contexto, a experiência juvenil assume contornos particularmente multifacetados, marcados pela coexistência de referências sociais frequentemente antagônicas. Os jovens contemporâneos navegam entre universos sociais fragmentados, expostos a espaços de socialização múltiplos e concorrentes que geram experiências simultâneas e por vezes contraditórias (Lahire, 2002).

Ora, para os jovens que atravessam as instituições de controle e repressão, essa socialização múltipla e contraditória atinge seu momento agudo. Se, como

propõe Lahire, a socialização contemporânea já é marcada pela pluralidade de referências, para o jovem que passa pelo sistema socioeducativo acrescenta-se uma dimensão suplementar: a socialização em uma identidade deteriorada (Goffman, 2019). A instituição que deveria socioeducar, contraditoriamente, pode reforçar o processo de sujeição criminal ao fixar o jovem no papel de “infrator”, operando uma passagem decisiva da rotulação de um ato para a rotulação de uma identidade. É nessa passagem que a incriminação, a classificação do sujeito como autor do crime, pode evoluir para a sujeição criminal propriamente dita, quando o rótulo se incrusta na subjetividade do indivíduo e este passa a se reconhecer como “bandido”.

Como destacam Dayrell, Leão e Reis (2011), essa complexidade social produz sujeitos juvenis plurais, que simultaneamente constroem e são construídos por contextos sociais diversos. Essa abordagem permite superar visões homogeneizantes da juventude, reconhecendo a multiplicidade de formas de ser jovem que emergem das diferentes trajetórias de socialização. Neste cenário, um dos elementos centrais que caracteriza a condição juvenil na contemporaneidade é o princípio da incerteza. Como bem ilustra Dayrell (2007) através da metáfora das trajetórias “ziguezagueantes”, os jovens enfrentam percursos biográficos marcados pela imprevisibilidade, sem rumos socialmente pré-determinados ou garantidos.

Contudo, é necessário matizar essa metáfora das trajetórias “ziguezagueantes” quando aplicada aos jovens egressos do sistema socioeducativo. Pois, se por um lado suas trajetórias são, de fato, marcadas por avanços e recuos, por outro lado, o peso do estigma e da sujeição criminal introduz uma determinação social poderosa que tende a reduzir drasticamente o campo de possibilidades. A sujeição criminal opera, nesse sentido, como um vetor de fechamento das trajetórias: sobre o egresso recai a presunção de que voltará a delinquir, uma suposição de culpa que o posiciona permanentemente como criminoso em potencial, como ameaça à sociedade. A incerteza de que fala Dayrell assume, para esses jovens, a forma específica da antecipação de um destino: a morte ou a prisão são projetadas como desfechos prováveis, senão inevitáveis, de suas biografias.

Este fenômeno deve ser compreendido no contexto das profundas transformações que marcaram a sociedade ocidental a partir da segunda metade do século XX que reconfigurou radicalmente os marcos referenciais da experiência

social, caracterizando-se pela: globalização dos mercados, aceleração das transformações tecnológicas, pluralização de valores e autoridades, institucionalização do individualismo e ampliação sistemática dos riscos e incertezas existenciais (Dayrell; Leão; Reis, 2011, p. 1073). Neste novo contexto social, o processo de transição para a vida adulta é cada vez mais impactado, e os indivíduos são compelidos a construir suas trajetórias em meio a um cenário de constantes instabilidades e desafios multidimensionais.

Portanto, é fundamental reconhecer que os processos de constituição subjetiva ocorrem através de múltiplas vias, e, entre elas, existem os contextos de desigualdade social, desumanização e homogeneização que caracterizam a experiência de significativos segmentos da juventude brasileira. Como destacam Nonato et al. (2016), tais condições frequentemente impedem o pleno desenvolvimento humano, privando o indivíduo de *"desenvolver as suas potencialidades, de viver plenamente a sua condição humana"* (Nonato et al., 2016, p. 255). Importa salientar que isso não implica que tais jovens deixem de constituir-se como sujeitos humanos, mas sim que seu processo de humanização ocorre dentro dos limites e possibilidades determinados pelos recursos materiais e simbólicos a eles disponíveis.

A sujeição criminal, contudo, introduz um agravante nesse processo de desumanização. Como demonstra Misse (2010), ela atinge tipos sociais cujos corpos podem ser mortos sem que isso provoque comoção social. O corpo matável é aquele cuja vítima é vista como *a priori* criminosa – rotulada como marginal, como bandido, ainda que não possua quaisquer antecedentes criminais. Conforme o autor, esse sujeito

> é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa (Misse, 2010, p. 17).

Trata-se, portanto, de um processo que vai além da negação de direitos ou da precariedade material: é a própria humanidade do sujeito que é posta em questão, sua vida é desvalorizada a tal ponto que sua eliminação não suscita problemas morais à consciência pública. Em diálogo com essa formulação, a noção

de precarização de Judith Butler (2015), conforme abordado anteriormente, oferece uma chave complementar para compreender esse fenômeno: a precariedade é distribuída desigualmente, de modo que certas vidas são posicionadas fora dos “enquadramentos de reconhecimento”, tornando-se vidas cuja perda não é passível de luto público. O corpo matável de que fala Misse é, precisamente, aquele que habita essa zona de precariedade induzida, na qual o Estado e a sociedade suspendem o reconhecimento de sua humanidade e, com ele, a obrigação ética de preservá-la.

Essa suspensão do reconhecimento da humanidade opera também segundo linhas de gênero. Butler (2003) argumenta que os corpos não são inteligíveis em si mesmos, mas se tornam reconhecíveis – ou não – dentro de uma “matriz de inteligibilidade” que estabelece quais vidas são vivíveis e passíveis de luto. Essa matriz é profundamente generificada: os corpos que importam são aqueles que se conformam às normas de gênero dominantes, que estabelecem uma continuidade presumida entre sexo, gênero, desejo e prática sexual. O corpo do jovem homem negro periférico, quando enquadrado como “bandido”, é expulso da esfera do humano não apenas por sua condição de classe e raça, mas também porque sua masculinidade é lida como perigosa, ameaçadora, excessiva. Já o corpo da jovem mulher que comete ato infracional carrega uma dupla abjeção: transgride a lei e, simultaneamente, a norma de gênero que a constitui como dócil, cuidadora e confinada ao espaço privado. Como demonstra Louro (1997), a transgressão feminina é frequentemente punida com mais severidade justamente porque desafia não apenas a ordem legal, mas a ordem de gênero que estrutura as relações sociais.

No contexto empírico desta pesquisa, essa matriz de inteligibilidade de gênero se manifesta de forma concreta: os jovens homens egressos do sistema socioeducativo lidam com os efeitos de uma masculinidade socialmente construída como ameaçadora, o que reforça os mecanismos de sujeição criminal e dificulta a desconstrução do estigma de “bandido”. A jovem mulher egressa, por sua vez, enfrenta o desafio adicional de ter que negociar sua identidade em um terreno onde a figura da “mulher infratora” é socialmente menos legível, o que, paradoxalmente, pode tanto intensificar o estigma (pela excepcionalidade da transgressão) quanto abrir brechas para sua desconstrução (pela menor fixação do estereótipo).

O prejuízo à constituição enquanto sujeitos humanos desses jovens se intensifica proporcionalmente à violação sistemática dos direitos fundamentais. Quanto mais precárias as condições de existência, mais esses indivíduos experimentam processos de socialização marcados pela violência e pela negação de sua humanidade plena. No caso específico dos sujeitos desta pesquisa, observa-se que, embora formalmente livres da privação de liberdade institucionalizada, continuam submetidos a um contexto de profunda precarização que dificulta significativamente suas possibilidades de construção de projetos de vida autônomos e emancipatórios.

Aqui se revela uma das contribuições mais ricas da articulação entre a sociologia da juventude e as teorias do estigma e da sujeição criminal. A condição juvenil, como exposto, é definida por Dayrell (2007) a partir de uma dupla dimensão: o modo como a sociedade concebe e atribui significado a esta fase da vida e o modo como essa condição é vivida a partir dos diversos recortes de diferenças sociais. Ora, a sujeição criminal representa precisamente um modo social de significar uma parcela da juventude – aquela pobre, negra e periférica – não como sujeitos em formação, mas como ameaças a serem contidas. E, ao fazer isso, ela incide diretamente sobre o modo como esses jovens vivenciam sua condição, impondo-lhes obstáculos adicionais que não decorrem simplesmente da desigualdade material, mas da fixação de uma identidade deteriorada que contamina todas as esferas de suas vidas.

Essa realidade se reflete na própria estruturação das políticas públicas e projetos sociais destinados a jovens em situação de infração ou cumprimento de medida socioeducativa, onde predominam terminologias construídas a partir do prefixo “re” - reinserção, reintegração social, resgate da cidadania, ressocialização, etc. Como observa Arroyo (2019), essa retórica revela uma perspectiva essencialmente compensatória e corretiva, que pressupõe um desvio em relação a um suposto padrão normativo de desenvolvimento juvenil. Tal abordagem reproduz uma visão hegemônica de sociedade, enraizada no ideário republicano tradicional[3], que naturaliza determinados valores e normas como universais, ao mesmo tempo

[3] No início do período republicano no Brasil (a partir de 1889), as abordagens voltadas para crianças e jovens infratores eram marcadas por uma lógica repressiva, correcional e segregadora, refletindo influências internacionais e o contexto social da época. Este tema será analisado com maior profundidade no capítulo seguinte.

em que estigmatiza como desviantes todas as experiências que não se conformam a esse modelo, como é o caso dos jovens sujeitos desta pesquisa.

A força do estigma que recai sobre esses jovens pode ser aferida, inclusive, pela permanência de certas designações no vocabulário social e midiático. A categoria “menor infrator”, ainda corrente na grande mídia e no imaginário social, carrega consigo um conteúdo moral que atualiza constantemente a desqualificação social desses jovens. Como observam Sierra e Oliveira (2014), o estigma que recai sobre os jovens autores de ato infracional expressa a correspondência entre a forma como são identificados e a maneira como são tratados. Não se trata, pois, de mera questão semântica: a permanência dessas designações revela a dificuldade de consolidar socialmente o paradigma do “sujeito de direitos” em substituição à lógica da “situação irregular”. O que se observa, na prática, é a coexistência tensa e contraditória entre esses dois paradigmas.

Essa lógica opera uma dupla violência simbólica sobre os jovens pesquisados: primeiro, ao reduzir suas trajetórias apenas ao ato infracional, necessitando, pois, de “correção”; segundo, ao ignorar as condições estruturais que produzem essas mesmas trajetórias. Como consequência, perpetua-se um ciclo no qual as políticas destinadas a esses jovens frequentemente reproduzem, em sua própria concepção, as mesmas lógicas de precarização que pretendem superar.

Misse (1999) demonstra que, quando a norma se sobrepõe à lei, o que se pune é o sujeito que transgride, e não propriamente sua transgressão. Instaura-se uma lógica na qual não se busca qualificar o ato desviante, mas sim qualificar o indivíduo que transgride, associando-o indissociavelmente ao seu ato transgressor e reificando sua personalidade como essencialmente transgressora. Essa distinção é fundamental para compreender por que as políticas de “reinserção” ou “ressocialização” frequentemente fracassam: elas se dirigem a um sujeito que já foi socialmente classificado como irrecuperável. O esforço de ressignificação da trajetória esbarra, assim, em um processo social mais amplo que já fixou o sentido dessa trajetória antes mesmo que o sujeito pudesse reivindicar para si outra identidade.

Como demonstram as análises de Arroyo (2019), a colonialidade do poder (Quijano, 2005) – essa matriz de classificação social que hierarquiza saberes, corpos e culturas a partir do padrão europeu como norma universal, legado histórico da colonização que estrutura as relações sociais brasileiras – categoriza os jovens

das camadas populares – particularmente aqueles considerados “infratores” – como sujeitos desviantes, destituídos de valores e de referências culturais legítimas. Tal enquadramento não se limita a uma mera representação social, mas constitui uma lógica que, historicamente, tem sido incorporada pelas instituições do Estado, reproduzindo relações assimétricas e reforçando lógicas de dominação, nas quais a inclusão dos “outros” ocorre sempre na condição de subalternidade. Conforme evidenciado por Nonato et al. (2016):

> ...os padrões culturais, os valores, os comportamentos próprios da história e trajetória de grande parte dos/as jovens das camadas populares tendem a ser negados, a não ser reconhecidos como válidos, quando não desqualificados, inferiorizados, desvalorizados ou mesmo criminalizados. (Nonato et al. 2016, p. 256).

Essa constatação adquire especial relevância quando analisamos os contextos de vida dos jovens participantes desta pesquisa, cujas experiências cotidianas são marcadas por uma sistemática negação de sua humanidade plena.

O processo de sujeição criminal, convém reiterar, não opera no vazio, mas se alimenta de uma associação histórica e equivocada entre pobreza e violência; representação que, como demonstra Misse (1999), persiste vivaz e generalizada no imaginário social brasileiro. Essa associação é o substrato simbólico que permite a produção social de “tipos” criminais. Designações como “moleques”, “pivetes”, “vagabundos” e “menores” revelam-se, nessa perspectiva, categorias sociais aplicadas a sujeitos historicamente submetidos a processos políticos e econômicos violentos, produtores de desigualdades. A sujeição criminal inscreve-se, assim, na longa duração dos processos de normalização das condutas das camadas populares, adquirindo contornos específicos no contexto brasileiro.

A dicotomia “nós versus outros” manifesta-se contemporaneamente nos contextos de vida dos jovens sujeitos desta pesquisa. Ao serem confrontados com o conjunto de normas, padrões e valores hegemônicos, eles são sistematicamente posicionados como inferiores, incapazes de “ser alguém na vida” a menos que renunciem a seus referenciais de origem e adotem integralmente os códigos dominantes (Arroyo, 2019). Essa lógica, que opera como mecanismo de violência simbólica (Bourdieu, 1989), revela-se particularmente perversa quando aplicada a jovens envolvidos em dinâmicas de práticas consideradas ilícitas e que vivem em

contextos de marginalização e subalternização, cujas trajetórias são frequentemente influenciadas pelas mesmas estruturas que os marginalizam.

Importa destacar, contudo, que a sujeição criminal comporta duas dimensões analiticamente distintas, conforme aponta Misse (1999). A primeira refere-se à acusação de caráter essencialista dirigida ao outro; a segunda diz respeito à relação que essa acusação estabelece com a construção da identidade do sujeito. Tais dimensões não se encontram necessariamente articuladas: nem todo indivíduo que comete um crime será afetado pela sujeição criminal, assim como é possível que um sujeito atingido por esse processo não incorpore tal experiência como elemento constitutivo de sua autoimagem. Essa distinção é crucial para evitar determinismos e reconhecer a agência dos sujeitos. Contudo, quando o indivíduo efetivamente interioriza essa categoria em sua subjetividade – como ocorre, por exemplo, na autodesignação “bandido” –, todos os seus demais papéis sociais são contaminados, e emerge, então, a figura do sujeito criminal plenamente constituído.

As reflexões teóricas aqui desenvolvidas, articuladas a uma perspectiva crítica sobre as juventudes contemporâneas, permitem compreender a condição juvenil a partir de sua intrínseca relação com os contextos de precarização e desigualdade que caracterizam particularmente a realidade latino-americana e brasileira. Tais aportes teóricos contribuem para o avanço da investigação analítica e empírica, possibilitando uma compreensão mais complexa e multidimensional da condição juvenil na atualidade. Conforme demonstram os autores referenciados no texto, essa abordagem revela a natureza não linear e plural dos percursos trilhados pelos jovens, destacando como essas trajetórias são cada vez mais marcadas por singularidades que refletem as múltiplas influências sociais e culturais que as constituem.

Contudo, a articulação aqui proposta entre a sociologia da juventude, a teoria do estigma de Goffman e o conceito de sujeição criminal de Misse permite acrescentar uma camada analítica fundamental: a de que, para uma parcela específica da juventude brasileira, as trajetórias não são apenas “ziguezagueantes” ou marcadas pela incerteza, mas são ativamente constrangidas por um processo social de rotulação que antecipa e fixa o sentido de seus percursos. A sujeição criminal opera como um dispositivo de fechamento de possibilidades, impondo ao jovem egresso do sistema socioeducativo o desafio suplementar de ter que, antes

de construir um projeto de vida, desconstruir a identidade deteriorada que lhe foi socialmente atribuída. É nesse sentido que a sujeição criminal se configura como um obstáculo adicional – embora não determinante – para a ressignificação de suas trajetórias, impelindo os jovens sujeitos desta pesquisa a mobilizarem mecanismos e estratégias de manipulação de sua identidade como forma de superar o estigma de egressos e o peso da sujeição criminal, conforme se demonstrará no capítulo dedicado à escuta de suas narrativas.

1.4 Juventude brasileira e políticas públicas

A temática da discussão e implementação de políticas públicas voltadas à juventude é recente no Brasil. Somente a partir de fins dos anos 1980 e início dos anos 90 é que este tema começa a surgir nas agendas governamentais, ainda que seja identificado a preocupação do Estado com a formatação de políticas públicas para jovens desde a década de 1970, em toda a América Latina (Castro, Abromoway, 2002). Importa salientar que, no Brasil, tal esforço foi impulsionado dentro do contexto de lutas pela redemocratização ocorridas na América Latina em fins da década de 1980. Um importante balizador para o fomento de políticas públicas voltadas à juventude foi o Estatuto da Criança e do Adolescente, uma vez que a partir dessa lei crianças e adolescentes passaram a ser tratados, pelo menos em tese, como cidadãos em processo de desenvolvimento e destinatários prioritários das políticas sociais.

No entanto, o olhar estatal para criação de políticas voltadas para jovens dentro de um contexto mais amplo começa a ser pensada de forma inicial em princípios da década de 1950 com as políticas voltadas para a inserção na escola, tendo sido o investimento em educação, sobretudo a profissional, o carro chefe das políticas para juventude. Segundo Castro & Abromoway (2002),

> O jovem deveria ser preparado para se tornar um adulto produtivo, responsável pelo progresso nacional. Nota-se, portanto, a construção social da juventude como geração a ser integrada à sociedade para ela servir. (Castro, Abromoway, 2002, p. 22).

Sob influência da revolução cubana, os jovens, sobretudo os de classe média, começam a participar de ações e movimentos na década de 1960 e parte

da década de 1970, mobilizando críticas à atuação dos Estados Unidos em sua intervenção militar no Vietnã e desafiando os regimes militares ditatoriais em diversos países da América Latina com críticas à ordem social, política, cultural e moral de então, havendo atos concretos em busca de transformação galvanizados nos movimentos estudantis. Neste contexto, Abramo (1997) afirma que *"a juventude apareceu então como a categoria portadora da possibilidade de transformação profunda; e para a maior parte da sociedade, portanto, condensava o pânico da revolução"* (Abramo, 1997, p. 31).

Obviamente a ditadura militar reprimiu essas manifestações, alegando uma questão de segurança nacional para promover a repressão de qualquer atividade considerada desafiadora ao poder militar. A imagem de juventude contestadora das décadas de 1960 e 1970 vai passar por uma transformação ao longo da década de 1980, trazendo uma visão idealizada de jovem consumista, individualista e, muitas vezes conservador (Abramo, 1997), apresentando uma representação estereotipada, tendo em vista que nega a especificidade e diversidade da juventude (jovens das camadas populares, jovens urbanos, grupos punks, dentre outros). Sendo assim, o Estado brasileiro, ainda autoritário e repressor, não conseguiu ampliar a imagem da juventude.

No Brasil, instituições como o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM) e a Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem), foram criadas com o objetivo de garantir que crianças e jovens não estivessem ligados a atividades consideradas ilícitas. A fundamentação de tais políticas baseava-se em garantir que os jovens estivessem longe das drogas e da violência e assegurar sua inserção no mercado de trabalho. Serão exatamente esses dois temas, violência e drogas, que serão associados a uma juventude mais vulnerável.

O período compreendido entre o final da década de 1980 e meados dos anos 1990 testemunhou a ascensão da problemática dos chamados "meninos e meninas de rua" como um dos principais temas da agenda sociopolítica brasileira. Essa questão ganhou relevância diante do crescente contingente de crianças e adolescentes em situação de abandono nas principais capitais do país, além das graves violações de direitos verificadas nas unidades da extinta Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), conforme documentado por Abramo (2005b). Tal cenário catalisou um amplo movimento de mobilização social que congregou diversos atores progressistas em torno da defesa de uma nova concepção jurídico-

política, que reconhecesse crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em contraposição à antiga “Doutrina da Situação Irregular” que orientava os Códigos de Menores[4].

O ápice desse processo de reivindicação social materializou-se com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, instrumento jurídico que representou um marco paradigmático na formulação de políticas públicas voltadas a esse segmento populacional. Contudo, o ECA concentrou-se especificamente numa determinada faixa etária, estabelecendo como limite etário para os serviços e programas de atendimento ofertados pelo Estado e pela sociedade civil os 18 anos de idade, o que acabou por excluir do seu escopo protetivo os jovens que ultrapassavam essa idade, deixando-os à margem dos debates sobre o acesso à cidadania e direitos fundamentais.

Paradoxalmente, embora os jovens e os movimentos estudantis tenham desempenhado papel importante tanto na resistência ao regime militar (1964-1985) quanto no processo de redemocratização nacional, suas demandas específicas foram negligenciadas no período pós-constitucional imediato. A Constituição Federal de 1988, apesar de seu caráter progressista, não logrou incorporar a juventude como categoria social detentora de direitos específicos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) limitou-se a abordar especificamente a fase da adolescência, reflexo da ausência, no contexto sócio-histórico de sua formulação, de uma concepção sociopolítica da juventude como categoria social merecedora de atenção específica no âmbito das políticas públicas brasileiras. Foi somente no período de transição entre as décadas de 1990 e 2000 que se observou a emergência progressiva da temática juvenil como objeto de preocupação social e política, ganhando relevância nos debates promovidos por diversos setores, incluindo a esfera acadêmica, os meios de comunicação, as instâncias governamentais e as organizações da sociedade civil (Abramo, 1997). Esse processo de reconhecimento social da juventude como categoria específica ocorreu de forma tardia em comparação com outros grupos etários, evidenciando uma lacuna histórica na abordagem das particularidades desse segmento populacional.

[4] Essa temática será abordada de forma mais detida no capítulo seguinte.

O ano de 2005 marcou um ponto de inflexão na trajetória das políticas públicas para juventude no Brasil, com a criação de importantes estruturas institucionais durante o governo Lula. No âmbito da Secretaria Geral da Presidência da República, estabeleceram-se a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), organismos responsáveis pela formulação, articulação e avaliação de políticas destinadas à população jovem entre 15 e 29 anos. Paralelamente, foi implementado o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), voltado especificamente para jovens de 18 a 29 anos que não haviam concluído o ensino fundamental. Esse processo de institucionalização aprofundou-se com a realização da I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude em 2008 e sua segunda edição em 2011, eventos que congregaram representações juvenis diversificadas de todas as regiões do país (Novaes, 2011).

Conforme Novaes (2011), esse novo contexto introduziu uma mudança discursiva, substituindo abordagens assistencialistas por uma linguagem de direitos que organizou três eixos fundamentais de demandas juvenis: redistributivas (acesso a bens e serviços), de reconhecimento (identidades e diversidades) e de participação (envolvimento político). Esse “enquadramento semântico”, nos termos da autora, reflete as profundas transformações nos padrões de transição da condição juvenil característicos da contemporaneidade.

O processo de reconhecimento institucional da juventude alcançou seu ápice em 2013, já no mandato da presidente Dilma Rousseff, com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 65 (conhecida como PEC da Juventude), que inseriu os jovens no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal, equiparando seu status jurídico ao de outros grupos etários e sociais constitucionalmente já protegidos, tais como as crianças, adolescentes, idosos, indígenas e mulheres. Esse marco legal viabilizou a aprovação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), cujo trâmite legislativo havia se iniciado em 2004. O Estatuto da Juventude, ao estabelecer os direitos fundamentais da população jovem e os princípios orientadores das políticas públicas para esse segmento, consagrou juridicamente o que Carrano (2011) identifica como um avanço nas representações do jovem no Brasil, já que segundo o autor não é possível conceber políticas públicas de juventude apenas reiterando discursos que

enxergam os jovens como problemas sociais, necessitando, pois, de ações estatais que visam o enquadramento, controle e tutela, mas como sujeito de direitos plenos.

De modo que, a principal conquista desse período residiu precisamente na superação do paradigma da “juventude em situação de risco”, que orientara as políticas anteriores, pela concepção da “juventude como sujeito de direitos”. Essa transformação conceitual refletiu-se tanto no plano discursivo quanto no desenho institucional das políticas públicas, representando um avanço significativo no reconhecimento da cidadania juvenil no Brasil.

A aprovação do Estatuto da Juventude em 2013 inseriu-se em um contexto de efervescência política marcado pelas manifestações de junho daquele ano, nas quais os jovens emergiram como atores centrais. Esse marco legal foi resultado de uma ampla mobilização de movimentos sociais juvenis e organizações da sociedade civil, consolidando-se como uma resposta institucional às demandas por reconhecimento de direitos. Contudo, sua implementação enfrentou resistências de setores conservadores, que questionavam a extensão de direitos específicos a indivíduos entre 18 e 29 anos, argumentando tratar-se de uma concessão a adultos já plenamente capazes (Gonçalves, Polato e Fava, 2024).

Apesar de seu caráter inovador, a efetivação do Estatuto da Juventude encontrou obstáculos significativos a partir de 2016, quando mudanças na conjuntura política nacional – incluindo o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer – resultaram em um desmonte progressivo das políticas sociais. Nesse período, medidas como a PEC 241/2016 (que limitou os gastos públicos por 20 anos) e a MP 746/2016 (que reformulou o ensino médio) impactaram diretamente os jovens, especialmente no acesso à educação superior. Dados da PNAD Contínua (IBGE, 2017) revelam que mais de 170 mil brasileiros entre 19 e 25 anos abandonaram cursos superiores nesse contexto, possivelmente como reflexo dos cortes orçamentários que atingiram programas de bolsas e outros tipos de financiamentos para a permanência estudantil.

O cenário de precarização das políticas públicas para juventude intensificou-se significativamente com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, cujo governo adotou uma abordagem marcadamente neoliberal na gestão das questões juvenis. Essa orientação política manifestou-se por meio de dois eixos principais: primeiro, a noção que transferia para os próprios jovens a responsabilidade por sua situação de desemprego e precariedade social, ignorando fatores estruturais; segundo, uma

drástica redução nos investimentos em programas sociais voltados a esse segmento populacional.

A ideia neoliberal que incute a responsabilização individual dos jovens pelo desemprego foi vocalizada de forma explícita por Bolsonaro em diálogo realizado no Palácio da Alvorada em 2022, com seus apoiadores[5]. O então presidente explicitou a matriz ideológica neoliberal que orientou sua gestão no que tange às políticas de emprego juvenil. Ao afirmar categoricamente que *"quem cria empregos é a iniciativa privada e não o governo"*, e que consequentemente os jovens deveriam "correr atrás" de oportunidades.

Estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no período 2013-2020, evidenciam a precarização dos jovens brasileiros frente às crises econômicas. A análise comparativa demonstra que, durante a recessão de 2015-2016 e, posteriormente, na pandemia de COVID-19, as taxas de desemprego juvenil não apenas foram significativamente superiores às dos adultos, como também apresentaram uma recuperação mais lenta (Ipeadata, 2021).

Um indicador particularmente preocupante foi a escalada do percentual de jovens "nem-nem" (que não estudam nem trabalham), que atingiu o recorde histórico de 29,33% no segundo trimestre de 2020. Esse dado adquire maior gravidade quando analisado de forma mais detida: enquanto a média nacional era de 29,33%, entre jovens negros periféricos esse índice superava 35% (Corseuil, Franca, 2023). A ausência de políticas específicas para reinserção educacional e laboral desses jovens durante o governo Bolsonaro (2019-2022) agravou a situação da juventude, notadamente a pobre e não branca.

Essa conjuntura revela uma contradição fundamental: ao mesmo tempo em que o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) estabelecia o marco legal para políticas integrais de juventude, a implementação de tais políticas foi agravada nos anos posteriores à sua entrada em vigor. Como demonstram os dados, o resultado foi o aprofundamento das desigualdades e uma maior fragilização da população em geral e a parcela juvenil em particular.

[5] Fonte: Jornal O Globo, 21/07/2022, Bolsonaro critica jovens que culpam governo por falta de emprego: 'Tem que correr atrás', disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2022/07/bolsonaro-critica-jovens-que-culpam-governo-por-falta-de-emprego-tem-que-correr-atras.ghtml

Dentro desse contexto de precarização das políticas sociais suscita a preocupação de que estejamos testemunhando uma regressão paradigmática nas concepções que fundamentam as ações dirigidas à juventude. A noção de "vulnerabilidade social", quando aplicada aos jovens, carrega em sua estrutura conceitual uma dupla carga perversa: por um lado, associa-se à ideia de ausência de perspectivas futuras; por outro, atribui características comportamentais específicas - impulsividade, inconsequência e propensão ao risco - que essencializam a condição juvenil. Essa construção discursiva ganha contornos ainda mais problemáticos quando articulada a outros estereótipos, como a suposta incapacidade de autocontrole frente às drogas ou a uma alegada proximidade com o "mundo do crime"[6].

É nesse terreno discursivo que a sujeição criminal encontra solo fértil para florescer. A essencialização da precarização juvenil, que atribui ao próprio jovem a responsabilidade por sua condição, prepara o caminho para a sua conversão em figura ameaçadora. Como demonstrou Misse (1999), a sujeição criminal opera por meio de uma seleção social que diferencia o tratamento dispensado pelas instâncias repressivas do Estado a adolescentes e jovens das classes populares e não brancos em comparação àquele reservado aos sujeitos brancos de classes média e alta. Nessa chave, pobres e negros constituem historicamente o alvo preferencial da ação policial e do controle estatal, um processo de incriminação que ganha ainda mais força quanto maior o nível de precarização social do sujeito. A trajetória das políticas de atendimento à infância e juventude no Brasil, que será examinada no próximo capítulo, revela justamente essa constante: a submissão de crianças e adolescentes ao poder estatal sob diferentes designações – delinquentes, menores, infratores, bandidos –, cada qual produzindo efeitos concretos sobre suas existências.

Nessa perspectiva, as políticas públicas que se propõem a proteger os direitos de jovens em "situação de risco" ou "vulnerabilidade" historicamente no Brasil acabam por implementar lógicas que, sob o véu da proteção, revelam um

[6] Trata-se da expressão mais difundida, tanto na linguagem social quanto no campo científico, para designar o espaço de relações e sociabilidades em que a atuação do tráfico de drogas se articula com a chamada "violência urbana" (Barros, 2020, p. 24). Para uma compreensão mais aprofundada dessa noção de "mundo do crime", recomenda-se a consulta à dissertação de Barros (2020), na qual a autora realiza um levantamento das produções do campo da sociologia da violência que se dedicaram a analisar o fenômeno.

caráter profundamente punitivo e normalizador, principalmente quando se trata da população mais pobre.

Ora, como conciliar essa realidade com o paradigma da “juventude como sujeito de direitos” consagrado pelo Estatuto da Juventude? A resposta a essa questão exige reconhecer que a sujeição criminal não é um resquício do passado nem uma disfunção corrigível por meio novas legislações. Ela é, antes, um processo social ativo e contemporâneo que opera como resistência aos avanços normativos, fazendo com que o paradigma do “sujeito de direitos” conviva de forma tensa e contraditória com a realidade do “sujeito criminal”, imposta diariamente a milhares de jovens não brancos e periféricos no Brasil. A passagem pelo sistema socioeducativo não apenas se inscreve em suas biografias, mas impõe obstáculos específicos, o estigma e a sujeição criminal, que se somam às múltiplas desigualdades que já conformavam suas experiências de vida.

Esse paradoxo se manifesta com especial clareza no âmbito do sistema judiciário, onde o argumento da “garantia de direitos” foi frequentemente mobilizado para justificar a aplicação de medidas socioeducativas às mais diversas tipificações de infrações. Tal mecanismo opera uma inversão lógica: transforma o discurso protetivo em instrumento de controle social.

Assim, o caminho que conduz da incriminação à sujeição é precisamente a passagem da rotulação de uma prática ou transgressão para o rótulo que se fixa na subjetividade do indivíduo. Para os jovens egressos do sistema socioeducativo, essa passagem representa um desafio central: sua condição juvenil, com tudo o que ela poderia significar em termos de experimentação, formação e construção de projetos de vida, é subsumida pela identidade de “ex-infrator”, “egresso” ou “bandido”. Romper com essa identidade deteriorada e reivindicar para si a condição de jovem, de sujeito de direitos, constitui, portanto, o primeiro e mais fundamental obstáculo para a ressignificação de suas trajetórias de vida, conforme se buscará demonstrar na análise empírica desta pesquisa.

O atual contexto político coloca em questão a capacidade do Brasil de consolidar as conquistas recentes ou se verá mergulhado em novos ciclos de retrocesso. A construção de políticas de Estado permanentes, capazes de transcender alternâncias ideológicas no governo, mostra-se como imperativo para garantir os direitos constitucionais da juventude brasileira. Caso contrário, corre-se

o risco de assistir à desconstrução dos avanços alcançados, com profundas consequências para a parcela juvenil e as novas gerações.

2. DA DOUTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR AO ECA: PERCURSOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PARA JOVENS EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL

As trajetórias de vida dos jovens interlocutores desta pesquisa constituíram o fio condutor que orientou o desenvolvimento do trabalho. Esses sujeitos, que vivenciaram a passagem por diferentes instituições do sistema socioeducativo fluminense, compartilharam experiências de cumprimento de medidas socioeducativas, sendo que alguns também enfrentaram a privação ou restrição de liberdade em unidades do Degase distribuídas por diferentes municípios do estado do Rio de Janeiro. Essas experiências de institucionalização deixaram marcas nesses jovens, impressas em suas memórias, em suas cosmovisões e, em muitos casos, materializadas em seus corpos e práticas cotidianas. Embora essas experiências sejam mencionadas neste capítulo de forma genérica, receberão análise detalhada em capítulo posterior dedicado especificamente à fala dos jovens participantes do presente estudo.

A relevância dessas vivências no sistema socioeducativo justifica a necessidade de contextualizar historicamente as políticas estatais voltadas para crianças e jovens pobres e em situação de conflito com a lei. Um panorama histórico torna-se necessário para desvelar as nuances e permanências das práticas institucionais que persistem e são praticadas ainda hoje, resistindo à transformação do paradigma legal de atendimento a esses sujeitos e da propalada reconfiguração das instituições voltadas ao atendimento desses jovens.

Diante desse contexto, o presente capítulo tem como objetivo traçar um breve quadro histórico das práticas assistenciais direcionadas a crianças e adolescentes no Brasil, demonstrando como a institucionalização consolidou-se como principal mecanismo de intervenção sobre determinados perfis infantojuvenis. Pretende-se evidenciar como a história das políticas voltadas à infância, adolescência e juventude pobre, negra e periférica mantém relação intrínseca com o desenvolvimento dessas instituições de controle social e gera reflexos nas políticas de atendimento atuais voltadas a tal público, mantendo a lógica repressiva e deficitária no que tange às condições de implementação de suas políticas.

Como veremos, desde os períodos colonial e imperial, observa-se a implantação progressiva de dispositivos institucionais voltados tanto à correção de

jovens considerados infratores quanto ao abrigamento de órfãos e crianças abandonadas. É fundamental destacar, porém, que o aparato institucional sempre privilegiou a intervenção sobre crianças e adolescentes classificados como desviantes ou perigosos. As designações “moleques”, “pivetes”, “vagabundos” e “menores” representam categorias sociais aplicadas a sujeitos que foram historicamente alvo de processos políticos e econômicos violentos, geradores de desigualdades (Del Priore, 2012). Com a evolução do arcabouço teórico, jurídico e das políticas públicas, esses sujeitos passaram a ser reconhecidos como “adolescentes” e “jovens”, percorrendo diferentes instituições ao longo do tempo, da Roda dos Expostos aos reformatórios, da Febem ao atual sistema socioeducativo, tendo apenas muito recentemente recebido atenção da legislação para além da ação com a lógica repressiva.

A opção por reconstituir este percurso histórico em uma tese de sociologia não é acidental nem meramente ilustrativa. Como demonstrado no Capítulo 1, a juventude é uma construção social e histórica, cujos significados variam conforme as épocas e os arranjos institucionais. O que este capítulo busca evidenciar é precisamente o modo como no Brasil, ao longo de diferentes regimes políticos, produziu ativamente uma categoria específica de sujeitos juvenis, os “menores”, os “infratores”, os “vagabundos”, por meio de práticas institucionais que articulam saberes jurídicos, médicos e pedagógicos em dispositivos de controle. Reconstituir essa trajetória é, portanto, demonstrar a historicidade dos mecanismos que, ainda hoje, operam na produção da sujeição criminal e da precarização que atingem os jovens interlocutores desta pesquisa. Longe de constituir um desvio da análise sociológica, o panorama histórico revela a sedimentação institucional dos processos de estigmatização que Goffman (2019) teorizou no plano interacional: as designações que desqualificam os jovens pobres não são meras palavras, mas categorias que se materializaram em instituições, rotinas e práticas que persistem para além das mudanças legislativas. Assim, este capítulo fornece a camada histórica sem a qual os conceitos de estigma, sujeição criminal e precarização permaneceriam abstrações teóricas descoladas da realidade empírica brasileira.

2.1 Das Rodas dos Expostos aos Reformatórios: as políticas de assistência à infância e juventude no Brasil antes do século XX

De modo geral, a assistência à infância no Brasil durante o período colonial estava vinculada às determinações de Portugal (Rizzini, Pilotti, 2011). Nesse período inicial da colonização, a atenção dada pela Coroa Portuguesa às ações de assistência à infância tinha um caráter de permanente abandono, havendo apenas a preocupação com a repressão aos desvios, mas não ao oferecimento de qualquer tipo de auxílio, já que a Coroa estava mais empenhada em auferir lucros com a exploração das riquezas nacionais e com a economia escravocrata (Silveira Faleiros, 2011).

Em princípios do século XVIII no Brasil, apesar da existência de várias instituições voltadas a fornecer abrigo para a infância pobre, houve um aumento notável do número de crianças abandonadas deixadas nas portas de igrejas. Buscando uma solução para tais problemas, foi instituída no ano de 1726, a Roda dos Expostos, ou “Roda dos Enjeitados”, modalidade de atendimento utilizada na Europa desde a Idade Média. Segundo Rizzini & Rizzini (2004), as primeiras Rodas foram instaladas nas cidades de Salvador, Rio de Janeiro e Recife por iniciativa da Santa Casa de Misericórdia, sendo autorizadas pela Coroa Portuguesa e logo se espalharam por todo o país.

A Roda dos Expostos consistia em um dispositivo cilíndrico giratório que permitia que a criança fosse ali entregue e abandonada sem que os responsáveis fossem identificados. Tal prática tinha como objetivo ocultar a origem das crianças rejeitadas e preservar a honra de suas famílias (Rizzini, Pilotti, 2011). Segundo Silveira Faleiros (2011), a Roda dos Expostos se constituiu em todo um sistema legal e assistencial das crianças enjeitadas que permaneciam ali institucionalizadas até a sua maioridade.

Apesar das discussões sobre a imoralidade e a alta mortalidade de crianças internadas, o sistema de atendimento Roda dos Expostos perpassou a Colônia, o Império e chegou à República, sendo abolido formalmente em 1927 pelo Código de Menores em seu art. 15, mas permanecendo ativo até 1948 (Rizzini & Pilotti, 2011). Entre os principais problemas do sistema Roda dos Expostos se destacava as más condições de higiene e os alarmantes índices de mortalidade, que no Brasil chegavam a 70%, de modo que tal política de assistência se transformou numa política perversa, já que os resultados observados foram diametralmente opostos aos objetivos propostos, haja vista que os expostos recolhidos para que não

morressem abandonados nas ruas acabavam morrendo do sistema Roda dos Expostos (Silveira Faleiros, 2011).

A extinção formal do sistema Roda dos Expostos, pautada por movimentos médico-higienistas, vai acompanhar os marcos transicionais das formas assistenciais e também dos mecanismos legislativos e judiciais. Desse modo, infância e juventude passam de objeto de caridade para o objeto de políticas públicas (Arantes, 2011). Entre a passagem do século XIX para o século XX, o Estado passa a investir na criação de instituições como escolas correcionais, institutos disciplinares, asilos para inválidos, hospícios, prisões, entre outros, assim como em intervenções de higienização do espaço urbano. Desse modo, para lidar com uma série de novas questões sociais que se apresentavam, a estratégia privilegiada utilizada pelas autoridades da época foi o recolhimento e institucionalização de todas as pessoas vistas como obstáculos para a "ordem e o progresso" desejado para o Brasil, entre eles os mendigos, os vadios e os "menores" (abandonados ou "delinquentes"), assim como outras categorias consideradas perigosas, tais como prostitutas, loucos e bêbados (Alvarez, Lourenço, Salla, 2016).

As crianças pobres que viviam vagueando pelas ruas e as órfãs abandonadas eram percebidas como uma das causas das condições sociais adversas do início do século XX. Com a Proclamação da República e a crescente industrialização, nota-se o surgimento da ideia de modernização da sociedade e concomitantemente surge também a concepção higienista com o intuito de regenerar e reintegrar crianças e jovens à sociedade em desenvolvimento.

As investidas de diferentes saberes, sobretudo da medicina e do direito, ofereceram uma maior racionalidade assistencial para crianças e jovens, no entanto, conforme observa Arantes (2008), a desejada racionalização na assistência não vai contribuir para transformação das condições reais de vida da criança, pelo contrário, constituiu-se numa estratégia de criminalização da pobreza.

2.2 O Código de Menores de 1927 e a infância pobre como alvo

A literatura dedicada à análise sobre a construção de políticas públicas para a infância e juventude em conflito com a lei no Brasil comumente costuma separar

suas fases associando-as a doutrinas, terminologia comum utilizada no campo jurídico. O que já nos indica que, enquanto convenções sociais, infância, adolescência e juventude, possuirão diferentes concepções de acordo com os olhares da sociedade e do Estado à medida que vão se transformando, particularmente, a partir de seus mecanismos e institutos reguladores, com destaque para os saberes do campo jurídico que vai possuir uma grande relevância na abordagem do tema.

Sendo assim, comumente decompõem-se os períodos históricos referentes às políticas sociais voltadas para crianças e adolescentes em conflito com a lei, além do entendimento social sobre o tema, em dois grandes paradigmas, a saber: a Doutrina da Situação Irregular e a Doutrina da Proteção Integral. Sendo que, nesta última, está contido o modelo vigente do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei Federal 12.564/12).

No limiar do século XIX, com o avanço do processo de urbanização e modernização do Estado brasileiro, este assume em definitivo sua tutela sobre a infância e juventude, em especial para a parcela considerada desviante, formada pelo contingente dos filhos das classes pobres do país. Há um deslocamento da atenção do Estado para além do controle e da disciplina dedicado aos trabalhadores, voltando-se agora para outros perigos morais, representados por prostitutas, bêbados, desocupados e agora também para crianças, adolescentes e jovens desocupados que vagueavam pelas ruas. A estratégia adotada a partir de então passa a ser a da intervenção pelas vias da prevenção, educação, recuperação e repressão (Carvalho, 2019; Silva, 2011; Sousa, 2015).

Diante deste cenário, surge o Código de Menores de 1927, também conhecido como Código Mello Mattos em razão do nome do Juiz que propôs a lei, que não abarcava todo o conjunto de crianças e adolescentes, mas somente os que estavam em situação de abandono ou os considerados delinquentes, que recebiam a alcunha de “menores”, crianças e adolescentes que não estavam nessa condição não eram tratados como problemas do Estado, mas apenas sendo responsabilidade de suas famílias.

O referido código trouxe avanços importantes em comparação com as normativas anteriores, no que tange à proteção legal até os 18 anos de idade, no entanto, em seu art. 86 § 4, ficou estabelecido que o menor poderia ser preso

mesmo sem estar em flagrante delito, bastando a mera suspeita da autoridade competente, o que evidencia o caráter dual pautado na lógica assistencialista-repressora desta Lei.

O novo arcabouço legal e institucional, proposto pelo Código de Menores Mello de Mattos de 1927, fez com que uma nova figura se destacasse enquanto agente privilegiado, a figura do juiz de menores, que estava habilitado a desempenhar as funções voltadas para examinar, processar, julgar, vigiar e controlar tudo que fosse necessário para a proteção da vida e da moralidade dos “menores”. As crianças e adolescentes que, por decisão do juiz, fossem recolhidos seriam encaminhados para asilos ou instituições disciplinares, o que inaugura uma nova metodologia de assistência à infância no Brasil, já que anteriormente a questão do tratamento “dos menores” era delegada à autoridade policial que agia com arbítrio, sobretudo com a apreensão dos “menores” e sua manutenção em ambientes inadequados, o que passa agora a ser gerido pelo juiz, como figura central no atendimento menorista (Carvalho, 2019).

Segundo Rizzini (2011), o Estado brasileiro, na busca pela resolução do problema social causado pela infância e juventude pobre, estabeleceu uma aliança entre a justiça e a assistência social buscando remodelar a lógica de intervenção para esse segmento da sociedade. Seguindo a nova lógica, a infância social agora impunha a presença e intervenção estatal visando sua proteção. Sendo assim, dois tipos de infância eram construídos: uma, a criança que estava sob a tutela e cuidado de sua família e outra que estava em estado de abandono e, para esse grupo, o “menor”, estava reservada a intervenção do Estado.

A categoria “menor” passa a ser construída de modo a não apresentar as crianças e jovens como um estrato social etário, mas sim para classificá-los como delinquentes e abandonados e, para isso, a educação voltada para crianças e adolescentes pobres teve como objetivo moldá-los para a submissão. Diante dessa lógica, o Estado optou por investir numa política majoritariamente jurídico-assistencial de assistência à infância, em prejuízo de uma política pública nacional voltada à educação de qualidade de caráter universalista. Em consequência de tal opção, houve uma dicotomia no trato da infância: de um lado, a criança mantida sob os cuidados da família, a qual estava reservada a cidadania; e de outro, o menor, mantido sob a tutela do Estado, sendo objeto de leis, medidas filantrópicas,

educativas e repressivas, além de programas assistenciais. (Rizzini, 2011; Lopes, 2015).

A análise desse período histórico revela que a necessidade de controle sobre a infância levou o Estado a desenvolver técnicas, políticas e instituições específicas para lidar com essa questão. A partir de então, duas preocupações centrais emergiram em relação aos “menores”: a assistência a crianças e adolescentes desamparados material e moralmente e o combate à crescente criminalidade infantil e juvenil, que ameaçava a ordem social. Ambas preocupações refletem o que Foucault define como sociedade disciplinar, marcada por práticas que totalizam o sujeito, submetendo-o a normas e a uma ordem de verdades estabelecidas.

O que se observa nesse contexto é o surgimento de um poder capilar, que não age apenas *sobre* o corpo social, mas penetra *nele*, atingindo os indivíduos em suas dimensões mais íntimas. Segundo Foucault (1991, p. 131), esse poder “*encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana”*. Além disso, o poder *“categoriza o indivíduo, marcando-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele”* (Foucault, 1995, p. 235).

Dessa forma, a criança e o adolescente em situação de precarização, abandonados pela família e pela sociedade, são transformados em objetos de intervenção estatal. Nessa condição passiva, tornam-se meros receptores de ações governamentais, sem direito à voz, à escolha ou à expressão de seus desejos. Paralelamente, os considerados “menores delinquentes” ou em risco de delinquir também passam a ser alvo do Estado, que assume o papel de reprimi-los e afastá-los do convívio social, submetendo-os à tutela institucional. Como aponta Rodrigues (2015), essa dinâmica reflete uma clara divisão de classes: enquanto as elites brasileiras assimilavam o discurso higienista, propagado por médicos e pedagogos, os estratos mais pobres da população eram submetidos ao controle estatal por meio de mecanismos jurídicos e policiais.

Sendo assim, a categoria “menor” no Brasil emerge como uma construção histórica que se origina no âmbito policial e jurídico, mas que gradualmente se dissemina por diversos discursos sociais, transcendendo seu marco legal inicial. Como demonstrado, esse termo passou a designar especificamente crianças e adolescentes das classes populares, filhos da classe trabalhadora e pobre,

justamente o segmento mais negligenciado pelo Estado no que diz respeito à garantia de direitos básicos de cidadania. Como já sinalizado, tal categoria carregava uma dupla conotação: referia-se tanto à faixa etária (indivíduos abaixo de 18 anos) quanto à condição social, sendo aplicado especialmente àqueles em situação de abandono ou supostamente envolvidos em atos infracionais (Rizzini, 2011).

O Código de Menores de 1927 consolidou essa perspectiva ao estabelecer uma aliança entre justiça e assistência social. Mais do que isso: transformou-se em um eficiente instrumento de controle e disciplinamento da infância pobre, particularmente daqueles jovens estigmatizados como “infratores”. Bastava uma mera suspeita, muitas vezes fundamentada em características físicas estereotipadas, para justificar a apreensão sumária desses sujeitos. Dessa forma, o Código acabou por sintetizar e institucionalizar uma abordagem peculiar, que mesclava o higienismo médico-social com uma prática jurídica essencialmente repressiva e moralizante, tudo sob o pretexto de “proteger” crianças e adolescentes de supostas condições sociais inadequadas e em situação de vulnerabilidade (Rizzini, 2011; Faleiros, 2011).

O Código de Menores, ao institucionalizar a intervenção estatal no âmbito da infância e juventude, possibilitou a criação de modelos de atendimento que, paradoxalmente, não resultaram na redução da pobreza ou de seus impactos sociais. A chamada racionalização da assistência, em vez de promover melhorias nas condições materiais de vida das crianças, revelou-se sobretudo como um mecanismo de criminalização da pobreza (Barros-Cairo; Milanez, 2011). Nessa perspectiva, a análise de Foucault (2001) sobre o poder disciplinar e a governamentalidade oferece uma chave interpretativa relevante, desde que mobilizada com a devida qualificação. O que o autor descreve como um poder que *“não age por exclusão, mas sim por inclusão densa e analítica dos elementos”* (Foucault, 2001, p. 60), não é, em si mesmo, negativo: o poder disciplinar e os mecanismos de governamentalidade são constitutivos do Estado moderno e estão na base tanto de políticas de controle repressivo quanto de políticas de garantia de direitos, como a educação pública universal e as redes de proteção social[7]. O

[7] Como adverte a literatura especializada, o poder disciplinar e a governamentalidade, tal como analisados por Foucault, não possuem valência intrinsecamente negativa. São mecanismos que estruturam o Estado moderno em suas múltiplas funções, incluindo aquelas que constituem o que

problema, no caso em tela, não reside nos mecanismos disciplinares em abstrato, mas na sua mobilização seletiva: o mesmo Estado que não universalizou a educação de qualidade para as camadas populares desenvolveu um sofisticado aparato de vigilância, classificação e contenção dos “menores”. Trata-se, portanto, de uma inclusão estratégica orientada não para a emancipação dos sujeitos, mas para seu controle e sua transformação planejada segundo os imperativos de uma ordem social excludente.

Esta análise do Código de Menores de 1927 como dispositivo de poder foucaultiano ilumina diretamente a discussão empreendida no Capítulo 1 sobre a condição juvenil. Como vimos, Dayrell (2007) define a condição juvenil a partir de uma dupla dimensão: o modo como a sociedade concebe esta fase da vida e o modo como ela é vivida a partir das diferenças sociais. O que o Código de Menores revela é justamente a operação de um mecanismo estatal que cinde a infância e a juventude em duas categorias antagônicas: a “criança” (sujeito de direitos em potencial) e o “menor” (objeto de intervenção e controle); estabelecendo para cada uma delas um regime distinto de reconhecimento. Essa cisão, como argumentei, está na origem do processo de sujeição criminal (Misse, 1999) que atinge os jovens das camadas populares: o “menor” do Código de 1927 é o antecedente histórico direto do “bandido” contemporâneo, pois sobre ambos recai uma classificação que essencializa o desvio e justifica a contenção. Em termos butlerianos, o Código de Menores pode ser lido como um dos primeiros dispositivos legais de distribuição diferencial da precariedade no Brasil republicano, estabelecendo quais jovens mereceriam proteção e quais estariam expostos à intervenção estatal, uma decisão que, como demonstrarei adiante, persiste nas práticas do sistema socioeducativo contemporâneo.

2.3 O Código de Menores de 1979 e a consolidação da Doutrina da Situação Irregular

se poderia chamar de “garantia de direitos”. Sem mecanismos disciplinares, não há como assegurar, por exemplo, o direito à educação; sem governamentalidade, não há como o Estado intervir para melhorar as condições de vida da população. Entendo que a crítica de Foucault se dirige, portanto, não à existência desses mecanismos, mas aos seus usos específicos, aos regimes de verdade que os orientam, às formas de sujeição que produzem, às populações que selecionam como alvo. Para uma discussão sobre a distinção entre os usos repressivos e emancipatórios dos dispositivos de poder, ver Dreyfus e Rabinow (1995) e Deleuze (1992).

O novo Código de Menores (Lei nº 6.697/79), que entrou em vigor em outubro de 1979, consolidou a “Doutrina da Situação Irregular”, onde crianças e adolescentes pobres eram tratados como “menores”, não havendo distinção entre os que estavam em situação de abandono ou os que haviam cometido alguma infração. Como dito anteriormente, o novo Código institucionalizou a concepção do “menor em situação irregular”, transformando a condição social marginalizada em uma espécie de patologia a ser controlada.

Apesar de a Doutrina da Situação Irregular ter sido oficialmente abordada apenas no Código de Menores de 1979, a sua lógica de atuação já vinha sendo aplicada desde antes da entrada em vigor desta lei. Não reside aí, contudo, o núcleo do problema. A pobreza, como qualquer indicador social objetivo, tem de fato consequências negativas para crianças e adolescentes: a privação material, a dificuldade de acesso a serviços básicos, a exposição a múltiplas formas de violência; e reconhecê-las é condição para enfrentá-las. O que caracterizava a Doutrina da Situação Irregular não era a constatação dessas consequências, mas a tradução da pobreza em patologia moral. O tripé que a sustentava (pobreza, desvio e delinquência) não operava no registro da proteção social, mas no da criminalização: as condições materiais de existência das famílias eram convertidas em indícios de “desorganização familiar”; a ausência de recursos era lida como “negligência”; e tanto o trabalho infantil precoce quanto a permanência nas ruas – situações opostas, mas igualmente decorrentes da pobreza – eram enquadradas, respectivamente, como “exploração” imputável à família ou como “vadiagem” imputável ao próprio menor. Em qualquer dos casos, a resposta estatal era a mesma: a retirada do jovem de seu meio e sua inserção em instituições de controle, já que estava em condição de “situação irregular”, conforme estampado no Art. 2º do Código de 1979:

> Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:
> I - Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
> a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
> b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;
> II - Vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
> III - Em perigo moral, devido a:

> a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
> b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
> IV - Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
> V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
> VI - Autor de infração penal (Brasil, 1979).

Constatada a situação irregular, o Poder Judiciário poderia agir para destituir o pátrio poder e afastar as crianças e adolescentes pobres de suas famílias e encaminhá-los para as instituições destinadas a este fim. Desse modo, o novo paradigma doutrinário da situação irregular desnuda o caráter tutelar do Direito menorista. Os menores passam a ser objeto da norma quando em estado de "patologia social", sendo destituídos da categoria de sujeitos, sendo apenas objetos da intervenção estatal (Saraiva, 2003).

O Novo Código de Menores veio a substituir velhas terminologias utilizadas no Código de Menores Mello Matos (de 1927), que designavam os menores de idade sob uma ampla gama de adjetivos, tais como: exposto, abandonado, delinquente, transviado, infrator, vagabundo, vadio, libertino, etc. reunindo todos os sujeitos sob a mesma alcunha e condição de "situação irregular", ou seja, estariam em situação irregular e portanto sob alcance do Código de Menores de 1979 as crianças e adolescentes com idade até os 18 anos que praticassem atos infracionais e também as que estavam sob condição de vítima de maus-tratos da família ou em estado de abandono social.

Elaborado no ápice da ditadura militar brasileira (1964-1985), o Código de Menores de 1979 incorporou a lógica que transformava o "problema do menor" em questão de segurança nacional. Uma análise histórica revela como, durante o regime militar, a figura do "menor" foi sistematicamente construída como ameaça à ordem pública, demandando intervenção estatal (Barros-Cairo, Milanez, 2011; Rizzini, 1993; Rizzini, 2011). Nesse contexto, técnicos de diversas áreas foram mobilizados para produzir conhecimentos e estratégias que legitimassem ações governamentais alinhadas à Doutrina de Segurança Nacional, eixo ideológico do regime.

O Estado militar justificava suas intervenções sob o argumento de restauração da ordem social e garantia da segurança nacional, ampliando o conceito de "inimigo interno" para além das fronteiras geopolíticas. Qualquer

elemento que desafiasse a ordem estabelecida, incluindo crianças e adolescentes marginalizados, poderia ser enquadrado como ameaça. Sob o binômio “segurança e desenvolvimento”, as ações estatais não conheciam limites, estendendo seu controle para além da esfera militar, abarcando dimensões políticas, econômicas, sociais e até psicológicas.

Nesse contexto, a questão do “menor” ganhou relevância ímpar, representando todos os problemas sociais potencialmente ameaçadores à ordem nacional. Essa concepção demandava mecanismos preventivos e controladores, materializados na criação de instituições especializadas. Estas desenvolviam um sofisticado sistema de vigilância e assistência, fundamentado em discursos científicos multidisciplinares que produziam categorias como “desvio de conduta”, “delinquência juvenil” e “desorganização familiar” (Barros-Cairo; Milanez, 2011).

Como observa Foucault, houve uma transição significativa:

> passou-se de uma tecnologia do poder que expulsa, que exclui, que bane, que marginaliza, que reprime, a um poder que observa, um poder que sabe e um poder que se multiplica a partir de seus próprios efeitos (Foucault, 2001, p. 60).

Essa nova tecnologia de poder manifestou-se claramente nos programas destinados a crianças e adolescentes considerados “em risco”, aqueles que o sistema escolar tradicional já não conseguia normalizar. Tais iniciativas prometiam um “atendimento global”, abordando desde necessidades materiais até formação moral, num processo de correção das identidades desviantes para reintegrar esses indivíduos à ordem social vigente.

2.4 Entre a assistência e o controle: o papel do SAM e da Funabem na gestão da infância e adolescência marginalizada

Embora o Código de Menores de 1927 e sua reformulação em 1976 tenham fornecido legitimidade jurídica sob o discurso de proteção à infância e juventude vulnerável, as instituições encarregadas de implementar essas normativas converteram-se em espaços de violação sistemática de direitos. Esse paradoxo entre o discurso protetivo e a prática repressiva manifestou-se claramente na

consolidação do sistema judiciário especializado durante a década de 1940, com a criação dos cargos de Juiz de Menores e Curador de Menores.

Nesse contexto, estabeleceu-se uma complexa rede de instituições públicas e privadas para gestão da questão da infância, destacando-se o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e posteriormente a Funabem como principal mecanismo de controle social. Sob o pretexto de assistência, essas estruturas operavam fundamentalmente como dispositivos de disciplinarização e controle dos corpos juvenis.

Antes da criação do SAM, em 1941, sob o governo Vargas, não existia no Brasil um órgão federal e que atuasse em escala nacional voltado ao atendimento à infância. Embora representasse uma novidade institucional, o SAM manteve o modelo de atendimento anterior, posto em prática desde a década de 1920, onde crianças e adolescentes eram encaminhados para instituições de atendimento públicas e privadas conveniadas ao governo (Lopes, 2015).

A expansão do SAM revelou graves contradições em seu modelo de atendimento, evidenciando um sistema marcado por profundas desigualdades. A instituição reproduzia as mesmas disparidades sociais que pretendia combater, com as melhores unidades privilegiando o atendimento a filhos da elite enquanto a população pobre era relegada a condições extremamente precárias. As instituições destinadas às camadas populares enfrentavam problemas crônicos de superlotação, infraestrutura inadequada e carência de recursos humanos qualificados, agravados por frequentes casos de corrupção e desvio de verbas. O problema, aqui, não residia no exercício do poder disciplinar em si – que, quando operado em condições adequadas, constitui a base mesma de políticas públicas como a educação e a assistência social –, mas precisamente na falência desse poder: o SAM não educava, não profissionalizava, não protegia. Reduzia-se a um confinamento desprovido de qualquer conteúdo pedagógico, um arremedo disciplinar que convertia a privação de liberdade em mero abandono institucionalizado. Além das deficiências materiais, o sistema apresentava graves falhas de ordem moral e pedagógica, com violações sistemáticas de direitos básicos e ausência de projetos educacionais consistentes. Essa situação, longe de ser pontual, configurava um quadro estrutural que se agravava progressivamente, revelando não um excesso de poder disciplinar, mas sua degradação: a incapacidade do modelo institucional vigente de oferecer a proteção que, em um

Estado de direito, constitui a contrapartida necessária da privação de liberdade. Quando o poder disciplinar funciona adequadamente, isto é, quando as instituições dispõem de infraestrutura, recursos humanos qualificados e projetos pedagógicos consistentes, ele pode efetivamente garantir direitos e promover a reinserção social; o SAM representava o oposto disso[8] (Rizzini & Piloti, 2011; Diniz & Cunha, 1998; Lopes, 2015).

Os abusos e absurdos cometidos no interior dos muros do SAM eram tamanhos que ocupavam as páginas dos jornais com cada vez mais frequência e despertavam sentimentos duais na população, que variavam do choque e indignação ao medo dos "menores transviados do SAM". Segundo Rizzini e Rizzini (2004):

> No imaginário popular, o SAM acaba por ser transformar em uma instituição para prisão de menores transviados e em uma escola do crime. A passagem pelo SAM tornava o rapaz temido e indelevelmente marcado. A imprensa teve papel relevante na construção desta imagem, pois ao mesmo tempo em que denunciava os abusos contra os internados, ressaltava o grau de periculosidade dos "bandidos" que passaram por suas instituições de reforma. (Rizzini & Rizzini, 2004, p. 34).

O SAM ganhou a má fama pelo tratamento dispensado aos menores e as práticas imorais e corruptas e ficou sendo associado a "escola do crime", "prisão de menores" e "fábrica de criminosos". Tais representações passaram a ser frequentes a partir da década de 1950, contribuindo para a percepção pública de que tal instituição representava mais uma ameaça à criança pobre do que propriamente um serviço de proteção.

No final da década de 1940, emergiu no cenário internacional um novo paradigma voltado à garantia de direitos de crianças e adolescentes, fundamentado nos princípios da Proteção Integral. Esse movimento alinhava-se à Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e à Declaração dos Direitos da Criança

[8] Esta formulação retoma a discussão sobre Foucault iniciada na seção 2.3 deste capítulo. Como ali se argumentou, o poder disciplinar e a governamentalidade não são intrinsecamente negativos: são mecanismos constitutivos do Estado moderno, que podem operar tanto a serviço da garantia de direitos quanto do controle social repressivo. A diferença não está na existência desses mecanismos, mas em sua orientação e nas condições materiais de sua operação. No SAM, o que se observava não era o exercício do poder disciplinar, mas sua falência: confinamento sem educação, vigilância sem proteção, classificação sem projeto emancipatório.

(1959), ambas ratificadas pelo Brasil e consideradas marcos históricos na construção de um novo entendimento jurídico sobre a infância. Esses documentos introduziram as bases para uma concepção que reconhecia crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em contraposição à visão assistencialista e punitiva que até então predominava. No entanto, a consolidação dessa discussão no Brasil foi interrompida bruscamente com o advento da ditadura militar (1964-1985), que priorizou políticas de controle social em detrimento de avanços na proteção de direitos humanos.

O regime ditatorial militar brasileiro avoca a discussão a respeito da política de atendimento aos menores como questão de segurança nacional e de segurança pública. Ante o fracasso do SAM, em 01 de novembro de 1964, por meio da Lei nº 4.513, tal instituição é extinta sendo substituída pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), que segue a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), que tem como principal característica a gestão vertical e centralizadora. Tal política fica sob responsabilidade da Funabem em âmbito nacional e pelas Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (Febem) nos âmbitos estaduais (Soares, 2003).

O novo órgão tem com traço essencial um pendor para o assistencialismo e se configura como uma instituição centralizadora, normativa e cuja responsabilidade básica era o repasse de recursos. A função precípua da Funabem era ser o “anti-SAM”, com normativas balizadoras para que se tornasse uma nova instituição distante do que foi o tão criticado SAM. Deste modo, suas propostas estavam fundadas na autonomia financeira e administrativa, rejeitando o modelo de internato que havia marcado o SAM, o que transformou as unidades de atendimento em “depósito de menores” (Rizzini, Rizzini, 2004; Faleiros, 2011).

Entretanto, a Funabem acabou por reforçar a prática da internação como medida largamente utilizada sob a justificativa de “proteger” a sociedade e os menores marginalizados, seguindo a lógica da segurança nacional do regime militar. Sendo assim, novos internatos foram criados durante a ditadura militar com capacidade para centenas de jovens e foram mantidos com recursos públicos.

O termo “internato de menores” designava o conjunto de instituições que recebiam jovens em caráter provisório ou definitivo, abrangendo tanto crianças órfãs, abandonadas ou entregues por famílias sem condições de sustento, quanto adolescentes judicialmente considerados infratores. Esse modelo, que predominou

durante décadas, caracterizava-se essencialmente pelo confinamento institucional, aplicado indistintamente a todos os casos, inclusive quando os jovens possuíam família.

O sistema operava através de uma lógica perversa de deslocamento e isolamento social. Crianças em situação de abandono ou entregues voluntariamente por suas famílias eram frequentemente transferidas para instituições particulares situadas a centenas de quilômetros de suas comunidades de origem. Essa prática, além de romper os vínculos familiares e comunitários, dificultava sobremaneira qualquer possibilidade de fiscalização ou acompanhamento por parte de autoridades ou familiares.

Como destaca Rizzini (1993), as condições degradantes dessas instituições foram mantidas e perpetuadas graças ao contexto político autoritário do regime militar. O clima de censura e repressão característico do período funcionou como mecanismo eficaz para silenciar denúncias e críticas, permitindo a continuidade dessa política de internação em massa, que tratava de forma igualitária situações profundamente distintas, da pobreza à infração, sob a justificativa de proteção e ressocialização.

A Funabem nasce com a proposta de superar o SAM, e ser o “anti-SAM”, mas na realidade a nova organização apenas reproduziu o modelo correcional e repressivo do SAM, estando baseado numa lógica punitiva e repressiva. A Funabem não só herdou o patrimônio material do SAM, prédios e equipamentos, mas também a lógica repressiva, apesar de que a lei que a instituía possuísse uma visão mais humanista em relação ao menor (Oliveira, 2007).

Os dados reveladores apresentados por Sousa (2015) expõem a profunda contradição do sistema Febem: cerca de 80% dos adolescentes institucionalizados não haviam cometido qualquer infração legal, evidenciando como a institucionalização em massa funcionava antes como mecanismo de controle social do que como medida protetiva ou socioeducativa. Este modelo, que dava continuidade às práticas já consolidadas no período do SAM, caracterizava-se por um histórico crônico de violações, desde maus-tratos sistemáticos e condições degradantes de higiene até rebeliões frequentes causadas pela superlotação das unidades, problemas que se repetiam em diversos estados brasileiros.

Este cenário de completa falência institucional paradoxalmente floresceu sob a égide do Código de Menores de 1979, que, ao adotar a chamada “Doutrina da

Situação Irregular", conforme análise crítica de Sousa (2015), operava uma dupla violência contra a infância e juventude pobre. Primeiramente, transformava condições sociais decorrentes da pobreza em categorias jurídicas patologizantes, enquadrando crianças e adolescentes como "irregulares". Em segundo lugar, mas não menos grave, legitimava a privação de liberdade como resposta padrão, mesmo na ausência da prática de quaisquer infrações legais.

O resultado foi a consolidação de uma lógica de internação massiva, onde o Estado, sob o discurso de proteção, reproduzia ciclicamente a violência que alegava combater. As instituições de internação, longe de cumprirem qualquer função educativa ou ressocializadora, convertiam-se em espaços de exclusão radical, marcados pela precarização, violência institucional e pela completa negação de direitos fundamentais.

2.5 A Doutrina da Proteção Integral: reorganização normativa e perspectivas atuais

Como já discutido anteriormente, as instituições destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes abandonados foram historicamente fundamentadas em um discurso de proteção que, na prática, visava principalmente coibir a "vadiagem" e controlar a população jovem em situação de precarização. Essa abordagem se apoiava em um imaginário social que naturalizava a institucionalização, muitas vezes em moldes prisionais, como forma de "proteção". Ao longo do tempo, esse modelo foi racionalizado sob a justificativa de saúde pública e assistência social, consolidando-se em estruturas fechadas e repressivas, as chamadas "instituições totais"[9].

Os sistemas Funabem-Febem, criados posteriormente, mantiveram essa mesma lógica, preservando até a promulgação do Estatuto da Criança e do

[9]Embora uma discussão aprofundada sobre o conceito de instituição total escape aos limites deste trabalho, é fundamental reconhecer a impressionante permanência histórica dessas estruturas. Mesmo sendo resquícios anacrônicos de séculos passados, elas continuam a existir, mantendo características essenciais identificadas pelos estudos clássicos de Goffman (1987) e Foucault (1999). Esses autores seguem sendo referenciais indispensáveis para compreender a dinâmica dessas instituições, que, apesar do avanço tecnológico e das transformações sociais, preservam sua lógica fundamental de funcionamento.

Adolescente (ECA ou Ecriad[10]) em 1990 a prerrogativa de internar jovens mesmo na ausência de qualquer infração legal. Esse poder conferido ao Estado permitia a internação arbitrária de “menores” sob a justificativa de “situação irregular”, reforçando um ciclo de precarização e violência institucional cujos efeitos ainda se fazem sentir na atualidade, tanto no plano prático quanto no imaginário social sobre infância e adolescência.

É importante registrar que o ECA não representou uma inovação absoluta desprovida de antecedentes. Como demonstrado nas seções anteriores, o próprio Código de Menores de 1927, não obstante seu caráter dual e sua vocação repressiva, introduziu avanços como a proteção legal até os 18 anos e a transferência da gestão dos “menores” da esfera policial para a judiciária. No plano internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração dos Direitos da Criança (1959) já haviam lançado as bases do princípio da proteção integral que o ECA viria a consagrar. O que o Estatuto de 1990 realizou, portanto, não foi uma invenção a partir do nada, mas a condensação, em um marco legal abrangente e sistemático, de um conjunto de princípios e demandas que vinham sendo gestados ao longo de décadas por movimentos sociais, organizações internacionais e setores progressistas do campo jurídico. Seu ineditismo reside menos na originalidade absoluta de cada um de seus dispositivos do que na articulação coerente que promoveu entre eles, superando a lógica assistencialista-repressora que fragmentava o atendimento à infância e juventude.

A aprovação da Lei Federal nº 8.069/1990, que instituiu o ECA, representou uma ruptura com esse paradigma no plano normativo, ruptura que, como este capítulo demonstrará, encontraria resistências consideráveis para se traduzir em práticas institucionais efetivas. O novo estatuto consagrou o princípio da proteção integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e estabelecendo um sistema de garantias compartilhado entre família, sociedade e Estado. Essa mudança aboliu formalmente a antiga Doutrina da Situação Irregular e redefiniu as bases jurídicas para o atendimento à infância e juventude, buscando substituir a lógica da internação compulsória por políticas públicas baseadas em

[10] “ECA" e "Ecriad" são termos que se referem ao mesmo documento legal: o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). O termo "Ecriad" surgiu como uma tentativa de evitar o uso da sigla "ECA", que alguns consideravam pejorativa. No entanto, ambos os termos se referem a mesma lei que estabelece os direitos e deveres de crianças e adolescentes. Neste trabalho optei por utilizar a forma ECA, mais tradicional e conhecida.

direitos humanos e inclusão social, um horizonte normativo cuja efetivação, contudo, permanece até hoje incompleta, como as seções seguintes deste capítulo se encarregarão de demonstrar.

A descentralização de responsabilidades estabelecida pelo ECA representa uma clara tentativa de superação do antigo modelo tutelar, no qual o Estado atuava como único gestor da infância e adolescência pobre. Um dos avanços mais significativos desse novo paradigma é o reconhecimento da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, que implica na imputabilidade penal somente a partir dos 18 anos. Essa compreensão orienta a construção de políticas públicas que devem privilegiar a garantia de direitos humanos fundamentais e o desenvolvimento integral, em contraposição às antigas práticas de encarceramento e institucionalização indiscriminada.

Mais do que uma simples reorganização legislativa, o ECA representa uma profunda mudança na concepção social da infância e adolescência. Seu alcance teórico é universal, aplicável, em tese, a todas as classes sociais e etnias, reconhecendo estas fases como momentos específicos do desenvolvimento humano que demandam atenção especializada e proteção diferenciada.

Essa nova perspectiva exige a construção de um sistema de garantias que ultrapasse a mera assistência, promovendo a participação ativa de crianças e adolescentes na vida social e política, sempre com o objetivo de assegurar seu desenvolvimento pleno e o exercício efetivo de sua cidadania. O desafio atual consiste em transformar esses princípios em práticas cotidianas que efetivamente materializem os direitos previstos no ordenamento jurídico.

No que tange aos adolescentes em conflito com a lei, o ECA estabeleceu um marco transformador, substituindo a antiga Doutrina da Situação Irregular pela Proteção Integral. Este novo paradigma reconhece os adolescentes como sujeitos de direitos em peculiar condição de desenvolvimento, garantindo-lhes a inimputabilidade penal até os 18 anos e submetendo-os a um sistema jurídico especializado.

O ECA faz distinção clara entre crianças (até 12 anos incompletos) e adolescentes (entre 12 e 18 anos), estabelecendo para estes últimos um conjunto progressivo de medidas socioeducativas que podem se estender, em casos excepcionais, até os 21 anos ou com duração máxima de três anos, quando será extinta (Brasil, 1990).

A partir do ECA, diferencia-se a forma de responsabilização de adolescentes da proposta adulta, por considerar-se que estão em condição peculiar de desenvolvimento e que isso deve ser respeitado. Conforme Artigo 112 prevê medidas gradativas, desde as de meio aberto - como advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade (até 6 meses) e liberdade assistida - até as restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade e internação), esta última reservada para casos mais graves. A execução dessas medidas é descentralizada: enquanto, no estado do Rio de Janeiro, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) responde pelas medidas restritivas e privativas de liberdade, os Creas[11] (Centros de Referência de Assistência Social) dos municípios implementam as medidas em meio aberto.

Essa estrutura reflete a busca do ECA com uma justiça juvenil restaurativa, que equilibra responsabilização e proteção integral. Ao reconhecer a condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes, o Estatuto busca não apenas responder aos atos infracionais, mas principalmente oferecer oportunidades de ressignificação de trajetórias de vida, rompendo com ciclos de violência e precarização. A limitação temporal das medidas (máximo de 3 anos) e a previsão de extinção automática aos 21 anos buscam reforçar esse caráter pedagógico e não punitivo da lei.

A aplicação da medida socioeducativa de internação, embora restrinja o direito à liberdade, deve assegurar integralmente todos os demais direitos fundamentais previstos no ECA (Brasil, 1990). Esses direitos incluem, mas não se limitam a: saúde, educação, alimentação adequada, lazer, profissionalização, acesso à cultura, dignidade, respeito e manutenção dos vínculos familiares e comunitários. Tal garantia encontra respaldo constitucional no artigo 227 da Constituição Federal (Brasil, 1988), que estabelece como dever tripartite (família, sociedade e Estado) não apenas a proteção desses direitos, mas também a prevenção contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão.

[11] O Creas é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, onde são atendidos indivíduos e suas famílias que estão em risco ou em situação de precarização social, promovendo a Proteção Social Especial na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (Suas). O Creas presta Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Cabe ao Creas, portanto, acompanhar o adolescente, auxiliando no trabalho de responsabilização do ato infracional.

Importa destacar que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa mantêm os mesmos direitos fundamentais assegurados aos demais jovens, diferenciando-se apenas pela restrição temporária à liberdade. Essa distinção é crucial para compreender a natureza jurídica da internação, que não pode ser equiparada a uma pena privativa de liberdade do sistema penal adulto, mas sim entendida como medida excepcional de proteção e responsabilização.

No âmbito do debate sociológico e jurídico, a Justiça da Infância e da Juventude, conforme regulamentada pelo ECA, tem sido caracterizada por alguns autores (Malacarne & Azevedo, 2022) como Justiça Penal Juvenil. Essa denominação decorre de sua atribuição de responsabilizar adolescentes pelos atos infracionais praticados, aplicando medidas que, embora de natureza socioeducativa, possuem inegável caráter sancionatório:

> As razões para o reconhecimento de um direito penal juvenil decorrem precisamente da compreensão da medida socioeducativa como sanção e da percepção de que, apesar de sua inquestionável finalidade pedagógica, tais medidas representam uma punição ao adolescente condenado pela prática de ato infracional, tendo em vista seu caráter inegavelmente aflitivo (Malacarne & Azevedo, 2022, p.156).

Atualmente, de fato, o Brasil dispõe de uma legislação avançada em matéria de direitos da infância e adolescência, alinhada aos principais instrumentos internacionais sobre o tema. Contudo, a implementação concreta desse marco legal, especialmente no que concerne ao sistema judiciário e socioeducativo voltado a adolescentes em conflito com a lei, revela contradições significativas quando confrontada com a realidade prática.

Ocorre que, na realidade das unidades que executam a MSE de internação no Brasil, ainda são registradas violações de direitos e poucas oportunidades educativas e voltadas à perspectiva de retorno ao convívio social e ressignificação de trajetória do jovem após o cumprimento da MSE (Costa, Alberto, Silva, 2022). Essas dissonâncias tornam inevitável o paralelo crítico com o sistema de justiça penal comum, destinado a maiores de 18 anos, suscitando questionamentos e reflexões.

Evidentemente existem peculiaridades nas diversas instituições presentes no território nacional, levando em conta que até o ano de 2024 existiam 459

unidades socioeducativas no país que atendiam as medidas cautelares, restritivas ou privativas de liberdade (Brasil, 2025). Porém, a necessidade de se afastar do modelo correcional menorista e construir propostas de atendimento cada vez mais alinhadas ao que está estabelecido no ECA é observado em grande parte das instituições socioeducativas de privação de liberdade (Costa, Alberto, Silva, 2022).

Um avanço normativo importante, ainda que, como se verá, de implementação contraditória, ocorreu com a promulgação da Lei nº 12.594, em 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Este marco regulatório estabelece diretrizes nacionais para a execução das medidas socioeducativas, representando um esforço de padronização e qualificação do atendimento em todo o território nacional e mais uma tentativa de superar a herança do sistema Funabem-Febem.

O Sinase consolida importantes princípios organizativos, destacando-se a atribuição exclusiva ao Poder Executivo da gestão dos programas socioeducativos. Esta delimitação afasta a possibilidade de execução direta do Poder Judiciário das MSE, preservando assim a separação constitucional de funções e garantindo que a implementação das MSE ocorra por órgãos especializados da administração pública.

A legislação surge como resposta às críticas sobre a manutenção da cultura institucional do sistema Funabem-Febem ante a falta de regulamentação das medidas socioeducativas, estabelecendo parâmetros mais claros para a atuação dos diversos atores envolvidos no processo socioeducativo. Ao transferir a gestão operacional para o Poder Executivo, o Sinase busca profissionalizar o atendimento, assegurando que as MSE sejam aplicadas por equipes multidisciplinares capacitadas, em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Embora o ECA e o Sinase representem avanços normativos ao estabelecerem diretrizes inovadoras para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei, a implementação dessas políticas esbarra em desafios estruturais. As instituições socioeducativas, marcadas por rotinas rígidas, escassez de recursos e oferta limitada de oportunidades educacionais, frequentemente distanciam-se dos princípios legais, reproduzindo lógicas punitivistas.

Como aponta Raniere (2014), as medidas socioeducativas ainda estão ligadas a uma “utopia correcional”, herança das instituições disciplinares do século XVIII (Foucault, 1991), nas quais a padronização de condutas e a rigidez institucional são vistas como mecanismos de “reeducação”. Essa crítica é reforçada por Cordeiro (2016), que identifica no sistema socioeducativo brasileiro uma convergência com a racionalidade neoliberal, pautada pela ética do “self empreendedor”. Nessa perspectiva, as práticas institucionais tendem a individualizar a responsabilidade, atribuindo exclusivamente ao jovem a culpa por sua trajetória infracional.

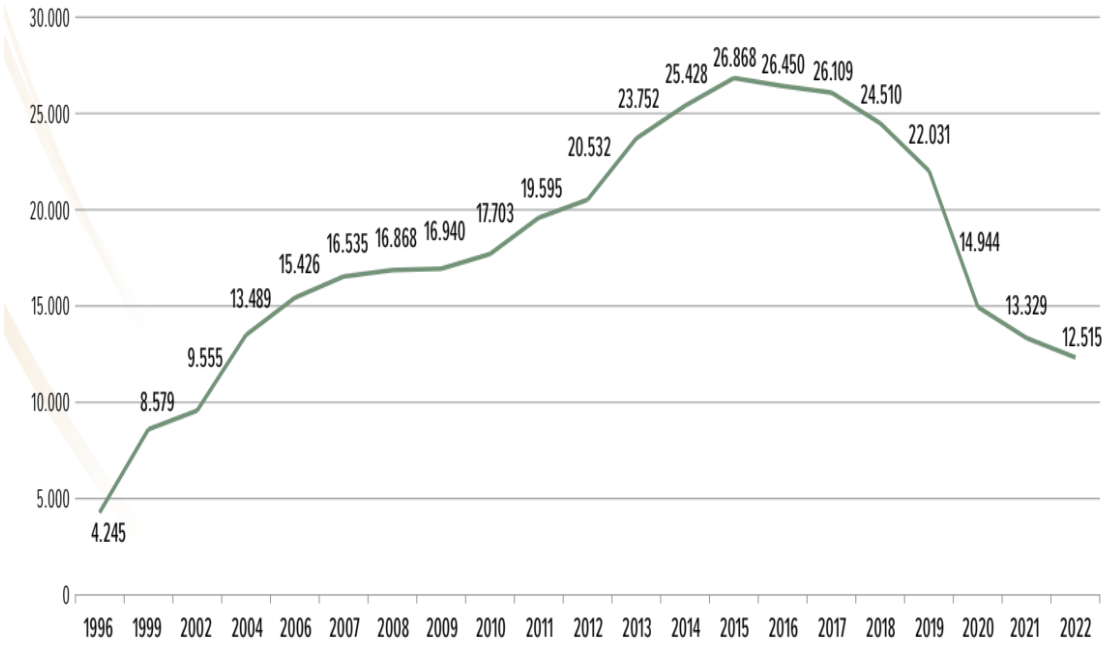
Essa abordagem, além de negligenciar a dimensão coletiva e social do ato infracional, reforça uma lógica meritocrática que ignora as condições concretas de vida dos adolescentes. Diante desse cenário, o princípio da incompletude institucional, isto é, o reconhecimento de que as instituições socioeducativas não devem esgotar todas as possibilidades de intervenção no interior de si mesma, ganha relevância. Medidas com de meio aberto ou com menor privação de liberdade, como internação com atividades externas e semiliberdade, mostram-se mais alinhadas a essa perspectiva, pois tendem a permitir maior articulação com a família, a escola e a comunidade, contribuindo para romper com o isolamento e a estigmatização.

O último levantamento nacional sobre a população adolescente submetida a medidas socioeducativas privativas de liberdade, compreendendo as modalidades de internação e semiliberdade, foi realizado em 2024, registrando um total de 12.506 casos. Esse valor representa um incremento de 8,2% em relação ao ano anterior (2023), quando foram contabilizados 11.556 adolescentes em cumprimento dessas medidas (Brasil, 2025). Embora esse aumento seja estatisticamente relevante, sua análise deve considerar o contexto mais amplo da série histórica, que aponta uma trajetória predominantemente decrescente nas últimas décadas.

A evolução temporal desses dados, conforme demonstrado na figura abaixo, revela um padrão significativo. Desde o início da série histórica, em 1996, observou-se uma tendência de crescimento contínuo no número de adolescentes submetidos a MSE de privação de liberdade, atingindo seu ápice em 2015, com 26.856 registros. A partir desse ano, os números entraram em uma fase de relativa estabilidade, seguida por uma discreta redução até 2017. Contudo, em 2019,

ocorreu uma queda abrupta, com o quantitativo passando de 24.510 (2018) para 12.515 (2022). Os dados mais recentes, extraídos do Levantamento Anual Sinase 2024 (Brasil, 2025), sugerem uma possível inflexão nessa trajetória. Após uma estabilização em 2023 (11.556 casos), verificou-se um aumento em 2024 (12.506 casos). No entanto, ainda é prematuro afirmar se essa variação positiva configura uma reversão na tendência de queda ou se trata de uma flutuação pontual. A resposta definitiva a essa questão demandará análises subsequentes, com base em dados futuros e estudos que avaliem fatores contextuais.

Figura 1: Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado - 1996 a 2022



Fonte: Barros; Carvalho, 2023

Conforme observado no gráfico, os dados mais recentes evidenciam uma expressiva redução no número de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas de privação de liberdade, principalmente a partir do ano de 2019, tendência influenciada por dois fatores principais: as medidas emergenciais adotadas durante a pandemia de COVID-19, em conformidade com a Orientação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e os impactos do Habeas Corpus nº 43.988, impetrado pela Defensoria Pública do estado do Espírito Santo perante o

Supremo Tribunal Federal (STF). A ação questionava a superlotação crônica nas unidades socioeducativas, resultando em decisão histórica que proibiu a ocupação acima da capacidade projetada.

O processo teve início em 2018, quando o ministro Edson Fachin concedeu liminar restringindo a ocupação a 119% nas unidades socioeducativas de privação e restrição de liberdade do estado do Espírito Santo. Em 2019, a medida foi estendida para Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro. A decisão foi consolidada em agosto de 2020, quando o STF determinou o fim da superlotação em todo o país. À época, nove estados ainda operavam acima do limite: Sergipe (183%), Rio de Janeiro (175%), Acre (153%), Rio Grande do Sul (150%), Bahia (146%), Espírito Santo (127%), Pernambuco (121%), Minas Gerais (115%) e Ceará (112%) (Conjur, 2020).

Essa decisão provocou transformações estruturais, sobretudo no Degase do Rio de Janeiro, que historicamente enfrentou taxas de ocupação superiores a 300%, especialmente entre 2014 e 2016. Para cumprir a determinação judicial, o Degase, em ação conjunta com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), instituiu a Central de Vagas em 26 de maio de 2021. Esse mecanismo visa a distribuição equitativa de vagas entre as unidades, evitando superlotação, podendo o adolescente cumprir a medida em uma unidade diferente de seu local de moradia. Não havendo vagas disponíveis, o jovem pode ser direcionado para medidas em meio aberto temporariamente, até que uma vaga em unidade de internação seja disponibilizada.

Apesar de sua justificativa humanitária, evitar a superlotação degradante, o mecanismo produziu um efeito colateral que merece registro crítico: a possibilidade de o adolescente cumprir medida socioeducativa em unidade distante de seu município de residência, dificultando ou mesmo impossibilitando a manutenção dos vínculos familiares e comunitários cuja preservação é expressamente determinada pelo artigo 35, inciso IX, do Sinase (Lei nº 12.594/2012) e pelo artigo 124, inciso VII, do ECA (Lei nº 8.069/1990). Essa prática evoca, paradoxalmente, o modelo de internação que caracterizava os Códigos de Menores de 1927 e 1979, sob a égide da Doutrina da Situação Irregular, quando crianças e adolescentes eram frequentemente enviados a instituições situadas a centenas de quilômetros de suas

comunidades de origem, com o explícito propósito de romper vínculos considerados “nocivos” à sua “recuperação moral”. A diferença, hoje, é que o afastamento não se justifica por uma doutrina explicitamente correcional, mas por um constrangimento estrutural, a crônica insuficiência de vagas, que produz, na prática, o mesmo efeito de desenraizamento. Tem-se aqui, portanto, mais um elemento que corrobora a tese do hibridismo institucional (Vinuto; Franco, 2019): sob a vigência formal da Doutrina da Proteção Integral, práticas que remetem à lógica da Situação Irregular seguem sendo adotadas, agora justificadas não mais por uma ideologia correcional explícita, mas por imperativos de gestão da crise do próprio sistema.

A implementação da Central de Vagas eliminou a superlotação, contudo, persistem desafios, como a necessidade de ampliação da capacidade instalada, melhores condições de salubridade, maior oferta de atividades educativas e a garantia de que as medidas em meio aberto ofereçam efetiva ressocialização. Porque, apesar do respeito ao limite da capacidade das unidades, a prevalência da ociosidade e outros problemas estruturais permanecem. Estudos futuros poderão avaliar os impactos dessa política nos médio e longo prazos, considerando indicadores de reincidência e reinserção social.

A análise das doutrinas da Situação Irregular e da Proteção Integral, aqui brevemente abordadas, revela-se importante para este trabalho na medida em que permite identificar a persistência de uma lógica que antecede e excede as mudanças normativas. A Doutrina da Situação Irregular, ao classificar a pobreza como “patologia social” e o “menor” como seu portador, operava precisamente o movimento que Misse (1999) teorizaria como sujeição criminal: o deslocamento da acusação do ato para o sujeito. O “menor em situação irregular” do Código de 1979 não era definido pelo que fazia, mas pelo que era: pobre, abandonado, “em perigo moral”. Essa ontologia jurídica da periculosidade, que a Doutrina da Proteção Integral buscou superar no plano normativo, permaneceu incrustada nas práticas institucionais e no imaginário social. A sobrevivência de categorias como “menor infrator” no discurso midiático, a banalização da internação como resposta judicial padrão, a cultura securitária que impregna as unidades do Degase; tudo isso atesta que a transição paradigmática proclamada pelo ECA é, antes, uma coexistência tensa e contraditória entre dois regimes de subjetivação: um que reconhece o

adolescente como sujeito de direitos, outro que o fixa como “bandido”. É nessa zona de indeterminação normativa que as trajetórias dos jovens interlocutores desta pesquisa se desenrolam, e é contra o peso dessa herança que eles buscam ressignificar suas vidas. Reconhecer os avanços representados pelo ECA e pelo SINASE não implica, portanto, ignorar suas limitações nem apagar os acúmulos anteriores que tornaram esses marcos possíveis; implica, antes, situá-los como conquistas parciais e permanentemente ameaçadas, cuja efetivação depende de disputas cotidianas no interior de instituições que seguem operando sob lógicas contraditórias.

Em síntese, as doutrinas jurídicas não são apenas cenário histórico de fundo; elas são dispositivos de produção de subjetividades. A Situação Irregular produziu o “menor” como antecedente histórico do “bandido” da sujeição criminal; a Proteção Integral tenta produzir o “adolescente” como sujeito de direitos, mas esbarra na persistência da primeira lógica nas práticas institucionais. A tensão entre esses dois paradigmas é o pano de fundo estrutural contra o qual se desenrolam as trajetórias de ressignificação que este trabalho investiga.

A reconstituição aqui empreendida permite, contudo, situar o ECA e o Sinase em sua justa medida histórica, evitando o equívoco de tratá-los como inovações absolutas, desprovidas de antecedentes. Como demonstrado, o Código de Menores de 1927, não obstante seu caráter dual e sua vocação repressiva, já introduzira a proteção legal até os 18 anos e deslocara a gestão dos “menores” da esfera policial para a judiciária, avanços que, à época, representaram uma inflexão em relação ao arbítrio que caracterizava o período anterior. Do mesmo modo, as declarações internacionais de 1948 e 1959 lançaram as bases do princípio da proteção integral muito antes de o ECA existir. O que o Estatuto de 1990 e o Sinase de 2012 realizaram, portanto, não foi uma invenção a partir do nada, mas a condensação, em marcos legais abrangentes e sistemáticos, de princípios e demandas que vinham sendo gestados ao longo de décadas por movimentos sociais, organizações internacionais e setores progressistas do campo jurídico. Seu ineditismo reside menos na originalidade absoluta de cada um de seus dispositivos do que na articulação coerente que promoveram entre eles, superando a fragmentação assistencialista-repressora que caracterizava o modelo anterior. Reconhecer esses avanços, todavia, não implica idealizá-los nem ignorar seus

limites: como este capítulo se encarregou de demonstrar, a transição paradigmática proclamada no plano normativo está longe de ter se completado no plano das práticas institucionais. A coexistência tensa e contraditória entre a lógica da Proteção Integral e a persistência da Situação Irregular constitui, precisamente, o terreno sobre o qual se desenrolam as trajetórias dos jovens egressos que esta tese investiga.

2.6 Breves considerações sobre o Degase e o Cense Campos

O Degase constitui-se como o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade no estado do Rio de Janeiro, aplicadas pelo Poder Judiciário aos adolescentes em conflito com a lei. Sua criação, estabelecida pelo Decreto nº 18.493 de 26 de janeiro de 1993, insere-se num processo mais amplo de reestruturação do sistema de atendimento à infância e juventude, marcado pela necessidade de adequação ao novo ordenamento jurídico pós-Constituição de 1988 e à entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Este marco normativo exigiu transformação nas instituições responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes, anteriormente centralizadas na Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem). O processo de descentralização preconizado pelo ECA transferiu essa atribuição para os estados, superando o antigo paradigma do simples confinamento e controle em favor de uma abordagem que busca integrar as dimensões educativa e ressocializadora.

Ao longo de seus 32 anos de existência, o Degase tem ocupado lugar paradoxal na política socioeducativa fluminense. Por um lado, a instituição tem sido palco de graves episódios que revelam as contradições do sistema, incluindo rebeliões frequentes, denúncias de violência institucional e condições precárias de atendimento, problemas amplamente divulgados pela mídia e criticados por organizações da sociedade civil. Tais ocorrências evidenciam as dificuldades estruturais na implementação de um modelo socioeducativo que efetivamente concilie segurança e educação.

Por outro lado, o Degase também tem avançado ao longo dos anos em iniciativas no campo da escolarização, qualificação profissional e reinserção social

dos adolescentes, além de ter atuado com sucesso na capacitação dos municípios para a execução das medidas em meio aberto (Lopes, 2015). Essas ações demonstram o potencial transformador da instituição quando alinhada aos princípios do ECA e Sinase, ainda que permaneçam os desafios de superar sua cultura institucional histórica e garantir a plena efetividade das medidas socioeducativas. Esta dualidade reflete as tensões inerentes à política socioeducativa brasileira, que oscila entre perspectivas punitivistas e garantidoras de direitos, constituindo-se como campo permanente de disputas e reinvenções institucionais.

A análise da trajetória institucional do Degase revela uma ambiguidade constitutiva ainda não plenamente resolvida. Embora seu marco legal o defina como instituição de caráter predominantemente educativo, conforme estabelecido pelo ECA, sua operacionalização demonstra uma dupla função que conjuga aspectos pedagógicos e de segurança pública. Esta dicotomia se reflete tanto em sua estrutura organizacional quanto em seu quadro de gestão.

Desde sua criação em 1993, o departamento passou por doze alterações de vinculação administrativa, transitando por diversas secretarias estaduais: Justiça, Direitos Humanos, Assistência Social, Infância e Juventude, Família, Casa Civil e, atualmente, Educação (Lopes, 2015). Esta itinerância institucional sugere a dificuldade em enquadrá-lo definitivamente em um campo específico de atuação governamental, oscilando entre paradigmas de segurança pública e proteção social.

O perfil dos gestores que ocuparam a direção geral do órgão ao longo de seus 32 anos de existência reforça esta ambiguidade. Dos 22 diretores que passaram pela instituição, observa-se, conforme demonstrado na tabela a seguir, a nítida predominância de profissionais com formação e atuação na área de segurança pública: 4 coronéis da Polícia Militar, 2 coronéis do Exército, 1 comandante do Batalhão de Operações Especiais (Bope), 1 major da Polícia Militar, 2 delegados de Polícia Civil e, atualmente, 1 delegado da Polícia Federal[12]. Em contraste, apenas 2 assistentes sociais, 1 defensora pública, 2 agentes socioeducativos do próprio departamento e 1 juiz de direito compuseram o quadro de gestão.

[12] Durante a fase final de revisão deste trabalho, houve uma nova mudança de gestão no Degase, tomando lugar de Diretor Geral mais um delegado de polícia. Este dado foi inserido na Tabela 1.

Esta composição revela uma tendência histórica de priorização do componente de segurança em detrimento da dimensão socioeducativa, o que pode explicar, em parte, as dificuldades enfrentadas pela instituição na consolidação de um modelo pedagógico efetivo. A predominância de gestores com formação em segurança pública sugere a permanência de uma cultura institucional que, apesar das mudanças formais de vinculação administrativa e legal, mantém características do antigo modelo correcional.

Tabela 1: Diretores do DEGASE

Nome	Período/Gestão	Profissão
Maria Cecília Rezende Ribeiro	1993 a 1994	Assistente Social
Marlene Correa Padilha	1994 a 1995	Defensora Pública
Nemésio Vidal	1995 a 1996	Delegado de Polícia
Ailton Leite da Silva	1996 a 1997	Agente Educacional Degase
Judá Jessé de Bragança	1997 a 1998	Juiz de Direito
Alexandre Cony dos Santos	1998 a 1999	Coronel da Polícia Militar
Enéas Quintal de Oliveira	05/1999 a 08/1999	Coronel da Polícia Militar
Sérgio Gomes Novo	1999 a 2002	Coronel do Exército
Sydnei Teles da Silva	01/2002 a 12/2002	Agente Educacional Degase
Sérgio Gomes Novo	2003 a 2005	Coronel do Exército
Antonio Jacques Rocha Cavalcanti	2005 a 2006	Assistente Social Degase
Adalberto Conde	2006 a 2007	Prof. Ed. Física Degase
Claudecir Ribeiro da Silva	03/2007 a 07/2007	Coronel da Polícia Militar
Eduardo Pires Gameleira	2007 a 2009	Servidor Público civil
Rogério Pimenta	2009	Servidor Público civil
Alexandre Azevedo de Jesus	2009 a 2018	Coronel da Polícia Militar
Luiz André de Moura Monteiro	01/2019 a 06/2019	Subtenente do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar
Márcio de Almeida Rocha	06/2019 a 07/2021	Major da Polícia Militar

Marcelo Ramos do Carmo	07/2021 a 08/2021	Tenente Coronel da Polícia Militar
Vitor Hugo Poubel	08/2021 a 05/2026	Delegado da Polícia Federal
Cristiano do Vale Maia	05/2026 (atual)	Delegado da Polícia Civil

Fonte: Lopes, 2005; dados complementados pelo autor

A composição dos quadros diretivos do Degase, marcadamente dominada por profissionais oriundos das forças de segurança, reflete e reforça uma estrutura institucional que privilegia abordagens punitivas em detrimento da perspectiva socioeducativa. Essa configuração organizacional perpetua um modelo corretivo que coexiste, e frequentemente sobrepuja, o projeto pedagógico previsto no ECA e no Sinase, relegando a dimensão educativa a um papel secundário no cotidiano institucional.

Como observam Vinuto e Franco (2019), essa dualidade estrutural configura as unidades de privação de liberdade do sistema fluminense como “instituições híbridas de interface com a prisão”, caracterizadas pela tensão permanente entre lógicas institucionais antagônicas. Nesse arranjo peculiar, convivem e se confrontam elementos do sistema prisional tradicional com propostas educativas, resultando em uma ambivalência constitutiva que permeia todas as esferas da ação institucional.

Essa contradição fundamental, de um órgão formalmente educacional gerido predominantemente por agentes da segurança pública, manifesta-se tanto nas práticas cotidianas quanto na cultura organizacional do Degase. A predominância de gestores com formação e trajetória profissional vinculadas ao aparato de segurança acaba por moldar as políticas institucionais, os protocolos de atendimento e as relações com os adolescentes, muitas vezes reproduzindo dinâmicas carcerárias sob o verniz da linguagem socioeducativa.

Como consequência, o potencial transformador da medida socioeducativa fica comprometido pela dificuldade em superar definitivamente o paradigma da contenção e do controle em favor de abordagens verdadeiramente pedagógicas. Essa ambiguidade institucional, longe de ser acidental, revela-se como característica estrutural do sistema, refletindo as tensões mais amplas que

permeiam a política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil, conforme Vinuto e Franco (2019):

> ...os estabelecimentos citados declaram que seu objetivo institucional não é o da pura e simples punição, mas sim da reeducação (centros de internação para adolescentes) (...). No entanto, são inúmeros os relatos de maus tratos, agressões e tortura com fins de disciplinamento nessas instituições, que ocorrem constantemente ao longo da história, o que indica alguma desconexão com os objetivos manifestos de educação e cuidado que angariam legitimidade formal a estas instituições (Vinuto, Franco, 2019, p. 252)

Sendo assim, embora o arcabouço jurídico-normativo do ECA, do Sinase e as próprias normativas internas concebam o Degase como instituição essencialmente educativa, uma análise crítica de suas práticas institucionais revela a predominância de um paradigma securitário. Essa dissonância entre o discurso legal e a realidade operacional manifesta-se através de múltiplos indicadores empíricos que demonstram a gradual lógica policialesca da instituição.

Entre os elementos mais significativos desta transformação, destacam-se: (1) a alteração semântica do cargo de “agente socioeducativo” para “agente de segurança socioeducativa”, que sinaliza uma reorientação das funções institucionais; (2) a adoção de uniformes e identidade visual assemelhados aos das forças policiais, promovendo uma estetização da segurança tendo os agentes socioeducativos ficado vinculados a Coordenação de Segurança e Inteligência (Coosint), que opera sob a diretiva prioritária da segurança; (3) a concessão de porte de armas para uso extrafuncional aos agentes por força da Lei Estadual nº 8.400/19 sancionada pelo então governador Wilson Witzel[13], medida incompatível com a natureza educacional da instituição; (4) a priorização orçamentária e operacional de equipamentos e procedimentos de segurança (como armamentos não letais, esquemas de inteligência e aparatos repressivos) em detrimento de investimentos e ações pedagógicas; e (5) inclusão do Degase ao rol dos órgãos de

[13] Tal medida foi posteriormente revogada por força de decisão judicial.

segurança pública do estado, por força de emenda feita à Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em setembro de 2020[14].

Figura 2 – Agentes do Degase em treinamento



Fonte: Reprodução Internet Disponível em: https://folha.qconcursos.com/n/concurso-Degase-quem-trabalha-e-policial acesso em 08/08/2025

Figura 3 – Agentes do Degase na COOSINT



Fonte: reprodução do site do DEGASE, disponível em https://www.rj.gov.br/Degase/node/429 acesso em 08/08/2025

[14]Por unanimidade de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional tal emenda em fevereiro de 2025.

Figura 4 – Identidade visual atual do Degase



Fonte: Reprodução, site do DEGASE (www.degase.rj.gov.br)

Como consequência dessa lógica securitária, o Degase tem reproduzido padrões institucionais análogos aos do antigo modelo da Febem, caracterizados por: (a) frequentes episódios de violência institucional, incluindo denúncias de tortura e maus-tratos sistemáticos; (b) rebeliões e motins que evidenciam as contradições do modelo; e (c) a naturalização de práticas punitivas que contradizem os princípios da pedagogia socioeducativa. Tais fenômenos sugerem que, apesar da retórica legal, a instituição opera sob uma lógica predominantemente securitária, onde os aspectos educativos permanecem subordinados às exigências de controle e contenção.

Apesar dessa tendência, o Degase buscou dinamizar suas ações no campo socioeducativo, alinhando-se às diretrizes preconizadas pelo Sinase. Para tanto, promoveu iniciativas como capacitações internas, parcerias com instituições externas para oferta de cursos profissionalizantes, além de atividades culturais, esportivas e de lazer. Paralelamente, investiu na adequação da infraestrutura física, na abertura de concursos públicos para ampliação do quadro de servidores e na busca pela melhoria do atendimento aos adolescentes.

Dentre as medidas adotadas, destacou-se a expansão da rede de unidades socioeducativas, com a construção de novos Centros de Socioeducação (Cense) para o cumprimento de medidas de internação e de Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaad) para o cumprimento de medidas de semiliberdade. Essa estratégia visava à descentralização do atendimento em atendimento à determinação legal imposta pelo Sinase, uma vez que, até então, todas as unidades destinadas à privação de liberdade estavam

concentradas no município do Rio de Janeiro, dificultando a proximidade da convivência familiar com os adolescentes internos.

A partir de 2012, o Degase inaugurou progressivamente novas unidades e realizou a contratação de novos servidores via concurso público, ampliando sua capacidade operacional. Até 2025, a instituição contava com 11 Cense (para internação) e 14 Criaad (para semiliberdade), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 2: Unidades do DEGASE

Unidades de Internação	
Nome	**Localização**
Cense Aeroporto Dom Bosco	Rio de Janeiro
Cense Canárias João Luiz Alves	Rio de Janeiro
Cense Professor Antônio Carlos Gomes da Costa	Rio de Janeiro
Cense Ilha Do Governador	Rio de Janeiro
Cense Maria Luíza Marcate Ramos	Rio de Janeiro
Cense Gelso de Carvalho Amaral (Cense GCA)	Rio de Janeiro
Centro de Atendimento Intensivo Baixada (Cai - Baixada)	Belford Roxo
Cense Irmã Asunción de La Gándara Ustara (Cense Volta Redonda)	Volta Redonda
Cense Internação Provisória Volta Redonda	Volta Redonda
Cense Dr. Antônio Elias Dorea De Araújo Bastos	Nova Friburgo
Cense Professora Marlene Henrique Alves (Cense Campos)	Campos dos Goytacazes
Unidades de Semiliberdade	
Criaad Bonsucesso	
Criaad Bangu	
Criaad Galeão	
Criaad Santa Cruz	
Criaad Duque de Caxias	
Criaad Nilópolis	
Criaad Nova Iguaçu	
Criaad Niterói	
Criaad São Gonçalo	
Criaad Cabo Frio	
Criaad Macaé	
Criaad Teresópolis	
Criaad Volta Redonda	

Criaad Campos dos Goytacazes

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A análise do Degase à luz das contribuições de Vinuto e Franco (2019) permite aprofundar a compreensão do caráter híbrido desta instituição e, sobretudo, dos efeitos concretos que essa ambivalência produz sobre as trajetórias dos jovens egressos. Ao cunharem o conceito de “instituições híbridas de interface com a prisão”, os autores oferecem uma chave analítica que transcende a mera constatação da contradição entre discurso legal e prática institucional. Trata-se de reconhecer que o hibridismo não é uma disfunção passageira, mas uma característica estrutural do sistema, que combina de forma instável elementos de duas lógicas institucionais distintas: a lógica socioeducativa (ancorada nos princípios legais do ECA e do Sinase) e a lógica securitária (herdeira do modelo Funabem-Febem e do paradigma da segurança nacional).

Essa tensão entre lógicas antagônicas não se resolve pela simples prevalência de uma sobre a outra, mas produz uma zona de indeterminação normativa que afeta diretamente a experiência dos adolescentes. Como demonstram Vinuto e Franco (2019), as instituições socioeducativas são atravessadas por uma contradição constitutiva: formalmente orientadas para a educação e o cuidado, operam cotidianamente segundo uma lógica prisional que se manifesta em maus-tratos, agressões e tortura com fins de disciplinamento, práticas que se reiteram ao longo da história do sistema. O que os autores denominam “desconexão” entre objetivos manifestos e práticas efetivas constitui, para os jovens internos, uma experiência de insegurança ontológica permanente: eles são formalmente definidos como sujeitos em formação que devem ser educados, mas cotidianamente tratados como perigosos que devem ser contidos.

Para os objetivos desta tese, o conceito de instituição híbrida é particularmente produtivo porque permite compreender como a passagem pelo Degase interfere nas trajetórias dos egressos para além do período de internação. O jovem que atravessa uma instituição híbrida não é apenas privado de liberdade; ele é socializado em um ambiente onde a violência e a contenção convivem com discursos educativos, gerando uma experiência contraditória que dificulta a construção de referências estáveis. A dimensão securitária, contudo, tende a predominar, fazendo com que o adolescente internalize prioritariamente os códigos

da contenção e da suspeita, o que, como veremos no Capítulo 4, aparece de forma recorrente nas narrativas dos interlocutores. Ademais, o caráter híbrido da instituição prolonga-se para além de seus muros: o egresso do Degase carrega consigo as marcas dessa experiência ambivalente, sendo socialmente reconhecido não como alguém que passou por um processo educativo, mas como alguém que esteve em uma “prisão para adolescentes”, o que atualiza e reforça o estigma e a sujeição criminal que sobre eles recaem. Nesse sentido, a instituição híbrida funciona como um operador da precarização de que nos fala Butler (2015): ao submeter o jovem a um regime no qual a dimensão educativa é subordinada à lógica securitária, ela o posiciona em uma zona de precariedade induzida que se prolongará para além do cumprimento da medida, dificultando seu reconhecimento como sujeito de direitos e como vida que importa.

No contexto do processo de descentralização e interiorização do atendimento socioeducativo, foi inaugurado em 15 de maio de 2013 o Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (Cense Campos), marco significativo no sistema fluminense por se tratar da primeira unidade de internação situada fora da região metropolitana do Rio de Janeiro. Com capacidade inicial para 80 adolescentes, a unidade atendia a 25 comarcas, abrangendo municípios das regiões Norte, Noroeste e Lagos do estado do Rio de Janeiro.

O Cense Campos representou uma inovação dupla no sistema socioeducativo fluminense. Em primeiro lugar, seu projeto arquitetônico rompia com o modelo prisional tradicional, materializando, pela primeira vez no interior do estado, as diretrizes do Sinase no que concerne à estrutura física das unidades de internação. Diferentemente dos estabelecimentos herdados do antigo modelo Funabem-Febem, marcados por celas gradeadas, corredores sombrios, muros altos e espaços de convivência reduzidos, o Cense Campos foi concebido a partir de uma lógica espacial que privilegiava a convivência em alojamentos amplos, a iluminação e a ventilação naturais, a existência de áreas externas generosas para atividades esportivas e de lazer, a integração entre os espaços pedagógicos e os alojamentos. Tratava-se, em suma, de uma arquitetura que buscava traduzir, no plano espacial, o princípio da socioeducação como processo pedagógico, e não como mera contenção de corpos. Em segundo lugar, a unidade contava com um quadro de servidores inteiramente aprovados no concurso público de 2012, que

receberam capacitação multidisciplinar com a participação de instituições parceiras como a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Conselho de Direitos.

A localização estratégica em Campos dos Goytacazes, principal cidade do interior fluminense, aliada às instalações físicas adequadas (com ampla área externa e boa ventilação) e a um corpo técnico qualificado, gerava expectativas de melhoria significativa no atendimento aos adolescentes e no acesso das famílias. Nos primeiros meses de funcionamento, a unidade de fato recebeu avaliações positivas, inclusive com reportagens destacando a qualidade do atendimento, conforme demonstrando na figura 6, fato incomum no histórico do sistema socioeducativo brasileiro.

Entretanto, contrariando as expectativas iniciais, o Cense Campos acabou por reproduzir, em poucos meses de operação, os problemas estruturais crônicos do sistema socioeducativo fluminense. O crescente número de determinações judiciais de internação, provenientes das 25 comarcas atendidas pela unidade, levou rapidamente a um quadro de superlotação progressiva. Esse cenário refletia a tendência mais ampla do sistema, evidenciada pelo relatório “Prisões e apreensões de adolescentes no estado do Rio de Janeiro” (ISP, 2015), que apontava que 87,7% dos adolescentes conduzidos às delegacias eram encaminhados ao Degase, sendo 94,6% desses casos decorrentes de flagrantes de atos infracionais.

Vale destacar a disparidade entre os tratamentos dados a adolescentes e adultos: enquanto a quase totalidade dos adolescentes em flagrante era recolhida, apenas 46,5% dos adultos presos nas mesmas circunstâncias ingressavam no sistema prisional. O relatório ainda revela um padrão marcante na tipologia dos atos infracionais: tanto no Rio de Janeiro quanto no âmbito nacional, predominam amplamente as infrações contra o patrimônio (equivalente aos crimes de roubo e furto) e as relacionadas ao tráfico de drogas, que superam significativamente os atos infracionais contra a pessoa (análogos a homicídio, latrocínio, estupro e lesão corporal).

Figura 5 - Vista do Cense Campos



Fonte: 1https://sfnoticias.com.br/jovens-do-Degase-na-rj-158-vao-ter-aulas-para-cultivo-de-peixes-e-ras

Figura 6 - Print de tela com reportagem elogiosa do Cense Campos no jornal *Folha1* de Campos dos Goytacazes



Fonte: 2 https://www.folha1.com.br/_conteudo/2013/06/geral/635102-distante-e-isolado-Cense-recebe-elogios.html

Embora a legislação brasileira estabeleça a internação como medida socioeducativa excepcional, destinada apenas aos casos mais graves de atos infracionais, na prática o Poder Judiciário aplicava essa medida de forma recorrente. Essa distorção entre o previsto em lei e a aplicação concreta das Medidas Socioeducativas foi documentada pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) em seu relatório de 2017, que constatou a banalização da medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade no sistema socioeducativo fluminense:

> ...é possível assegurar que a Justiça da área infracional no Rio de Janeiro segue priorizando a aplicação de medidas socioeducativas, seja de internação ou de semiliberdade, para atos infracionais contra o patrimônio e relacionados ao comércio de drogas ilícitas, tendo menor importância a presença de crimes contra a pessoa ou mesmo contra a vida. (MEPCT/RJ, 2017, p. 36)

Desse modo, em menos de um ano de funcionamento, o Cense Campos já operava com índices de ocupação significativamente superiores à sua capacidade projetada, atingindo posteriormente níveis alarmantes de superlotação acima de 300%, realidade que se estendia a todas as unidades do Degase, tanto de internação quanto de semiliberdade. A partir de 2014, como consequência direta dessa superlotação, a unidade passou a enfrentar problemas estruturais crônicos: escassez permanente de água, deterioração das condições de salubridade, precarização do atendimento, aumento da violência institucional e redução drástica na oferta de atividades formativas, esportivas e de lazer, com evidente predominância da lógica securitária sobre as ações educativas. Esse cenário culminou em frequentes rebeliões, denúncias de maus-tratos e surtos de doenças decorrentes das condições insalubres a que os adolescentes eram submetidos, chegando a ser decretada intervenção parcial pelo Poder Judiciário na unidade no mês de junho de 2015[15].

Embora a superlotação tenha sido historicamente utilizada como justificativa para a restrição das ações socioeducativas, a redução significativa do número de adolescentes, decorrente tanto das medidas sanitárias quanto da decisão do STF

[15] Conforme noticiado amplamente pela imprensa e disponível em: https://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2015/06/justica-decreta-interdicao-parcial-do-centro-de-socioeducacao-de-campos.html. Acesso em 25 ago 2025.

que limitou a capacidade das unidades, não resultou, como esperado, na ampliação e dinamização dessas atividades. O Cense Campos, mesmo diante de condições objetivas mais favoráveis para a melhoria do atendimento socioeducativo, continua enfrentando desafios estruturais para superar a predominância da lógica securitária que caracteriza o sistema Degase, funcionando dentro da lógica do hibridismo institucional de uma instituição educativa, mas com interface de prisão.

A trajetória institucional do Degase e do Cense Campos, brevemente reconstituída até aqui, revelou como a lógica securitária se consolidou historicamente no sistema socioeducativo fluminense, produzindo uma instituição híbrida (Vinuto; Franco, 2019) na qual o discurso pedagógico convive tensamente com práticas prisionais. Esta análise, contudo, baseou-se até o momento em fontes documentais, dados oficiais e literatura secundária. Para aprofundar a compreensão de como essa lógica híbrida opera no cotidiano institucional e afeta as trajetórias dos adolescentes, recorro agora a uma fonte complementar: minha própria experiência como agente socioeducativo e, posteriormente, como diretor do Cense Campos.

A inclusão de uma narrativa em primeira pessoa em uma tese de sociologia exige uma justificativa metodológica precisa. Não se trata de um exercício memorialístico ou de uma confissão pessoal, mas da mobilização de uma modalidade específica de observação participante na qual o pesquisador, por circunstâncias biográficas anteriores à formulação do projeto de doutorado, ocupou posições institucionais que lhe proporcionaram acesso privilegiado a dimensões da vida organizacional que dificilmente seriam captadas por métodos exclusivamente externos. A experiência aqui relatada funciona, assim, como um conjunto de dados etnográficos produzidos a partir de uma inserção prolongada no campo, dados que, como quaisquer outros, serão submetidos ao escrutínio analítico dos conceitos que estruturam esta tese.

O que minha trajetória no Degase permite evidenciar, de forma particularmente nítida, é o conflito entre as duas lógicas que disputam a alma da instituição: a lógica securitária, herdeira do modelo Funabem-Febem e ancorada na cultura institucional sedimentada ao longo de décadas, e a lógica socioeducativa, formalmente consagrada pelo ECA e pelo SINASE, mas cuja

efetivação depende de arranjos frágeis e da iniciativa de agentes e gestores que, muitas vezes, nadam contra a correnteza institucional-normativa. Esse conflito não é apenas organizacional; ele produz efeitos concretos sobre os corpos, as subjetividades e as trajetórias dos adolescentes, e também sobre aqueles que, como eu, buscaram operar a partir de uma orientação pedagógica em um ambiente estruturalmente adverso a ela.

É desse lugar, o de um agente socioeducativo formado em ciências sociais, que viveu na própria pele a tensão entre a missão institucional proclamada e as práticas efetivamente predominantes, que passo a narrar minha experiência no Degase, desde o impacto inicial do "choque de entrada" até as iniciativas socioeducativas que implementei como diretor do Cense Campos e as resistências que enfrentei ao longo desse percurso. Essa narrativa fornecerá elementos empíricos que serão retomados, de forma articulada com as vozes dos jovens egressos, no Capítulo 4.

2.6.1 O "choque de entrada": a instituição híbrida revelada ao novato

Tomei posse como agente socioeducativo concursado no Degase no final do ano de 2012. Nesse período, o Cense Campos ainda não havia sido inaugurado, sua abertura ocorreria apenas em maio de 2013, e os novos agentes destinados à unidade foram alocados temporariamente em unidades da região metropolitana do Rio de Janeiro para que pudessem adquirir vivência prática nas rotinas operacionais do sistema. Foi nesse contexto que tive meu primeiro contato com uma unidade de internação: o complexo que abrigava, no mesmo terreno, duas realidades institucionais radicalmente distintas. De um lado, um prédio novo, de dois andares, que seguia os padrões arquitetônicos do Sinase e fora batizado de Centro de Socioeducação Dom Bosco, destinado exclusivamente a adolescentes oriundos da capital fluminense. De outro, colado a ele, o antigo prédio da Unidade Padre Severino, oficialmente em processo de desativação, mas que, não obstante, opera informalmente até hoje, para onde eram encaminhados os adolescentes de todo o restante do estado. Em dezembro de 2012, esse velho edifício abrigava um número muito superior à sua capacidade projetada e que evidenciava, de forma

clara, a persistência da superlotação como característica estrutural do sistema socioeducativo fluminense. A justaposição dos dois prédios era a metáfora arquitetônica do hibridismo institucional que atravessa esta tese: a unidade nova, alinhada ao discurso da Proteção Integral, convivia lado a lado com a velha, que reproduzia as condições degradantes da Situação Irregular.

A experiência desse primeiro contato com o prédio antigo inscreveu-se em minha memória com a força de um choque sensorial e cognitivo. O que encontrei ao adentrar a unidade foi um ambiente malcheiroso, quente e absurdamente úmido, atravessado por um longo corredor de onde provinha um som ensurdecedor de gritaria e vozerio sobrepostos. Mãos para fora das grades se agitavam por entre as portas das celas, oficialmente denominadas “alojamentos”, em uma operação semântica que buscava distanciar a instituição do universo prisional. Ratos circulavam pelos corredores. Água vazava de canos rompidos. As portas dos alojamentos, enferrujadas e empenadas, denunciavam momentos de tensão e rebeliões passadas, como cicatrizes materiais da violência institucional acumulada.

Diante desse cenário, a pergunta que me ocorreu foi imediata e persistiria como uma interrogação ao longo de toda a minha trajetória no sistema: “este é o sistema socioeducativo ou uma prisão?”. A dubiedade que a pergunta expressava não era apenas retórica; ela capturava, naquele momento da experiência sensível, o problema teórico e político que esta tese também toca: a natureza híbrida de instituições que se apresentam formalmente como educativas, mas que operam cotidianamente segundo uma lógica prisional. Alguns colegas de concurso, confrontados com a mesma cena, desistiram imediatamente, incapazes de suportar a dissonância entre a expectativa de uma instituição pedagógica e a realidade de um espaço que em tudo se assemelhava a uma prisão superlotada.

Figura 7 - Corredor de uma unidade de internação do Degase em reportagem veiculada no ano de 2019



Fonte: Portal G1 - https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/06/26/governador-do-rj-anuncia-construcao-de-21-novas-unidades-do-degase.ghtml

Nos meses que se seguiram, comecei a compreender por que muitos agentes mais antigos tinham como meta profissional serem reconhecidos como agentes penitenciários, e não como agentes socioeducativos. A reivindicação, que à primeira vista poderia parecer contraditória com a missão institucional, ganhava sentido quando se considerava a materialidade do trabalho cotidiano: a vivência concreta dos agentes era extremamente próxima à do sistema prisional, tanto pelas condições de extrema precarização laboral quanto pela lógica própria da segurança que organizava as rotinas. A proximidade com o universo carcerário não era, portanto, uma distorção subjetiva dos trabalhadores, mas uma decorrência das condições objetivas em que exerciam suas funções.

O medo era uma figura constante e estruturante do cotidiano institucional. Os agentes permaneciam em permanente estado de alerta, à beira do que eles próprios descreviam como um ataque de nervos. A metáfora recorrente era precisa: “isso aqui é uma panela de pressão!”. Não eram raros os casos de violência e ataques contra agentes dentro e fora das unidades socioeducativas, o que, em um ciclo de retroalimentação, reforçava a percepção da necessidade de medidas “linha dura”, preventivas e de contenção em relação aos adolescentes. Qualquer

momento em que os jovens estivessem fora dos alojamentos era percebido como um momento potencial de risco, de fuga, de briga, de rebelião. A máxima que sintetizava essa visão de mundo era direta e não admitia matizes: “você tá na cadeia!”. Essa frase, repetida à exaustão, condensava uma realidade do espaço institucional que equiparava a unidade socioeducativa a uma prisão e, por conseguinte, os adolescentes a presos, antecipando, na prática cotidiana, aquilo que o discurso jurídico formal se esforçava por negar.

A precariedade das condições de trabalho atingia também os instrumentos mínimos de proteção dos agentes. Não havia equipamentos adequados para intervenção em situações de crise: no máximo, um rádio de comunicação. Posteriormente, foram introduzidos os espargidores de pimenta, cuja utilização seria alvo de intensas críticas externas; contudo, antes de sua adoção, as intervenções para contenção de conflitos eram realizadas “na mão”, com troca de socos ou com o que estivesse disponível no momento. Esse dado não é trivial: ele revela que a violência não era um acidente ou um desvio, mas um componente intrínseco do repertório de ação institucional, decorrente da ausência de protocolos, equipamentos e formação adequados. A posterior introdução de instrumentos não letais e a oferta de capacitações, como os cursos para formação de coordenador de segurança, utilização de armamento não letal (espargidor de pimenta e algemas), técnicas de negociação e gerenciamento de crise, representaram um inegável avanço em termos de profissionalização. Eram qualificações importantes, que ofereciam alternativas à força bruta e reduziam o risco de ferimentos graves tanto para agentes quanto para adolescentes.

Contudo, essas capacitações eram extremamente focadas na dimensão da segurança e do controle, permanecendo quase inteiramente alheias à dimensão pedagógica que, ao menos no plano normativo, deveria constituir o eixo central da medida socioeducativa. Em minha percepção, forjada tanto pela formação em ciências sociais quanto pela observação cotidiana da dinâmica institucional, a socioeducação contribuía muito mais para a segurança do que a intervenção puramente repressiva. O investimento exclusivo em medidas de contenção tensionava permanentemente a relação com os jovens internos, gerando um ambiente de hostilidade recíproca que, longe de prevenir incidentes, criava as condições para sua eclosão. Ao passo que, quando se conseguia estabelecer vínculos mínimos de confiança e oferecer atividades significativas, a probabilidade

de conflitos diminuía sensivelmente, como as experiências posteriores que conduzi como diretor do Cense Campos viriam a demonstrar.

A experiência desse “choque de entrada” pode ser produtivamente analisada à luz dos conceitos que estruturam esta tese. Em primeiro lugar, ela revela com clareza o caráter híbrido da instituição teorizado por Vinuto (2009) e Vinuto e Franco (2019). O hibridismo não era uma abstração conceitual, mas uma realidade sensível que se impunha ao novato desde o primeiro instante: o nome oficial “Centro de Socioeducação” e a designação “alojamento” para as celas conviviam simultaneamente com ratos, grades enferrujadas, superlotação e violência. A instituição se apresentava, simultaneamente, como educativa em seu discurso e prisional em sua prática.

Figura 8 - Fachada do Centro de Socioeducação Dom Bosco, Ilha do Governador, RJ



Fonte: https://www.meiahora.com.br/geral/policia/2019/10/5817809-rebeliao-em-unidade-do- degase-na-ilha-do-governador.html

Em segundo lugar, o cotidiano descrito lança luz sobre o processo de sujeição criminal (Misse, 1999) em sua dimensão institucional. A máxima “você tá na cadeia!” operava precisamente o deslocamento da incriminação do ato para o sujeito: o adolescente não era alguém que havia cometido um ato infracional e estava cumprindo uma medida socioeducativa; ele era, ontologicamente, um preso,

e a instituição era, ontologicamente, uma prisão. Essa ontologia subterrânea, que contradizia o marco legal, orientava as práticas cotidianas e moldava as subjetividades tanto dos agentes quanto dos adolescentes. A sujeição criminal, nesse contexto, não era apenas um rótulo social externo, mas um processo que se materializava nas rotinas institucionais, nos equipamentos (ou na falta deles), na arquitetura, nas relações face a face.

Por fim, a descrição do Instituto Padre Severino, posteriormente renomeada para Cense Dom Bosco, com seus ratos, sua umidade, seu calor, sua superlotação, materializa de forma quase didática o conceito de precarização tal como formulado por Butler (2015). A precariedade que ali se vivia não era a precariedade ontológica compartilhada por todos os mortais, mas a precarização politicamente induzida: uma condição produzida e reproduzida por instituições que, formalmente encarregadas de proteger, expunham os jovens a condições degradantes. A pergunta que me fiz – “isto é o sistema socioeducativo ou uma prisão?” – era, no fundo, a pergunta sobre quais vidas são reconhecidas como passíveis de luto, quais merecem condições dignas de existência, quais estão dentro dos “enquadramentos de reconhecimento” mobilizados por Butler. A resposta que a instituição oferecia, na concretude de suas práticas, era inequívoca: aqueles adolescentes estavam fora de tais enquadramentos, e a instituição que deveria educá-los e protegê-los era, ela própria, um operador de sua precarização.

A experiência do “choque de entrada” não se limitou ao impacto sensorial do ambiente degradado. Ela também me confrontou com um conjunto de práticas informais que, embora invisíveis nos documentos oficiais, estruturam o cotidiano institucional e revelam, em sua crueza, a lógica prisional que se sobrepõe à missão socioeducativa.

Uma das expressões mais paradigmáticas dessa lógica, e que me causou profundo estranhamento inicial, é o chamado “padrão”: um conjunto de regras informais que exigem dos adolescentes o deslocamento em fila indiana, com as mãos para trás, cabeça baixa, em silêncio e camisa para dentro do short. Trata-se de um procedimento que não possui previsão legal no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Sinase ou nos manuais institucionais do Degase. Ao contrário, a ritualização das mãos para trás, da cabeça baixa e da fila indiana é recorrentemente apontada em relatórios de órgãos de direitos humanos como uma das expressões

da “crônica violência institucional” que caracteriza o sistema socioeducativo fluminense (MEPCT/RJ, 2017).

Meu contato inicial com essa rotina deu-se de forma aplicada, no segundo dia de trabalho no Cense Dom Bosco, quando a unidade recebeu um grupo de aproximadamente quinze jovens advindos do Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral (Cense GCA), antigo Centro de Triagem (CTR), porta de entrada para os adolescentes apreendidos pela polícia na capital, onde permaneciam por até 72 horas aguardando audiência de apresentação ao Juizado da Infância e da Juventude. Os adolescentes chegavam e já eram condicionados ao “padrão”, sob a supervisão dos agentes da unidade Dom Bosco. Posteriormente, durante o curso de capacitação para o Cense Campos, recebemos do então Coordenador de Segurança e Inteligência a orientação formal de que tal conduta possui um valor prático.

O objetivo declarado para a imposição do “padrão” é instrumental: ganhar tempo de reação em caso de tentativa de fuga ou agressão; evitar o contato visual entre adolescentes de facções rivais, coibindo a “instigação”, categoria nativa para provocação; e uniformizar o grupo, garantindo o mínimo de previsibilidade aos agentes. A mão para trás das costas possibilitaria um tempo hábil de ação no caso de uma intercorrência; a cabeça baixa impediria o contato visual que poderia degenerar em conflito; a camisa para dentro do short completaria a produção de um corpo disciplinado e homogêneo.

Contudo, o efeito simbólico dessas regras transcende em muito sua alegada funcionalidade securitária. O “padrão” opera como uma tecnologia de mortificação do eu, nos termos de Goffman (1987): inscreve no corpo do adolescente a marca da submissão e da despersonalização, antecipando a posição de “preso” que o sistema prisional consolidará posteriormente. Ao deslocar-se pela unidade de cabeça baixa e mãos para trás, o adolescente internaliza corporalmente a mensagem de que sua condição é a de um sujeito perigoso que deve ser permanentemente vigiado e contido, e não a de um sujeito em desenvolvimento que deve ser educado.

A dimensão de gênero também se faz presente nas práticas informais do Degase, ainda que de forma menos visível e raramente tematizada. A regra da “camisa para dentro do short” é justificada pelos agentes que nos orientavam durante o curso de formação para o Cense Campos e período de adaptação no

Cense Dom Bosco como uma medida de segurança moral, que visa coibir ereções visíveis diante das visitantes mulheres, majoritariamente mães, irmãs, tias e avós, bem como diante de funcionárias que lidam cotidianamente com os internos, tais como enfermeiras e professoras. Curiosamente, essa mesma regra é também orientada pelos próprios internos em seus códigos de conduta, que acabaram por ganhar repercussão no ordenamento informal do cotidiano das unidades de internação do Degase, conforme apontado por Neri (2009).

No entanto, a aplicação dessa regra não é uniforme. Nas unidades mais recentes, como o Cense Campos, a obrigatoriedade da camisa para dentro do short não é plenamente compreendida como necessária em todos os ambientes. Conforme documenta Francisco (2024), na escola da unidade de Campos os adolescentes frequentemente tiram a camisa de dentro do short, e alguns argumentam que a camisa para fora possibilitaria, inclusive, esconder uma suposta excitação sexual na presença de mulheres professoras. Ainda assim, no Cense Campos o uso da cueca, chamada pelos internos de “coruja”, é obrigatório nos ambientes de visita, atendimento técnico e escola, todos espaços com presença feminina. Trata-se de uma diferença significativa em relação ao Cense Dom Bosco, onde, no período em que lá trabalhei, cuecas sequer tinham permissão de entrada na unidade.

Outra prática informal que merece registro, e que pode ser compreendida como uma extensão do “padrão”, não apenas o modo de andar, mas a indumentária e a aparência que se espera do interno, é a raspagem coativa do cabelo dos adolescentes ingressantes. Meu contato com essa rotina também se deu no segundo dia de trabalho no Cense Dom Bosco, quando a unidade recebeu os quinze jovens oriundos do Cense GCA. A prática de raspar cabelo, barba e bigode perdurou por anos nas unidades do Degase, incluindo o Cense Campos.

A justificativa oficial repousava no argumento da “segurança biológica”, evitar a infestação de pragas, como piolhos, mas seu significado simbólico transcendia em muito essa alegação sanitária. A raspagem compulsória operava como um demarcador de pertencimento à nova condição de interno, uma “mutilação do eu” (Goffman, 1987) que antecipava, no corpo, a condição de preso.

Trata-se de um simulacro das práticas do sistema penitenciário brasileiro, no qual a raspagem do cabelo constitui um rito de passagem que marca a entrada na vida carcerária. Sua persistência no sistema socioeducativo, a despeito da

ausência de previsão legal no ECA e no Sinase, evidencia como a cultura institucional securitária se reproduz por meio de rotinas sedimentadas que independem de qualquer fundamento pedagógico. A resistência institucional à sua eliminação foi significativa: a prática perdurou por muitos anos, mesmo diante de críticas de órgãos externos de Direitos Humanos, e só foi efetivamente extinta por força de determinação judicial. Esse dado revela que a raspagem coativa não era percebida pelos agentes como violação, mas como procedimento natural de recepção do adolescente.

A raspagem coativa é, nesse sentido, um operador concreto da sujeição criminal (Misse, 1999): inscreve no corpo do adolescente a marca de uma identidade deteriorada que o acompanhará para além da instituição. O jovem que ingressa no Degase e tem seu cabelo raspado aprende, desde o primeiro dia, que sua condição não é a de um sujeito em processo de socioeducação, mas a de um corpo que deve ser marcado, uniformizado e submetido. A eliminação tardia dessa prática, resultado de pressões externas e de mudanças graduais na cultura institucional, não apaga o fato de que, durante décadas, ela operou como um rito de degradação que antecipava simbolicamente o destino prisional de muitos adolescentes.

Nos anos seguintes, essas impressões iniciais se confirmariam, mas também se complexificariam. Se por um lado a lógica prisional e securitária seguia predominante, por outro, a experiência no Cense Campos me mostraria que era possível, ainda que sob condições adversas e com resistências significativas, construir práticas alternativas que apontavam para outras possibilidades de socioeducação. É o que passo a narrar a seguir.

2.6.2. A chegada ao CENSE Campos: expectativas, degradação e obstáculos para a socioeducação

Após o período inicial de vivência prática nas unidades do Degase na capital, onde trabalhei no Centro de Socioeducação Dom Bosco, antigo Instituto Padre Severino, cujas condições degradantes descrevi na seção anterior, retornei a Campos dos Goytacazes juntamente com os demais colegas aprovados no concurso público de 2012. Iniciamos, então, uma fase de cursos de capacitação e

de reconhecimento da nova unidade que seria inaugurada: o Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (Cense PMHA, também denominado Cense Campos), cuja inauguração estava prevista para maio de 2013.

Foi nesse contexto formativo, durante os diálogos com as diferentes autoridades que ministravam os cursos, que levantei publicamente uma questão que me inquietava desde a experiência no Cense Dom Bosco e que atravessara meus pensamentos de forma persistente: o Cense Campos estaria destinado a reproduzir a mesma situação dramática das demais unidades do sistema? A superlotação, a infraestrutura precária, a violência institucional e todos os males dali decorrentes se repetiriam também na nova unidade, a despeito de seu projeto arquitetônico inovador e de seu corpo funcional recém-concursado?

A resposta que obtive da pessoa que ministrava o curso foi inequívoca e carregada de otimismo institucional: não, o Cense Campos não repetiria tais problemas porque estava sendo concebido de forma diferente. Tratava-se, afirmou-se, da primeira unidade socioeducativa do estado do Rio de Janeiro integralmente projetada dentro dos padrões estabelecidos pelas normativas do Sinase, com arquitetura que rompia com o modelo prisional tradicional, e cuja operação estava sendo articulada com as diferentes instituições do sistema de garantia de direitos: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho de Direitos; precisamente para evitar que o ciclo de superlotação e precarização se reinstalasse.

De fato, durante os primeiros meses de funcionamento, a partir de maio de 2013, a unidade operou dentro do respeito à sua capacidade projetada de 80 vagas. As instalações eram novas, os equipamentos estavam em condições de uso, a equipe era composta integralmente por servidores concursados e capacitados, e havia uma expectativa genuína de que o Cense Campos representaria uma inflexão na trajetória do sistema socioeducativo fluminense. As reportagens elogiosas que a unidade recebeu nesse período inicial, conforme mencionei anteriormente, refletiam essa atmosfera de otimismo.

Contudo, em poucos meses, a situação começou a se degradar de forma acelerada, e o cenário caótico que eu temera ver repetido se instalou com força implacável. A superlotação, impulsionada pelo crescente número de determinações judiciais de internação provenientes das 25 comarcas atendidas pela unidade, tornou-se crônica e progressiva, atingindo a marca de 300% nos anos seguintes. A

infraestrutura, que parecia robusta, revelou-se frágil diante da sobrecarga: o poço artesiano, única fonte de abastecimento de água, já que a unidade não possuía ligação com a rede pública, mostrou-se incapaz de atender à demanda de uma ocupação muito acima da capacidade projetada. A falta crônica de água tornou-se uma constante. As quedas de luz eram frequentes. Durante aproximadamente um ano, a unidade permaneceu incomunicável, pois não havia telefones instalados; o único contato com o mundo externo dependia de que alguém subisse em uma torre de vigilância, único local que recebia precariamente um sinal de telefonia, e utilizasse um celular emprestado de uma servidora para realizar ou receber ligações, situação agravada pelo fato de que, na região, não há cobertura de sinal de telefonia móvel nem de internet, em razão da localização remota da unidade, situada a aproximadamente 30 quilômetros da cidade de Campos dos Goytacazes e a 25 quilômetros de São Fidélis, em uma área rural na divisa entre esses dois municípios.

O transporte dos adolescentes constituía outro nó crítico. Inicialmente, diante da ausência de veículos adequados, os próprios servidores eram obrigados a transportar os jovens em automóveis comuns do Degase, modelos como Fiat Uno Mille, Volkswagem Kombi ou Chevrolet Celta, expondo tanto os adolescentes quanto os agentes a riscos consideráveis. Para os adolescentes, a situação era particularmente grave: o deslocamento em veículos inadequados os expunha publicamente em sua condição de internos do sistema socioeducativo, o que, em um contexto de acirramento dos conflitos entre facções criminosas na região de Campos dos Goytacazes, representava um perigo real e iminente. Tempos depois, a unidade passou a contar com veículos Renault Master para o transporte dos internos; contudo, esses veículos frequentemente circulavam em condições precaríssimas, com pneus carecas e com problemas mecânicos, colocando em risco a vida de todos os ocupantes, tanto que foram registrados diversos acidentes.

O racionamento de água atingiu níveis extremos. Em determinados períodos, a água era liberada por apenas duas vezes ao dia para banho e demais necessidades, tanto de adolescentes quanto de servidores. Registre-se que a unidade está localizada no alto de um morro, sob sol a pino das seis da manhã às dezenove horas no verão, em uma região onde as temperaturas superam frequentemente os 39 graus. O calor intenso, combinado com a escassez de água e a superlotação, produzia um ambiente de desconforto extremo que exacerbava

as tensões cotidianas e tornava qualquer atividade, educativa ou não, um desafio monumental.

Diante desse quadro, impõe-se uma interrogação que é ao mesmo tempo empírica e teórica: como pensar em socioeducação em condições tão degradantes? A pergunta não é retórica; ela toca o cerne do problema que esta tese aborda. O que significa exigir que uma instituição cumpra uma função pedagógica quando as condições materiais mais elementares de existência digna – água, comunicação, transporte seguro, espaço físico adequado – não estão asseguradas? Como convencer um agente socioeducativo de que ele desempenha um trabalho educativo quando toda a pressão da Coordenação de Segurança e Inteligência (Coosint) o orienta exclusivamente para a contenção dos adolescentes, e quando o ambiente em que ele próprio trabalha é marcado pela precariedade, pelo isolamento e pelo abandono estatal? Como os jovens internos poderiam interpretar aquela situação como uma “medida socioeducativa”, e não como uma forma de punição arbitrária e degradante?

Essas perguntas encontram ressonância direta nos conceitos que estruturam esta pesquisa. A precarização das condições de trabalho dos agentes e de vida dos adolescentes não era um acidente de percurso, mas a manifestação concreta da precarização politicamente induzida de que fala Butler (2015): uma condição produzida e reproduzida por instituições que, formalmente encarregadas de proteger e educar, expunham sistematicamente seus destinatários, e também seus trabalhadores, ao dano, à doença e ao sofrimento. O Cense Campos, projetado para ser a vitrine de um novo modelo socioeducativo, tornara-se, em poucos meses, mais um operador da distribuição diferencial da precariedade, revelando que o problema não residia apenas no desenho arquitetônico ou na qualificação dos servidores, mas em uma lógica sistêmica que transcendia as unidades individuais.

Ademais, a experiência do Cense Campos evidencia com particular clareza o caráter híbrido da instituição teorizado por Vinuto e Franco (2019). A unidade fora concebida dentro dos padrões do Sinase, com arquitetura adequada e corpo funcional qualificado, e chegou a operar, por um breve período, de acordo com esses parâmetros. Contudo, a lógica securitária, alimentada pela superlotação, pela pressão por contenção, pela cultura institucional enraizada no Degase, rapidamente se sobrepôs à lógica pedagógica. A desconexão entre os objetivos

manifestos de educação e cuidado e as práticas efetivas, que os autores identificam como traço constitutivo dessas instituições, manifestou-se no Cense Campos de forma acelerada e dramática, mostrando que o hibridismo não é uma fase transitória rumo à consolidação do modelo socioeducativo, mas uma condição estrutural que tende a pender para o polo securitário sempre que as condições materiais e políticas se deterioram.

Não tardou para que os problemas se multiplicassem e se agravassem. Rebeliões, denúncias de maus-tratos, intervenções judiciais, afastamentos de servidores por adoecimento laboral ou por determinação judicial, tudo isso passou a fazer parte do cotidiano da unidade. Em um quadro ainda mais trágico, registraram-se casos de suicídio e homicídio vitimando agentes socioeducativos, eventos-limite que expõem de forma brutal o custo humano da precarização institucional e da violência como modo de gestão. Esses acontecimentos não podem ser tratados como episódios isolados ou como desvios de conduta individuais; eles são sintomas de um sistema que, estruturalmente, produz sofrimento, tanto para os adolescentes quanto para os trabalhadores que nele atuam.

Foi nesse contexto – marcado pela superlotação, pela precariedade material, pelo isolamento geográfico e comunicacional, pela pressão securitária e pelo sofrimento generalizado – que atuei como agente socioeducativo e, posteriormente, como diretor do Cense Campos. Minha aposta, desde o início, foi a de que a socioeducação poderia funcionar como um instrumento de diminuição dos conflitos e de redução da carga de estresse tanto para os adolescentes quanto para os servidores. Tratava-se de uma abordagem preventiva: em vez de apenas reagir à violência com mais contenção, buscava criar condições, por mais limitadas que fossem, para que outras formas de relação institucional pudessem emergir. É essa experiência que passo a narrar na seção seguinte.

2.6.3 A experiência como diretor e agente socioeducativo no Cense Campos: práticas socioeducativas em uma instituição híbrida

No período entre junho de 2015 e fevereiro de 2016, e posteriormente de abril de 2017 a março de 2018, assumi a direção do Cense Campos com o objetivo

central de superar os problemas que se agravavam na unidade e mitigar a lógica securitária predominante, promovendo melhorias efetivas no atendimento socioeducativo. Minha posição era a de que, mesmo em contextos adversos de superlotação, era possível, e necessário, desenvolver ações socioeducativas que resgatassem o sentido pedagógico da medida de internação. Essa convicção, contudo, não era consensual entre os colegas de trabalho, e minha trajetória no Degase foi marcada, desde o início, por uma tensão latente entre duas concepções antagônicas sobre a natureza da função de agente socioeducativo.

Desde que ingressei na instituição, ainda na função de agente, minha postura profissional pautou-se por uma orientação técnica e ética fundamentada nos regulamentos internos e na missão socioeducativa formal do órgão. Buscava observar os protocolos, manter uma conduta sóbria e estabelecer com os adolescentes uma relação que não oscilasse entre a afetividade desmedida e a hostilidade punitiva. Como sintetizava um colega com quem eu tinha alguma afinidade: “o adolescente não é amigo e nem inimigo, é nossa responsabilidade”. Essa máxima, que para mim expressava o núcleo de uma ética profissional, era recebida com desconfiança por parcela significativa do corpo funcional, para quem a atividade socioeducativa era indissociável de uma performance de virilidade disciplinadora e de um distanciamento hostil em relação aos internos.

Essa desconfiança acentuou-se quando minha formação acadêmica em ciências sociais se tornou conhecida entre os colegas. O conhecimento sociológico, que para mim constituía ferramenta indispensável para compreender as dinâmicas institucionais e as trajetórias dos adolescentes, era recebido por alguns como um estranhamento quase exótico, quando não como um descrédito. Em certa ocasião, um colega em posição hierárquica superior e com muitos anos de sistema dirigiu-se a mim em tom jocoso: “você é o batedor de cadeado mais bem formado daqui!”. A categoria nativa “batedor de cadeado”, que remetia aos agentes de disciplina do antigo sistema Funabem, cuja função precípua era a contenção física dos internos, era mobilizada naquele contexto para marcar uma suposta incongruência entre minha formação e minha ocupação. O que a ironia do colega revelava, para além da anedota, era a permanência de uma cultura institucional que reduzia o trabalho do agente socioeducativo à dimensão estritamente securitária e que via com suspeita qualquer qualificação que apontasse para outras possibilidades de atuação. Registre-se que não era a posse de diploma de nível superior em si que

gerava estranhamento, muitos agentes possuíam graduação e pós-graduação em diferentes áreas, mas sim a combinação entre uma formação nas humanidades e uma prática profissional orientada prioritariamente para as ações socioeducativas, e não para a contenção e o disciplinamento. Era como se minha trajetória encarnasse uma contradição insuportável para a cultura institucional dominante: alguém que, estando dentro do sistema, recusava-se a operar exclusivamente segundo sua lógica mais sedimentada.

Essa experiência de desconfiança e descrédito pode ser lida à luz do conceito de estigma proposto por Goffman (2019). Se, como argumentei no Capítulo 1, o estigma opera por meio da discrepância entre a identidade social virtual – aquilo que os "normais" esperam que o sujeito seja – e a identidade social real, minha presença no Degase encarnava precisamente essa discrepância. A identidade virtual do "batedor de cadeado" – o agente truculento, avesso a reflexões teóricas, cuja autoridade se funda na imposição física – era confrontada por uma identidade real que articulava formação acadêmica, orientação técnica e prática socioeducativa. O comentário jocoso do colega funcionava, assim, como um mecanismo de controle simbólico: ao me classificar como uma exceção risível, ele reafirmava a norma da qual eu supostamente me desviava. Tratava-se de um microdispositivo de enquadramento que buscava neutralizar a ameaça que minha presença representava para a identidade profissional hegemônica na instituição.

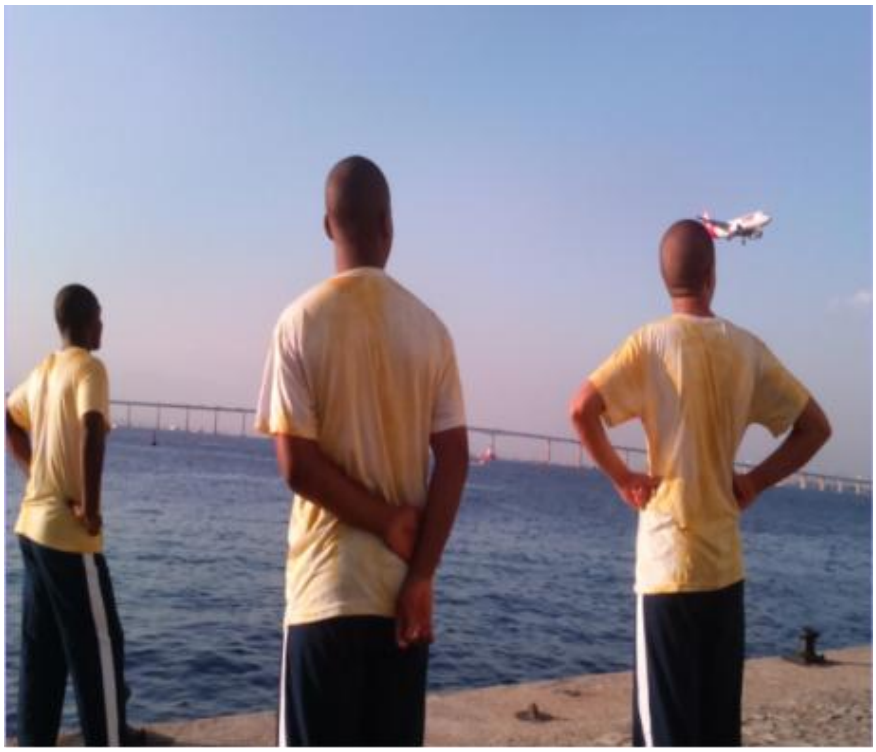
Apesar dessas tensões, durante meu período como diretor implementei um conjunto de iniciativas que buscavam materializar uma concepção distinta de socioeducação. Entre elas, destacaram-se: (1) a introdução inédita na unidade de atividades externas para adolescentes em regime de internação, com autorização judicial, rompendo com o confinamento absoluto que caracterizava o cotidiano institucional; (2) o estabelecimento de parcerias institucionais para ampliação da oferta de qualificação profissional e de atividades esportivas, culturais e de lazer, suprindo, ainda que parcialmente, a crônica escassez de recursos pedagógicos; e (3) a intensificação do diálogo com o Poder Judiciário para revisão de casos potencialmente passíveis de medidas menos gravosas, buscando reverter a banalização da internação documentada pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT/RJ).

Dentre essas iniciativas, merece destaque o projeto da horta terapêutica, idealizado em conjunto com outros colegas agentes e com a equipe técnica da

unidade. A proposta consistia em criar um espaço de cultivo que servisse como apoio ao tratamento de adolescentes que enfrentavam dependência química e necessitavam de medicação para redução dos sintomas de abstinência. A atividade com a terra, o ciclo de plantio e colheita, o trabalho cooperativo, tudo isso foi concebido como estratégia terapêutica complementar. A horta chegou a funcionar por meses, foi destaque em matérias televisivas que se surpreendiam com a imagem de adolescentes circulando livremente pela unidade sob supervisão dos agentes, em atividade produtiva e em harmonia. O projeto gerou, inclusive, um efeito multiplicador: outros adolescentes, que inicialmente não participavam, passaram a manifestar interesse em integrar-se às atividades. Contudo, após meu desligamento da direção e remanejamento para outra função, a horta terapêutica foi descontinuada, apesar de esforços de colegas de gestão que me sucederam. A iniciativa, que dependia de um arranjo institucional frágil e da vontade política de gestores e agentes, não resistiu à mudança de prioridades e urgências que se seguiu, evidenciando a dificuldade de sustentação de projetos socioeducativos em uma cultura institucional que os percebe como acessórios, e não como eixo central da medida.

Fui também o primeiro gestor do Cense Campos a promover atividades externas com os adolescentes. Em uma ocasião, levei um grupo ao Rio de Janeiro para uma visita educativa e cultural, sem que os jovens portassem qualquer identificação que os diferenciasse de outros adolescentes. Assumi pessoalmente a responsabilidade perante o juiz da Infância e Juventude, que me concedeu total apoio e estímulo. Sob meu apoio e estímulo enquanto gestor auxiliar à época, o Cense Campos produziu o filme “O Monstro do Canavial”, iniciativa promovia pela Coordenação de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (Cecel) do Degase, inteiramente realizado fora dos muros da unidade e sem qualquer apoio decisivo da equipe técnica ou de outros agentes. A obra foi premiada, demonstrando o potencial criativo dos adolescentes quando inseridos em contextos que os reconhecem como sujeitos capazes, e não apenas como corpos a serem contidos. Registre-se que em nenhuma dessas atividades externas houve qualquer tipo de fuga, violência ou incidente envolvendo os adolescentes, desmentindo, na prática, o argumento securitário que sistematicamente se opunha a tais iniciativas.

Figura 9 - Atividade externa no Rio de Janeiro com jovens do Cense Campos



Fonte: Arquivo do autor

Figura 10 - Atividade externa no Rio de Janeiro com jovens do Cense Campos



Fonte: Arquivo do autor

Figura 11 - Horta no Cense Campos em reportagem televisiva de 2017



Fonte: Reprodução Youtube

Após meu retorno ao cargo de agente socioeducativo, já no contexto pós-pandemia da COVID-19, busquei dar continuidade a essas ações socioeducativas, ainda que agora em posição institucional menos favorável. Uma memória particularmente viva em minha trajetória diz respeito a uma ação que desenvolvi diretamente com adolescentes para reduzir o tempo ocioso que passavam confinados em seus alojamentos. A proposta consistia em construir canteiros de plantas e flores utilizando pneus velhos descartados irregularmente nos arredores da unidade e restos de material de construção. A ideia era simples, mas carregava um significado simbólico potente: aquelas flores seriam cultivadas pelos próprios adolescentes e poderiam ser colhidas e entregues às suas mães nos dias de visita, estabelecendo uma ponte afetiva entre o interior da instituição e o mundo externo.

O projeto despertou imediato interesse entre os jovens. Mais do que isso, produziu um efeito inesperado: a construção coletiva dos jardins, em frente aos prédios da internação, permitiu que adolescentes oriundos de diferentes cidades e territórios, muitos dos quais marcados por rivalidades entre facções, convivessem de forma amistosa em torno de um objetivo comum. Por alguns momentos, a lógica da faccionalização muito bem apontado no trabalho de Francisco (2024), que organiza as relações entre os internos e constitui uma das principais fontes de tensão e violência nas unidades, foi suspensa em favor de uma experiência compartilhada de criação e cuidado.

No entanto, a iniciativa não encontrou qualquer apoio por parte de parcela significativa dos colegas agentes. Em conversas reservadas entre si, ridicularizavam a proposta. Outros reagiam com irritação mal disfarçada, sentindo-se constrangidos pela presença dos pequenos jardins em frente aos prédios de internação. O argumento mobilizado contra a ação é revelador da cultura institucional que seguiu predominando: alegava-se que “isso acaba com a cadeia” e que a presença de flores “ofendia a masculinidade” dos agentes. O que essa reação evidencia é que a simples existência de um jardim cultivado por adolescentes era percebida como uma afronta a um certo modelo de instituição e a uma certa performance de masculinidade profissional, modelo este fundado na aridez afetiva, na contenção física e na manutenção de uma distância hierárquica intransponível entre agentes e internos. Os pequenos jardins representavam o oposto disso: cuidado, vínculo, humanização. E era precisamente isso que os tornava intoleráveis para os defensores da lógica securitária.

Pude constatar a virulência dessa oposição quando, após um afastamento de quinze dias para férias, retornei à unidade e encontrei os jardins completamente destruídos. As plantas estavam mortas. Segundo o relato de vários adolescentes e de alguns colegas, agentes insatisfeitos com a iniciativa haviam colocado sal na terra para matar as plantas. O gesto de sabotagem, em sua crueza, condensa simbolicamente o conflito entre as duas lógicas que disputam a alma da instituição: de um lado, a lógica socioeducativa, que busca criar condições para o desenvolvimento dos adolescentes; de outro, a lógica securitária, que percebe qualquer iniciativa pedagógica que escape ao binômio contenção-punição como uma ameaça a ser eliminada e, se necessário, pela raiz.

Esta dinâmica de resistência e sabotagem não se limitava a episódios excepcionais e nem se voltava exclusivamente a mim. Ela operava de forma capilar no cotidiano institucional, muitas vezes por meio do que poderíamos chamar, recorrendo a uma categoria nativa, de ações de “corpo mole”, uma modalidade de resistência passiva que consistia em dificultar ou inviabilizar procedimentos rotineiros quando estes se orientavam para finalidades socioeducativas. Levar os adolescentes até a escola, conduzi-los para uma atividade esportiva, acompanhá-los a um atendimento externo: todas essas ações, previstas nos regulamentos e exigidas pelo ECA e pelo Sinase, tornavam-se objeto de lentidão deliberada, de esquecimentos seletivos, de uma inércia calculada. O argumento invocado para

justificar tal postura era invariavelmente o da segurança: alegava-se que não havia efetivo suficiente, que o risco era excessivo, que a prioridade era manter a ordem. Contudo, esse mesmo zelo securitário desaparecia quando os adolescentes estavam “na tranca”, a expressão nativa para designar o confinamento nos alojamentos, situação na qual protocolos mínimos de segurança eram frequentemente ignorados, criando as condições para que incidentes, violências, fugas e rebeliões viessem a ocorrer.

O paradoxo era evidente: enquanto as atividades socioeducativas eram obstaculizadas em nome da segurança, a inação e o abandono dos adolescentes em seus alojamentos – prática que, de fato, comprometia a segurança institucional – eram tolerados e naturalizados. O que essa contradição revela é que a invocação do discurso da segurança não correspondia a uma preocupação técnica genuína com a integridade física de agentes e adolescentes, mas funcionava sobretudo como um dispositivo retórico para deslegitimar as iniciativas pedagógicas e preservar o modelo de confinamento puro que constituía o núcleo duro da identidade profissional hegemônica.

O que unifica esses episódios – a horta terapêutica descontinuada, o jardim sabotado com sal, a resistência cotidiana do “corpo mole”, a ridicularização do “batedor de cadeado mais bem formado” – é a operação de um mesmo mecanismo de defesa institucional. A cultura securitária, longe de ser uma inércia residual do passado, revelava-se como um sistema ativo de produção e reprodução de práticas, discursos e subjetividades que resistia a qualquer tentativa de transformação. Os agentes que se identificavam com essa cultura, autodenominados “disciplinadores” ou “linha dura”, percebiam as ações socioeducativas não como cumprimento da missão institucional, mas como uma traição à sua identidade profissional. Daí a criação de categorias nativas como “pão doce”[16], termo dirigido àqueles que adotavam uma abordagem dialógica e

[16] No âmbito do Degase, é recorrente a mobilização, por parte dos agentes, das categorias “linha dura”/“disciplinadores” e “pão doce” para representar as distintas abordagens no trato com os adolescentes. Essas tipologias, que emergem do cotidiano institucional, refletem e personificam a dicotomia percebida pelos profissionais entre as funções de segurança e socioeducação. Os agentes classificados como “pão doce” tendem a privilegiar o diálogo e a aderir mais estritamente aos princípios socioeducativos, enquanto os identificados como “linha dura” assumem postura mais controladora e distanciada em relação aos adolescentes, podendo, em alguns casos, adotar comportamentos agressivos. Para uma análise mais aprofundada dessa dinâmica e do trabalho dos agentes socioeducativos no contexto fluminense, recomenda-se a leitura do estudo de Vinuto (2009).

democrática com os adolescentes, estabelecendo vínculos pedagógicos e facilitando processos de aconselhamento. A oposição entre “disciplinadores” e “pão doce” estruturava, assim, uma geografia moral no interior da instituição, na qual a dureza e a contenção eram valorizadas como signos de competência profissional, enquanto o diálogo e a ação socioeducativa eram desqualificados como fraqueza ou conivência.

Essa polarização, contudo, não opunha dois grupos simétricos. A balança de poder pendia fortemente para o lado dos “disciplinadores”/“linha dura”, cuja visão de mundo encontrava respaldo na estrutura organizacional do Degase, na composição majoritariamente securitária de seus quadros diretivos, na centralidade da Coordenação de Segurança e Inteligência (Coosint), na adoção de uniformes e identidade visual militarizados, na concessão de porte de armas aos agentes. As iniciativas socioeducativas, ao contrário, dependiam da iniciativa individual de agentes ou gestores que, como eu, nadavam contra a correnteza institucional, sem garantias de continuidade para além de sua presença física na unidade[17].

As mudanças que implementei, embora modestas, representaram uma inflexão no modelo de atendimento da unidade e produziram efeitos concretos na vida dos adolescentes e na relação com seus familiares. Os vínculos positivos construídos nesse período mantiveram-se estáveis mesmo após meu retorno à função de agente socioeducativo, sugerindo que a confiança estabelecida transcendia a posição hierárquica ocupada. Contudo, muitas dessas iniciativas não lograram sustentação a médio e longo prazo. Esta limitação deveu-se, em parte, à superlotação crônica que persistiu até o ano de 2019; em parte, às restrições institucionais para a consolidação de atividades socioeducativas em parceria com atores externos; e, em medida não desprezível, à cultura institucional baseada na lógica securitária que voltou a ganhar força e à resistência organizada de muitos colegas em aderir a uma visão distinta de atuação profissional. Tal cenário foi agravado pela incapacidade do Degase, em virtude da crise financeira e do processo de falência do Estado do Rio de Janeiro entre 2016 e 2018, de viabilizar tais ações para o Cense Campos de forma autônoma.

[17] Cumpre observar que o Degase possui a Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Cecel), posteriormente renomeada para Coocel, que estrutura atividades nessas áreas, porém tais atividades ficam sempre dependentes de avaliação dos agentes e setores de segurança pela viabilidade ou não de executá-las, colocando-as como itens praticamente secundários e não centrais e prioritários no processo socioeducativo.

A dinâmica aqui descrita não constitui mera anedota institucional, mas revela o funcionamento concreto daquilo que Vinuto e Franco (2019) caracterizaram como “instituição híbrida de interface com a prisão”. O hibridismo, como argumentei anteriormente, não é uma convivência pacífica entre duas lógicas; é um campo de disputa permanente, no qual a lógica securitária, ancorada na cultura institucional, nas rotinas sedimentadas e na identidade profissional hegemônica, tende a prevalecer sobre a lógica socioeducativa, que depende de arranjos frágeis, de vontades individuais e de condições políticas favoráveis. O sal na terra do jardim é a metáfora mais eloquente dessa disputa: o que a lógica securitária não pode tolerar é precisamente que algo floresça onde ela exige aridez. E o que está em jogo nessa disputa não é apenas o modelo de gestão de uma unidade, mas a própria possibilidade de que os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas sejam reconhecidos como sujeitos em desenvolvimento, como vidas que importam, para retomar os termos de Butler (2015) mobilizados no Capítulo 1, e não como corpos a serem meramente contidos até que a medida socioeducativa se esgote.

A análise do hibridismo institucional no Degase não estaria completa sem a consideração de uma terceira lógica que atravessa o cotidiano das unidades e complexifica ainda mais o campo de disputas institucionais: as facções criminosas[18]. A dinâmica das facções criminosas nas ruas adentra para o interior da unidade e influencia seu funcionamento, fazendo com que as atividades cotidianas sejam planejadas e executadas de acordo com o pertencimento dos adolescentes às facções. A instituição é diretamente afetada pelas tensões territoriais externas, de modo que as rivalidades entre facções, que organizam a sociabilidade violenta nas periferias, invadem o espaço intramuros e impõem uma gramática de separação e vigilância que estrutura a rotina institucional.

A triagem institucional, isto é, o procedimento pelo qual os adolescentes são separados e alocados em alojamentos específicos conforme seu vínculo com uma das três facções, constitui a peça central desse processo. Oficialmente justificada pela necessidade de preservar a integridade física dos internos, evitando o contato

[18] Na cidade de Campos e no estado do Rio de Janeiro há a disputa de três facções rivais Comando Vermelho (CV), Terceiro Comando Puro (TCP) e Amigo dos Amigos (ADA). A disputa entre essas três facções criminosas acaba conformando lógicas de interações dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Para uma melhor compreensão deste fenômeno consultar o trabalho de Francisco (2024).

entre adolescentes de facções rivais, a triagem acaba por operar, na prática, como um mecanismo de legitimação e fortalecimento das facções, conforme apontado na pesquisa de Francisco (2024). Ao organizar o espaço institucional segundo a lógica da territorialização faccional, o Estado, por meio de seus agentes, concede às facções um reconhecimento operacional que o discurso oficial sistematicamente nega. Trata-se do que poderíamos chamar, recorrendo à sociologia dos efeitos inesperados (Merton, 1970), de uma consequência não antecipada da ação estatal: a tentativa de garantir a segurança por meio da separação por facções produz, como efeito colateral, a arregimentação institucionalizada de novos integrantes para as facções.

Como argumenta Francisco (2024), uma vez separados e alocados em alojamentos específicos, os adolescentes são compelidos a agir de acordo com as regras já estabelecidas por esses grupos dentro do Degase, em um processo de socialização faccional que inclui mandamentos, rituais e códigos de conduta rigorosamente seguidos. Nesse sentido, o Estado, via seus agentes, está arregimentando novos integrantes para as facções de forma institucionalizada, organizada e com regularidade, mesmo sem ter essa intenção. O Degase, nessa perspectiva, não é apenas uma instituição híbrida de interface com a prisão; é também uma instituição atravessada pela lógica das facções, que se articula à lógica securitária e à lógica pedagógica, produzindo um arranjo triádico no qual a dimensão educativa é duplamente subordinada, à contenção securitária e à territorialização das facções criminosas.

A articulação entre faccionalização e sujeição criminal é direta. Se a sujeição criminal (Misse, 1999) descreve o processo social pelo qual determinados sujeitos são constituídos como “tipos criminais” antes mesmo de qualquer ato concreto, a separação por facções no interior do Degase opera como um mecanismo de aceleração desse processo: o adolescente não é apenas tratado como “bandido” pela instituição; ele é formalmente classificado, separado e socializado como membro de uma facção, tendo sua identidade criminal consolidada e seu pertencimento ao “mundo do crime” institucionalmente ratificado.

A análise da trajetória institucional do Degase e do Cense Campos, aqui empreendida em suas múltiplas dimensões – histórica, organizacional e experiencial –, fornece o contexto indispensável para a compreensão das narrativas dos jovens interlocutores que serão apresentadas no Capítulo 4. O panorama

histórico das políticas de atendimento à infância e juventude no Brasil, a consolidação da Doutrina da Situação Irregular, a persistência da lógica securitária para além das mudanças legislativas, e a experiência concreta do hibridismo institucional no Cense Campos compõem um quadro analítico que permite situar as trajetórias individuais dos egressos em seu devido contexto estrutural.

Essa lógica híbrida no atendimento aos adolescentes se manifestará em seus discursos e em suas perspectivas singulares de experiência durante o período de cumprimento da medida socioeducativa. Conforme será narrado pelos próprios participantes no Capítulo 4, a análise dos dados da pesquisa de campo evidenciará as vivências relatadas, demonstrando de que modo a dinâmica institucional exerceu influência em suas trajetórias, tanto ao longo do processo de cumprimento da medida quanto após o desligamento do sistema.

Contudo, entre a reconstituição deste panorama e a escuta das vozes dos egressos, impõe-se uma etapa metodológica fundamental, que será objeto do próximo capítulo. A passagem da análise macro institucional para a análise das trajetórias individuais exige um desenho de pesquisa capaz de captar, nas narrativas dos sujeitos, os modos como as lógicas institucionais aqui descritas – o hibridismo, a predominância securitária, a precarização – são efetivamente vividas, interpretadas e ressignificadas pelos interlocutores desta pesquisa. É precisamente a apresentação e justificativa desse desenho metodológico que constitui o objeto do Capítulo 3.

3. O percurso metodológico da pesquisa: entre encontros, desencontros e reencontros na busca pela realização do estudo

Fazer pesquisa é aceitar, desde o início, que o percurso não será linear nem o resultado, antecipável. O investigador adentra um campo movediço, no qual cada descoberta reorganiza o que se julgava saber e cada impasse impõe a revisão de premissas que pareciam sólidas. Trata-se de uma experiência que desestabiliza certezas, exige paciência diante do que não se revela e, sobretudo, demanda a disposição de ser transformado pelo próprio processo de investigar. A pesquisa, nessa perspectiva, não é apenas um meio de produzir conhecimento; é também um exercício de exposição ao inacabado, de aprendizado da dúvida e de reconstrução contínua das perguntas que nos movem.

Antes de adentrar os procedimentos que orientaram a coleta e a análise dos dados, cumpre explicitar de que modo este capítulo se articula com o percurso teórico e histórico-institucional desenvolvido até aqui. O Capítulo 1 demonstrou que a juventude é uma construção social e histórica, cuja vivência é profundamente modulada por marcadores de classe, raça e território, e que, para uma parcela específica dos jovens brasileiros, a condição juvenil é interceptada por processos de estigmatização (Goffman, 2019), sujeição criminal (Misse, 1999) e precarização politicamente induzida (Butler, 2015). O Capítulo 2, por sua vez, evidenciou como o Estado brasileiro, ao longo de diferentes regimes políticos, produziu ativamente uma categoria específica de sujeitos juvenis: os “menores”, os “moleques”, os “infratores”. A presente pesquisa se insere precisamente no ponto de intersecção entre essas duas ordens de fenômenos: busca compreender como jovens que atravessaram essas instituições e que carregam as marcas da sujeição criminal conseguem, a despeito dos obstáculos estruturais, ressignificar suas trajetórias e construir projetos de vida que rompem com o ciclo da prática infracional. O desenho metodológico que ora se apresenta foi concebido para responder a esse desafio analítico, buscando captar, nas narrativas dos próprios sujeitos, os modos como as lógicas institucionais descritas são vividas, interpretadas e ressignificadas, processo que, como argumentado na Introdução, constitui o núcleo mesmo da “desujeição criminal” que esta tese investiga.

O percurso de uma investigação raramente se desenrola de forma linear. Ao longo dessa jornada intelectual, inúmeras questões emergem, demandando reflexão crítica e, não raro, a revisão de pressupostos teóricos e metodológicos. Os movimentos de avanço e recuo tornam-se inevitáveis, os imprevistos põem à prova a resiliência do pesquisador e a reorientação do percurso investigativo impõe-se, em diversos momentos, como necessidade. Nesse processo contínuo de (re)descoberta, o próprio objeto de estudo pode transformar-se, revelando nuances e complexidades que não haviam sido antevistas. Instrumentos teóricos e metodológicos outrora familiares podem demonstrar-se inadequados, exigindo reelaboração ou mesmo substituição. Some-se a isso a complexidade inerente ao contato com os sujeitos da pesquisa: cada participante traz consigo um universo singular de experiências, expectativas e resistências, capaz de influenciar significativamente os rumos da investigação.

Foi nesse cenário multifacetado e em constante transformação que a bússola metodológica deste trabalho foi sendo construída, passando por sucessivos refinamentos e atualizações para adequar-se aos imprevistos e às turbulências do processo. Este capítulo apresenta, assim, o percurso metodológico adotado, reconstituindo as escolhas, os ajustes e as inflexões que moldaram a investigação. Considera-se relevante, ainda, revisitar aspectos da trajetória acadêmica e profissional do autor, na medida em que iluminam as motivações que o conduziram a investigar a realidade de jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense, aprofundando elementos previamente introduzidos no capítulo anterior.

Na sequência, abordam-se as impressões decorrentes da inserção no campo de estudo, detalhando-se as dificuldades encontradas e as estratégias mobilizadas para estabelecer diálogo com os participantes da pesquisa, bem como os obstáculos superados e as reflexões que nortearam as decisões metodológicas do estudo.

3.1. O lugar deste pesquisador com a temática e a busca por seu objeto de estudo

O interesse pela temática da juventude tem sido uma constante em minha trajetória acadêmica, acompanhando-me mais fortemente desde o período do mestrado. Embora minha dissertação não tenha abordado diretamente esse assunto, ele esteve presente em diversos projetos de pesquisa e extensão dos quais participei entre os anos de 2009 e 2012, e posteriormente com minha prática profissional. Foi por meio dessas experiências que pude estabelecer um contato mais próximo com a temática da juventude, o que aguçou minha percepção para além das atividades práticas desenvolvidas nas atividades de extensão universitária. Essas vivências me levaram a reflexões profundas e a inquietações pessoais, especialmente diante dos relatos que ouvi sobre os desafios enfrentados por muitos jovens para se inserirem no mercado de trabalho e superar as dificuldades cotidianas inerentes às suas realidades sociais.

Esses jovens com quem tive contato nessas atividades de pesquisa e extensão, alguns deles moradores de bairros periféricos de Campos dos Goytacazes e cidades de seu entorno, compartilhavam histórias marcadas pela presença da criminalidade, que muitas vezes tentava cooptá-los para atividades ilícitas, prometendo-lhes ganhos financeiros e até mesmo uma ascensão social em suas comunidades. Apesar de minha convivência com esses sujeitos ter sido relativamente breve, os relatos que ouvi permaneceram vivos em minha mente, gerando dúvidas e questionamentos sobre como suas trajetórias eram moldadas por um contexto social desafiador. Mesmo diante das adversidades, muitos deles demonstravam um esforço notável para buscar oportunidades profissionais ou continuar seus estudos, almejando ingressar no ensino superior.

Um episódio, em particular, marcou-me profundamente e acabou por redirecionar meu olhar para uma nova dimensão da problemática juvenil. No início de 2012, recebi a notícia de que um dos adolescentes que havia participado de uma ação de extensão promovida pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf) no município de São João da Barra, projeto do qual participei como voluntário, havia sido apreendido pela polícia. Ele foi acusado de estar envolvido em atividades relacionadas ao tráfico de drogas e, após a apreensão, foi encaminhado ao Degase, onde permaneceu detido por aproximadamente um mês. Por se tratar de sua primeira passagem pelo sistema socioeducativo, ele foi posteriormente liberado.

Naquele momento, eu desconhecia por completo o funcionamento do Degase e do sistema socioeducativo como um todo. Aquele caso específico, no entanto, despertou minha atenção para a complexa relação entre os jovens e o universo da criminalidade. Até então, meu foco de atuação e pesquisa estava voltado para compreender as percepções dos jovens sobre as transformações que a região que compreendia os municípios de São João da Barra e Campos dos Goytacazes estava vivenciando com a chegada do Complexo Portuário do Açu, sob coordenação da Profa. Dra. Wania Mesquita. O envolvimento de jovens com a criminalidade não era um tema que havia chamado minha atenção de forma significativa, pelo menos não até o momento em que tomei conhecimento da apreensão daquele indivíduo. Esse episódio representou um ponto de virada, levando-me a refletir sobre as múltiplas dimensões que permeiam a vida dos jovens em contextos marcados pela precarização.

Não tive um contato próximo com esse jovem, apenas contatos fortuitos durante a execução de um dos projetos de extensão, que ocorria em algumas escolas de São João da Barra. A apreensão desse garoto ocorreu em um momento posterior ao término do projeto, alguns meses depois, mas fiquei tendo acesso a informações fragmentadas por meio de outros jovens com quem tinha um contato um pouco mais próximo, que me relatavam sobre a experiência de seu colega de ter sido apreendido e ter passado um mês privado de liberdade no Degase. Isso despertou em mim ainda mais questionamentos e inquietações, despertando uma curiosidade maior sobre o tema.

Em 2012, ao concluir o mestrado e diante dessas inquietações, tive conhecimento sobre a abertura de concurso público para o cargo de agente socioeducativo no Degase. Naquele momento, embora estivesse me preparando para prestar seleção no doutorado, com o objetivo de desenvolver pesquisas na temática dos jovens em conflito com a lei, não obtive aprovação no processo seletivo. Decidi, então, inscrever-me no concurso na expectativa de que, sendo aprovado, pudesse realizar um estudo a partir de um ponto de vista interno à instituição. Acreditava que a imersão no ambiente socioeducativo me proporcionaria um lugar de observação privilegiado, permitindo proximidade com o objeto de estudo e facilitando o acesso a nuances do campo que dificilmente seriam apreendidas de outro modo. Desse modo, em dezembro de 2012 obtive a aprovação no concurso público do Degase e iniciei o curso de formação.

Minha trajetória profissional no Degase, desde o “choque de entrada” no Cense Dom Bosco (anteriormente denominado Instituto Padre Severino), passando pela inauguração do Cense Campos, pela experiência como diretor da unidade e pelas resistências enfrentadas na implementação de práticas socioeducativas em um ambiente dominado pela lógica securitária, foi narrada em detalhes no Capítulo 2. Para os propósitos deste capítulo metodológico, importa destacar que essa imersão prolongada no sistema socioeducativo, ao longo de quase doze anos, não apenas me forneceu um conhecimento denso das dinâmicas institucionais, como também permitiu a construção de vínculos com alguns jovens que passaram pelo Cense Campos. Essa ligação se manteve mesmo após o cumprimento da medida socioeducativa, quando nos deparávamos pelas ruas de Campos dos Goytacazes ou Bom Jesus do Itabapoana.

Nesses encontros fortuitos, era comum esses jovens me relatarem suas vivências cotidianas, aventuras e desventuras após a saída da unidade, não sendo raro reencontrá-los numa reentrada no sistema por cometimento de novo ato infracional ou descumprimento da medida socioeducativa em meio aberto ou semiaberto.

Alguns desses jovens se sentiam à vontade para compartilhar suas vivências comigo, mesmo aquelas que não eram abonadoras, como o envolvimento com o tráfico de drogas ou a prática de outros ilícitos. Mesmo sabendo que seriam alvo de minha reprovação, eles relatavam seus percalços, não buscando uma justificativa para seus atos, mas, talvez, como uma forma de desabafo e serem pelo menos ouvidos. Aqueles que conseguiam trilhar novos caminhos eram ainda mais efusivos ao relatarem suas conquistas. Para mim, isso era a prova de que um vínculo de respeito, e porque não de confiança, havia sido estabelecido através do meu trabalho na instituição, apesar das condições adversas.

Não obstante, o impulso decisivo para a concepção de uma nova investigação no âmbito do doutorado, distinta da proposta inicial, que não obteve aprovação no processo seletivo de 2012, emergiu de mais um encontro casuístico com um jovem egresso em Campos. Este jovem havia cumprido medida socioeducativa de internação no Cense Campos, período durante o qual participou de diversas atividades educativas promovidas pela unidade. Dentre tais atividades, destacou-se sua atuação em uma produção cinematográfica desenvolvida pelo Degase.

Após sua saída do Cense, ele conseguiu um emprego em uma empresa de telefonia e TV a cabo, o que possibilitou que nossos caminhos se cruzassem mais uma vez. Nessa ocasião, ele me contou sobre sua trajetória após o cumprimento da medida e sobre a transformação de sua vida. Esse contato me despertou para diversas questões de interesse para uma proposta de pesquisa: Como se dá a reinserção social desses jovens? Quais são os desafios que eles enfrentam? E, principalmente, quais fatores contribuem para que um egresso se afaste da prática de atos infracionais?

Tais questionamentos motivaram a elaboração de uma proposta de pesquisa voltada para esse público específico, aproveitando tanto o conhecimento prático adquirido quanto os vínculos estabelecidos com parte desses jovens durante minha atuação no Degase. Tinha plena consciência da natureza desafiadora desse percurso, que demandaria a construção de uma aproximação em um contexto particularmente complexo, uma vez que os sujeitos investigados estariam em situação de liberdade, ou, em seus termos, “de pista”, condição na qual poderiam ter mantido ou reatado relações com dinâmicas ilícitas e suas respectivas fronteiras.

Reconhecia, ainda, que minha aproximação partia de um lugar institucional marcado por experiências nem sempre positivas na trajetória desses jovens. No entanto, fundamentava minha perspectiva na possibilidade de fortalecer os laços preexistentes, baseando-me nos contatos estabelecidos, ainda que esparsos ou distanciados, mantidos durante o período de cumprimento de medida socioeducativa, ou mesmo em encontros ocasionais no espaço urbano.

Como argumentei no Capítulo 2, minha presença na instituição era, ela própria, atravessada por tensões: a formação em ciências sociais e a orientação para a socioeducação colidiam com a cultura securitária dominante, gerando desconfiança e descrédito entre alguns colegas. Agora, na condição de pesquisador, essa ambiguidade se reapresentava sob outra forma: para os jovens egressos, eu não era apenas um acadêmico, mas também, e talvez sobretudo, o “Seu Henrique”, o agente do Degase. Essa sobreposição de papéis, que a literatura metodológica convencional frequentemente trata como um viés a ser controlado, foi aqui ressignificada como condição mesma de possibilidade da pesquisa. Afinal, como localizar e estabelecer diálogo com sujeitos que a própria dinâmica social torna invisíveis, que mudam frequentemente de endereço e telefone, que

desconfiam de qualquer aproximação que possa ser interpretada como colaboração com autoridades? Os vínculos construídos ao longo de anos de atuação profissional, ainda que marcados pela assimetria institucional, constituíram o único lastro a partir do qual foi possível iniciar a costura de uma rede de contatos. Tal como Goffman (2019) demonstrou que os estigmatizados desenvolvem técnicas de manipulação da informação para controlar sua identidade social, também este pesquisador precisou administrar cuidadosamente a apresentação de si, equilibrando a familiaridade do vínculo pregresso com a explicitação dos novos propósitos acadêmicos.

Esses elementos constituíram motivação central para minha inscrição e ingresso no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP), onde fui admitido e, a partir de então, dediquei-me à realização do presente trabalho.

3.2 Aspectos gerais do campo de pesquisa

Para dar início aos esforços de construção do campo de pesquisa, realizei a avaliação dos municípios potencialmente aptos à localização dos egressos do sistema socioeducativo. Inicialmente, considerei a inclusão de cidades da região Noroeste Fluminense como contextos de recrutamento dos sujeitos da investigação. Santo Antônio de Pádua e Itaperuna, em particular, emergiram como opções relevantes em virtude do expressivo número de adolescentes originários dessas localidades que cumpriram medida socioeducativa no Cense Campos. A seleção desses municípios justificava-se pela sua representatividade no fluxo de jovens atendidos pela unidade.

Contudo, a operacionalização dessa estratégia mostrou-se limitada por obstáculos de ordem prática e institucional. Dificuldades logísticas, incluindo custos elevados e complexidade dos deslocamentos, aliadas à carência de parcerias institucionais capazes de facilitar o acesso aos egressos, restringiram a abrangência geográfica do estudo. Ademais, as tentativas de inserção no campo revelaram-se particularmente problemáticas durante os contatos iniciais

estabelecidos com os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) dos referidos municípios.

Em reuniões realizadas com as equipes técnicas dos Creas de Itaperuna e Santo Antônio de Pádua, foi alegada a inexistência de condições estruturais para colaborar no processo de localização dos jovens. De acordo com os relatos, muitos adolescentes, ao concluírem a medida de internação, tinham suas medidas em meio aberto extintas, não sendo encaminhados ao Creas. Aqueles que eventualmente eram referenciados aos serviços frequentemente não compareciam para iniciar ou dar continuidade ao atendimento. Mesmo entre os que mantinham vínculo inicial, a ruptura do contato era frequente após o término da medida, agravada por mudanças de endereço e alterações nos meios de comunicação, o que transformava sua localização em um desafio considerável.

Diante desse cenário, a estratégia inicial de localização de egressos mostrou-se inviável, demandando uma reorientação dos procedimentos de campo. Optou-se, portanto, por redirecionar os esforços investigativos para os municípios de Campos dos Goytacazes e Bom Jesus do Itabapoana. Campos dos Goytacazes, por constituir o maior centro urbano do interior do estado e sediar duas unidades do Degase, configurou-se como um *lócus* privilegiado para a investigação, dada sua relevância institucional e densidade demográfica. Já Bom Jesus do Itabapoana, município vizinho e terceiro em população na região Noroeste Fluminense, foi incorporado ao estudo com o intuito de ampliar e diversificar o panorama da pesquisa.

Campos dos Goytacazes abriga a maior unidade de internação do Degase no interior: o Cense Campos, responsável pelo acolhimento de adolescentes em conflito com a lei provenientes das regiões Norte e Noroeste Fluminense e de algumas cidades da Região dos Lagos. Além disso, sedia a unidade destinada ao cumprimento de medidas em regime de semiliberdade, o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaad Campos). Ambas as unidades recebem jovens que, em virtude de distintas trajetórias e contextos, cometeram atos infracionais e foram encaminhados pelo Poder Judiciário para o cumprimento de medidas socioeducativas nos respectivos regimes.

Campos dos Goytacazes apresenta uma dinâmica social complexa e multifacetada, oferecendo um terreno fértil para a análise das interfaces entre juventude, desigualdade e criminalidade. A cidade configura-se como um

microcosmo de processos sociais, nos quais a persistência de desigualdades, a influência de grupos criminais organizados em territórios periféricos e as dificuldades de inserção socioeconômica da juventude concorrem para restringir as oportunidades disponíveis a esse segmento populacional, favorecendo, em muitos casos, a adesão a trajetórias marcadas pela ilegalidade.

O município de Bom Jesus do Itabapoana, cidade natal do pesquisador, constituiu o segundo lócus de investigação deste estudo. A opção por incluir este município não decorreu de critérios quantitativos relativos à apreensão de adolescentes em conflito com a lei, mas fundamentou-se em um aspecto considerado estrategicamente relevante: a presumível facilidade de acesso aos sujeitos da pesquisa.

Tal expectativa baseava-se em características particulares do contexto municipal, notadamente por ser uma cidade pequena, e na posição social do investigador como nativo da localidade. Os laços construídos por meio de relações estabelecidas ao longo da trajetória profissional e os vínculos de familiaridade foram compreendidos, em um primeiro momento, como facilitadores potenciais para a identificação e interação com jovens egressos do sistema socioeducativo que residiam na cidade.

Compreendi que a familiaridade com o território, suas dinâmicas culturais e atores locais, somada a encontros casuísticos prévios com potenciais participantes, pudessem conferir maior fluidez e naturalidade ao processo de investigação. Da mesma forma, pressupunha-se que a condição de ser uma pessoa relativamente conhecida pelos egressos da cidade pudesse fomentar níveis elevados de confiança, viabilizando não apenas o acesso aos participantes, mas também a narrativa de experiências pessoais potencialmente inacessíveis a pesquisadores externos.

Contudo, conforme abordarei na seção subsequente, dedicada aos instrumentos metodológicos de coleta de dados, a operacionalização do trabalho de campo revelou complexidades e desafios imprevistos, demonstrando que a proximidade prévia entre pesquisador e sujeitos envolve tanto potencialidades quanto limitações que merecem ser criticamente examinadas mais adiante no texto.

Antes de avançar, cumpre proceder a uma caracterização sucinta dos municípios de Bom Jesus do Itabapoana e Campos dos Goytacazes, localidades

que constituíram o lócus da presente investigação e onde se realizaram as entrevistas com os sujeitos do estudo.

Situada na região Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes configura-se como um município de expressiva relevância no estado do Rio de Janeiro. De acordo com estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo de 2022, a cidade possui aproximadamente 519.011 habitantes, consolidando-se como o maior centro urbano do interior fluminense. Com uma extensão territorial de 4.032,487 km², o município organiza-se em 14 distritos e mais de 150 bairros, configurando um espaço geográfico marcado por significativa diversidade e complexidade.

Sua trajetória econômica e social encontra-se historicamente vinculada à cultura da cana-de-açúcar e à produção de açúcar e álcool. Essa vocação agrícola, predominante por décadas, entrou em declínio a partir da década de 1970. Contudo, a descoberta e exploração de petróleo na Bacia de Campos conferiu novo impulso à economia local, transformando o município em polo receptor de royalties petrolíferos. Essa transformação produtiva acarretou mudanças profundas na dinâmica socioespacial da cidade.

A despeito da centralidade do setor extrativo, a economia municipal não se restringe à exploração de recursos naturais. Indicadores econômicos recentes apontam para a expansão consistente do setor terciário nas últimas décadas, com notável crescimento dos segmentos de comércio e serviços, os quais figuram como principais geradores de emprego no município (Campos dos Goytacazes, 2018).

Entretanto, conforme publicação “Perfil de Campos dos Goytacazes” (2018), elaborado pela Prefeitura Municipal, verifica-se a persistência de significativos contingentes populacionais em situação de pobreza. Apesar do crescimento econômico propiciado pela indústria do petróleo, pela expansão do ensino superior e pela diversificação do setor de serviços, tais avanços não se traduziram em benefícios distribuídos de forma equitativa entre a população.

Essa assimetria é corroborada por dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Conforme registros de 2023, o município contava com 109.613 famílias com renda *per capita* mensal de até meio salário-mínimo. Adicionalmente, o Programa Bolsa Família atendia 64.569 famílias em situação de extrema pobreza, categoria definida pela renda familiar *per capita* igual ou inferior a R$ 218,00 (Brasil, 2024). No agregado, tais programas assistiam a 162.109 pessoas no município.

Indicadores adicionais do IBGE (2024) reforçam esse perfil de desigualdade: o salário médio mensal dos trabalhadores formais em Campos dos Goytacazes é de 2,2 salários mínimos; a taxa de ocupação em 2022 era de 21,92%; e 37,7% da população recebia até meio salário mínimo mensal em 2010.

Como argumenta Azeredo (2022), o crescimento económico e a ampliação das receitas decorrentes dos royalties petrolíferos não resultaram em maior equidade social. Pelo contrário, intensificaram processos de segregação socioespacial e concentração de riqueza. Territórios periféricos, para os quais foram deslocados segmentos populacionais de baixa renda, expandiram-se ao longo das décadas, acumulando carências estruturais e déficit no acesso a políticas públicas.

Em contraste com a robusta receita de Campos, situa-se Bom Jesus do Itabapoana, município integrante da região Noroeste Fluminense, limítrofe a Campos dos Goytacazes. Com área de 598,825 km² e população de 35.173 habitantes (Censo de 2022), registra ligeira redução populacional em relação a 2010, quando contava com 36.011 residentes. Sua população distribui-se por seis distritos, com predominância demográfica no distrito-sede, onde reside mais da metade dos habitantes.

A Região Noroeste Fluminense, em termos estruturais, apresenta limitada expressividade no contexto produtivo estadual. Não obstante, Bom Jesus do Itabapoana destaca-se por condições urbanas relativamente mais consolidadas. A decadência da cafeicultura marginalizou a região dos processos de industrialização, devido tanto à fragilidade da infraestrutura econômica local quanto à distância dos centros metropolitanos e do eixo Rio-São Paulo, polos de maior dinamismo econômico nacional. Na contemporaneidade, a economia municipal sustenta-se predominantemente na agropecuária e em pequenas indústrias de orientação mercantil local (IBGE, 2010).

Em termos orçamentários, o município registrou em 2023 uma previsão de receitas da ordem de R$ 239 milhões. Dados do Portal Cidades do IBGE indicam que, em 2022, a taxa de ocupação da população era de 20,97%, com rendimento médio mensal de 1,9 salários mínimos. Segundo o Cadastro Único (CadÚnico) de fevereiro de 2025, Bom Jesus do Itabapoana contava com 19.102 pessoas em situação de pobreza, o que corresponde a aproximadamente 55% da população

municipal. No mesmo período, o Programa Bolsa Família beneficiava 2.865 famílias, totalizando 7.750 indivíduos atendidos.

À semelhança de outros municípios brasileiros, Bom Jesus do Itabapoana apresenta um tecido urbano caracterizado pela diversificação funcional, complexidade social e segregação espacial. O setor de saúde emerge como atividade econômica de relevância estratégica, notadamente a partir da atuação do Hospital São Vicente de Paulo, um dos maiores estabelecimentos privados da região noroeste fluminense e principal prestador de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). A centralidade deste setor reflete-se na dinâmica urbana local, uma vez que a concentração de profissionais médicos na cidade atrai uma clientela com perfis de renda e padrões de consumo diversificados.

A esse quadro soma-se a expansão do ensino superior, com a implantação do campus da Universidade Federal Fluminense (UFF) em 1971 como polo rural e sua consolidação em 2006, e da Faculdade Metropolitana São Carlos (Famesc) em 2017, instituições que atraem população discente com maior poder aquisitivo e estimulam a valorização imobiliária. Como resultado, o município exibe um grau de complexidade econômica relativamente elevado quando comparado a outros núcleos urbanos de pequeno porte da região, acentuando os contrastes sociais face à significativa parcela da população em situação de pobreza (Andrade, 2005).

Em síntese, tanto Campos dos Goytacazes quanto Bom Jesus do Itabapoana, não obstante suas distintas trajetórias históricas e configurações econômicas específicas, compartilham um traço comum: a reprodução de padrões profundos de desigualdade e precarização social. Esta característica, intrínseca à formação social brasileira, manifesta-se de forma particularmente contundente nas trajetórias biográficas dos sujeitos que constituem o objeto desta investigação.

3.3 Elementos metodológicos, desafios e estratégias para inserção no campo de pesquisa

A realização desta pesquisa enfrentou desafios significativos no que concerne à localização, abordagem e realização das entrevistas com os interlocutores. O principal obstáculo metodológico prático inicial residiu no mapeamento dos sujeitos da pesquisa, uma vez que o Cense de Campos não

dispunha de um programa estruturado de acompanhamento de jovens egressos. Após a progressão ou extinção da medida socioeducativa, os jovens eram encaminhados para outras unidades do Degase, em caso de progressão para semiliberdade, para os Creas dos municípios de origem, ou entregues aos responsáveis legais, conforme determinação judicial se tivessem a medida extinta. Cabe salientar que o Cense Campos recebia adolescentes de 22 cidades diferentes das regiões Norte e Noroeste do estado do Rio de Jaeniro no ano de 2017[19], essa dispersão dificultava o rastreamento das trajetórias dos jovens após a saída do Cense e do Criaad.

Desde o início da pesquisa, reconhecia-se a complexidade do percurso, que exigiria a construção de novas estratégias de reaproximação com os jovens, considerando a minha atuação pregressa como agente socioeducativo. No entanto, essa experiência profissional também se revelou como um ativo, possibilitando o estabelecimento de vínculos de confiança com alguns jovens e suas famílias ao longo dos anos.

A complexidade do campo de pesquisa também se manifestou na ausência de informações sobre as trajetórias dos jovens após um período considerável sem contato. A possibilidade de terem mantido ou reestabelecido relações com dinâmicas ilícitas exigia uma reflexão constante sobre as estratégias de aproximação. As vivências relatadas por jovens em situação de internação e egressos, em contatos pontuais na cidade, evidenciaram a influência de fatores relacionados às camadas populares e aos contextos de violência nas periferias e regiões pobres.

Apesar dos desafios, acreditava na possibilidade de retomar e fortalecer os vínculos com tais interlocutores, estabelecidos durante contato que tive com eles durante o cumprimento de sua medida socioeducativa. A questão central residia em como operacionalizar a localização e reaproximação com os jovens egressos,

[19] Ao iniciar suas operações, o Cense Campos acolhia os adolescentes em conflito com a lei oriundos de todos os municípios das regiões Norte, Noroeste Fluminense e de algumas cidades da região dos Lagos, além dos municípios de Casimiro de Abreu e Silva Jardim, totalizando 25 comarcas de abrangência. A partir do ano de 2017, em acordo com o poder judiciário, para diminuir a superlotação e melhorar a logística de atendimento, a unidade passou a atender os adolescentes das regiões Norte e Noroeste Fluminense. Essa configuração iria modificar novamente com o início da operação da Central de Vagas do Degase no ano de 2021, onde os adolescentes passaram a ser remanejados a diferentes unidades pelo estado do Rio de Janeiro para que não houvesse superlotação.

agora não mais pautado em encontros aleatórios, mas numa aproximação com método voltado à pesquisa.

A entrada no campo da pesquisa evidenciou a dinâmica e a fluidez das trajetórias desses jovens, que se encontravam em constante movimento e transformação. A dificuldade em estabelecer contatos formais e a resistência de alguns deles em reconstruir vínculos exigiram a adoção de estratégias flexíveis e adaptadas às particularidades de cada caso. O percurso metodológico se caracterizou por uma série de deslocamentos, tanto no espaço físico quanto no virtual, utilizando diferentes procedimentos de contato online pela abordagem por WhatsApp e presencial para encontrar e dialogar com os jovens. Nesse percurso obtive ajuda de colegas da equipe técnica do Degase, da Escola Rui Barbosa e também recebi apoio do Creas de Bom Jesus do Itabapoana e de Campos dos Goytacazes.

Antes de iniciar a busca ativa pelos jovens egressos, foi necessário definir critérios de elegibilidade para a participação na pesquisa, quais sejam: ser egresso do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro há pelo menos um ano, concordar livremente em participar da pesquisa, ter entre 18 e 30 anos, ter rompido com a prática infracional e assinar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE).

A terminologia “egresso” demanda uma análise um pouco mais detida, considerando seu impacto no recorte metodológico da presente pesquisa. A legislação brasileira – notadamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/90) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase, Lei nº 12.594/12) – define “egresso” como o jovem que passou por uma instituição de internação, independentemente de sua situação subsequente. Nessa perspectiva, o termo não designa exclusivamente o indivíduo que percorreu toda a trajetória progressiva de execução de diferentes medidas socioeducativas até sua conclusão e extinção; ao contrário, aplica-se a todo jovem que deixou de cumprir medida em uma unidade de internação, conforme explicitado no Art. 94, inciso XVIII do ECA: *“Art. 94. As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras: (...) XVIII - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos”* (BRASIL, 1990).

Registre-se, contudo, que a presente tese se inscreve no campo da sociologia política, e não no do direito. Como argumentado na Introdução, a sociologia não está limitada pelas categorias normativas do ordenamento jurídico,

de modo que pode, e deve, operar com critérios que emergem do campo empírico e do quadro teórico que orienta a investigação. A definição legal de “egresso” foi, portanto, acolhida como ponto de partida, e não como delimitador definitivo. Para os fins desta pesquisa, adotou-se um recorte mais específico: priorizaram-se jovens cujos processos de execução de medida socioeducativa tenham sido extintos há pelo menos doze meses e que, além disso, tenham logrado romper com a prática infracional, condição que permitiu investigar não qualquer egresso, mas aqueles cujas trajetórias apontam para o processo de ressignificação que constitui o objeto central deste trabalho.

A pesquisa concentrou-se em jovens que, ao longo de suas trajetórias, lograram êxito em romper com a prática infracional, buscando compreender o processo de transformação vivenciado por esses indivíduos. Nesse contexto, a questão central que impulsionou a presente investigação foi: *de que modo se articulam, nas trajetórias de jovens egressos do sistema socioeducativo, os suportes estruturais e os recursos subjetivos que tornam possível o afastamento da prática infracional e a ressignificação de suas vidas?*

A investigação em tela, impulsionada pela questão central anteriormente delineada, desdobrou-se em uma série de indagações complementares, visando aprofundar a compreensão das trajetórias dos jovens egressos do sistema socioeducativo. Nesse contexto, foram levantados os seguintes questionamentos adicionais: Como foi o retorno ao convívio social? Quais fatores contribuíram para o afastamento da prática infracional? A condição de egresso é ocultada das pessoas fora de seu círculo íntimo? Os egressos já vivenciaram situações de discriminação em seu momento após o cumprimento da medida socioeducativa? Quais os planos e/ou sonhos dos egressos para suas vidas?

Tais questionamentos convergem para o objetivo de lançar luz sobre as trajetórias de vida dos jovens, os projetos de vida que estão sendo construídos e a existência ou ausência de planos e sonhos que definem seus horizontes de possibilidades. A capacidade de sonhar e de projetar o futuro está intrinsecamente ligada às experiências e valores construídos ao longo do processo de socialização, que abarcam as condições sociais, econômicas e culturais, bem como as oportunidades vivenciadas pelos indivíduos. Nesse sentido, os planos para o futuro, ou a falta deles, estão intimamente relacionados às práticas cotidianas dos jovens e aos múltiplos contextos de socialização em que se inserem (Pais, 2003c).

No que tange ao campo de possibilidades, entendo-o tal como concebido por Velho (2003): uma dimensão sociocultural que constitui o espaço para a formulação e implementação de projetos de vida. Longe de ser um constructo estático, esse campo é dinâmico e fluido, transformando-se ao longo do tempo e em função dos contextos sociais, característica que o torna particularmente relevante para a análise das trajetórias dos jovens egressos, cujos horizontes de possibilidades se expandem ou se contraem conforme os suportes institucionais e afetivos de que dispõem.

A análise das trajetórias de vida revela que as vivências dos indivíduos exercem um papel importante na conformação de seu campo de possibilidades. Tais vivências podem tanto expandi-lo, abrindo novas oportunidades e perspectivas, quanto restringi-lo, limitando os horizontes de expectativas e reduzindo as chances de sucesso. Nesse sentido, é fundamental reconhecer que a ação social não se produz no vazio, mas se orienta por um repertório de representações, crenças, valores e disposições incorporados na interação com os outros (Pimenta, 2014). Disso decorre que mesmo experiências socialmente estigmatizadas, como a prática de atos infracionais ou a passagem por uma unidade socioeducativa, se inscrevem no patrimônio individual do sujeito, agregando-lhe novas disposições (Lahire, 2005).

As disposições constituem inclinações, tendências, hábitos, capacidades e competências que, internalizadas nos indivíduos, podem ser ativadas, desativadas ou reativadas conforme os distintos contextos sociais por eles percorridos. Contudo, elas jamais são diretamente observáveis: empiricamente, o pesquisador só tem acesso às ações, aos comportamentos, às práticas; e é precisamente a partir da identificação de recorrências nesses comportamentos que se pode reconstruir, por inferência, as disposições que os orientam. É justamente por essa razão que Lahire adverte:

> uma disposição é uma realidade reconstruída que, como tal, nunca é observada diretamente. Portanto, falar de disposição pressupõe a realização de um trabalho interpretativo para dar conta de comportamentos, práticas, opiniões etc. Trata-se de fazer aparecer o ou os princípios que geraram a aparente diversidade das práticas (Lahire, 2004a, p. 27).

O campo de possibilidades configura-se, portanto, como um espaço dinâmico e multifacetado, moldado pelas experiências individuais e pelos contextos sociais em que os indivíduos se inserem. A compreensão dessa dinâmica é importante para analisar as trajetórias de vida dos jovens egressos do sistema socioeducativo e os fatores que influenciam suas escolhas e projetos de vida.

A concepção de que a socialização não é um processo totalizante ou acabado, conforme argumentado por Berger e Luckmann (2014), implica que as disposições individuais são continuamente ampliadas e internalizadas ao longo da vida. Essas disposições, embora não sejam extintas, podem ser mobilizadas ou desmobilizadas pelo sujeito, dependendo de contextos favoráveis. A interação com o mundo social, por meio da mobilização ou desmobilização de disposições, propicia a construção da identidade individual, moldada pelas vivências nos diversos espaços de socialização. Como observam Berger e Luckmann (2014), a identidade, mesmo depois de cristalizada, permanece suscetível às relações sociais, que podem mantê-la, modificá-la ou remodelá-la, aspecto particularmente relevante para a compreensão das trajetórias dos jovens egressos, cujas identidades, fixadas pelo estigma e pela sujeição criminal, podem ser ressignificadas a partir de novos vínculos e contextos sociais.

Segundo Lahire (2004), o indivíduo é um ser complexo, mobilizado por um conjunto de disposições diversas e, não raro, contraditórias. Essa perspectiva teórico-metodológica é útil para compreender a complexidade da condição juvenil, marcada por experiências variadas, fluídas e, muitas vezes, contraditórias. Os jovens estão expostos a universos sociais diferenciados, laços fragmentados e múltiplos espaços de socialização, o que os configura como atores plurais, fruto de experiências de socialização em contextos sociais múltiplos. Já que o percurso para se alcançar a maturidade não é linear ou irreversível, conforme Pais (2003a) vai chamar de “geração ioiô”, já que essa não linearidade sinaliza que a socialização é dinâmica e múltipla.

Para Lahire (2005), a compreensão da pluralidade interna dos indivíduos e da forma como ela se reproduz nos contextos sociais exige a utilização de *“dispositivos metodológicos que permitam observar diretamente ou reconstituir indiretamente (através de diversas fontes) a variação ‘contextual’ dos comportamentos individuais”* (Lahire, 2005, p. 27).

Deste modo, a presente investigação adotou uma estratégia metodológica que privilegiou a reaproximação e a reconstrução de relações sociais com os sujeitos da pesquisa, buscando compreender suas trajetórias de vida em profundidade. Os procedimentos metodológicos empregados foram concebidos com o intuito de estabelecer um diálogo significativo com os jovens egressos do sistema socioeducativo, permitindo a coleta de dados ricos e detalhados sobre suas experiências.

Nesse contexto, é inegável reconhecer que as trajetórias de vida dos jovens egressos são frequentemente marcadas por um contexto de precarização com a negação de direitos básicos, onde a própria sobrevivência se configura como um desafio constante. Diante desse cenário adverso, emerge a seguinte questão: como os jovens egressos conseguem superar os obstáculos impostos pela precarização e redirecionar suas trajetórias e projetos de vida, afastando-se da prática de atos infracionais?

A resposta a essa pergunta exige uma análise complexa e multifacetada, que considere as diversas dimensões da vida dos jovens egressos, incluindo suas experiências familiares, escolares, profissionais e sociais. A pesquisa buscou identificar os fatores que contribuem para a resiliência e a superação desses jovens ante um cenário social e individual adverso, bem como os desafios que eles enfrentam no processo de reinserção social.

Desse modo, o presente estudo adotou uma abordagem metodológica que se fundamenta nos pressupostos da pesquisa qualitativa. Tal escolha metodológica se justifica pela natureza do objeto de estudo, que demanda a compreensão dos significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes que permeiam as trajetórias de vida dos jovens egressos do sistema socioeducativo.

A pesquisa qualitativa, ao privilegiar a análise das relações, processos e fenômenos em sua profundidade, permite acessar dimensões da realidade social que escapam às abordagens quantitativas, aquilo que, segundo Minayo (2002, 2010), não se deixa capturar por equações, médias e estatísticas. Por essa razão, mostra-se mais adequada aos objetivos deste estudo. A autora ressalta ainda que esse tipo de investigação requer abertura, flexibilidade e capacidade de observação e interação com os atores sociais envolvidos, e que uma de suas vantagens reside precisamente na possibilidade de corrigir e readaptar os instrumentos de coleta durante o trabalho de campo, em função das finalidades da investigação.

A opção pela pesquisa qualitativa permite a imersão no universo simbólico dos jovens egressos, buscando compreender suas experiências, perspectivas e projetos de vida. A análise das narrativas dos participantes da pesquisa, por meio de entrevistas e outros instrumentos de coleta de dados, possibilita a construção de um quadro complexo e multifacetado de suas trajetórias individuais.

A presente investigação busca desvendar os caminhos percorridos por eles após o cumprimento da medida socioeducativa, explorando suas experiências, desafios e projetos de vida. Nesse contexto, a metodologia qualitativa demonstra-se muito pertinente, uma vez que suas características metodológicas se alinham com a busca por responder aos “como” e “porquês” das questões investigadas.

As metodologias qualitativas privilegiam a análise de microprocessos sociais, por meio do estudo das ações sociais individuais e/ou grupais, promovendo um estudo intensivo dos dados. Essa abordagem permite que os dados sejam interpretados de forma mais completa, possibilitando uma abertura à realidade social para melhor compreendê-la (Martins, 2004). Desse modo, a pesquisa qualitativa configura-se como uma ferramenta valiosa para identificar o que é relevante para os participantes do estudo e os motivos que sustentam suas perspectivas. Essa abordagem permite a formulação de questões-chave e a concepção de questionamentos que desvendam os modos como os fenômenos estudados ocorrem e suas motivações. Em outras palavras, a pesquisa qualitativa aborda uma realidade subjetiva e multifacetada, interpretada pelos participantes do estudo.

Em diálogo com Melucci (2005), a escolha da metodologia qualitativa também se justifica pela centralidade da linguagem e dos processos de interação dialógica entre pesquisador e interlocutor. Nessa relação social, não se produzem conhecimentos absolutos, mas sim questionamentos, interpretações e conexões sobre os fenômenos sociais.

O público-alvo desta pesquisa apresenta especificidades que o tornam uma população de difícil acesso. A localização dos participantes e a realização das entrevistas configuraram-se como desafios significativos. Embora os caminhos do pesquisador e dos jovens egressos eventualmente se cruzassem em espaços públicos nas cidades de Campos ou Bom Jesus, a postura dos jovens variava entre o distanciamento e a aproximação. A realização de entrevistas para pesquisa exigiu

a superação de obstáculos específicos, demandando a construção de estratégias de aproximação e estabelecimento de vínculos de confiança.

Frente a tais desafios, a escolha de instrumentos metodológicos específicos se demonstrou essencial para a superação das adversidades encontradas. De modo que optei por realizar uma amostragem em bola de neve, ou seja, uma rede de contatos que se expande a partir de referências iniciais, o que se demonstrou eficaz. A pesquisa teve seu ponto de partida com colegas de trabalho, profissionais conhecidos que atuavam junto a jovens em conflito com a lei, além de egressos com os quais este pesquisador tinha contato quando os encontrava casualmente pelas ruas. Através desses contatos iniciais, foi possível estabelecer contato com algumas pessoas de modo mais próximo para a partir daí acessar outros jovens, construindo uma rede de referências que se mostrou fundamental para o desenvolvimento da pesquisa.

Ainda que para a realização da pesquisa se buscasse o restabelecimento e o fortalecimento de vínculos com os sujeitos jovens com os quais o pesquisador havia interagido durante o cumprimento da medida socioeducativa, era evidente que o reencontro se daria em um contexto distinto. Tais sujeitos estariam inseridos em suas vidas cotidianas, em um ambiente não institucionalizado, o que exigiria uma abordagem cautelosa e atenta aos detalhes. Tal situação já me antevia um panorama de que a forma de abordagem não poderia ser menosprezada, assim mesmo como a própria seleção dos possíveis candidatos a participarem da pesquisa.

Deste modo, tinha consciência de que precisava me aproximar com cautela, ter atenção aos detalhes para deixar bem claras as minhas intenções e meu cuidado para não os colocar em situação de exposição, risco ou conflito, de modo que não os prejudicasse. Havia algum receio, mas não um receio de reencontrar os jovens, mesmo sendo desaconselhado ou insistentemente exposto a falas repletas de estereótipos negativos sobre eles. O receio que me tomava era de não saber realizar uma abordagem adequada e não conseguir reestabelecer um vínculo necessário para construir uma relação que possibilitasse a realização da pesquisa. Afinal, eles estavam habituados a me verem como o “Seu Henrique”, o agente do Degase, e não como um pesquisador. Por isso, tomei medidas para resguardar a minha privacidade, utilizando um celular com número específico apenas para tratar de assuntos da pesquisa com eles, já que para alguns potenciais participantes

deste trabalho o contato inicial foi realizado por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp. Em alguns casos, a colaboração de profissionais que atuaram com os jovens, como professores, técnicos do Degase ou de outros equipamentos sociais, foi fundamental para intermediar a aproximação e, em determinadas situações, acompanhar as entrevistas. Essa medida visava garantir a tranquilidade e o conforto dos entrevistados, especialmente daqueles que não possuíam um vínculo próximo com o pesquisador.

Esforcei-me para garantir um contexto de confiança, para que estivessem convencidos de que eu não estava ali como um “agente do Degase” querendo supostamente investigar qualquer elemento de suas vidas que pudesse os fazer se sentirem ameaçados de qualquer forma. Ressalto que a pesquisa esteve de acordo com preocupações éticas no sentido de garantir o sigilo e o bem-estar dos entrevistados. Todos os jovens e demais interlocutores foram informados sobre o objetivo da pesquisa, tiveram acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e autorizaram o uso das informações fornecidas para fins da pesquisa. Ademais, todos os nomes utilizados neste trabalho são fictícios, utilizados para garantir o sigilo dos entrevistados.

Apesar de todas as cautelas, mesmo nos momentos iniciais da abordagem, ao comunicar ao jovem sobre minha intenção de realizar uma pesquisa expondo seus objetivos, foi comum receber negativas logo de início. O que era esperado, já que o assunto é sensível. Falar sobre um passado em que muitas vezes se deseja esquecer não é uma proposta muito atrativa para o público potencial da pesquisa. De modo que, a cada pessoa abordada para participar deste estudo, era permanente a sensação de estar sendo invasivo e o receio de receber uma resposta negativa. Porém, apesar desse quadro, e também em razão dele, acredito que foi uma empreitada necessária, já que trouxe à tona sujeitos deveras ignorados pelo poder público em sua condição de cidadão, mas muito bem visualizados e expostos quando na condição de infratores. Tais pessoas saem da situação de visibilidade para a invisibilidade quase que total ao mudar de status de infrator para egresso. Tem-se aí uma realidade sociológica premente. Então, como localizar e realizar uma pesquisa com sujeitos invisibilizados?

Esses desafios persistentes e sempre presentes ao longo do percurso da pesquisa trouxeram à baila a constatação de quanto o campo é dinâmico e exige do pesquisador a constante descoberta e construção de novos caminhos.

Conforme dito por Sales (2005, p. 72), o exercício de pesquisar é como *"garimpar, criar, experimentar, é descobrir um percurso"*. Desse modo, o percurso é construído ao longo da caminhada, perante a realidade dos sujeitos da pesquisa, daqueles que pretendemos investigar.

Sendo assim, a técnica de amostragem bola de neve, que será abordada logo adiante, provou-se ideal na presente pesquisa, uma vez que se trata de um público cujo acesso é difícil, de modo que a tentativa de acessar tais sujeitos de outra forma seria, provavelmente, pouco exitosa. Como já exposto anteriormente, há uma carência de dados oficiais ou registros em instituições contendo os dados de telefone e endereço atualizados dos egressos, caso esse caminho fosse buscado, além dos entraves legais e burocráticos para acessá-los, teríamos apenas dados desatualizados, haja vista que os egressos possuem uma dinâmica de troca de endereços e números de telefone com grande frequência.

Por fim, cumpre salientar que, para além dos obstáculos anteriormente enumerados concernentes à execução da investigação, outros impedimentos se fizeram presentes ao longo do percurso, a exemplo do quantitativo relativamente limitado de produções acadêmicas sobre a temática do jovem egresso de medida socioeducativa. As Ciências Sociais, em sua trajetória, possuem um repertório substantivo de pesquisas dedicadas ao universo juvenil. Contudo, persistem lacunas no que tange à investigações relacionadas a jovens egressos do sistema socioeducativo, especialmente aqueles que logram ressignificar suas trajetórias de vida.

No campo das Ciências Sociais, é recorrente que os estudos sobre juventude em conflito com a lei concentrem suas análises nas fragilidades e nos "fracassos" das instituições responsáveis pela execução das medidas socioeducativas. Tal enfoque é compreensível diante da precariedade estrutural do sistema, realidade que constitui, sem dúvida, motivo legítimo de preocupação (Lopes, 2022; Lopes, 2015). Contudo, argumenta-se aqui que essa ênfase tem produzido um efeito colateral indesejado: a invisibilização dos próprios jovens. Como adverte Lyra (2013), as produções sobre o tema caracterizam-se pela ausência do "jovem" como sujeito e pela centralidade do "conflito com a lei", deixando em aberto a pergunta sobre quem são, efetivamente, esses sujeitos. É preciso, portanto, deslocar o olhar das instituições que falham para os jovens que, a despeito dessas falhas, constroem trajetórias. Afinal, a qualidade do atendimento

socioeducativo não se mede apenas pelo que ocorre intramuros; ela se revela, sobretudo, nas condições concretas de vida que os egressos encontram ao retornar à liberdade.

Foi realizada uma pesquisa na plataforma Scielo e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), utilizando as seguintes palavras-chave: "jovens", "egressos", "medidas socioeducativas", "adolescente" e "juventude". Foram localizados 3 artigos, 8 dissertações e 6 teses que atendiam aos critérios estabelecidos. O exame desse material revela uma primeira concentração temática nos campos do Serviço Social e das Políticas Sociais, com pesquisas voltadas à compreensão das políticas públicas de atendimento ao jovem egresso e dos desafios enfrentados durante e após o cumprimento da medida, face às desigualdades sociais e às limitações do Estado (Brandemarti, 2009; Brum, 2012; Prado, 2014; Labeta Iack, 2023; Jesus, 2024). Uma segunda vertente situa-se no campo da Psicologia, com trabalhos que buscam compreender os impactos individuais do cumprimento da medida socioeducativa e os processos subjetivos envolvidos no retorno à liberdade (Marinho, 2013; Padovani, 2017; Machado, 2018). No campo do Direito, a dissertação de Monteiro (2020) analisa a medida socioeducativa e seu suposto caráter pedagógico a partir de uma perspectiva predominantemente normativa.

No campo das Ciências Sociais, foram localizados trabalhos que dialogam mais diretamente com a perspectiva desta tese. A dissertação de Gonçalves (2015), realizada com jovens egressos da Fundação CASA (SP), investiga o perfil, a trajetória e as representações dos egressos das unidades de internação sobre o período de cumprimento da medida e sobre a Liberdade Assistida. A autora constata que as práticas da antiga Febem permanecem vigentes no cotidiano das unidades e nas representações dos jovens, e que a internação amplia o *status* positivo frente ao “mundo do crime” e o *status* negativo frente à escola e ao trabalho. Seu foco, contudo, recai sobre a vivência e a representação do período de cumprimento da medida, não avançando sobre os processos posteriores de ressignificação das trajetórias, que constituem o objeto central desta tese.

O trabalho de Brusius (2021) investiga a trajetória de jovens egressos de medidas socioeducativas privativas de liberdade que deixaram de praticar delitos, buscando identificar como fatores de risco e, especialmente, fatores protetivos influenciaram esses percursos. A pesquisa, realizada com jovens da Fundação de

Atendimento Socioeducativo (Fase) do Rio Grande do Sul, conclui que a religiosidade, a educação e o trabalho constituíram-se como redes de apoio fundamentais para as mudanças. Embora dialogue diretamente com a problemática desta pesquisa, a tese opera com a chave analítica dos “fatores de risco” e “fatores protetivos”, enquanto esta tese busca compreender a ressignificação a partir de uma sociologia disposicional que reconstitui os processos de inibição e reativação de disposições, articulando a análise das trajetórias com a análise da instituição híbrida que as atravessa.

O trabalho de Lopes (2022) é o que maior proximidade temática apresenta com esta pesquisa. A autora investiga como jovens egressos do Sistema Socioeducativo do Ceará têm conseguido ressignificar suas trajetórias e projetos de vida, evidenciando o papel das dimensões socializadoras nesse processo. Apesar da proximidade temática, há diferenças significativas: esta tese se debruça sobre o contexto institucional fluminense (Degase/Cense Campos), incorpora a dimensão do estigma e da sujeição criminal como eixos analíticos centrais, confere à generificação das trajetórias uma centralidade que o trabalho de Lopes não assume e se beneficia de uma inserção etnográfica prolongada do pesquisador na instituição, dimensão que se traduz em um tipo de conhecimento específico, articulado entre a macroanálise institucional e as narrativas dos egressos.

Face a tal panorama, fica evidenciada a necessidade de pesquisas que se debrucem sobre os jovens egressos de medidas socioeducativas como sujeitos sociais, pessoas de direitos e donos de suas próprias histórias. Faz-se necessário entender suas trajetórias de vida, os modos pelos quais eles vão se constituindo como jovens e suas relações com a sociedade dado o seu contexto social mais amplo, além das suas estratégias para darem um novo significado em suas trajetórias, interrompendo a prática infracional e ampliando o seu campo de possibilidades para outras vivências.

Nesse sentido, é pertinente ponderar sobre a permanência do estudo de Sposito (2009), que, ao analisar o estado da arte sobre as pesquisas envolvendo a temática da juventude na pós-graduação, aponta para um conjunto de trabalhos focados nos adolescentes e, em menor grau, trabalhos que se voltam à categoria juventude em conflito com a lei. Da análise dos trabalhos, a autora conclui que a maior parte deles buscou compreender como e por que são produzidos os adolescentes infratores, mas nenhum se propôs a investigar as trajetórias de

adolescentes egressos do sistema socioeducativo que não voltaram a cometer novos atos infracionais.

A análise do conjunto de pesquisas aqui revisadas demonstra que, apesar dos avanços representados pelos trabalhos de Lopes (2022) e Brusius (2021), que efetivamente se voltam para os egressos que interromperam a prática infracional, ainda são poucos os estudos que utilizam como fundamentação teórica a noção de juventude a partir da perspectiva da Sociologia da Juventude, aprofundando análises sobre a condição juvenil vivida pelos jovens egressos de medida socioeducativa. Apesar de perceber um avanço nas pesquisas que colocam os jovens com centralidade, é possível destacar a necessidade de ampliar a noção de juventude ou de adolescência para além das categorias naturalizadas, definidas somente pelos marcos legais. Tornando-se uma lacuna relevante no campo de estudos sobre juventudes e medida socioeducativa. Isso implica reconhecer e indicar a relevância de pesquisas que ainda podem ser realizadas para que possam contribuir para ampliar a compreensão sobre a temática dos jovens egressos de medidas socioeducativas e que joguem luz sobre esses sujeitos, problematizando as especificidades de suas trajetórias de vida.

Tais lacunas se transformam em possibilidades para esta pesquisa e incrementam sua relevância, haja vista que tomo como meta a compreensão de questões que ainda demandam investigação na literatura brasileira à luz da vertente teórica da Sociologia da Juventude.

As lacunas identificadas na literatura convergem, portanto, para a pertinência de uma investigação que, como esta, se proponha a tomar os jovens egressos como sujeitos centrais de suas próprias narrativas, articulando a escuta de suas vozes com um quadro teórico que permita compreender tanto os constrangimentos estruturais que pesam sobre suas trajetórias – o estigma, a sujeição criminal, a precarização institucional – quanto os processos de agência por meio dos quais eles logram ressignificar suas experiências. A amostragem em bola de neve e a análise de conteúdo de Bardin, apresentadas a seguir, constituem as ferramentas metodológicas por meio das quais se buscou operacionalizar essa articulação entre estrutura e agência, entre determinismo e possibilidade, que está no coração do problema sociológico investigado.

3.3.1 A amostragem bola de neve

A amostragem do tipo *snowball* ou bola de neve pode ser conceituada como uma forma de amostragem não probabilística que faz uso de cadeias de referência em estudos de natureza qualitativa. Tal técnica é comumente utilizada em pesquisas que envolvam grupos de difícil acesso, isto é, membros de uma determinada população que não são distinguíveis da população em geral, ou cujo comportamento envolve um tema de caráter sensível que faz com que tal grupo não deseje se expor por diversos fatores, seja por questões relacionadas à ilegalidade dos atos, pela reprovação social ou apenas por não quererem ficar em evidência (Vinuto, 2014, p. 204).

Para o uso da técnica bola de neve, primeiramente se inicia contatando os informantes-chave, nomeados de “sementes”, visando localizar algumas pessoas com o perfil buscado para a pesquisa, dentro da população geral. Isso se deve em razão de uma amostra probabilística inicial ser impossível ou impraticável, de modo que as “sementes” ajudam o pesquisador a iniciar seus contatos e explorar o grupo a ser pesquisado. Num segundo momento, pede-se às pessoas indicadas pelas sementes que indiquem novos contatos com as características desejadas, a partir de sua própria rede pessoal, e assim sucessivamente, de modo que o universo de amostragem pode crescer a cada entrevista até que o pesquisador entenda que não se faz mais necessária a expansão da rede quando o quadro de amostragem se tornar saturado, ou seja, quando os informantes não trazem mais informações novas ou quando a rede se esgota. Desse modo, por meio de uma ou de algumas pessoas, o pesquisador vai desbravando uma rede de referências. De modo que os resultados encontrados não podem ser considerados probabilísticos, porém podem oferecer informações relevantes sobre o grupo.

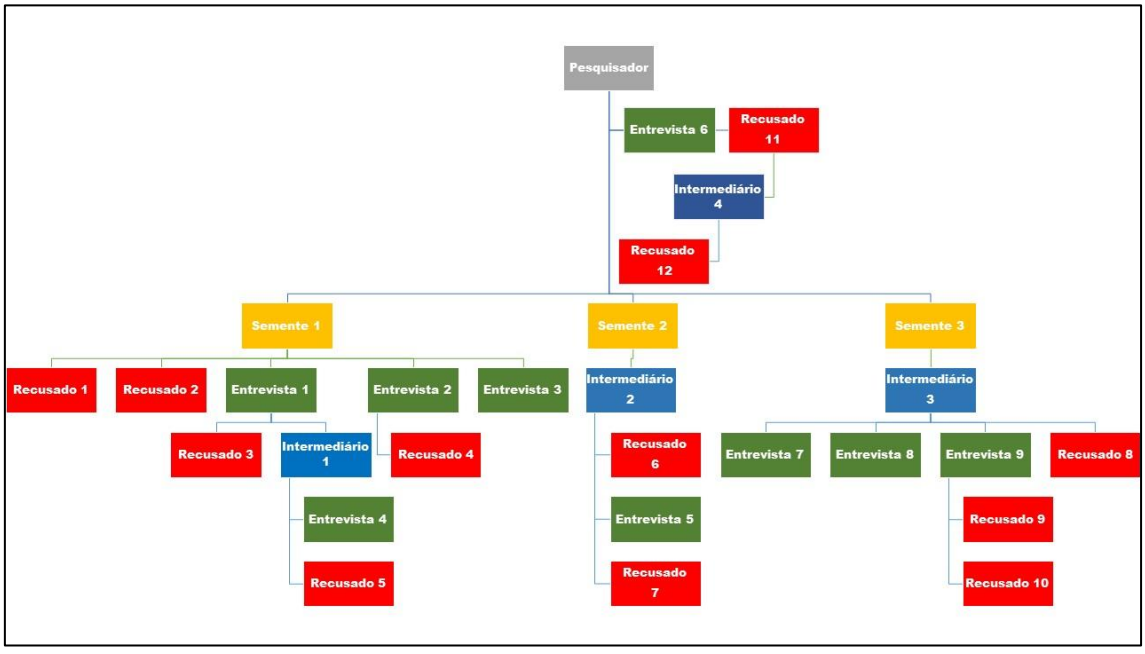
Entende-se que os sujeitos desta pesquisa se adequam ao perfil indicado para a amostragem bola de neve, uma vez que se trata de uma população de difícil acesso, estigmatizada e sem uma localização conhecida, ademais o assunto da pesquisa está relacionado a questões delicadas.

Apesar de ser uma amostragem adequada para a presente pesquisa, já que viabiliza o acesso ao grupo, fragilidades dessa técnica são reconhecidas. Uma delas é o risco de ter acesso a argumentações muito semelhantes, uma vez que, a princípio, os sujeitos entrevistados farão parte da mesma rede em algum nível.

Desse modo, a solução encontrada para tal problema foi ampliar a rede ao máximo possível, de maneira horizontal, para, deste modo, alcançar indivíduos que não possuam contato, ou possuam pouco. Por essa razão, optei por realizar a pesquisa em dois municípios diferentes: Campos dos Goytacazes e Bom Jesus do Itabapoana, buscando minimizar o risco apontado. Outro elemento utilizado para minimizar esse risco foi a busca por informantes-chaves, ou "sementes", de diferentes contextos sociais e localidades geográficas já que isso contribui para atingir redes variadas.

Ao final da pesquisa de campo, o quadro de referência teve um total de vinte e um contatos. Dentre esses, nove, de fato, aceitaram ser entrevistados, como se pode conferir na figura abaixo.

Figura 12 - Rede de contatos acionados para realização das entrevistas



Fonte: elaborado pelo autor

Ante o fato de que os jovens egressos estavam de volta ao "mundão" ou "de pista", como gostavam de falar, determinar a sua localização foi um desafio, de modo que a técnica bola de neve foi muito útil nesse contexto. Sendo assim, o pontapé inicial na busca pelos egressos foi a escolha das "sementes" e a utilização de uma rede de contatos informais que eu possuía com colegas que trabalhavam ou trabalharam em diversos equipamentos do sistema socioeducativo, com

destaque para os Creas de Campos dos Goytacazes e de Bom Jesus do Itabapoana, além dos colegas do próprio Degase.

O Creas demonstrou ser uma instância de apoio relevante para a localização dos egressos, uma vez que, apesar da dificuldade de acompanhamento de alguns jovens após a conclusão da medida em meio aberto, muitos profissionais mantinham proximidade, vínculos ou conhecimento junto a familiares e aos próprios egressos, bem como com jovens que receberam progressão de medida para o cumprimento em meio aberto, também executado pelo Creas. Desse modo, tais equipamentos constituíram-se como locais privilegiados para o contato inicial com os jovens egressos.

A seleção dos Creas nos dois municípios investigados mostrou-se acertada, na medida em que facilitou a localização e intermediou o acesso aos egressos. Somou-se a isso minha trajetória profissional de longa data no Degase, conforme já apontado, o que permitiu estabelecer contato direto ou facilitado com parte dos jovens convidados a participar da pesquisa e com outros que ajudaram a localizar ou dar pistas de possíveis participantes. No entanto, a familiaridade dos sujeitos com o pesquisador ou a mediação institucional para o contato inicial não se revelaram fatores suficientes para assegurar a adesão imediata ao estudo. A natureza sensível dos temas abordados resultou em um número significativo de recusas, que superaram as aceitações, conforme ilustrado na Imagem 7. As justificativas para a não participação foram diversas, incluindo receio de exposição, desinteresse, desconforto em revisitar um passado que se busca superar e medo de serem identificados como informantes ou, em termo nativo utilizado pelos próprios jovens, “X-9” [20], entre outras razões apresentadas.

Essa resistência era, de certo modo, esperada, uma vez que muitos dos egressos contatados ainda residiam em territórios sob domínio de facções criminosas relacionadas ao tráfico de drogas ou mantêm vínculos diretos ou indiretos com indivíduos inseridos nessas organizações. Ademais, embora este

[20] A gíria "X-9" é muito utilizada no meio urbano e mais especificamente na região Sudeste do Brasil. No sistema socioeducativo fluminense é uma gíria comum utilizada por adolescentes e termo recorrente entre integrantes de facções. O termo significa delator, dedo-duro ou traidor. A origem da expressão pode estar relacionada a um personagem de história em quadrinhos dos Estados Unidos. O personagem era o Agente Secreto X-9, da HQ Secret Agent X-9, criada por Alex Raymond e Dashiell Hammett. O personagem foi publicado no Evening Journal em 22 de janeiro de 1934 e teve grande popularidade no Brasil nas décadas de 1940 e 1950 por meio da circulação da Revista X-9, publicada pela Rio Gráfica Editores. Para uma um estudo mais detido sobre o tema consultar Sereza (2007).

pesquisador tenha se apresentado explicitamente na condição de acadêmico, permanece, para muitos deles, a imagem associada ao “agente do Degase”. Essa percepção, somada ao contexto de precarização e controle social a que estão submetidos, influenciou significativamente as recusas. Em vários casos, a justificativa era acompanhada por um pedido de desculpas e pela manifestação de um desejo de querer participar, indicando que a não adesão devia-se menos à falta de interesse e mais ao receio de possíveis represálias que poderiam decorrer de serem vistos em interação com o pesquisador, interpretada como colaboração com autoridades.

Diante do exposto, tornou-se imperativa a adoção de uma série de precauções metodológicas, tanto no momento da abordagem inicial quanto durante a realização das entrevistas. Tais medidas visavam minimizar possíveis desconfortos aos sujeitos da pesquisa e assegurar um ambiente seguro, sigiloso e acolhedor para os participantes e para o pesquisador.

Essas cautelas incluíram, entre outros aspectos, a flexibilização de horários e locais de encontro, de acordo com a disponibilidade e percepção de segurança dos egressos, bem como a garantia explícita de anonimato e confidencialidade no tratamento dos dados, o acompanhamento das entrevistas por alguém de confiança do entrevistado quando solicitado, o compromisso de não divulgar nomes de bairros, apelidos ou quaisquer elementos que pudessem identificá-los. O objetivo central era preservar a integridade ética da investigação e mitigar quaisquer riscos decorrentes da natureza sensível do estudo.

3.3.2. Os participantes da pesquisa e a realização das entrevistas

Após a identificação dos potenciais participantes para a pesquisa e a obtenção do respectivo consentimento informado, optou-se pela utilização da técnica de entrevistas semiestruturadas, conduzidas com base em um roteiro previamente elaborado. Este instrumento funcionou como um guia orientador, embora tenha conferido a flexibilidade necessária para aprofundar questões específicas e expandir a interlocução com os entrevistados, conforme as nuances emergentes durante os diálogos.

A escolha da entrevista semiestruturada como técnica central para a coleta de dados justificou-se pelo objetivo de compreender as trajetórias de vida dos sujeitos investigados e os fatores que contribuíram para a ressignificação de suas experiências. Essa técnica mostrou-se particularmente adequada por possibilitar a articulação entre passado, presente e futuro. A entrevista semiestruturada permite que o indivíduo, ao rememorar e narrar suas experiências, opere simultaneamente em duas direções temporais: em direção ao passado, ressignificando vivências; e em direção ao futuro, projetando ações e expectativas.

Ao narrar suas vivências, os participantes as reelaboram reflexivamente no próprio ato da fala, em um processo que mobiliza memória, sentimentos e a construção da identidade como sujeito. Por essa razão, a entrevista qualitativa não se orienta pela verificação da veracidade factual dos relatos, mas pela compreensão dos modos como os informantes interpretam e atribuem sentido às suas experiências.

Segundo Triviños (1987), a entrevista semiestruturada se caracteriza pelo uso de perguntas fundamentadas em teorias e hipóteses relacionadas ao tema da pesquisa. Essas perguntas abrem espaço para a geração de novas hipóteses a partir das respostas dos informantes. O foco é definido pelo pesquisador-entrevistador. Ainda segundo o autor, a entrevista semiestruturada facilita não apenas a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade, mantendo a presença consciente e ativa do pesquisador no processo de coleta de informações. Portanto, a entrevista semiestruturada se alinha à perspectiva metodológica adotada, sendo utilizada em seu sentido dialógico, buscando a construção e reconstrução de significados que vão além da simples aplicação de perguntas.

De acordo com Manzini (2003), o roteiro da entrevista semiestruturada, quando bem planejado, permite a coleta de informações básicas da pesquisa, além de permitir ao pesquisador se organizar para o processo de interação com o informante-entrevistado, o que é particularmente útil dado o contexto desafiador que envolve os sujeitos desta pesquisa.

As entrevistas realizadas foram gravadas mediante autorização. A utilização da entrevista semiestruturada como instrumento de coleta de dados exige do pesquisador algum grau de sensibilidade na interlocução com os entrevistados, pois não se trata de um questionário com perguntas rígidas, mas, ao mesmo tempo,

é importante que a entrevista seja conduzida aos assuntos investigados na pesquisa, permitindo adentrar na trajetória de vida dos sujeitos da pesquisa, bem como compreender a dinâmica das relações que o indivíduo estabelece ou estabeleceu ao longo de sua existência.

Desse modo, o uso da entrevista semiestruturada como instrumento de coleta de dados permite proceder análises onde se pode perceber as nuances da sociedade ou de um grupo específico de pessoas, já que o indivíduo, inserido num contexto, reflete as características deste. Tem-se, portanto, que a entrevista semiestruturada é capaz de captar o que ocorre nessa encruzilhada da vida individual com o mundo social.

No que diz respeito aos procedimentos de coleta de dados nesse recorte metodológico, onde a entrevista na pesquisa qualitativa é marcada pela dimensão social, não se reduzindo a uma troca de perguntas e respostas, previamente preparadas, mas sendo concebida como um momento dialógico. A escuta no momento da entrevista permite, ainda, um reconhecimento e respeito recíproco entre o entrevistado e o entrevistador, reforçando a perspectiva dialógica.

Para além dos instrumentos metodológicos previamente descritos, torna-se necessário mencionar a inclusão do diário de campo como um recurso metodológico adicional utilizado na presente pesquisa. Este instrumento permitiu a documentação minuciosa dos trajetos percorridos ao longo da pesquisa, abrangendo a descrição dos locais visitados, a caracterização dos participantes, o registro das adversidades encontradas, bem como a captura das impressões, emoções e reflexões emergentes. Em consonância com a perspectiva de Brandão (1982), o diário de campo é concebido como um repositório de narrativas subjacentes, no qual as descrições traduzem as nuances das percepções em relação às pessoas, aos espaços, às situações e aos objetos observados. Revelou-se, por exemplo, um instrumento indispensável para o registro pormenorizado do contexto em que as entrevistas foram conduzidas e para a documentação do comportamento dos entrevistados ao longo dos diálogos.

No decurso desta investigação, foram realizadas entrevistas com um total de nove jovens egressos do sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro, compreendendo uma participante do sexo feminino e oito participantes do sexo masculino, com idades variando entre 20 e 25 anos. Esses jovens compartilhavam a experiência de terem cumprido medidas socioeducativas e apresentavam um

histórico de descontinuidade da prática infracional, demonstrando um empenho em ressignificar suas trajetórias e projetos de vida. As informações gerais sobre os jovens entrevistados podem ser consultadas na tabela 3.

Tabela 3 - Informações gerais dos egressos entrevistados

Egresso	Idade	Cor/Raça	Tempo de egresso[21]	Reincidência Infracional	Tempo de entrevista (min)	Local
Calvin	25	branca	05 anos	pontual	42	Uenf
Bóris	24	preta	5 e meio a 6 anos	pontual	82	Uenf
Eliseu	20	preta	1 ano 5 meses	contínua	32	Casa
Diego	20	preta	1 ano e 3 meses	contínua	41	Creas
Arthur	25	preta	4 anos	pontual	69	On-line
Sérgio	21	preta	3 anos	contínua	29	Igreja Universal
Mirian	20	preta	1 ano 11 meses	contínua	31	Creas
Gustavo	27	pardo	10 anos	pontual	27	Casa
Hugo	25	branco	7 anos	contínua	35	Padaria

Fonte: elaborado pelo autor

Além das entrevistas com os jovens egressos, foram realizadas conversações com quatro profissionais do sistema socioeducativo, com o intuito de obter uma compreensão mais abrangente dos elementos que compõem o campo de estudo e das trajetórias de alguns dos jovens entrevistados, além de buscar elementos voltados à localização e abordagem dos egressos. Essas interações também visaram aprofundar a compreensão das dinâmicas operacionais do sistema socioeducativo nas cidades de Campos dos Goytacazes e Bom Jesus do Itabapoana, com o objetivo de otimizar o processo de pesquisa.

[21] Tendo por referência a data em que a entrevista foi realizada.

Conforme previamente mencionado, os nomes dos egressos apresentados na tabela representam pseudônimos, adotados com o propósito de assegurar a confidencialidade da identidade dos entrevistados. As idades indicadas correspondem ao momento da realização da entrevista, considerando que o trabalho de campo se estendeu ao longo do período compreendido entre abril de 2023 e junho de 2024. Nesse contexto, os contatos com alguns interlocutores que concederam entrevistas, bem como com jovens que não participaram diretamente da pesquisa, mas que ocasionalmente forneceram auxílio por meio de “dicas” para a localização de potenciais participantes ou informações relevantes sobre o campo de pesquisa, foram mantidos de forma contínua ao longo desse período, seja por meio de conversas informais em espaços públicos ou através do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, criado especificamente para a manutenção de contatos no contexto da pesquisa.

Um dos contatos estabelecidos em campo, um jovem egresso de 25 anos, aqui identificado sob o pseudônimo de Kaká, desempenhou papel como intermediário no fornecimento de indicativos para a localização de outros egressos. Ainda que não tenha participado diretamente como entrevistado, Kaká manteve constante disponibilidade para auxiliar no recrutamento de potenciais participantes. Sua contribuição, portanto, não integra o quantitativo final de entrevistas realizadas, mas foi relevante enquanto mediação de acesso aos sujeitos da pesquisa.

A despeito de seu empenho em facilitar o contato com outros jovens egressos e de minhas tentativas de incluí-lo como participante entrevistado, sua efetiva participação tornou-se inviável devido a um evento trágico ocorrido durante o trabalho de campo, em 2023: Kaká foi vítima de homicídio ao dirigir-se a um encontro com amigos em seu bairro para uma festa local. Cabe ressaltar que o episódio não guardava qualquer relação com a pesquisa, estando associado a conflitos anteriores com integrantes de uma facção rival, vinculados ao seu histórico de envolvimento em atividades infracionais, conforme o mesmo já havia me relatado durante as conversas realizadas na pesquisa de campo.

O ocorrido impactou o pesquisador, motivando reflexões críticas acerca de diversos aspectos da atuação em campo, da necessidade de implementar protocolos adicionais de segurança para os participantes e da importância de maior cautela na condução da investigação. Ademais, o evento trouxe à tona questões relacionadas ao histórico de reincidência infracional como um potencial fator de

vulnerabilidade e exposição a riscos entre os jovens egressos, reforçando a complexidade e a sensibilidade do contexto investigado.

O impacto desse episódio sobre a condução da pesquisa não se limitou à dimensão emocional ou à necessidade de reforçar os protocolos de segurança durante o trabalho de campo. Ele impôs, sobretudo, uma revisão ética sistemática de todo o material empírico coletado posteriormente, com consequências diretas sobre a forma como as falas dos jovens seriam apresentadas e analisadas. Ainda que a pesquisa já adotasse, desde sua concepção, os procedimentos convencionais de anonimização – pseudônimos, supressão de nomes próprios, omissão de endereços e de quaisquer informações que pudessem identificar diretamente os participantes –, a morte de Kaká tornou evidente que tais cuidados, embora necessários, não eram suficientes. Em municípios como Campos dos Goytacazes e Bom Jesus do Itabapoana, onde as redes de convivência se cruzam e se sobrepõem, onde os atos infracionais praticados por alguns desses jovens tiveram ampla repercussão social e midiática, e onde as dinâmicas de poder territorial das facções tornam qualquer informação potencialmente perigosa, mesmo detalhes aparentemente inócuos de uma narrativa tais como a menção a um bairro, a descrição de um ato infracional específico, a referência a um familiar ou a alusão a um fato ocorrido em determinada data, poderiam, isoladamente ou em combinação, permitir a identificação indireta dos sujeitos e expô-los a riscos concretos de retaliação, estigmatização ou violência.

Diante dessa constatação, optei por proceder a uma revisão criteriosa de todas as unidades de registro extraídas das entrevistas, suprimindo não apenas os elementos que pudessem identificar diretamente os participantes, mas também aqueles que, por seu grau de especificidade, pudessem favorecer sua identificação indireta por leitores familiarizados com os contextos locais. Essa decisão, ancorada nos preceitos éticos que regem a pesquisa com seres humanos e no compromisso inegociável com a anonimidade e a segurança dos interlocutores, teve implicações analíticas que precisam ser explicitadas. Algumas categorias, particularmente aquelas que dependiam de exemplos densos do cotidiano familiar, das vivências institucionais ou das práticas infracionais, tiveram seu material ilustrativo reduzido, o que pode produzir, em certos momentos da análise, a impressão de que as falas citadas são menos numerosas ou menos detalhadas do que o esperado para a saturação empírica de determinadas categorias. É o caso, por exemplo, da

discussão sobre o patrimônio de disposições familiares, na qual a necessidade de proteger os entrevistados impôs limites à explicitação de situações concretas do cotidiano e das relações familiares que, se integralmente reproduzidas, enriqueceriam a análise, mas colocariam em risco aqueles que generosamente confiaram a mim suas histórias.

Assumo, portanto, essa tensão como constitutiva da presente pesquisa: entre a fidelidade empírica, que exigiria a reprodução mais completa possível das narrativas, e a responsabilidade ética, que impõe a supressão de tudo aquilo que possa, ainda que remotamente, comprometer a segurança de meus interlocutores, optei deliberadamente pela segunda. As lacunas que porventura se façam sentir na análise não derivam de negligência metodológica ou de insuficiência do material coletado, mas de uma decisão refletida e eticamente fundamentada de que nenhuma contribuição acadêmica justifica a exposição de vidas humanas ao perigo. A sociologia que aqui se pratica não se faz contra os sujeitos, mas com eles e por eles; e a primeira forma de honrar essa aliança é garantir que sua participação na pesquisa não lhes cause nenhum transtorno.

Diante disso, um dado relevante que passei a levantar junto aos entrevistados foi referente a sua reincidência infracional. Os jovens classificados como de reincidência pontual caracterizam-se pela prática de atos infracionais em uma ou no máximo três ocasiões. Em contrapartida, aqueles enquadrados na categoria de inserção contínua em práticas infracionais distinguem-se pelo envolvimento reiterado em infrações, com passagens múltiplas e recorrentes pelo sistema socioeducativo.

Para efeitos de sistematização dos dados, a Tabela 3 incorpora uma coluna específica intitulada “Reincidência Infracional”, na qual se aplica o critério supracitado para categorizar os participantes conforme a natureza pontual ou contínua de sua reincidência passada.

A Tabela 3 contempla ainda uma coluna com o tempo de duração de cada entrevista. A mais breve foi a de Gustavo, com 27 minutos, e a mais longa, a de Bóris, com 89 minutos. As entrevistas foram realizadas em locais escolhidos pelos próprios participantes, de modo a assegurar que se sentissem seguros, acolhidos e à vontade para narrar suas experiências. Essa escolha revelou-se metodologicamente relevante, pois a diversidade dos espaços eleitos traduz diferentes graus de confiança e distintos contextos de interlocução. Dois jovens

optaram por receber-me em suas residências, gesto que sinaliza um nível expressivo de familiaridade e conforto com minha presença; em ambos os casos, contei com o apoio durante a realização das entrevistas de uma pessoa que intermediou os contatos iniciais e que também possuía vínculo prévio com os entrevistados. Outras duas entrevistas foram conduzidas nas dependências da Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), duas em salas reservadas nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), uma por meio de videoconferência e uma nas instalações da Igreja Universal do Reino de Deus. Essa dispersão espacial, longe de constituir uma limitação, reforça o caráter artesanal da inserção em campo, na qual a adaptação às condições concretas de cada sujeito se impôs como princípio metodológico.

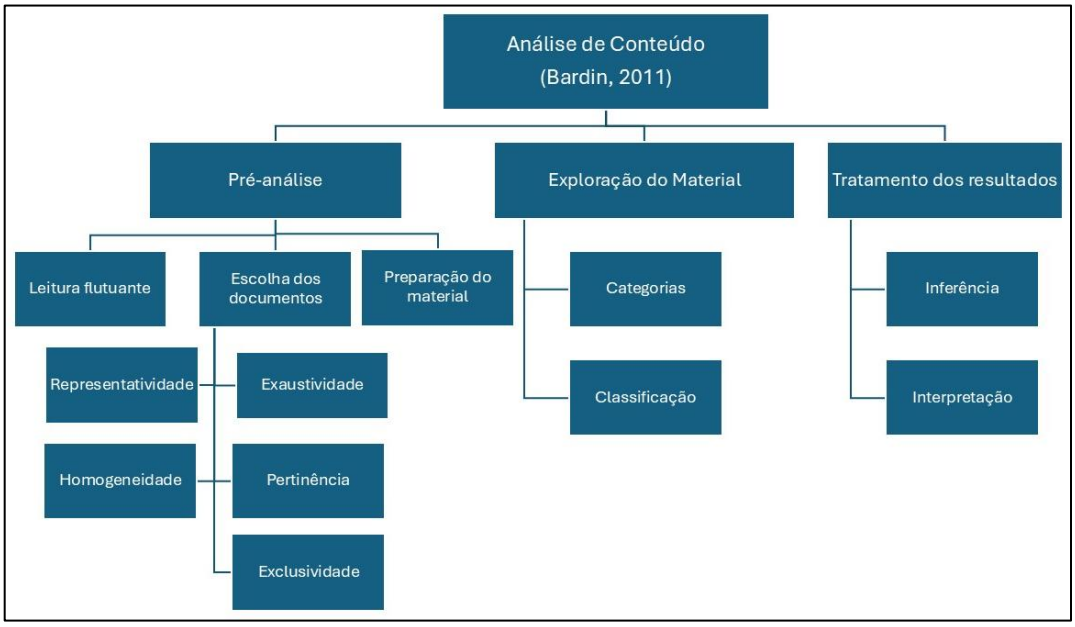
3.3.3 O método de análise de conteúdo de Bardin

A presente investigação demandou um esforço analítico para além da mera descrição superficial dos relatos, permitindo aceder às camadas de sentido que estruturam, muitas vezes de forma nem sempre clara, as narrativas dos sujeitos desta pesquisa. A opção metodológica que orienta a análise dos dados produzidos nesta investigação encontra, portanto, seu fundamento teórico na análise de conteúdo, conforme a sistematização clássica proposta por Laurence Bardin. Compreendida não como um simples artifício técnico ou um conjunto assistemático de procedimentos, mas como um método de tratamento das comunicações, a análise de conteúdo se define, nas palavras da própria autora, como *“um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”* (Bardin, 2011, p. 38). Trata-se, dito de outra forma, do manuseamento metódico das mensagens para evidenciar indicadores que tornem possível alcançar outro contexto que não se esgota na superfície imediata daquilo que foi enunciado, operando uma ruptura com a ilusão da transparência do discurso e instaurando uma relação de estranhamento com o material empírico coletado. Sendo assim, o método analítico de Bardin tem como objetivo a *“inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não)”* (Bardin, 2011, p. 38).

Nessa perspectiva, o método funciona como um instrumento de indução capaz de investigar as causas a partir dos efeitos de superfície, tomando a mensagem como o ponto de partida e o indicador como a matéria-prima sem a qual qualquer pretensão interpretativa se esvaziaria em especulação desprovida de lastro empírico. Longe de se limitar a uma descrição plana da literalidade discursiva, a análise de conteúdo opera um deslocamento analítico fundamental: interroga as significações que a mensagem dispõe, reconstruindo os vínculos entre o texto e seu contexto de produção, neste caso específico, as trajetórias de institucionalização, os processos de estigmatização e as tentativas de (re)construção de uma vida digna por parte de jovens que carregam as marcas da passagem pelo sistema socioeducativo. A mensagem constitui, assim, simultaneamente, o material de base, o ponto de partida e o indicador sem o qual a análise seria impossível; é sobre ela e a partir dela que se elabora a análise das significações.

Bardin (2011) pontua que a análise de conteúdo envolve três fases, denominadas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação. Cada um desses momentos possui especificidades procedimentais que não se sucedem de forma mecanicamente linear, mas interagem e se retroalimentam num movimento de organização, decomposição e interpretação, conforme ilustrado esquematicamente na figura a seguir.

Figura 13 - Método de Análise de Conteúdo de Bardin



Fonte: Elaborado pelo autor

A pré-análise constitui o momento inicial do percurso analítico, correspondendo a uma fase de organização dos dados e a sistematização das ideias introdutórias, com o propósito deliberado de construir uma estrutura coerente que oriente o desenvolvimento das etapas subsequentes. Trata-se, em essência, de um momento de planejamento, no qual as intuições iniciais do pesquisador são submetidas a um primeiro crivo de rigor, transformando-se em hipóteses e objetivos que guiarão o trabalho de interpretação. É nessa fase inicial que se procede a três operações interdependentes: a seleção dos materiais que constituirão o corpus de análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos que guiarão a investigação, e a elaboração dos indicadores sobre os quais se assentará a interpretação final dos dados levantados.

A constituição do corpus obedeceu estritamente às regras clássicas de validade qualitativa preconizadas por Bardin (2011, p. 95-98), que funcionam como salvaguardas epistemológicas contra o arbítrio e a parcialidade na seleção do material. A primeira delas, a regra da exaustividade, determina que nenhum elemento pertinente ao universo documental seja omitido; uma vez definido o campo do corpus, é preciso levar em conta todos os seus componentes, sem exceção seletiva que pudesse introduzir vieses. Em conformidade com este princípio, todas as transcrições das entrevistas semiestruturadas realizadas junto

aos jovens egressos foram integralmente consideradas, não se descartando qualquer fragmento discursivo *a priori*. A segunda, a regra da representatividade, demanda que a amostra efetivamente analisada reflita a diversidade de perfis e trajetórias presentes no universo empírico de referência; neste caso, assegurou-se que os discursos contemplassem diferentes percursos socioeducativos, faixas etárias, configurações familiares e experiências de (re)inserção, de modo que os resultados obtidos pudessem ter uma pretensão de validade mais ampla. A terceira, a regra da homogeneidade, certifica que todos os materiais obedecem a critérios precisos de escolha e, sobretudo, que foram produzidos a partir de um único protocolo temático de coleta, o roteiro de entrevista semiestruturada, permitindo, assim, a comparabilidade entre os discursos e a identificação de recorrências e contrastes. Por fim, a quarta, a regra de pertinência, confirma a aderência dos documentos selecionados aos objetivos da pesquisa, garantindo que o material analisado seja fonte adequada de informação para responder às questões que movem a investigação.

Na fase de pré-análise, procedeu-se ainda a uma leitura flutuante do material reunido, momento de impregnação do pesquisador pelas narrativas dos egressos. Essa leitura inicial, de caráter mais intuitivo e exploratório, permitiu a emergência das primeiras impressões e orientações, bem como a formulação de hipóteses interpretativas iniciais que seriam posteriormente testadas e refinadas ao longo do processo de codificação. A hipótese central que emergiu desse contato preliminar com o corpus, e que orientou a estruturação das fases subsequentes, apontava para a existência de uma tensão constitutiva entre, de um lado, os determinismos estruturais que constrangem as possibilidades de reinserção (a estigmatização, a violência institucional, a precariedade material) e, de outro, os momentos de agência individual e de encontro com suportes institucionais que catalisam processos de transformação subjetiva. A formulação dos objetivos, por sua vez, foi demarcada a partir de um quadro teórico preciso: buscou-se averiguar, por meio da análise sistemática dos discursos, como se articulam as dimensões de sofrimento, ruptura, suporte e projeção de futuro nas narrativas de jovens que vivenciaram a privação de liberdade.

Uma vez constituído o corpus e formuladas as hipóteses e objetivos, iniciou-se a segunda fase do método: a exploração do material. Esta etapa representa o núcleo duro do trabalho analítico, o momento em que se opera o trabalho sobre o

dado bruto – as transcrições literais das entrevistas – em significação organizada e inteligível. A exploração consiste, fundamentalmente, em operações de codificação, decomposição e categorização, aplicadas de forma sistemática e exaustiva ao conjunto do material textual. Percebe-se que a codificação traduz uma transformação, um verdadeiro trabalho de reconfiguração do texto, decorrente de operações de recorte, agregação e enumeração, o que possibilita alcançar uma representação do conteúdo averiguado que clarifique as características estruturantes do material, conferindo-lhe uma nova ordem e compreensão.

Considerando que esta pesquisa se vale de uma análise categorial semântica, tornou-se imprescindível, para a correta organização da codificação, eleger cuidadosamente a unidade de registro. A unidade de registro constitui, na acepção de Bardin (2011, p. 100-104), *"a unidade de significação a codificar e corresponde ao segmento de conteúdo a considerar como unidade de base, visando a categorização"*. Diferentemente da análise temática, que opera com a identificação de núcleos de sentido relacionados ao conteúdo manifesto, a análise semântica exige atenção à estrutura interna do enunciado: a relação entre significante e significado, os campos lexicais acionados, as oposições semânticas e os contextos de ocorrência das palavras. Isso implica que duas unidades de registro semântico podem tratar do mesmo tema, mas serem alocadas em categorias distintas se operarem com regimes de significação diferentes, por exemplo, a palavra "liberdade" empregada como sinônimo de "autonomia" versus "liberdade" empregada como "ausência de vigilância" (Caregnato; Mutti, 2006; Valle; Ferreira, 2025).

Em outros termos, trata-se do fragmento semântico mínimo dotado de sentido autônomo que será extraído do conjunto de elementos discursivos para, em seguida, ser classificado e agregado. Nesta investigação, optou-se pelo recorte semântico como critério para a definição das unidades de registro, o que significa que cada unidade foi isolada com base em seu núcleo de significação linguística – palavras, expressões ou enunciados portadores de sentido estável – e não apenas por sua pertinência temática (Valle; Ferreira, 2025). Assim, o texto transcrito das entrevistas foi submetido a um processo minucioso de desmembramento: frases, parágrafos ou mesmo fragmentos mais extensos foram recortados sempre que veiculavam um núcleo de sentido relevante sobre os fenômenos investigados: a

experiência da internação, o suporte familiar, a discriminação, o encontro com a religiosidade, os projetos de futuro.

Uma vez realizado o recorte, cada unidade de registro foi codificada a partir de indicadores semânticos, ou seja, considerando-se não apenas o referente temático, mas o campo de significação evocado, operando-se, quando pertinente, com procedimentos de análise lexical, identificação de semelhanças e agrupamento por equivalência ou oposição de sentido. Em um movimento sucessivo de agregação, as unidades que compartilhavam semelhança semântica foram reagrupadas em conjuntos progressivamente mais abrangentes, ao passo que as unidades que apresentavam sentidos contrastantes foram diferenciadas e alocadas em agrupamentos distintos. Esse processo dialético de decomposição e recomposição, que é a essência mesma da análise categorial, permitiu reorganizar o mosaico discursivo em uma nova ordem compreensível: da dispersão das falas individuais emergiram padrões coletivos de sentido, regularidades que transcendem a singularidade de cada trajetória e apontam para estruturas compartilhadas de experiência social. Como pontua Bardin (2011, p. 131)*, "a análise categorial semântica opera por meio do desmembramento do texto em unidades de significação, classificadas por equivalência ou oposição de sentido, e não apenas por analogia de conteúdo"*. A natureza direta e manifesta dos discursos produzidos nas entrevistas com os jovens egressos mostrou-se, portanto, particularmente adequada a esse tipo de abordagem.

É importante observar que a categorização pode obedecer a critérios variados, entre os quais se destacam o semântico, o sintático, o léxico e o expressivo. Nesta investigação, adotou-se o critério de categorização semântico, em razão de as palavras e os enunciados terem sido classificados de acordo com o seu sentido, possibilitando a associação de sinônimos e de significações similares que, ao serem examinadas naquilo que possuíam em comum, autorizaram seu agrupamento em estruturas categoriais dotadas de coerência interna e homogeneidade externa. Assim, ao classificar os elementos em categorias, o procedimento consistiu em isolar os temas recorrentes e verificar o que possuíam em comum, para então agrupá-los sob um mesmo rótulo categorial que expressasse o núcleo de sentido compartilhado. Saliente-se que, embora a análise de conteúdo comporte também abordagens quantitativas, como a contagem de frequências e a análise de ocorrências, esta pesquisa privilegiou a abordagem

qualitativa. Para a busca dos objetivos propostos, interessou menos a quantidade de ocorrências de um determinado tema do que a maneira como os temas se inscrevem semanticamente nos discursos, seu recorte em relação ao corpus e sua interpretação inferencial a partir do quadro teórico de referência. Foi precisamente essa orientação qualitativa que permitiu compreender como certos supostos socialmente comuns – relativos à estigmatização dos egressos, às marcas da violência institucional, aos obstáculos estruturais à cidadania – são reproduzidos, negociados ou ressignificados no interior das narrativas juvenis.

O resultado desse processo de exploração foi a proposição indutiva de cinco categorias analíticas, concebidas como estruturas de sentido que organizam a experiência coletiva dos jovens egressos. A primeira delas, denominada *O peso do passado: ruptura e sofrimento* (C1), agrupou todas as menções a contextos de violência difusa, abandono familiar, privação econômica, uso precoce e problemático de drogas e, de modo particularmente enfático, as narrativas de violência institucional vivenciadas como marcas subjetivas traumáticas que antecedem ou acompanham o processo de mudança. A segunda categoria, *O papel da família: base ou abandono* (C2), congregou as referências à rede de apoio familiar durante o período de internação e no pós-saída, configurando-a como um fator crítico que polariza entre a função de proteção e pertencimento, capaz de ancorar o sujeito em meio à deriva, e a experiência radical do desamparo e da rejeição. A terceira, que emergiu em contraste com os determinismos estruturais, foi *A virada chave: agência e simbolismo* (C3), encapsulando os momentos narrativos de inflexão biográfica nos quais eventos simbólicos densos tais como o nascimento de um filho, uma experiência de quase-morte ou um encontro intersubjetivo significativo com um educador ou líder religioso, são ressignificados como catalisadores de uma decisão pessoal de mudança, operando uma reconfiguração do horizonte ético do sujeito. A quarta categoria, *A ponte para o futuro: suportes estruturais* (C4), agregou os fatores institucionais e práticos que fornecem a base material e simbólica necessária para a travessia entre o passado de privação e o futuro projetado, a saber: o acesso ao trabalho formal ou autônomo, a vinculação a instituições religiosas, a retomada da educação formal e, crucialmente, a mudança de território como estratégia de fuga das dinâmicas de sociabilidade violenta que operam como vetores de reincidência. Por fim, a quinta categoria, *A nova identidade: projeto de vida e felicidade* (C5), foi delineada a partir

das projeções de futuro que sinalizam uma redefinição ética de si, articulando sonhos de casa própria, uma vida “pacata”, o valor da honestidade e a constituição de uma família como significantes centrais de uma “vida boa”, erigida em oposição deliberada e consciente à trajetória pregressa marcada pelo “mundo do crime”.

A terceira e última fase do método, o tratamento dos resultados, representou a migração da descrição categorial para a interpretação sociológica propriamente dita. Concluída a tarefa de decompor e reorganizar o material discursivo, impunha-se agora o desafio de fazer falar as categorias, de extrair delas inferências que transcendessem a mera constatação empírica e dialogassem com o cabedal teórico. Aqui, a mensagem foi tomada em sua dupla face: materialidade significante, que se oferece à leitura, e indicador contextual, que remete às condições sociais de sua produção. As categorias, já estabilizadas pelo trabalho de codificação, foram postas em diálogo crítico com a literatura, estabelecendo-se conexões inferenciais entre os achados empíricos e o referencial teórico que ancora a pesquisa.

Desse modo, a análise de conteúdo revelou-se, tal como postulado por Bardin, um instrumento de investigação de grande potência para esta pesquisa, capaz de, ao desmembrar o texto e reagrupá-lo em novas ordens de sentido, desvelar as lógicas sociais que estruturam as possibilidades de reinvenção de si após a passagem pela instituição socioeducativa. A análise articulou, portanto, em um mesmo movimento interpretativo, as vozes dos sujeitos com sua densidade experiencial e sua carga de sofrimento e esperança, e os conceitos abstratos que a sociologia mobiliza para dar conta dos processos de marginalização, estigmatização e (re)construção identitária. Tal procedimento permitiu, por conseguinte, não apenas descrever o que foi dito, mas desvelar as condições de produção que tornam possível e, ao mesmo tempo, constrangem aquilo que pode ser dito, conferindo inteligibilidade sociológica à complexa tessitura entre sofrimento social, agência individual e ressignificação que caracteriza as trajetórias dos jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense.

Em síntese, o percurso metodológico aqui descrito – da amostragem em bola de neve à análise de conteúdo de Bardin, passando pelas entrevistas semiestruturadas e pelo diário de campo – foi concebido para responder a uma exigência teórica precisa: a de captar, nas narrativas dos jovens egressos, a complexa dialética entre os processos sociais que produzem a sujeição criminal e

o estigma, de um lado, e os momentos de agência individual, suporte institucional e ressignificação subjetiva que permitem a alguns desses jovens romper com o ciclo da prática infracional, de outro. As cinco categorias analíticas que emergiram do processo de codificação constituem, assim, não apenas uma sistematização empírica, mas a expressão analítica da tensão constitutiva que atravessa toda a tese: a tensão entre o peso das estruturas e a potência da agência, entre a marca do passado e a projeção do futuro, entre a identidade deteriorada que a instituição impõe e a identidade ressignificada que os sujeitos reivindicam para si.

Antes de avançar para a análise empírica, impõe-se uma pausa reflexiva sobre os limites deste desenho metodológico. Toda pesquisa empírica é, por definição, uma aposta no recorte, uma decisão sobre o que incluir e, necessariamente, sobre o que excluir. Esta investigação não foge a essa regra, e a explicitação de suas limitações é condição para que futuros pesquisadores possam avançar sobre seus achados, corrigir seus vieses e ampliar seu alcance.

A primeira limitação diz respeito ao tamanho e à composição da amostra. Nove entrevistas, embora suficientes para a saturação das categorias analíticas e para a identificação de padrões narrativos recorrentes, não permitem generalizações estatísticas sobre a totalidade dos jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense. Trata-se, como reiterado ao longo deste capítulo, de uma pesquisa qualitativa cuja validade repousa na profundidade interpretativa, e não na representatividade amostral. Ademais, a amostra é composta majoritariamente por jovens do sexo masculino, oito homens e uma mulher, o que reflete, em parte, a sobrerrepresentação masculina no próprio sistema socioeducativo, mas que, ao mesmo tempo, impede uma análise aprofundada das especificidades de gênero na experiência da vida pós-institucionalização. A voz de Mirian, a única participante feminina, indicou que as dinâmicas de estigmatização, os suportes disponíveis e os catalisadores da “virada de chave” podem ter contornos de gênero significativamente distintos que merecem investigação sistemática em estudos futuros.

A segunda limitação é de ordem geográfica e institucional. O estudo concentrou-se em egressos do sistema socioeducativo fluminense, oriundos predominantemente do Cense Campos e do Criaad Campos, residentes em dois municípios: Campos dos Goytacazes e Bom Jesus do Itabapoana. As dinâmicas sociais, econômicas e institucionais dessas localidades, marcadas por

desigualdades profundas, mas também por especificidades como a economia do petróleo em Campos e a economia agropecuária e de serviços em Bom Jesus, não são necessariamente representativas de outras regiões do estado ou do país. Pesquisas em outros estados da federação, com diferentes configurações do sistema socioeducativo e diferentes realidades socioeconômicas, poderiam testar a robustez dos achados aqui apresentados e verificar se os processos de sujeição criminal, estigmatização e ressignificação operam de forma semelhante em contextos diversos.

A terceira limitação refere-se ao viés potencial decorrente da dupla posição do pesquisador. Como ex-agente socioeducativo do Degase por doze anos e como diretor do Cense Campos por dois períodos, minha relação prévia com os entrevistados, embora tenha facilitado o acesso ao campo e o estabelecimento de vínculos de confiança, como argumentado nas seções anteriores, pode ter influenciado as respostas. É possível que alguns jovens tenham desejado apresentar-se sob uma luz favorável diante de alguém que, em outro contexto, exercia autoridade institucional sobre eles, suprimindo ou suavizando narrativas que pudessem ser percebidas como desabonadoras. A pesquisa buscou mitigar esse risco por meio da garantia explícita de sigilo, da utilização de um número de telefone exclusivo para contatos, da realização das entrevistas em locais escolhidos pelos próprios participantes e do acompanhamento, em alguns casos, por profissionais e apoios intermediários de confiança dos entrevistados. Contudo, é impossível assegurar que o viés tenha sido completamente eliminado. Reconhece-se, antes, que a familiaridade entre pesquisador e sujeitos constitui simultaneamente condição de possibilidade e limite da investigação, ambiguidade constitutiva que esta tese não pretendeu resolver, mas explicitamente incorporar à sua reflexão metodológica.

Por fim, a quarta limitação é de ordem temporal. O estudo capturou as trajetórias dos jovens em um momento específico de suas vidas, entre um e dez anos após o cumprimento da medida socioeducativa. Não se trata de um estudo longitudinal que tenha acompanhado os mesmos sujeitos ao longo do tempo, observando as oscilações, recaídas e reconfigurações de seus percursos. Assim, não é possível afirmar com certeza se as mudanças narradas se consolidarão no longo prazo ou se, em algum momento futuro, os jovens reincidirão. O caso de Kaká, o jovem egresso que auxiliou na localização de participantes e foi

assassinado durante o desenvolvimento do trabalho de campo, é um lembrete trágico de que a fronteira entre a “vida boa” e a morte violenta é, para esses jovens, terrivelmente tênue. A ressignificação da trajetória é uma conquista sempre provisória, um equilíbrio instável que pode desabar a qualquer momento. Essa constatação não invalida os achados da pesquisa; ao contrário, reforça a urgência de compreendermos os suportes que tornam possível sustentar, no tempo, a aposta em uma vida distante do crime.

Feitas essas ressalvas, cumpre reafirmar que as limitações aqui enunciadas não comprometem a validade interna da análise, nem diminuem a relevância dos achados que serão apresentados a seguir. Elas demarcam, antes, o horizonte de possibilidades e os constrangimentos próprios de uma investigação qualitativa que se propôs a escutar sujeitos cujas vozes são sistematicamente silenciadas, em um contexto institucional marcado pela opacidade e pela precariedade. É precisamente essa escuta, com suas potências e seus limites, que o Capítulo 4 se dedicará a apresentar, dando voz aos jovens interlocutores cujas trajetórias constituem o coração desta investigação.

4. Entre a sujeição e a (re)invenção de si: condição juvenil, estigma e agência na ressignificação de trajetórias de vida

O presente capítulo constitui o núcleo analítico da tese, dedicado a decifrar a gramática narrativa que estrutura a ressignificação das trajetórias de vida de jovens egressos do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. O material empírico é composto por nove entrevistas semiestruturadas com jovens que cumpriram medidas socioeducativas e que, no momento da entrevista, se encontravam em diferentes estágios de um processo de ressignificação de suas biografias. O procedimento metodológico que orienta a análise, conforme abordado no capítulo com discussão metodológica, é a Análise de Conteúdo de Laurence Bardin (2011), aplicada com critério semântico, visando superar a mera descrição temática para alcançar uma interpretação inferencial que dialogue com os marcos teóricos utilizados nesta pesquisa. Cinco categorias emergiram do corpus, organizando os sentidos que os sujeitos atribuem ao seu passado, ao seu presente e ao seu futuro: *O peso do passado: ruptura e sofrimento (C1)*; *O papel da família: base ou abandono (C2)*; *A virada de chave: agência e simbolismo (C3)*; *A ponte para o futuro: suportes estruturais (C4)*; e *A nova identidade: projetos de vida e felicidade (C5)*.

A hipótese principal que orienta este capítulo é a de que a ressignificação das trajetórias dos jovens egressos não é um resultado automático do cumprimento de uma medida socioeducativa, nem um puro exercício de voluntarismo individual, mas sim um processo social complexo, marcado por uma tensão dialética entre determinantes estruturais e momentos de agência. Para desvendar essa tensão, as narrativas dos jovens serão lidas à luz de perspectivas teóricas complementares que se iluminam mutuamente. O conceito de condição juvenil, conforme formulado pela sociologia da juventude brasileira e internacional (Sposito, 2005; Carrano, 2009; Dayrell, 2003; Pais, 1993), será o eixo fundamental da análise, pois nos obriga a pensar esses sujeitos não apenas como “egressos” ou “infratores”, mas como jovens cujas vidas são atravessadas por uma fase do ciclo de vida que é, em si mesma, um campo de tensões, experimentações, buscas de pertencimento e construção e reconstrução de identidades. A juventude não é uma essência biológica, mas uma condição socialmente construída, vivida de forma radicalmente desigual a depender da posição de classe, raça, gênero e território do sujeito. Para

os jovens desta pesquisa, a condição juvenil é marcada pelo signo do “não-reconhecimento”, pela negação do direito a uma moratória social legítima e pela exposição precoce aos mecanismos da sujeição criminal.

O conceito de culturas juvenis, de José Machado Pais (2003b, 2003c), permitirá compreender as sociabilidades do crime como um campo de produção de sentido, pertencimento e identidade para jovens em contextos de precarização, uma forma específica de vivenciar a condição juvenil quando as vias legítimas de experimentação e reconhecimento estão bloqueadas. A teoria do estigma, de Erving Goffman (2019), fornecerá as lentes para analisar como a identidade de “egresso do sistema socioeducativo” se constitui como uma “mácula”, ou nos termos do autor, um estigma, que corrói a identidade social e impõe ao jovem um trabalho constante de gestão da informação e da fachada, agravando as já difíceis transições próprias da condição juvenil. O conceito de sujeição criminal, de Michel Misse (1999), permitirá um aprofundamento ainda maior, revelando como o estigma não é apenas um atributo pessoal, mas o resultado de um processo social e institucional de rotulação que “cola” o sujeito à identidade de “bandido”, limitando suas possibilidades de reinvenção e sequestrando sua juventude. Finalmente, a sociologia das disposições de Bernard Lahire (2004, 2005), com suas análises sobre os patrimônios individuais de disposições e sua análise de trajetórias de sucesso e fracasso, será fundamental para compreender por que, diante de constrangimentos estruturais semelhantes, alguns jovens conseguem acionar recursos internos e externos para “virar a chave” e construir um novo projeto de vida, enquanto outros permanecem em um estado de quase paralisia de suas vidas.

A articulação dessas teorias com os dados de campo, mediada pela categorização de Bardin, permitirá revelar as nuances das trajetórias de reinserção social e ressignificação dos projetos de vida dos jovens egressos, mostrando que a passagem do “mundo do crime” para a “vida boa” é, simultaneamente, uma batalha contra a sujeição, uma luta contra o estigma, um trânsito entre culturas juvenis e uma reconfiguração do patrimônio de disposições; tudo isso vivenciado a partir de uma condição juvenil que é, em si mesma, precarizada e muitas vezes negada. O capítulo está organizado de forma a apresentar, em primeiro lugar, o quadro de categorias com suas definições operacionais. Em seguida, cada categoria será esmiuçada, com a transcrição literal das unidades de registro, que serão imediatamente postas em diálogo com as teorias de referência. Uma análise

transversal e inferencial concluirá o capítulo, buscando refletir de forma articulada sobre os dados apresentados.

A análise que se segue incorpora, como eixo transversal, a dimensão de gênero. Conforme discutido no capítulo 1, a condição juvenil é vivida de forma generificada: as expectativas sociais, os padrões de socialização e os mecanismos de controle operam de modo distinto sobre rapazes e moças, produzindo experiências qualitativamente diversas. Para os jovens do sexo masculino, a construção da masculinidade frequentemente se articula a valores como virilidade, força e provimento, elementos que, em contextos de precarização, podem encontrar no crime uma via de realização de um certo ideal de masculinidade (Zaluar, 2004; Connell, 1995). Para as jovens mulheres, o envolvimento com práticas ilícitas e a passagem pelo sistema socioeducativo representam uma dupla transgressão: à lei e às normas de gênero que prescrevem a docilidade e o confinamento ao espaço doméstico, fazendo recair sobre elas um estigma adicional (Assis, 1999; Louro, 1997).

O corpus desta pesquisa reflete, em sua própria composição, a generificação do sistema socioeducativo: dos nove jovens entrevistados, oito são homens e apenas uma é mulher, proporção que espelha a sobrerrepresentação masculina nas estatísticas oficiais do sistema socioeducativo. Essa assimetria não é acidental, mas produto de processos sociais que tornam a entrada de meninas no sistema menos frequente e, quando ocorre, mais estigmatizada. A única voz feminina do corpus, Mirian, será analisada não como exceção ou caso desviante, mas como reveladora dos mecanismos de gênero que operam de forma menos visível, porém igualmente violenta, sobre os corpos e as trajetórias das jovens mulheres. A análise buscará demonstrar como a sujeição criminal, o estigma e as possibilidades de ressignificação são modulados pelo gênero, produzindo obstáculos e recursos distintos para rapazes e moças.

4.1. Apresentação das categorias de análise com sua operacionalização neste estudo

A primeira categoria, “O peso do passado: ruptura e sofrimento”, foi definida operacionalmente para agrupar todos os segmentos narrativos que se referem às experiências de violência difusa, abandono familiar, privação econômica,

envolvimento precoce e problemático com drogas e, de modo particularmente enfático, as narrativas de violência institucional vivenciadas tanto no sistema socioeducativo quanto no sistema prisional de maiores. Essas marcas subjetivas traumáticas constituem o lastro de sofrimento que antecede e, por vezes, acompanha o processo de mudança, e que os sujeitos da pesquisa buscam ativamente superar. Esta categoria descreve a vivência daquilo que podemos chamar de uma condição juvenil sitiada, onde a experimentação e a busca de pertencimento são capturadas pela lógica da sujeição criminal.

A segunda categoria, “O papel da família: base ou abandono”, congrega as referências à rede de apoio familiar antes, durante a internação e no pós-saída do Sistema Socioeducativo, configurando-a como um fator crítico que polariza as trajetórias. De um lado, a família exerce a função de proteção e pertencimento, ancorando o sujeito em meio à momentos turbulentos na vida e fornecendo um lastro de disposições que podem ser acionadas no processo de reinserção. De outro, a família consuma a experiência radical do desamparo e da rejeição, deixando o jovem à mercê das ruas e das instituições. A família é a principal mediadora da condição juvenil, podendo funcionar como um suporte para uma “moratória social” ampliada ou como um fator de aceleração da entrada no mundo adulto de forma precária e violenta.

A terceira categoria, que surgiu em contraste com os determinismos estruturais, é a que nomeei de “A virada de chave: agência e simbolismo”. Ela congrega os momentos narrativos de inflexão biográfica nos quais eventos simbólicos significativos (tais como: o nascimento de um filho, uma experiência de quase-morte, o encontro de um(a) parceiro(a) afetivo(a) ou a vivência da religião) são ressignificados pelos sujeitos como catalisadores de uma decisão pessoal de mudança. É nesses momentos que o horizonte ético do sujeito é radicalmente reconfigurado e a condição juvenil é reorientada de uma “cultura do risco” para uma “cultura da responsabilidade”.

A quarta categoria, “A ponte para o futuro: suportes estruturais”, reúne os fatores institucionais e práticos que fornecem a base material e simbólica necessária para a efetivação da travessia entre o passado de privação e desafios e o futuro projetado. Aqui se incluem o acesso ao trabalho formal ou autônomo, a vinculação a instituições religiosas como espaços de acolhimento e construção de

novas redes, a retomada da educação formal e, de forma crucial, a mudança de território como uma estratégia deliberada de fuga das dinâmicas de sociabilidade violenta que operam como vetores de reincidência. Essas pontes são os suportes que permitem ao jovem transitar para uma condição juvenil de maior estabilidade e projeção de futuro.

Por fim, a quinta categoria, “A nova identidade: projeto de vida e felicidade”, foi delineada a partir das projeções de futuro que sinalizam uma redefinição ética de si. Ela articula sonhos da casa própria, a valorização de uma vida pacata, o valor da honestidade e a constituição de uma família como os significantes centrais de uma “vida boa”, erigida em oposição deliberada e consciente à trajetória pregressa marcada pelo “mundo do crime”, da privação e da ausência de paz. É a projeção de uma condição juvenil que finalmente se realiza como transição adequada para a vida adulta.

4.2. O peso do passado: ruptura e sofrimento. A condição juvenil sitiada pela sujeição criminal

Esta primeira categoria constitui o ato inaugural da narrativa da ressignificação das trajetórias de vida dos jovens egressos. A saturação desta categoria no corpus é digno de nota, revelando que a experiência do sofrimento – físico, material e simbólico – é uma base comum a partir do qual todas as trajetórias de mudança terão que se construir. Para realizar uma análise adequada desta categoria, é fundamental compreender que o sofrimento narrado não é genérico, mas profundamente marcado pela especificidade da condição juvenil em um contexto de desigualdade social. A sociologia da juventude, especialmente nas formulações de Sposito (2003), Dayrell (2003) e Carrano (2011), nos ensina que a juventude é uma condição social que se vive de forma desigual. Enquanto para jovens das classes médias e altas a juventude é vivida como uma “moratória social” (Mannheim, 1952), um período legítimo de experimentação, formação e adiamento das responsabilidades adultas, para os jovens pobres, negros e moradores de periferias, essa condição é comprimida ou simplesmente negada. Eles são precocemente expostos às durezas da vida adulta: o trabalho precário, a responsabilidade pelo sustento familiar, a violência policial. De modo que suas

experimentações juvenis, quando ocorrem, são rapidamente criminalizadas. O conceito de sujeição criminal de Misse (1999) descreve exatamente o mecanismo pelo qual essa criminalização seletiva das práticas juvenis da periferia se converte em uma identidade inamovível.

A análise das unidades de registro da presente categoria revela, em primeiro lugar, o pano de fundo da privação material que marcou a infância e a juventude desses sujeitos. Para muitos deles, a condição juvenil foi vivida sob o signo da fome e da escassez, o que aniquilou qualquer possibilidade de uma "moratória" despreocupada. Diego descreve um cotidiano de sofrimento, institucionalização precoce, precarização e carência alimentar severa que o marcou na infância:

> Eu sofri para caralho! Tipo assim, quando era criança. Eu não comia. Era só miojo, miojo, miojo. Eu vim de uma família bem... Família assim... Que já passa pelo Sistema [Penitenciário]. Aí eu não fui aprendendo. Eu com oito anos de idade fui parar no abrigo. Porque a polícia invadiu minha casa. Levou minha mãe no tráfico de drogas. Levou meu tio. E minha mãe já tinha separado do meu pai. Que meu pai era servente de pedreiro. Foi casado com outra mulher… Foi com oito anos. Morei três anos no Abrigo. Saí com onze anos. Quando saí do abrigo fiquei com meu pai e comecei a ir pra escola. Ai eu via todo mundo levar merenda. Eu não tinha onde pedir. Quando fui morar com meu pai eu não tinha muito conhecimento. Ai meu pai já tem dois filhos. Não tinha como pedir. (Diego, 20 anos, colchetes meus).

A repetição da palavra "miojo" três vezes em sequência chama atenção pela ênfase dada à privação sofrida. O "miojo" é o significante de uma infância sem escolhas, que não pôde experimentar o prazer da variedade alimentar, que é uma das faces mais básicas da dignidade humana. Adicionalmente isso vai se agravar quando Diego sai do abrigo e retoma os estudos na escola, onde se depara novamente com a privação: os outros alunos levando o lanche enquanto ele não tem condições de levar e sequer de pedir ao seu pai já que não possuía tanto contato com o pai e o mesmo tinha também que arcar com outros dois filhos.

O entrevistado Arthur, filho de uma mãe boia-fria que o criou sozinha junto com outros quatro irmãos, descreve a rotina de trabalho infantil na roça como parte indissociável de sua condição juvenil:

> A gente trabalhava na roça com ela, cortava cana. Tinha período que não tinha corte de cana mais, mas aquele dinheiro que recebia no

> final a gente sabia segurar, né? Até chegar a plantação, até quando chegasse qualquer coisa e aparecesse na roça ali... uma capina de enxada, qualquer coisa para levantar um dinheiro. Eu fazia isso porque a gente passava por momentos difíceis, já assim... sem ter nada dentro de casa pra comer. (Arthur, 25 anos)

A infância e juventude de Arthur não foi um tempo de escola e lazer, mas de trabalho árduo na roça ao lado de sua mãe, uma inserção precoce no mundo adulto do trabalho precarizado que é o extremo oposto da moratória social, momento também agravado pela ausência de segurança alimentar mínima, o mais básico dos direitos sociais. Ademais, a ausência paterna, por morte ou abandono, é uma ferida comum que agrava a vulnerabilidade da condição juvenil desses sujeitos. *"Meu pai, eu perdi, quando tinha quatro anos de idade"*, relata Arthur, que foi criado com seus irmãos apenas pela mãe numa situação de grande vulnerabilidade socioeconômica.

Em contraposição aos relatos anteriores temos Gustavo, que, apesar de ter uma família melhor estruturada economicamente, confessa que a prática do ato infracional não derivou da necessidade de sobrevivência material, mas de uma busca por outras dimensões da condição juvenil que a sociedade formal lhe negava:

> Eu não tinha nada pra fazer. Minha mãe e meu pai sempre me deu tudo. Tinha motinha novinha, rodava tudo. Chegava a casa de amigo. Vamos ali, vamos fazer isso, vamos fazer aquilo. Amizade, meu irmão! Era a melhor adrenalina mesmo! Sair, roubar e sair pilotando com a galera. Faz isso, faz aquilo. Toda vez. Só de tu ir e saia fora. Então um dia deu ruim! E a polícia veio atrás! (Gustavo, 27 anos).

O relato de Gustavo é sociologicamente valioso, pois demonstra que a adesão ao crime não pode ser reduzida a um cálculo de subsistência, mas envolve também a busca por reconhecimento, excitação e pertencimento que são próprios da condição juvenil e que, para ele, não encontravam canais legítimos de expressão, a despeito da condição material de sua família.

É precisamente nesse ponto que as formulações de José Machado Pais (2003b) sobre as culturas juvenis se tornam uma chave de leitura importante. A entrada no "mundo do crime" é narrada, de forma recorrente e com impressionante riqueza de detalhes, como uma entrada em uma cultura juvenil que oferece aquilo que a sociedade formal e a escola muitas vezes negam a esses jovens: um campo

de reconhecimento, prestígio, pertencimento e um roteiro de masculinidade (e, em certa medida, de feminilidade) socialmente valorizado em seu grupo de pares. A narrativa de Diego sobre sua iniciação no tráfico aos doze anos é o exemplo mais paradigmático e merece ser analisada com atenção. Ele afirma:

> Eu vi os caras chegando de cordão, roupa de marca, pegando mulher. Eu também sempre queria pegar. Mas as meninas não me davam condição. Eu era jovem, eu era meio caidinho, tá ligado? Não tinha a condição que eu tenho hoje em dia. (...) Tipo que as meninas ficam com os caras porque deu tiro ali. Tipo a fama, tá ligado? É a tal da fama. (...) Aí eu, pô... tipo que eu era meio fraco, no vão, 12 anos de idade. Pô, eu senti também o gostinho, né? Não tinha ninguém pra poder me dar conselho, né?" (Diego, 20 anos).

O relato de Diego oferece elementos para compreender a condição juvenil em contexto de precarização, apontando algumas camadas de sentido. Em primeiro lugar, o que move Diego neste relato não é a fome de pão, mas a fome de "fama" e de "condição", isto é, de reconhecimento pelos pares. O crime se lhe apresenta, antes de tudo, como um mercado de bens simbólicos que estrutura uma hierarquia de prestígio alternativa no território. O "cordão", a "roupa de marca" e, principalmente, o acesso às mulheres, são os troféus de uma economia de reconhecimento que compensa, no plano simbólico, a exclusão dos mercados de prestígio escolar e profissional. Em segundo lugar, a violência aparece como o capital simbólico de destaque, o ato performático que converte um menino "caidinho" e "fraco" em alguém temido e desejado. A masculinidade juvenil na periferia, como bem analisou Zaluar (2004), é uma construção tensa, que oscila entre a figura do "trabalhador" e a do "bandido", e que precisa ser permanentemente provada e exibida. O porte de arma e a disposição para a violência são, para muitos meninos, a forma mais rápida e acessível de performar uma masculinidade (Butler, 2003) valorizada quando as vias do trabalho e do estudo são longas e incertas. Em terceiro lugar, a frase *"Não tinha ninguém pra poder me dar conselho, né?"* revela a ausência de "adultos-ponte" que pudessem orientá-lo para outros projetos de futuro, restringindo a possibilidade de criação de um portfólio de disposições individuais. A condição juvenil de Diego é a de um menino abandonado à própria sorte, que encontra no grupo de pares do crime a única agência de socialização disponível e coerente.

A formulação de Connell (1995; 2013) sobre as múltiplas masculinidades permite aprofundar essa análise. A autora argumenta que não há uma masculinidade única, mas um campo de masculinidades organizadas hierarquicamente. No topo situa-se a "masculinidade hegemônica", a forma culturalmente exaltada de ser homem em um dado contexto, à qual outras masculinidades se subordinam ou se alinham. Nos contextos periféricos brasileiros, a masculinidade hegemônica do "trabalhador provedor", representada por figuras como o pai de Bóris, pedreiro e homem honesto, convive com uma "masculinidade de protesto" (Connell, 1995), na qual a afirmação viril se desloca para o corpo, a força física, o porte de armas e o domínio territorial. É nessa segunda modalidade que Diego busca se inserir: diante da impossibilidade de acessar a masculinidade respeitável do trabalhador, caminho longo e incerto, ele adere à masculinidade do "bandido", que oferece recompensas simbólicas imediatas: respeito, temor, desejo feminino.

Como demonstra Feltran (2011), o tráfico de drogas opera, em muitos territórios periféricos, como uma "escola de masculinidade" alternativa, que fornece aos meninos um roteiro de gênero claro, ainda que letal. A iniciação no crime é, simultaneamente, iniciação em uma certa forma de ser homem, na qual a disposição para a violência e a exibição dos signos de pertencimento (o cordão, a roupa de marca, a arma) funcionam como provas de virilidade. A expressão de Diego, "eu era meio fraco", revela que, antes do crime, ele se percebia como portador de uma masculinidade deficitária, "caidinha", que não despertava o desejo das meninas. O tráfico lhe ofereceu a oportunidade de performar uma masculinidade valorizada em seu grupo de pares, convertendo o menino "fraco" em alguém temido e desejado.

Gustavo acrescenta outra dimensão fundamental da cultura juvenil do crime: a da "adrenalina" e do risco como formas de vivenciar a intensidade própria da juventude em um contexto de monotonia da vida. *"Era a melhor adrenalina mesmo. Sair, roubar e sair pilotando com a galera. Faz isso, faz aquilo. Toda vez. Só de tu ir e saia fora. Então um dia deu ruim!"* (Gustavo, 27 anos). As fugas de moto da polícia, as manobras radicais, a participação em festas e bailes funk, o consumo ostensivo de álcool e drogas em grupo, algumas práticas que todos os entrevistados, sem exceção, relatam. O que surge do corpus, no entanto, não é um retrato único do uso de drogas como patologia ou vício, mas um mosaico complexo

de sentidos, motivações e funções que o consumo de substâncias psicoativas assumiu em suas trajetórias juvenis. O uso dessas substâncias opera de forma simultânea como um facilitador da sociabilidade, combustível para ação violenta, anestesia para a dor e símbolo de pertencimento.

Diego, um jovem negro de vinte anos que ingressou no tráfico aos doze, oferece um dos relatos mais explícitos e complexos sobre a iniciação precoce à cocaína. Sua narrativa expõe de forma clara o entrelaçamento entre o uso de drogas, a busca por status no grupo de pares e a prática da violência letal. Ele relata a sequência de sua iniciação como uma transformação subjetiva radical, onde a cocaína opera como um "interruptor" químico que desliga a hesitação moral e aciona a coragem para o homicídio:

> Comecei a usar droga com 12 anos. E o que me levou a usar droga foi o que eu falei, né? Tipo assim... Ganhar! É, ganhar conceito na cidade, ganhar fama. Aí, os caras foram e me deram toda a cocaína, pra poder ir pra sair, que é pra deixar acordado. Aí, o cara me deu a cocaína, eu fiquei como? Com 12 anos. Eu já fiquei como? Ligadão! Me deram a primeira vez. Parece que a primeira vez você fica mais, tá ligadão? Aí, já como? Eu fiquei atormentado. Aí, nessa, cheirei os quatro papel. Na hora que eu cheirei os quatro papel, eu queria ir de novo. Tipo que mudou minha mente. Aquela mente que eu tava de pensando, o que que eu fiz? Bah, mudou. Mudou totalmente. Só pensei. Não pensava em matar. Tá ligado? Não pensava em matar. Eu tava com o revólver. Na época, era 22, sete tiros. Comprei a munição, que na época era fácil, um real cada um. Comprei e fui lá fazer outra vítima. (Diego, 20 anos).

Esse relato de Diego revela múltiplas camadas de sentido. Em primeiro lugar, a motivação inicial para o uso da cocaína não é o prazer sensorial, mas o "ganhar conceito" e a "fama". A droga é um instrumento para a conquista de capital simbólico em uma economia de prestígio do crime (Zaluar, 2004). Em segundo lugar, o estado de "ligadão" e "atormentado" descreve um efeito paradoxal: a cocaína o mantém acordado e vigilante para a atividade do tráfico, mas também o perturba mentalmente, criando uma fissura que só é resolvida com mais droga e mais violência. A frase *"Na hora que eu cheirei os quatro papel, eu queria ir de novo"* descreve a compulsão que o acomete de imediato. Em terceiro lugar, a passagem mais perturbadora é a descrição de como a cocaína "mudou totalmente" sua mente, neutralizando a hesitação moral que o fizera questionar o primeiro homicídio ("Não pensava em matar"). A droga funciona, aqui, como um indutor para

a violência, um “desinibidor” que apaga o medo e a culpa e o lança em uma espiral de reiteração do ato homicida. A facilidade com que um jovem de doze anos compra munição (“um real cada um”) denuncia a naturalização da violência armada no território em que vivia.

Calvin, um jovem branco de vinte e cinco anos, apresenta uma relação com as drogas radicalmente distinta da de Diego, mais próxima daquilo que Pais (2003c) descreve como uma “sociabilidade da noite” e um consumo recreativo associado a festas e encontros. Sua narrativa é a de um uso que se intensificou após começar a sair pela noite, como parte de uma temporada de “curtição”:

> Mas quando eu comecei a sair, eu comecei a fumar, fumar maconha. Aí, fumando maconha pra festa, usando loló[22], baforando, usando lança perfume. (...) Então era mais o meio de festa, né? Então eu usava mais pra curtir e tal?” (Calvin, 25 anos).

As múltiplas experimentações que ele descreve em sua fala (maconha, loló, lança-perfume) demonstram que as diferentes substâncias que ele usa possuem diferentes efeitos nas situações de festa. Para Calvin, a droga não era um instrumento de guerra como para Diego, mas um acessório da curtição, algo que selava sua participação na “vida loka” que ele desejava experimentar. A droga, nesse contexto, é um símbolo e um operador da liberdade e independência, ainda que de forma autodestrutiva.

Bóris, um jovem negro de vinte e quatro anos, oferece um dos relatos mais introspectivos e sofisticados sobre a dinâmica de pressão do grupo de pares e o dilema moral da primeira experiência com a maconha. Sua narrativa, que começa com uma localização temporal precisa, revela o quanto aquele momento permaneceu gravado em sua memória como um teste de pertencimento e de masculinidade. Ele descreve a cena com riqueza de detalhes, reconstituindo o cenário, os atores e a pressão social que o levou a experimentar:

[22] Segundo o “Livreto Informativo Sobre Drogas Psicotrópicas” (Cebrid, 2015), O loló, também conhecido como “cheirinho da loló” ou “lança perfume”, é uma substância psicoativa inalante, geralmente produzida de forma artesanal e sem qualquer controle de qualidade. Trata-se de uma mistura líquida composta por solventes voláteis como éter etílico, clorofórmio, acetona, clorofluorcarbonetos (CFCs), benzina, gasolina e produtos de limpeza, podendo ainda conter tranquilizantes ou anestésicos, a depender da receita empregada. Inalado diretamente do frasco, atinge com rapidez os pulmões e o cérebro, produzindo efeitos psicoativos intensos, porém de curta duração.

> A primeira vez que me ofereceram entorpecente, eu tinha 15 anos. 14 anos atrás. Hoje falo com 24. E a gente estava numa roda de amigos, de infância e primos. E, de repente, acabou a bebida. Não tínhamos dinheiro para voltar para casa. Estávamos numa festa. Não é festa, é discoteca. E eu lembro como se fosse hoje que, de repente, uma menina do grupo tirou do bolso de um casaco dois cigarros de maconha. (...) E por mais que tenhamos errado ou acertado nessa vida, nós temos direito de escolha. E por incrível que pareça, naquele dia, eu escolhi, com o meu coração apertado, não ser o careta da turma. Eu escolhi não ser o bobinho da turma. Todos estão fazendo. Não tem problema eu fazer. Nós estamos aqui, tem menina bonita. Se eu não fizer, eu sou menino da mamãe. Não é assim que eles falam? Garotinho da mamãe. Não é para estar aqui. Pô, vai para casa. Não é para você estar aqui. Ah, o menino é o filhinho de papai. É o filhinho de papai que eles se referem. Então, naquele dia, eu não escolhi ser o careta. O caretão da turma. O bobo da turma. E escolhi optar por fazer o uso do entorpecente. Com 15 anos, eu experimentei. Continuei por um período ao longo dos meus 15 anos (Bóris, 24 anos).

Este longo relato ilustra muito bem as entranhas da dinâmica das culturas juvenis e possui múltiplas camadas de significado. Em primeiro lugar, a escolha das palavras utilizadas por Bóris chama atenção: ele não diz que foi “obrigado” ou “forçado”, mas insiste no verbo “escolher”, repetindo-o diversas vezes ao longo do trecho. Sua insistência no “direito de escolha” demonstra a agência mesmo em uma situação de forte constrangimento social. Contudo, uma leitura mais atenta revela que sua escolha foi, de fato, um ato de adesão ao grupo para evitar o estigma de “careta” e “bobinho da turma”. A oposição que estrutura o dilema vivido por Bóris demonstra a dinâmica das culturas juvenis. De um lado, aparecem as categorias do “caretão”, do “bobo”, do “menino da mamãe” e do “filhinho de papai”, palavras que expressam a imagem de uma masculinidade frágil, dependente e sem autonomia. Do outro lado, surge a figura do jovem que *“faz o que todo mundo está fazendo”*, que consegue ser aceito pelo grupo e que se sente digno de estar na festa e de se aproximar das “meninas bonitas”. A presença do olhar feminino como sanção do prestígio masculino é um elemento crucial que Bóris destaca: *“Nós estamos aqui, tem menina bonita”*. A adesão ao uso da maconha é, portanto, uma performance de masculinidade perante o grupo e perante as garotas, um rito de passagem que separa os “homens” dos “meninos”. A expressão “com o meu coração apertado” denuncia que sua decisão não foi tranquila, mas marcada por um conflito interno, uma hesitação moral que foi vencida pelo medo da exclusão e

do ridículo. Bóris nos oferece, assim, uma ilustração para a economia moral das culturas juvenis em contextos de periferia, onde a pressão para a "curtição" e a experimentação é um poderoso vetor de socialização.

Eliseu, um jovem negro de vinte anos, apresenta uma relação mais instrumental e "pragmática" com as drogas, especialmente a maconha e a cocaína, que ele descreve como ferramentas para atingir estados específicos de relaxamento ou de excitação. Sua fala é econômica e direta, sem os dilemas morais de Bóris ou o tensionamento de Diego:

> Eu uso um baseadinho de vez em quando, fico na cocaína também. É pra curtir mesmo. É, quando tem, tem. Quando não tem, não tem. Porque a maconha, o negócio dela é só você fumar e dormir mesmo e comer mesmo. É pra relaxar" (Eliseu, 20 anos).

A expressão *"quando tem, tem. Quando não tem, não tem"* sugere uma relação de não dependência com as substâncias, mediada pela disponibilidade e pela ocasião social. Para Eliseu, a maconha cumpre uma função quase medicinal de relaxamento e indução do sono e do apetite, enquanto a cocaína aparece associada, de forma não explicitada, mas implícita, aos momentos de "curtição" mais intensa. Sua fala revela uma face do uso de drogas que muitas vezes escapa às abordagens patologizantes: a do uso controlado e funcional, que não impede a realização de atividades cotidianas.

Arthur, um jovem negro de vinte e cinco anos, faz questão de estabelecer uma distinção clara entre o uso recreativo e social de drogas, que ele admite ter praticado, e a figura do "viciado", da qual ele se distancia veementemente. Sua narrativa é uma tentativa de gerir sua fachada moral (Goffman, 2019) diante do entrevistador, minimizando seu envolvimento passado com as drogas:

> A minha droga só foi bebida e cigarro, mas já cheirei [cocaína], fumei maconha, foi pura embalação, embalação de colegagem, de andar com uma má influência. (...) Eu não gostava. Entendeu? Eu usava por embalação. No momento ali de curtir coisa de colega, né? (...) Curtição de festa! Vê uns colegas ali usando e eu usava também" (Arthur, 25 anos, colchetes meus).

A ênfase na palavra "embalação" e na expressão "colegagem" soou para mim como reveladora de sua estratégia narrativa: ele não nega o uso, mas o atribui

inteiramente à pressão do ambiente e à influência de más companhias, eximindo-se de uma adesão ou de um desejo próprio. A frase “eu não gostava” é uma afirmação explícita de sua identidade “real” de não-usuário, que apenas “embalava” na onda dos outros. Essa estratégia discursiva é comum entre jovens que buscam se desvencilhar do estigma de “drogado” e construir uma nova identidade de trabalhador e homem de bem. Arthur demonstra que, mesmo dentro da cultura juvenil do crime e da noite, existem gradações e heterogeneidades, e que os sujeitos negociam de forma complexa sua relação com as substâncias.

Sérgio, um jovem negro de vinte e um anos, é quem melhor analisa, a partir de sua própria experiência, a função dupla e contraditória que as drogas desempenham na relação da condição juvenil e a criminalidade, funcionando simultaneamente como vetor de relaxamento e de excitação violenta:

> Eu usava cocaína, maconha, cigarro, bebida. Só não cheguei a usar o crack, mas o que vinha, eu usava... Lança perfume também. Usava mais por causa de amizade mesmo, assim, curiosidade, essas coisas assim. Usei pela primeira vez com uns 12 anos. Quando eu usava maconha, dava a sensação que você ficava relaxado, mas quando você usa cocaína, você fica na adrenalina, você fica acelerado, você fica, tipo, você tem mais coragem de fazer mais as coisas, mas a maconha te acalma mais (Sérgio, 21 anos).

Sua distinção entre os efeitos da maconha (“relaxado”, “te acalma”) e da cocaína (“adrenalina”, “acelerado”, “mais coragem”) revela como os jovens conhecem e manipulam os efeitos das substâncias para atingir estados subjetivos desejados em contextos específicos. A cocaína é a droga da ação, da guerra, da “firma”; a maconha é a droga da pausa, do descanso, do fim do expediente. A exceção do crack é significativa e ecoa uma regra não escrita de algumas facções, como Diego explicou para mim em uma conversação corriqueira durante o trabalho de campo e devidamente anotado no diário de campo: o crack é evitado porque o usuário perde o controle, troca as drogas da boca pelo crack, deixa de gerar lucro para a facção e se torna um “zumbi” imprevisível e perigoso. O uso de drogas no crime é, portanto, uma prática regulada por um código de conduta informal que distingue entre drogas “funcionais” e drogas “disfuncionais” para a economia do tráfico e para a performance da masculinidade.

Mirian, a única voz feminina do corpus e uma jovem negra de vinte anos, traz para a análise uma dimensão de gênero frequentemente negligenciada. Sua

relação com as drogas é mediada por uma experiência de sofrimento psíquico e de influência do grupo de pares em um território específico, que ela chama de “lá embaixo”, em oposição ao bairro onde mora atualmente. Ela relata:

> Já bebi muito, já fumei muita maconha, cigarro. Já até usei pó uma vez, mas só uma vez, né? É que eu ficava muito pra baixo. Aí os colegas que eu tinha lá embaixo no outro bairro ficavam incentivando. Que elas tudo fazia, né? (Mirian, 20 anos).

O “ficar muito pra baixo” é uma descrição de um estado emocional depressivo, de desânimo e vulnerabilidade, que a tornou mais suscetível à influência dos “colegas” que a “incentivavam”. A expressão “elas tudo fazia”, uma variante popular de “todas faziam”, revela a naturalização do uso de drogas entre as jovens de seu círculo social, que funcionava como uma pressão de gênero específica: se todas as meninas do grupo usavam, não usar era se autoexcluir. A ressalva “mas só uma vez, né?” referente ao uso de cocaína é uma tentativa de minimizar esse fato, distinguindo um evento pontual do uso contínuo. Mirian nos lembra que a condição juvenil feminina na periferia é atravessada por vulnerabilidades e pressões específicas, e que o uso de drogas pode ser, para as jovens, uma forma de lidar com o sofrimento emocional e de buscar pertencimento em um grupo de pares.

A comparação entre a iniciação de Diego e a de Mirian revela a generificação das culturas juvenis do crime. Enquanto Diego é iniciado por outros meninos mais velhos que lhe oferecem cocaína como instrumento de guerra, a droga que “dá coragem” para matar, Mirian é iniciada por outras meninas que a “incentivam” em um contexto de sofrimento emocional. A droga, para ela, não é arma, mas anestesia. Essa diferença não é casual: ela reflete os lugares distintos que homens e mulheres ocupam na economia do tráfico. Aos rapazes, reserva-se a linha de frente: o porte de arma, o confronto com a polícia, o homicídio; às moças, funções subalternas e periféricas, frequentemente mediadas por vínculos afetivos com homens inseridos na facção (Zaluar, 2004). A “fama” que Diego busca é uma fama viril, associada à violência; o pertencimento que Mirian busca é afetivo, associado ao grupo de amigas.

Essa generificação também se manifesta no uso do corpo como capital simbólico. Diego exibe seu corpo como instrumento de guerra: a cocaína o mantém

“ligadão”, acordado, vigilante. Mirian, ao contrário, descreve um corpo que sofre e que busca alívio. Essa diferença ecoa o argumento de Butler (2003) sobre a matriz de inteligibilidade de gênero: os corpos só se tornam reconhecíveis dentro de normas que estabelecem o que é um corpo masculino ou feminino inteligível. O corpo masculino inteligível no crime é o corpo armado e disposto à violência; o corpo feminino inteligível, mesmo no crime, é o corpo vulnerável, afetivo e cuidador.

Gustavo, cuja fala sobre a “adrenalina” do roubo e da pilotagem abriu esta seção, retorna agora para detalhar a dinâmica grupal do consumo de substâncias, reforçando a análise que venho construindo sobre a pressão dos pares como vetor de iniciação e manutenção do uso. Ele descreve uma hierarquia informal de intensidade no uso, distinguindo seu consumo “de momento” do consumo “direto” (contínuo) da “galera”:

> É, amizade mesmo! Eu usava ali de momento, eu também não tinha aquele vício... Que eu tinha que fumar maconha todo dia, entendeu? A galera não, a galera todo dia tinha dia que eu fumava, um ficava tranquilo... e tinha dia que não. Mais cerveja, mais cachaça, essas coisas assim Vodka, ficava doidão de merda mesmo! E a galera era droga direto! Eu usava mesmo pra embalo mesmo, no meio dos outros... Vai, vai, tá ali rolando já a galera, pô, se eu não for, eles começam te chamando Pô, sai daí, rapaz Não vai fumar unzinho não? A gente bota pilha” (Gustavo, 27 anos).

A interação que ele descreve evidencia a pressão social no interior do grupo de pares. O apelo “Não vai fumar unzinho não?” é uma intimação que combina amizade com desafio, tornando quase impossível a recusa sem uma perda de prestígio. A expressão “A gente bota pilha” explicita o caráter ativo e intencional do grupo em pressionar o indivíduo a aderir ao consumo, um mecanismo de reforço mútuo que mantém a coesão do grupo através de uma prática compartilhada. Gustavo, com seu jeito despojado de falar, oferece uma versão clara da “rodinha de fumo”.

Hugo, um jovem branco de vinte e cinco anos, encerra este mosaico de narrativas com uma confissão que é também uma advertência. Sua fala é a de alguém que reconhece a progressão silenciosa do uso recreativo para a dependência: *“Me ofereceram uma vez maconha e cocaína e eu fui. Foi pra curtir, né? Foi pra curtir. Aí acaba. Quanto menos você espera, você tá pegado, velho! Comecei, tinha 13 anos. Maconha. E depois foi em cocaína”* (Hugo, 25 anos). A

frase “Aí acaba. Quanto menos você espera, você tá pegado, velho!” é um resumo da armadilha do vício. Ele descreve uma trajetória típica: a iniciação precoce com a maconha, movida pela “curtição”, e a subsequente escalada para a cocaína, que ocorre de forma quase imperceptível. O uso que era uma escolha se torna uma necessidade, e o sujeito se vê “pegado” antes mesmo de se dar conta do processo. A fala de Hugo é um contraponto importante às narrativas que enfatizam o controle e a gestão do uso (como a de Eliseu), pois mostra que a fronteira entre o uso recreativo e a dependência é tênue e muitas vezes invisível para quem a atravessa.

A análise conjunta de todas essas falas, que compõem o mosaico desta categoria, revela que a droga ocupa um lugar central e polissêmico nas culturas juvenis do crime. Ela é, simultaneamente, um rito de iniciação e um passaporte para a “fama” e o pertencimento (Diego, Bóris); um facilitador da “sociabilidade da noite” e das festas (Calvin, Arthur, Mirian); um instrumento químico para a produção da disposição para a violência (Diego, Sérgio); uma tecnologia de relaxamento e de fuga da realidade da vivência de múltiplas precariedades e do sofrimento psíquico (Eliseu, Mirian); e uma armadilha que, de forma quase imperceptível, pode converter a escolha em prisão química (Hugo). Como explica Sérgio, a droga tem uma função dupla e contraditória, que é também uma metáfora da própria condição juvenil no crime: *“Quando eu usava maconha, dava a sensação que você ficava relaxado, mas quando você usa cocaína, você fica na adrenalina, você fica acelerado, você fica, tipo, você tem mais coragem de fazer mais as coisas”* (Sérgio, 21 anos). A droga é, ao mesmo tempo, fuga e combustível, anestesia para a dor da precariedade e energia para a ação violenta. Ela é um operador central daquilo que Pais (2003) denomina uma “cultura do risco”, uma forma específica de viver a condição juvenil em um contexto em que o futuro é uma abstração, a morte é banalizada e a busca por intensidade, pertencimento e reconhecimento encontra nas práticas de consumo de substâncias um de seus canais mais poderosos e destrutivos.

O que unifica essa diversidade de experiências é o fato de que, em todos os casos, o uso de drogas é uma prática profundamente social. Raramente os jovens relatam um consumo solitário e introspectivo; a droga é usada “com a galera”, “no meio dos outros”, “pra curtir” com os amigos e amigas, para não ser “o careta da turma”. Ela é um cimento da sociabilidade do grupo de pares, um símbolo de pertencimento e de adesão a uma identidade coletiva. A pressão para o consumo

é um mecanismo de controle social informal que opera com uma eficácia muito maior do que qualquer discurso moralizante externo. Recusar o “unzinho” oferecido é arriscar-se ao ostracismo do grupo, à pecha de “caretão” ou “menino da mamãe”. A droga, portanto, não é um problema individual, mas um fenômeno sociológico total, que articula economia (o tráfico), sociabilidade (o grupo de pares), subjetividade (a busca por estados alterados de consciência) e violência (a coragem para o crime). Compreender a complexidade desse fenômeno é condição necessária para qualquer política pública que pretenda, de forma não moralista e não punitivista, dialogar com a realidade das culturas juvenis em contextos de periferia e oferecer aos jovens alternativas reais de experimentação, pertencimento e projeto de vida.

Essa natureza profundamente social do uso de drogas, seu caráter de rito coletivo, sua função de cimento da sociabilidade e seu papel na economia de prestígio do grupo de pares, não permanece confinada ao território da “quebrada” como um fenômeno autorreferido. Ela se torna visível e, sobretudo, legível para as agências de controle social precisamente porque a performance da masculinidade juvenil periférica, tal como descrita pelos entrevistados, exige a exibição pública dos signos de pertencimento ao “mundo do crime”. A “fama” que Diego buscava, o “conceito” que se conquista na roda de amigos, a demonstração de que não se é o “careta da turma” – todos esses capitais simbólicos só se realizam plenamente quando saem do círculo íntimo e ganham as ruas, as festas, os bailes funk, as esquinas. É nesse trânsito do privado para o público que as práticas juvenis de uso de drogas e de “embalo” se oferecem à leitura do aparato policial e judicial. O que para Bóris era a angústia de não ser o “bobinho da turma” diante das “meninas bonitas”, para a polícia que aborda o grupo na saída da discoteca é atitude suspeita e para o sistema de justiça será, mais tarde, o primeiro registo de uma trajetória que confirma o “tipo social” perigoso de que fala Misse (2010). O delegado que lavra o auto, o policial que faz a abordagem, o conselheiro tutelar que é acionado pela escola quando o adolescente chega “alterado” após o fim de semana, são esses os operadores concretos que traduzem o “rolê” em “ato infracional”, a “curtição” em “antecedente”. A droga, que no grupo de pares funcionava como passaporte para o pertencimento, converte-se, no contato com as instituições, em prova material da “índole criminosa”. Esse é o mecanismo de acoplamento que conecta as culturas juvenis do risco aos mecanismos institucionais da sujeição

criminal: uma mesma prática – estar junto, usar droga, fazer fama – adquire dois significados radicalmente opostos a depender de quem a lê, e é o poder de fazer valer a sua leitura que definirá qual desses significados prevalecerá sobre o destino do jovem.

Se, no plano externo, as agências de controle convertem as práticas juvenis em antecedentes criminais, no plano interno do sistema socioeducativo a tradução punitiva assume contornos ainda mais brutais. A violência que o Estado inflige aos adolescentes não se limita à abordagem policial, ao auto de apreensão ou à sentença judicial; ela se capilariza no cotidiano institucional, ganhando formas de uma justiça paralela administrada pelos próprios internos, com a conivência ou a impotência do corpo funcional. É precisamente esse o fenômeno que a narrativa de Hugo permite desvelar: a "regrinha dos presos" como um sistema de punição que opera abaixo e além do marco legal, submetendo os adolescentes a uma dupla ordem punitiva: a oficial, que fala em "medida socioeducativa", e a informal, que fala a linguagem da tortura.

Hugo teve passagem pelo sistema socioeducativo e posteriormente passaria também pelo sistema penal, oferece o relato mais detalhado sobre a "regrinha dos presos" que vigorava no Degase. Sua descrição é a de um sistema de justiça paralela, que retrata uma violência institucionalizada entre os jovens internos, onde a força física é a única linguagem de mediação de conflitos e o Estado formal é um espectro impotente ou conivente. O motivo fútil de um apelido que rimava com um palavrão o levou a ser condenado por um tribunal de adolescentes a uma punição física brutal e ritualizada. Hugo detalha com precisão a violência: *"Cada um [interno] me deu 33 socos no peito. De mão pra trás, sem poder me defender. (...) eu tomei 666 socos no peito. De cada um. 33 de cada um"* (Hugo, 25 anos). A repetição dos números não é uma imprecisão ou um exagero; ela revela uma contabilidade da dor, uma sentença meticulosamente calculada e executada por seus pares. O próprio Hugo reflete sobre o mecanismo que impedia as vítimas de denunciar as agressões: *"O funcionário, às vezes, não tem nem conhecimento disso. Porque, até se chegar no ouvido do funcionário, a gente é cobrado*[23] *mais uma vez lá dentro.*

[23] As categorias nativas "cobrar", "cobrança" e "ser cobrado" designam o exercício da violência como sanção a transgressões do código informal que regula as relações entre os internos do Degase, uma economia punitiva que se desenvolve à margem, e, frequentemente, em substituição, da autoridade formal da instituição e que é instrumentalizada pelas facções como tecnologia de governança intramuros. Para um aprofundamento deste fenômeno recorrente entre jovens internos

Pode ter até uma coisa pior”. A condição juvenil de Hugo no Degase não era a de um adolescente em processo de ressocialização, mas a de um corpo sujeitado a uma dupla e contraditória ordem punitiva: a oficial, que falava em “medida socioeducativa”, e a paralela, que falava a linguagem da tortura.

Esse episódio, narrado por Hugo, resume o conceito de sujeição criminal aplicado à condição dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação: o sistema socioeducativo, em vez de operar como um espaço de desconstrução da identidade criminal e de ampliação das possibilidades de ser jovem, muitas vezes atua como uma instituição que consolida a sujeição. Entretanto, a experiência de Diego em outra unidade do Degase acrescenta uma camada de complexidade a esse processo, revelando como a instituição lida com aqueles que, de antemão, já ensaiam um movimento de desfiliação das facções, e como a sujeição criminal opera também por meio dos registros e dos antecedentes que antecedem e condicionam a recepção do jovem na unidade.

Diego, em sua última passagem pelo Degase, havia rompido voluntariamente com a facção ao qual antes pertencera e não desejava se misturar com outros jovens faccionados. Contudo, sua recepção em uma outra unidade de internação não se deu nos termos de uma acolhida neutra, mas sob o peso de uma reputação que o precedia. Ele relata que foi recebido com violência física já nos primeiros momentos, em razão de uma suposta periculosidade registrada em sua trajetória institucional pregressa:

> Me botaram lá por causa da minha ficha. Que já tem... Que eu tinha passado. Falaram que eu sou conhecido como ameaçador de funcionários. Essas coisas assim. (...) Porque eles falaram que... Que minha ficha era grande. Eu cheguei apanhando já. Tá ligado?". (Diego, 20 anos).

A “ficha grande”, a que Diego se refere, é o lastro documental da sujeição criminal: um acúmulo de registros, ocorrências e etiquetas institucionais que o acompanham e o definem antes mesmo que ele possa se apresentar como o jovem que “tinha mudado” e que “estava com o filho na rua para cuidar”. Apanhar ao chegar não constitui um acidente ou um excesso isolado, mas na pedagogia de

do Degase consultar Neri (2009), especialmente o capítulo 6 de seu trabalho que trata sobre as regras e punições entre jovens internos do Degase.

recepção que converte em agressão física, no corpo do recém-chegado, o conteúdo abstrato e estigmatizante de sua trajetória institucional pregressa.

Diante dessa situação, Diego mobiliza um notável protagonismo: busca romper o ciclo de violência imediata e estabelecer um canal de diálogo com a autoridade formal da unidade: *"Aí eu comecei a dialogar com os caras. Pedir atenção do diretor. (...) Chamei a atenção do diretor. O diretor demorou a semana para me atender*" (Diego, 20 anos). A demora de uma semana para que o diretor o atendesse é um dado significativo: revela a assimetria radical entre a urgência do jovem ameaçado e o tempo burocrático da instituição. Durante essa semana, Diego permaneceu exposto às dinâmicas de violência das quais tentava se proteger. Quando o encontro com o diretor finalmente ocorre, ele tem a oportunidade de performar sua nova identidade, de se apresentar não como o "ameaçador de funcionários" de sua ficha, mas como o pai que desejava cuidar do filho e não queria se envolver em conflitos. A resposta do diretor, no entanto, é ambígua e revela a lógica da instituição:

> Aí ele falou assim... Foi onde que... Que Deus me ajudou.... Aí ele falou assim: aqui não sei se você sabe, mas aqui tem um programa sem facção. Aí eu já fiquei mais tranquilo. Falei. Programa sem facção? Que é tranquilo (Diego, 20 anos).

A existência do programa "sem facção" aparece, no discurso de Diego, como uma dádiva divina ("Que Deus me ajudou"), o que dimensiona o desamparo a que estava submetido. A proteção não é um direito, mas um favor.

Contudo, o acesso a esse programa não era imediato, mas condicionado a um período probatório de disciplina: *"Como é que eu faço para ir para lá? Ele falou: você tem que ter comportamento. Você tem que ter pelo menos um mês de bom comportamento"* (Diego, 20 anos). A exigência de um mês de "bom comportamento" como condição para acessar o espaço de proteção é a expressão máxima da lógica perversa do sistema. Para ser protegido da violência, o jovem precisa primeiro provar que é disciplinado, ou seja, precisa sobreviver incólume durante um mês no mesmo ambiente violento do qual busca se proteger. Durante esse período de espera, Diego, ciente dos riscos de permanecer entre os demais internos – *"porque eles falaram que lá já tinha morrido gente. Eu com o pé atrás.*

Porque eu nunca tinha passado no sistema lá de [nome da unidade][24]" –, faz um novo pedido, que revela sua estratégia de autopreservação: "*Pedi para me botar na cela sozinho. Como eu não conhecia ninguém"*. Ele solicita o isolamento não como punição, mas como tática de sobrevivência. E a instituição atende a seu pedido, mas o faz nos termos da segregação punitiva: "

> Me botaram lá. Onde que tem só uma comarca[25] só. Tem só uma comarca. Um banheiro. Onde só para ver só mesmo. Solitário. Me botaram na solitária. Aí eu fiquei lá tranquilo. Então não tinha ninguém (Diego, 20 anos).

A descrição que Diego faz da "solitária", um espaço mínimo, com apenas uma cama e um banheiro, onde ele permaneceu sozinho, é acompanhada de um sentimento ambivalente: *"Aí eu fiquei lá tranquilo. Então não tinha ninguém"*. A tranquilidade de estar só é, paradoxalmente, a única forma de paz possível em um ambiente onde a presença do outro é sinônimo de ameaça.

Entretanto, a experiência de Diego não se encerrou nesse isolamento inicial. Sua permanência na "solitária" foi breve e durou apenas o tempo necessário para que sua conduta fosse minimamente avaliada. Após uma semana, ele foi transferido para o programa "sem facção" que o diretor lhe havia prometido:

> Aí passou uma semana. Me subiu lá para o programa sem facção. Chegou lá no programa sem facção. Aí veio os outros diretores do programa sem facção. (...) Ali é um lugar que fica aberto. Tipo maior ou menor. Fica aberto. Você sai. (Diego, 20 anos).

A diferença entre os dois espaços é radical: do isolamento, Diego passa a um ambiente de convivência coletiva e de circulação relativamente livre. Ali, ele pôde reconstruir laços de sociabilidade não mediados pela guerra:

[24] Por razões éticas, opto por não identificar nominalmente a unidade onde ocorreu o episódio narrado, uma vez que a especificidade do relato poderia permitir a identificação indireta do entrevistado. A menção ao programa "sem facção" é mantida por sua relevância analítica para a compreensão do hibridismo institucional.

[25] No universo vocabular dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Degase, o termo "comarca" é utilizado como figura de linguagem para designar a cama ou o leito no alojamento. Trata-se de uma apropriação do jargão jurídico que desloca o sentido de jurisdição territorial para o espaço mínimo de repouso e domínio individual dentro da instituição. A utilização da palavra "comarca" para referir-se à cama exemplifica o que Goffman (1987) descreve como a absorção da linguagem institucional pelos sujeitos em instituições totais. Ao ressignificar um termo do sistema de justiça para designar seu espaço de pernoite, o adolescente demonstra como a estrutura processual e punitiva permeia a identidade e a organização da vida cotidiana no confinamento.

> Fiquei lá. Peguei umas amizades lá. Conheci o menino lá de... Acho que é de Duque de Caxias. (...) O menino ficou junto comigo. Me orientou. O que eu fazia. Como fazia. Aí o menino foi e me passou a visão. Me puxou para o alojamento dele. Aí eu fiquei com ele. (Diego, 20 anos)

A figura desse "menino de Duque de Caxias" emerge como um mentor informal, alguém que o acolheu e o ensinou a navegar as regras daquele novo ambiente, orientando-o sobre como se comportar e com quem falar.

Contudo, o programa "sem facção" não era um espaço tranquilo de pacificação. O alerta que o novo amigo lhe dirige revela a complexidade e a ambiguidade do ambiente: *"Você toma cuidado, o que você vai falar. Porque aqui em cima não é todos que estão sem facção. Alguns vêm para cá só para escoltar. Porque aqui eles pegam mesmo. Faz. Acontece mesmo"*. A expressão "só para escoltar" designa uma prática comum no sistema: internos que simulam aderir ao programa de neutralidade, mas que na verdade estão ali infiltrados para vigiar, fazer acertos de contas ou executar vinganças a mando de suas facções. O programa "sem facção", portanto, não é uma zona livre da guerra; é uma zona onde a guerra se desloca para a dissimulação e a vigilância constante. Sobreviver ali exigia de Diego uma sofisticada gestão da fachada (Goffman, 2014; 2019), que ele desempenhou com sucesso ao esconder seu histórico e se passar por alguém sem passagens pelo sistema: *"Foi onde que eu fiquei tranquilo. Não teve facção não. Nunca tive passagem"*. A negação de seu passado – "Nunca tive passagem" – é uma performance de uma identidade virgem, sem mácula, que ele sabia ser fictícia, mas que era a condição para sua segurança naquele espaço. O que ele omitia era um longo e violento histórico de oito passagens pelo sistema, conforme ele mesmo enumera em seguida: "*Eu tive. Foi mais cinco, sete... Tive quatro... Não sei! Foi sete! Duas tentativas... Aí... Um suspeito de homicídio, (...) Uma que eu fui no tráfico de droga"*. A enumeração confusa e hesitante revela que o próprio Diego já perdera a conta exata de suas entradas e saídas do sistema, de tão naturalizada que essa circulação se tornara em sua biografia.

A trajetória de Diego nessa unidade do Degase revela, assim, uma faceta mais complexa da sujeição criminal. O sistema não opera apenas pela imposição da faccionalização ou pela condenação do jovem ao isolamento; ele também oferece espaços de aparente exceção, como o programa "sem facção", que

permitem ao jovem um respiro e uma experiência de sociabilidade pacificada. Contudo, esses espaços não são ilhas de ressocialização, mas zonas de trégua vigiada, onde a neutralidade precisa ser permanentemente performada e onde a desconfiança é a moeda corrente. A possibilidade de viver uma identidade "neutra" existe, mas ao preço de um ocultamento estratégico do passado e de uma vigilância constante sobre os próprios atos e palavras. A condição juvenil que ali se pode experimentar não é a da livre experimentação e da abertura para o futuro, mas a de uma cidadania vigiada, conquistada a duras penas e sob permanente ameaça de revogação. Diego conseguiu, por sua iniciativa e por sua habilidade de se adaptar às regras informais do programa, encontrar um espaço de "tranquilidade" que lhe permitiu sobreviver à passagem por essa unidade do Degase. Mas o fato de essa tranquilidade ter dependido da negação performática de sua própria biografia é o testemunho mais eloquente de que o sistema não oferece aos jovens a possibilidade de elaborar e integrar seu passado em um novo projeto de vida. A sujeição criminal se revela, nesse caso, não apenas como a imposição de uma identidade deteriorada, mas também como a impossibilidade de se reconciliar com a própria história sem que essa reconciliação se converta em um novo fator de risco. A instituição que deveria ser o espaço para preparar para a reinserção social e a ressignificação de trajetórias se revela, na prática, o lugar onde o jovem aprende que, para sobreviver, é preciso apagar quem já foi.

A experiência de violência institucional narrada por Hugo e Diego não pode ser interpretada como mero desvio ou excesso localizado. Ela é a expressão do caráter híbrido do sistema socioeducativo fluminense. Como demonstrado no Capítulo 2, o Degase oscila entre o discurso pedagógico do ECA/Sinase e a prática securitária herdada da Funabem, com predominância desta última. A "regrinha dos presos" é a lei não escrita que preenche o vazio deixado pela falência da autoridade educativa; a "solitária" a que Diego recorre não é um instrumento de reflexão, mas um escudo contra uma sociabilidade violenta que a própria instituição não consegue (ou não quer) regular. É o que Butler (2015) chamaria de precarização politicamente induzida: a instituição, ao invés de proteger, expõe o jovem a uma condição de vulnerabilidade extrema, onde sua vida é tratada como descartável e sua segurança depende de um pacto de silêncio que reproduz a lógica da facção. O sistema socioeducativo, nesses momentos, não se distingue em nada do sistema

prisional de adultos que Hugo descreve, confirmando a tese da interface com a prisão.

A violência institucional não se esgota nos muros do Degase; ela se prolonga na vida em sociedade sob a forma de um estigma (Goffman, 2019) que contamina todas as esferas da existência e que atinge de forma particularmente forte a condição juvenil. Se a juventude é uma fase de construção da identidade através da experimentação de papéis e da interação com o olhar do outro, o estigma do jovem que esteve em privação de liberdade no Degase congela essa experimentação e fixa o jovem em uma única identidade: a de "criminoso". Calvin narra a experiência da estigmatização pública que sofreu durante uma entrevista de emprego no Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)[26], um espaço que deveria ser de promoção da inserção juvenil, mas que se tornou um palco de humilhação:

> a menina falou assim: você é o menino do Criaad, não é? Ela falou assim, o menino do Criaad.... Na moral, tinha gente pra caramba e olhou pra mim assim... olhando mesmo, tipo: 'Nossa, o menino do Criaad!'. Lá no CIEE! Eu falei assim: Caraca! Faz isso não! Eu falei... que isso?!" (Calvin, 25 anos).

A repetição da expressão "o menino do Criaad" ecoa em sua memória como um estigma sonoro, um carimbo que, uma vez pronunciado em voz alta, o reduz de "jovem em busca de emprego" a "egresso do sistema socioeducativo" ou "bandido", aniquilando sua fachada de candidato e jogando sobre ele o peso de uma biografia que a sociedade não perdoa.

Bóris, com sua notável capacidade de elaboração, descreve a micropolítica do estigma que atinge o jovem egresso em sua vida cotidiana, corroendo sua possibilidade de desfrutar a leveza e a espontaneidade que são idealmente associadas à condição juvenil. Ele relata a experiência de estar com um sobrinho e uma parceira em um local público e sentir que sua presença é um problema: *"Um olhar de discriminação ou um apontar de dedo, um cochicho escondido, isso pra quem tá recebendo é um fardo muito grande e difícil de lidar"* (Bóris, 24 anos). O "cochicho escondido" demonstra o peso do estigma contra a condição juvenil, pois

[26] O CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) é uma organização que conecta estudantes a oportunidades de estágio e aprendizagem.

ele opera na invisibilidade, minando a confiança do jovem em si mesmo e nos outros, e forçando-o a uma atitude defensiva e desconfiada que é o oposto da abertura e da experimentação próprias da juventude. A consequência desse estigma difuso, relatada por Bóris, é o retraimento defensivo, uma estratégia de evitar o contato social para não se expor à discriminação, que atrofia a vida social juvenil: *"Então eu passei sim, certas vezes, por esse período de até preferir ficar um pouco mais fechado, um pouco mais em casa, do que sair e enfrentar esses olhares e esse tipo de preconceito sim"* (Bóris, 24 anos). O estigma, portanto, rouba do jovem a sua juventude, confinando-o a um isolamento que é a antítese da sociabilidade que caracteriza essa fase da vida.

4.3. O Papel da Família: Base ou Abandono. A mediação da condição juvenil e a transmissão do patrimônio de disposições

Esta segunda categoria ocupa uma posição estratégica na vivência da reinserção social, funcionando como um operador importante da condição juvenil e o principal vetor de transmissão do que Bernard Lahire (2002, 2004, 2005) chama de patrimônio de disposições. Segundo o autor, o patrimônio das disposições constitui o repertório de características e condutas que um indivíduo adquire ao longo de sua vida, influenciado por experiências de socialização. Essas disposições encontram-se internalizadas e podem ser reativadas em variados contextos sociais, moldando a forma como o indivíduo se comporta e interage com o mundo a seu redor.

Antes de avançar na análise empírica, contudo, é preciso desfazer um equívoco recorrente nos estudos sobre jovens em conflito com a lei: o de que as famílias das camadas populares seriam, por definição, "desestruturadas" ou "desorganizadas" por não corresponderem ao modelo nuclear burguês. Cynthia Sarti (1996), em etnografia clássica sobre a moral das famílias pobres em São Paulo, demonstra que a família para esses grupos não se define prioritariamente pelos laços de sangue ou pela coabitação, mas pela obrigação moral de "dar conta", isto é, de prover cuidado, sustento e proteção em uma rede de reciprocidade que se estende para além da casa. A autora desconstrói a noção de

“desestruturação” ao mostrar que as famílias pobres possuem uma organização própria, regida por uma lógica de honra, hierarquia e solidariedade que não cabe nos modelos idealizados pelos setores médios e pelas instituições estatais. Isso não significa, porém, idealizar essas famílias: Sarti também evidencia que elas são atravessadas por conflitos, violências, ausências e ambiguidades. A diferença é que tais tensões não são lidas como sintoma de uma suposta “anormalidade”, mas como parte constitutiva da própria dinâmica familiar, que é sempre um espaço de negociação entre obrigações, afetos e interesses. É justamente essa tensão, entre a família como espelho moral que ancora a identidade e a família como fonte de desamparo e sofrimento, que estrutura a presente categoria de análise, na qual os jovens egressos oscilam entre o polo do suporte e o polo do abandono.

A sociologia já demonstrou que a família é a instituição que, por excelência, medeia a condição juvenil, podendo tanto ampliar a moratória social, fornecendo suporte material e afetivo para que o jovem experimente, estude e adie as responsabilidades adultas, quanto comprimi-la, quando a família é ela mesma fonte de desamparo, violência e pressão para a inserção precoce e precária no mundo do trabalho ou da criminalidade. A análise da presente categoria à luz de Lahire revela que as trajetórias de reinserção bem-sucedidas dependem crucialmente do tipo de patrimônio de disposições que a família transmitiu ao jovem e de sua capacidade de utilizar esse patrimônio nos novos contextos de interação.

Para Lahire, todo indivíduo é portador de um patrimônio de disposições, isto é, inclinações, hábitos, esquemas de ação e crenças, que são incorporados ao longo da socialização primária. Essas disposições são heterogêneas, podendo ser até contraditórias entre si, e podem ser colocadas em espera, inibidas ou reativadas a depender do contexto social. A condição juvenil é, por definição, um período de transição entre contextos, onde as disposições incorporadas na família são testadas em novos campos: a escola, o trabalho, o grupo de pares, a rua. Quando a família fornece um patrimônio estável de disposições para a disciplina, o trabalho e a honestidade, e quando consegue atuar como uma base segura que dá suporte ao jovem durante a fase juvenil e da reinserção social, as chances de sucesso aumentam consistentemente.

No contexto familiar dos jovens egressos, observam-se situações em que as atribuições do grupo familiar puderam ser desempenhadas, ainda que de forma nem sempre plena. A família, por um lado, é referida a partir de conflitos,

sofrimentos e limitações; por outro, aparece como a principal referência de apoio que os jovens possuem para não voltarem a se envolver com o ato infracional. Ao estudar o âmbito familiar de jovens que cumpriram medida socioeducativa, é importante atentar para os laços afetivos e as experiências de sociabilidade que, segundo seus próprios relatos, mostram-se significativos. Assume-se desde já

> ...uma posição crítica com relação a terminologia 'família desestruturada', correntemente utilizada nesta área, e historicamente aplicada como referência ao universo familiar das classes populares como se as rupturas afetivas e os conflitos familiares fossem exclusividade das famílias pobres. (Evangelista, 2011, p. 125).

Essa crítica encontra em Cynthia Sarti (1996) uma de suas formulações mais consistentes. Ao estudar a moral de famílias pobres em São Paulo, a autora demonstrou que o que define a família para as camadas populares não é a correspondência a um modelo nuclear burguês (pai, mãe e filhos), mas a existência de uma rede de obrigações morais e de reciprocidade que se estende para além da casa e dos laços de sangue. A "desestruturação", tantas vezes apontada como atributo das famílias pobres, é, na verdade, uma forma específica de organização familiar, regida por outras lógicas de parentesco, cuidado e autoridade. Trata-se, portanto, menos de desorganização do que de uma organização que não cabe nos modelos idealizados pelos setores médios e pelas instituições estatais.

As situações familiares vivenciadas pelos egressos não correspondem a modelos idealizados de família: algumas são marcadas pela ausência da mãe ou do pai; outras, pela ajuda de que os jovens ainda necessitam para criar seus filhos ou pela percepção de que ainda atravessam um período de aprendizado e consolidação de mudanças.

No polo virtuoso da presente categoria, a família atua como essa base que ancora o jovem em meio à tempestade da sujeição criminal, permitindo-lhe viver uma condição juvenil protegida, mesmo que em um contexto de pobreza. Bóris é o exemplo mais emblemático. Sua narrativa familiar é uma admiração ao pai, um homem negro, pedreiro e bombeiro hidráulico aposentado que criou sete filhos *"com dinheiro limpo, dinheiro honesto"*. A transmissão desse caráter moral não se deu por discursos moralizantes, mas pela prática cotidiana e pelo ensino de um ofício. O pai de Bóris operou o que Lahire (2005) chamaria de uma socialização

silenciosa, que inscreve disposições no corpo e nos gestos do filho. A prova disso está na fala de Bóris, que, mesmo desempregado, não se vê como um despossuído, pois carrega em suas mãos o saber-fazer passado de pai para filho*: "Do que eu aprendi com o meu pai, hoje eu faço uma pintura, hoje eu faço serviços de ajudante e de pedreiro"* (Bóris, 24 anos).

A transmissão desse saber-fazer não é apenas técnica; é, como mostra Sarti (1996), uma transmissão moral. No universo das famílias pobres estudadas pela autora, o trabalho aparece como um valor que organiza a própria definição de dignidade: o "trabalhador" é aquele que "dá conta" de si e dos seus, que não se torna "peso" para os outros. Quando Bóris afirma que carrega nas mãos o ofício aprendido com o pai, ele não está apenas enunciando uma competência profissional; está reivindicando uma identidade moral, a de filho de um homem que "criou sete filhos com dinheiro limpo". O patrimônio de disposições de que fala Lahire tem, aqui, um conteúdo moral preciso, enraizado em uma ética do trabalho que Sarti identifica como central na constituição da dignidade nas camadas populares.

A fala de Bóris é uma das falas de grande importância, pois demonstra empiricamente o conceito de Lahire (2005). O patrimônio de disposições para o trabalho manual, a disciplina e a honestidade, transmitido pelo pai, não foi destruído pela passagem pelo Degase. Ele permaneceu como um recurso latente, um "capital incorporado" que pôde ser "sacado" no contexto de urgência pós-saída. A disposição para o trabalho honesto, que estava inibida durante a fase da prática do ato infracional, foi reativada no momento da necessidade. A presença constante dos pais nas visitas durante os dois anos de internação – *"Eu não me lembro nunca de não ter visto eles em dias de visita"* – atuou como um reforço reiterado desse vínculo disposicional, um lembrete semanal de que existia um mundo de valores e afetos ao qual ele pertencia e para o qual deveria retornar. A família de Bóris foi uma importante base que neutralizou ativamente a socialização violenta da prática do ato infracional e as consequências advindas com o cumprimento de medida socioeducativa, preservando seu patrimônio de disposições e sua condição juvenil de "filho amado", identidade que o ato infracional havia eclipsado, mas não destruído.

A história de Gustavo reforça essa análise das disposições, mas acrescenta um elemento crucial para a compreensão da dinâmica do estigma e da reinserção:

a família não apenas fornece disposições, mas age ativamente como fiadora material e simbólica do jovem no mercado de trabalho, funcionando como uma verdadeira ponte. Quando Gustavo saiu do Degase, foi imediatamente perseguido pelo fantasma do estigma, que o impedia de obter um emprego. Ele relata como as implicações de ser egresso dificultaram sua inserção logo após a saída da instituição:

> Aí eu acabei de cumprir, né? Ficava batendo cabeça pra lá e pra cá, pedindo emprego, né? Pra lá e pra cá e nada! Aí quando eu cheguei até uma vez num serviço, aí comecei a trabalhar bonitinho. Cheguei lá, não sei... alguém chegou e falou, ó, cuidado com esse menino. Não sei, alguém que sei lá... Aí veio o patrão e falou: 'Por favor, sai fora!'. Eu respondi: 'Sair?'... 'É, sai fora! Aí eu falei, tá bom!'. Conversa vai, conversa vem. Meu pai é mecânico, meu irmão é eletricista. Estava trabalhando atrás dessa loja. Que eu trabalhei há uns tempos atrás depois. E trabalhando lá. Aí meu irmão foi com meu pai e falou: rapaz, dá uma oportunidade pro meu irmão aí pra trabalhar no balcão com vocês. Aí o povo foi e me chamou. Aí eu fui, comecei a trabalhar, tudo. Chegaram de novo. Tentaram me queimar lá. Aí o cara foi falar, o rapaz, me chamou depois: 'Ó, chegaram aqui e falaram isso, isso, aquilo. O que aconteceu?' Falei: 'rapaz, aí aconteceu. Infelizmente errei. Tô aqui, não quero errar mais. Entendeu?'. Aí comecei trabalhando aí. Ai ele disse: 'rapaz, vou te dar uma oportunidade, hein?!'. (Gustavo, 27 anos).

A expressão "tentaram me queimar", empregada por Gustavo, revela como o estigma não opera uma única vez, mas precisa ser constantemente atualizado nas interações sociais, é uma mácula que persegue e se reaviva a cada novo contexto. Quem desmontou essa armadilha foi sua própria família, que atuou como uma rede de proteção contra aquilo que Michel Misse conceitua como sujeição criminal. Diferentemente do que ocorre nesse processo, em que o acúmulo de desvantagens e rótulos tende a se cristalizar sem contrapesos, a família de Gustavo operou como um dique de contenção: barrou a atualização do estigma e reancorou o jovem em uma identidade socialmente reconhecível, a de filho e irmão de trabalhadores respeitados na região.

Seu pai e seu irmão não apenas o acolheram afetivamente, mas o apresentaram a um patrão como alguém sob sua responsabilidade moral. A oferta de emprego não foi um ato de caridade abstrata; foi uma transação mediada pela confiança que a família, como instituição, ainda inspirava na comunidade. Não se tratou de um voto de confiança genérico, mas de uma confiança situada em redes

de proximidade, nas quais o sobrenome familiar ainda operava como atestado de idoneidade. A reputação de “trabalhador” do pai e do irmão serviu como uma espécie de garantia social que cobriu o estigma do filho, permitindo-lhe uma oportunidade que, sozinho, ele jamais teria.

Essa dinâmica encontra lastro na etnografia de Sarti (1996). A autora mostra que, para as famílias das camadas populares, a família não é um núcleo fechado, mas uma rede de relações e obrigações mútuas. O gesto do pai e do irmão de Gustavo é típico do que Sarti descreve como a lógica da “ajuda” e do “dar conta”, que organiza os vínculos familiares para além da casa. A reputação de “trabalhador” do pai e do irmão não é um atributo individual; é um bem coletivo da família, que pode ser mobilizado para “cobrir” o estigma do filho e reancorá-lo em uma identidade social reconhecível. A família, nesse sentido, opera como um capital social incorporado, que só existe porque há uma trama de obrigações morais que vincula seus membros entre si e à comunidade.

A condição juvenil de Gustavo, que poderia ter sido interrompida pela experiência de privação de liberdade e pela estigmatização, foi, assim, restituída e sustentada pela família. Ao lhe garantir trabalho protegido e tempo para ensaiar escolhas, a família assegurou algo que o sistema socioeducativo não ofereceu: a possibilidade de experimentar o erro e o aprendizado sem que isso significasse a definitiva precarização social. Foi esse suporte que permitiu a Gustavo descobrir sua vocação para a mecânica e, mais tarde, abrir o próprio negócio.

Entretanto, no polo oposto da família como base de apoio temos também o abandono, que se traduz na ausência radical de um patrimônio de disposições estável que pudesse ancorar uma trajetória de reinserção. Para esses jovens, a condição juvenil não foi expandida, mas precocemente comprimida e violentada pelo desamparo familiar, que os jogou, ainda crianças, na luta pela sobrevivência e na busca por pertencimento nas culturas juvenis do crime. Diego é o exemplo mais extremo e doloroso. Sua socialização primária não se deu em uma família estruturada, mas em um contexto de desorganização e violência, onde a própria mãe era uma figura inserida no mundo do tráfico. A prisão dela e sua passagem pelo abrigo aos oito anos não representaram uma ruptura com uma vida familiar estável, mas a agudização do desamparo. O que Lahire (2004, 2005) chamaria de seu patrimônio de disposições individual era composto por elementos contraditórios e disruptivos: o abandono precoce, a exposição à violência como forma de

resolução de conflitos, a desconfiança nos vínculos. Ao sair do abrigo e ir morar com o pai, também ausente e precarizado, ele se depara com um vazio de referências adultas para a vida lícita. Sua fala, que já foi analisada anteriormente, é uma potente sinalização de desamparo existencial: *"Não tinha ninguém pra poder me dar conselho, né? (...) Eu joguei, tipo, é isso aí. Joguei no foda-se!"* (Diego, 20 anos). A expressão "jogar no foda-se!" descreve não um ato de rebeldia consciente contra uma ordem familiar opressora, mas a única resposta possível para quem não tem uma ordem familiar que o proteja e lhe mostre alternativas viáveis. A família de Diego não é uma base que se rompeu; ela é a fonte primária do trauma. Sua condição juvenil foi a de um menino abandonado à própria sorte, que encontrou na "família" do tráfico o único pertencimento disponível e coerente.

Sarti (1996) oferece uma chave para compreender esse processo. Ao definir a família não pelo vínculo biológico, mas pela obrigação moral de "dar conta", a autora nos permite enxergar porque organizações como o tráfico podem se apresentar como uma "família" para jovens como Diego. Se a família é, como ela argumenta, um "espelho" no qual o sujeito constrói sua identidade moral, o que ocorre quando esse espelho está quebrado? Diego não encontrou na família de origem o reconhecimento e a proteção que definem a condição de "filho". O tráfico, ao oferecer pertencimento, renda e proteção, ainda que sob a égide da violência, operou como um substituto funcional da família, preenchendo o vazio de reciprocidade que o abandono deixou. A "família do tráfico", nesse sentido, não é uma metáfora vazia: ela reproduz, em condições distorcidas, a lógica de obrigações mútuas que, segundo Sarti, organiza a vida familiar das camadas populares.

Ao revisitar minhas anotações no diário de campo deparei-me com algumas anotações realizadas no dia da entrevista com Diego:

> Realizei entrevista com Diego no CRAS de Bom Jesus do Itabapoana. Nesse dia ele compareceu acompanhando seu filho de 3 anos, sua companheira e seu irmão (aparentava ter 15 anos). Ele me apresentou todos após a entrevista e ficamos conversando. Ele relatou que o irmão está "envolvido", mas o orientava a se afastar da "vida do crime". Eu me dirigi ao irmão e em tom descontraído disse pra ele seguir o conselho de Diego, porque o Degase não era para ele, momento em que ele de cabeça ligeiramente baixa para não me fitar nos olhos, deu um sorriso de canto de boca sob o boné que tapava parte de seu rosto e nada disse. Diego, apesar de querer se distanciar da vida de crime em razão de seu filho, ainda guarda o fardo dos tempos passados e relatou-me que terá que visitar o irmão

> mais velho na prisão, irmão com quem possuía forte ligação nos tempos de internação no Degase. Hoje ambos já são maiores de idade e um está preso e o outro na rua. (Registro no diário de campo, 31 de julho de 2023).

Essa anotação no diário de campo revela que o quadro de desamparo vivido por Diego não é estático nem absoluto, mas atravessado por tensões e esforços de reparação intergeracional. No momento da entrevista, Diego comparece acompanhado do filho de três anos, da companheira e do irmão adolescente, uma configuração que sinaliza a tentativa de construir, na vida adulta, aquilo que lhe foi negado na infância: um núcleo familiar presente. A presença do irmão mais novo, que aparentava ter 15 anos e já se encontra envolvido com o crime, mostra como o desamparo se reproduz geracionalmente, mas também como Diego ensaia interromper esse ciclo. Ele relata que orienta o irmão a se afastar da vida do crime, e a cena em que o pesquisador, em tom descontraído, diz ao adolescente para seguir o conselho do irmão condensa a ambiguidade da posição de Diego: ele é, ao mesmo tempo, a voz da experiência que adverte e o corpo marcado por um passado que ainda o persegue.

Essa ambivalência se aprofunda quando se sabe que Diego também terá que visitar o irmão mais velho na prisão, com quem possuía forte ligação e que, diferentemente do irmão adolescente, já é maior de idade e está efetivamente encarcerado. Se, por um lado, o irmão preso representa a continuidade da trajetória criminal da qual Diego tenta se distanciar, por outro, o vínculo afetivo que os une não pode ser simplesmente rompido. Assim, seu esforço de reinserção não se dá por uma ruptura limpa com o passado, mas por uma negociação cotidiana entre lealdades afetivas herdadas e a responsabilidade de proteger o filho e orientar o irmão mais novo. O “foda-se” de sua juventude não desapareceu; foi reconfigurado em uma aposta frágil, mas real, de que a próxima geração (seu filho, seu irmão adolescente) possa escapar da interrupção abrupta da condição juvenil que ele próprio sofreu.

Também nesta perspectiva da família como fonte não de amparo, mas de abandono e trauma, insere-se a experiência de Eliseu, um jovem negro de 20 anos que se encontrava havia pouco mais de um ano em liberdade. Embora Eliseu não tenha falado abertamente sobre a questão familiar em sua entrevista, mostrando-se evasivo, conversas com profissionais da rede de garantia de direitos que o

acompanharam desde a infância, em uma trajetória de institucionalização precoce anterior à entrada no sistema socioeducativo, permitiram compreender as relações conturbadas que ele manteve com a mãe. Tais relatos foram registrados no diário de campo:

> Foi dito pelo [nome do profissional] que uma das grandes razões para esse problema infracional de Eliseu e [nome do irmão] se deve ao comportamento da mãe. Todos os profissionais com quem conversei e tinham conhecimento da trajetória de Eliseu, me alertaram que a mãe é uma “pessoa problemática” e a relação não é pacífica entre eles. (Registro no diário de campo, 27 de julho de 2023).

Durante as conversas preliminares com Eliseu, percebi que os problemas familiares permaneciam como feridas abertas. Ele evitou se alongar sobre o assunto, mas, conforme os registros do diário de campo, os relatos dos profissionais indicam que a relação com a mãe foi profundamente conturbada na infância. Eliseu e o irmão mais novo, de idade próxima, foram deixados por ela em um abrigo. Um profissional foi categórico ao afirmar que uma das principais razões para o envolvimento infracional de ambos reside no comportamento materno, e todos foram unânimes em caracterizar a mãe como uma “pessoa problemática”, com quem os filhos mantêm uma relação nada pacífica. Quando indaguei Eliseu sobre sua mãe, ele não deu detalhes nem se alongou, mas seu olhar triste e a mágoa contida nos gestos denunciaram feridas ainda não cicatrizadas. O silêncio, nesse momento, falou mais do que qualquer palavra.

Importa esclarecer que a entrevista com Eliseu foi realizada na residência onde ele mora com a mãe e o irmão, a seu convite. Conduzi a conversa acompanhado de uma pessoa que atuou como intermediadora no campo e que também conhecia Eliseu e seu irmão desde o cumprimento da medida socioeducativa. Realizar a entrevista nessas condições não teria sido a escolha metodológica mais indicada, uma vez que as interferências e interrupções próprias do ambiente doméstico poderiam comprometer o desenvolvimento da conversa, como de fato ocorreu. No entanto, não pude recusar o convite, pois ele demonstrava não apenas a confiança que depositava em mim, mas também uma vontade genuína de participar da pesquisa. Essa disposição, em si mesma, já constitui um dado relevante: Eliseu se apresentava como alguém que tinha uma história de superação a contar, como alguém que, apesar das circunstâncias,

estava tentando mudar de vida. Era essa autoimagem que, a seus olhos, o qualificava como participante legítimo da pesquisa.

Retomando à análise, a situação familiar de Eliseu replica o quadro de desamparo que caracteriza o polo oposto da família como base de apoio. Se, em casos como o de Gustavo, a família operou como fiadora simbólica e material, interrompendo a atualização do estigma e impedindo a consumação da sujeição criminal, no caso de Eliseu a família de origem não apenas deixou de fornecer esse suporte, como foi a própria fonte da desproteção. Como argumenta Lahire (2002), o patrimônio de disposições de um indivíduo é constituído pelas experiências socializadoras primárias que, internalizadas, orientam suas ações e escolhas. No caso de Eliseu, esse patrimônio não inclui a figura de um adulto de referência que pudesse servir como aquilo que poderia chamar de “fiador social”, alguém cuja reputação servisse como garantia moral capaz de neutralizar o estigma no mercado de trabalho lícito. Seu patrimônio de disposições inclui, ao contrário, a experiência do abandono, da institucionalização precoce e da exposição à violência como modo de resolução de conflitos. Sem ninguém que o apresentasse a um patrão como alguém sob sua responsabilidade moral, a sujeição criminal se cristaliza como destino provável, e o tráfico se impõe como única via de sustento e pertencimento.

No decorrer da entrevista com Eliseu, ocorreu um fato que merece ser narrado. Em certo momento, seu irmão um pouco mais novo, que também cumpriu medida socioeducativa e a quem eu já conhecia das passagens de ambos pelo Degase, abriu o portão e entrou. Ao se deparar comigo e com a pessoa que me auxiliava, mostrou-se notadamente constrangido e surpreso, soltando um espontâneo: *“O que tá rolando?”*. Eliseu prontamente respondeu, em tom descontraído, que se tratava da pesquisa que eu estava realizando. Em seguida, com naturalidade, o próprio Eliseu comentou com o irmão sobre um adolescente morador de outro bairro de Bom Jesus do Itabapoana que estivera procurando drogas com ele, mas que ele não as possuía por não estar mais *“mexendo com isso”*. A naturalidade com que o assunto foi tratado, como quem fala de qualquer outra atividade cotidiana, evidencia o grau de integração que o tráfico possui na sociabilidade local e na vida de Eliseu e de sua família; a situação, ademais, não gerou nenhum desconforto diante de minha presença.

Essa cena expõe, de forma condensada, a dupla face da experiência de Eliseu: diante do pesquisador e da intermediadora que me acompanhava, ele se

apresentava como participante de uma “pesquisa sobre mudança de vida”, manejando sua identidade social de modo a se apresentar como alguém em processo de transformação, o que Goffman (2014) chamaria de gerenciamento de impressões. Mas, diante do irmão, falava do tráfico com a familiaridade de quem ainda habita esse mundo, revelando que o estigma não é apenas uma máscara que se veste e se tira conforme a audiência, mas uma condição social objetiva que estrutura sua vida cotidiana. Não se trata, a meu ver, de mera dissimulação ou mentira, mas de uma contradição vivida na carne: Eliseu é, simultaneamente, o jovem que deseja sair do crime e o jovem que ainda não encontra meios concretos para fazê-lo. Ele se percebe como alguém que mudou ou está tentando mudar, e talvez essa mudança se situe menos na esfera objetiva das práticas e mais na esfera subjetiva dos desejos e projetos, em um movimento que revela tanto a internalização do estigma quanto a resistência a ele.

Ao retomar a entrevista, Eliseu me relatou que tem uma filha de três anos; chegou a pegar o celular para mostrar suas fotos, explicando que não pode visitá-la porque sua ex-companheira vive atualmente com um chefe de uma facção rival, em um bairro dominado por grupo diferente daquele que controla o território onde ele reside. O relato expõe os limites que o tráfico impõe à vida familiar: o conflito entre facções, que organiza o território e as relações no mundo do crime, atravessa também os afetos e impede qualquer contato entre pai e filha. A condição juvenil de Eliseu, que, para um observador externo, ainda poderia incluir a paternidade como eixo de reconstrução biográfica, encontra-se violentamente comprimida por uma dinâmica que ele não controla. Retomando a formulação de Misse, a sujeição criminal não se limita à esfera das práticas ilícitas; ela coloniza também os afetos, sequestrando possibilidades de vínculo que, em outras circunstâncias, poderiam ancorar um projeto de vida alternativo. Eliseu não é apenas um jovem que errou e quer mudar; é um sujeito cujos laços afetivos foram capturados pela mesma estrutura que, paradoxalmente, lhe oferece pertencimento. A “família” do tráfico acolhe, mas cobra o preço da lealdade, e esse preço, no limite, pode ser a própria filha.

A situação de Miriam, por sua vez, introduz uma importante nuance de gênero na análise do abandono e de seus efeitos sobre a condição juvenil. Ela não sofreu o abandono radical de Diego, mas uma forma de abandono ambivalente e negligente, que a deixa em uma situação de precariedade justamente no momento

em que a maternidade a impele a construir uma nova vida. Sua mãe, apesar de viva, não funciona como suporte, seja material, seja afetivo. Miriam descreve a ajuda recebida com a secura de quem sente a ausência:

> Tipo assim, minha mãe tá recebendo um auxílio do governo. (...) Porque ela tá recebendo, só que ela não mora aqui. E ela não me ajuda com nada. No caso, R$ 150 reais que vem da minha filha que ela me dá. O que eu faço com R$ 150 pra uma criança que usa fralda, que mama, que come dentro da casa? Você tem compra pra fazer, é luz pra pagar e tem as coisas da minha filha pra comprar. (Miriam, 20 anos).

O valor de cento e cinquenta reais é citado com a precisão de quem sabe que essa quantia representa um favor insuficiente, e não o exercício de uma responsabilidade familiar. O pai de Miriam, com quem ela mantém contato, também se mostra inoperante como suporte. Miriam, com apenas vinte anos, encontra-se na situação de construir sua própria família e seu próprio patrimônio de disposições praticamente do zero, ancorada apenas na filha e em uma rede frágil composta por uma tia e uma amiga. Ao contrário dos jovens que puderam contar com a família como fiadora simbólica e material, casos em que o patrimônio individual de disposições herdado funcionou como anteparo contra o estigma e a sujeição criminal, Miriam precisa produzir, ela mesma, as disposições que sustentarão sua reinserção, sem dispor da moratória social que caracterizou a condição juvenil de Bóris e Gustavo. Sua condição juvenil é a de uma jovem mãe solo, egressa do sistema socioeducativo, que luta sozinha contra o estigma, a pobreza e a ausência de suporte familiar, em um cenário em que a sujeição criminal, sempre à espreita, se alimenta precisamente da falta de redes de proteção.

Os casos analisados nesta categoria revelam que a família ocupa uma posição decisiva, porém ambivalente, na mediação da condição juvenil e na transmissão do patrimônio de disposições. De um lado, quando opera como base de apoio, fornecendo suporte material, lastro simbólico e atuando como fiadora social perante o mercado de trabalho; a família se mostra capaz de interromper a atualização do estigma e de bloquear os mecanismos de sujeição criminal, ampliando a condição juvenil para além dos estreitos limites que o sistema socioeducativo e a sociedade estigmatizante impõem aos jovens egressos. Gustavo e Bóris, cada um a seu modo, beneficiaram-se desse tipo de suporte, que

lhes assegurou o tempo e as condições necessárias para ensaiar projetos de vida alternativos.

De outro lado, quando a família é ela própria a fonte do trauma, do abandono ou da negligência, como nos casos de Diego e Miriam, a ausência de um patrimônio de disposições estável e de adultos que funcionem como referência moral comprime violentamente a condição juvenil e deixa os jovens expostos, sem mediação, aos processos de sujeição criminal. Para esses jovens, o tráfico e outras redes ilícitas frequentemente preenchem o vazio deixado pela família, oferecendo pertencimento, renda e proteção, ainda que ao custo da captura definitiva de seus afetos e de seus destinos. O caso de Eliseu, por sua vez, situa-se em uma zona intermediária e profundamente contraditória: a família está presente fisicamente, apesar do abandono na infância e a tentativa de reconstrução dos laços, mas não oferece suporte efetivo; ele deseja sair do crime, mas não encontra meios concretos para fazê-lo; apresenta-se como alguém em mudança, mas segue enredado nas sociabilidades do tráfico.

O que esses percursos díspares têm em comum é o fato de que a condição juvenil dos egressos não é uma essência biológica ou uma fase natural da vida, mas uma construção social cujos contornos dependem, em grande medida, da qualidade e da densidade dos suportes familiares disponíveis. Quando a família falta ou falha, o Estado, que deveria suprir essa ausência por meio de políticas públicas de reinserção, tampouco se faz presente de forma efetiva. O resultado é que os jovens saem do sistema socioeducativo com o mesmo patrimônio de disposições com que entraram, ou com um patrimônio ainda mais desgastado pela experiência da institucionalização. Resta-lhes, assim, contar com o que a família lhes deu ou lhes negou, e, nos casos em que a família foi a própria fonte da desproteção, a sociedade parece não ter nada melhor a oferecer.

4.4. A virada de chave: agência, simbolismo e a reorientação radical da condição juvenil

Neste item abordarei os momentos de inflexão biográfica narrados pelos jovens como o ponto de partida de sua transformação. A análise à luz da temática da condição juvenil, revela que a o momento de virada é, fundamentalmente, um

processo de reorientação da condição juvenil. Ela representa uma passagem de uma juventude vivida sob a égide da “cultura do risco” (Pais, 2003), da busca de “adrenalina” e da “fama”, para uma juventude que se projeta em direção a uma “cultura da normalidade” e da “responsabilidade”, mesmo que essa transição se faça de forma rápida e muitas vezes dolorosa.

Para compreender a natureza da “virada de chave” é preciso retomar a distinção que Michel Misse estabelece entre incriminação e sujeição criminal. Como demonstra Teixeira (2009) a partir da obra de Misse, na incriminação o indivíduo é rotulado em razão de uma prática comportamental específica, isto é, cometeu um furto, portava drogas, disparou uma arma. Há, nesse caso, uma relação direta entre o ato e o rótulo. Na sujeição criminal, contudo, opera-se um deslocamento fundamental: *“já não interessa muito a prática do indivíduo, pois o crime está ligado diretamente à sua subjetividade e indiretamente à sua prática”* (Teixeira, 2009, p. 52). O sujeito criminal não é apenas alguém que comete crimes; é alguém cuja subjetividade foi socialmente construída como criminosa, de tal modo que o ato ilícito aparece como mera confirmação de uma essência previamente identificada.

Essa distinção tem implicações decisivas para a análise da “virada de chave”. Se a sujeição criminal incide sobre a subjetividade, e não apenas sobre as práticas, então a transformação do sujeito não pode se limitar à cessação dos atos ilícitos. Parar de delinquir, parar de usar drogas, afastar-se das antigas redes. Tudo isso é necessário, mas insuficiente. É preciso operar uma reconfiguração subjetiva que desfaça a identidade de “bandido” e a substitua por outra socialmente reconhecível. A “virada de chave” é, nesse sentido, um processo duplo: é simultaneamente uma mudança de práticas (deixar de frequentar a boca de fumo, de portar armas, de usar cocaína) e uma mudança de subjetividade (deixar de se reconhecer e de ser reconhecido como “bandido”). Como argumenta Teixeira (2009, p. 53), o sujeito criminal *“não é (necessariamente) uma fatalidade na qual o indivíduo se encontra preso e completamente imóvel. Ele pode lidar minimamente com sua sujeição criminal (aceitando-a ou negando-a, por exemplo)”*. A “virada de chave” é precisamente uma das formas pelas quais o sujeito nega sua sujeição criminal e reivindica para si uma outra identidade.

A análise do corpus demonstra que essa virada não é um ato de vontade pura e desencarnada, mas é catalisada por eventos simbólicos densos,

suspendendo a ativação do repertório de disposições para a violência e o risco e forçando a ativação de outras disposições, até então inibidas ou inexistentes. O nascimento de um filho, uma experiência de quase-morte e o encontro intersubjetivo significativo com um parceiro amoroso ou um líder religioso que "acredita" no jovem são os três grandes catalisadores que emergem do material empírico. A análise das trajetórias, contudo, revela que esses catalisadores raramente operam de forma isolada. A "virada de chave" é, na maioria dos casos, um processo que se torna mais nítido e robusto justamente quando esses eventos se sobrepõem e se reforçam mutuamente. A experiência-limite da quase-morte, por exemplo, é frequentemente ressignificada pelo repertório da conversão religiosa, que, por sua vez, é mediada por um encontro intersubjetivo com uma figura de fé que "acredita" no jovem. A paternidade/maternidade, catalisador mais frequente, muitas vezes só se consolida como âncora de mudança quando associada ao suporte de um parceiro amoroso ou ao amparo de uma comunidade religiosa. Essa sinergia entre os eventos sugere que a transformação não decorre de um único evento biográfico, mas de um somatório de suportes que, juntos, permitem ao jovem sustentar a decisão de ruptura com o passado.

O nascimento de um filho é, de forma destacada, o principal catalisador da virada de chave. Cinco dos nove jovens entrevistados são pais ou mães, e em todos os seus relatos a chegada da criança é narrada como o evento que instaurou uma nova temporalidade, uma nova ética e uma nova identidade em suas vidas. A paternidade/maternidade representa a entrada precoce e voluntária na vida adulta, mas uma entrada que é ressignificada como uma âncora de salvação, e não como um fardo. Bóris, cuja família já era uma sólida base, vê no nascimento do filho como a personificação de sua dívida moral e de seu projeto de futuro. Ele não fala apenas de amor, mas de um pacto de ruptura com o passado: com o nascimento do filho, Bóris selou o compromisso de que seus pais jamais precisariam reviver a experiência de visitá-lo em uma "prisão":

> Meu filho que é o meu bem maior, o meu milagre! Hoje eu vejo ele como meu milagre na minha vida, que foi um bem divino que eu tive na minha vida, que foi um divisor de águas. Foi um fator que me ajudou muito! Me ajudou muito no pós [Degase]. Porque o senhor sabe melhor do que ninguém sabe que quando um jovem ele sai parece que o mundo aqui fora... Ele vem de uma forma como a gente nunca viu. Que as coisas... as coisas acontecem muito intensamente,

> muito rápido! E se você não tiver com a cabeça no lugar você acaba voltando ou parando em um lugar pior. Então pra mim o meu filho foi meu milagre! (...) Eu mesmo fiz um pacto comigo de que nunca mais eles [seus pais] precisariam ou iriam precisar passar por algo semelhante. (...) Então pra mim o meu filho foi meu milagre. É o meu amor maior!" (Bóris, 24 anos, colchetes meus).

A palavra "milagre", repetida várias vezes por Bóris, expressa a dimensão do inacreditável que surge no cotidiano de uma vida marcada pelo envolvimento com o crime. A paternidade, para ele, representa o fechamento do ciclo de repetição do sofrimento: a dívida contraída pelo sofrimento imposto aos pais durante o período de internação, é paga por meio de um investimento de cuidado com seu filho. O deslocamento do centro da existência, do "eu" para o "outro dependente", é o que confere à paternidade sua força ética transformadora. Não se trata apenas de uma mudança subjetiva, mas de um reordenamento da agência: Bóris deixa de ser um ator cujas escolhas eram constrangidas pelas sociabilidades do crime e passa a orientar sua ação por um projeto de vida centrado na figura do pai provedor e presente. Sua condição juvenil, antes vivida na tensão entre risco e dívida, reorienta-se inteiramente para a construção desse novo lugar social, ancorado em um vínculo afetivo que opera como antídoto contra a sujeição criminal.

Em sua dissertação de mestrado, Barros (2020) observou, entre os entrevistados que vivenciavam a paternidade, uma ressignificação tanto de seus projetos de masculinidade quanto de seus projetos de vida, que se deslocaram da figura do "envolvido" para a do "sereno, trabalhador, pai de família". Esse novo projeto de vida implicou uma mudança de pensamento e um processo de amadurecimento nos quais se destacam os filhos e a projeção, para eles, de uma trajetória distinta daquela vivida pelos pais. Como argumenta o autor, o filho passa a simbolizar uma projeção melhorada de si mesmo, como se representasse para o pai um novo projeto de vida, com potencial de ser melhor do que aquele que ele próprio havia trilhado (Barros, 2020).

Miriam, sendo a única voz feminina do corpus, oferece uma modulação de gênero essencial para a compreensão da transformação. Para ela, a virada operada pela maternidade não foi uma reconfiguração ética gradual, mas uma ruptura violenta e total com sua biografia passada, mediada por uma promessa de teor quase sagrado, que funciona como um novo marco fundador ético consigo mesma e com a filha. Ela relata esse momento com a clareza de quem

experimentou uma conversão: *“Quando eu descobri que tava grávida, prometi não beber mais, não fumar, nada disso! Aí foi minha filha que me tirou disso. Porque até hoje, nunca mais! Nem pretendo!”* (Miriam, 20 anos). O agente da mudança, em sua narrativa, não é ela mesma, mas a filha. A frase *“foi minha filha que me tirou disso”* revela a experiência de ter sido resgatada de uma condição juvenil marcada pela droga, álcool e pela criminalidade por um amor que ela não conhecia e que lhe pareceu maior do que suas forças. A maternidade, em contextos de vulnerabilidade e sujeição, tem sido apontada pela literatura (Dayrell, 2003; Fonseca, 2000) como uma das poucas tecnologias de gênero capazes de conferir um novo valor social e subjetivo a jovens mulheres estigmatizadas. A promessa de Miriam à filha ainda não nascida é o ato inaugural de uma nova ética de vida. A recaída no álcool ou na droga não seria apenas uma quebra de palavra, mas uma traição a esse novo ponto de equilíbrio de sua existência. A condição juvenil de Miriam, a partir desse evento, deixa de ser uma deriva e se torna um projeto focado na maternidade e na provisão.

O segundo grande catalisador da virada de chave é a experiência de quase-morte. Para esses jovens, o encontro radical com a própria finitude, ou a mutilação do corpo, funcionou como um choque de lucidez que desativou a disposição para o risco e ativou um novo repertório de autocuidado e busca de espiritualidade. Diego, que teve decepados os dedos do pé e carrega marcas da violência sofrida no corpo, interpreta essa experiência com base em uma espécie de justiça divina popular, uma lógica de que tudo o que se planta, se colhe. Essa visão lhe permite encerrar o ciclo da violência sem guardar desejo de vingança. *“Tudo o que eu fiz com os outros... O que eu plantei, eu colhi. Foi depois disso mesmo que eu abri meu olho. Porque eu vi que não era isso que eu queria mais”* (Diego, 20 anos). A energia da mudança, aqui, surge da aceitação. Ele não se coloca como vítima inocente, mas como o “colhedor” de uma safra que ele mesmo plantou, já que no episódio em que deceparam seus dedos foi uma vingança por ele ter tentado matar a tiros outro rapaz de uma facção rival que em razão disso, segundo ele, *“puxa de uma perna até hoje”*. Essa internalização da culpa e da consequência é o que permite a ele “abrir o olho” e enxergar a lei de causa e efeito do “mundo do crime”, recusando-se a continuar jogando um jogo cujo prêmio final é a morte ou a cadeia. A “virada” de Diego não é um pedido de perdão social, mas um ato de sobrevivência lúcida. Sua condição juvenil, que parecia condenada a terminar em um cemitério

ou em um presídio, é reorientada pela experiência traumática para um projeto de vida ancorado na família e na religião:

> Eu me afastei da facção. Graças a Deus! A Bíblia fala, né? Aí daquele que toca no ungido do Senhor. Hoje em dia eu não uso droga mais. Fui liberto. Já vou casar agora dia 10. Tô firme na igreja! E tô passando pros meus irmãos, né? (Diego, 20 anos)

Sua posterior entrada na igreja evangélica não é um evento separado, mas a condição de possibilidade para que a experiência bruta da violência se transformasse em um ponto de virada. Sem o repertório simbólico da conversão, que lhe permitiu reinterpretar a agressão sofrida não como uma derrota, mas como uma "colheita" merecida e, portanto, um acerto de contas com o passado, a mutilação poderia ter gerado apenas mais desejo de vingança. A frase bíblica que ele cita, *"Ai daquele que toca no ungido do Senhor"*, funciona como um escudo protetor que blinda sua nova identidade e dissolve o ciclo da retaliação. O encontro intersubjetivo com a comunidade de fé foi o que forneceu essa nova linguagem, mostrando como os dois catalisadores se fundem para operar a virada.

A função da conversão religiosa na "virada de chave" pode ser mais bem compreendida à luz da análise de Teixeira (2009) sobre a construção social do "ex-bandido" no contexto do pentecostalismo carioca. O autor demonstra que a conversão ao pentecostalismo constitui, para os sujeitos criminais, uma das poucas vias socialmente legitimadas de desfiliação do mundo do crime. Trata-se de um processo que opera em três dimensões articuladas.

Em primeiro lugar, a conversão opera uma transformação simbólica da identidade: o "bandido" que se converte deixa de ser reconhecido como tal e passa a ser identificado como "crente", "irmão", "convertido". A nova identidade religiosa não se soma à antiga; ela a substitui, apagando simbolicamente o passado criminal e abrindo um novo horizonte de reconhecimento social. Em segundo lugar, a conversão opera uma desfiliação prática do mundo do crime: *"uma vez que o transgressor se converte, ele não faz mais parte do 'mundo do crime' estando isento, por isso, das regras e punições específicas deste 'mundo'"* (Teixeira, 2009, p. 86). A comunidade religiosa oferece novas redes de sociabilidade que substituem as do tráfico, novos vínculos que não passam pela mediação da violência, novas formas de pertencimento que não dependem da "fama" ou do "conceito". Em

terceiro lugar, a conversão opera uma proteção simbólica contra a violência: a identidade de “crente” funciona como um escudo que blinda o “ex-bandido” contra as ameaças do tráfico (que respeita a conversão como uma saída legítima) e contra a violência policial (que tende a tratar o “crente” com menos truculência do que o “bandido”).

A fala de Diego (“A Bíblia fala, né? Ai daquele que toca no ungido do Senhor”) condensa precisamente essa função protetiva da conversão. Ao mobilizar a autoridade da palavra bíblica, Diego reivindica para si uma nova identidade sagrada que o coloca sob a proteção divina e, por extensão, sob a proteção social da comunidade de fé. Não se trata de mera retórica; trata-se de uma tecnologia de desujeição criminal socialmente eficaz, que lhe permite caminhar pelo mesmo território onde “fez o mal” sem ser imediatamente punido. A conversão, nesse sentido, não é apenas um evento subjetivo de reorientação ética; é uma estratégia social de deslocamento da sujeição criminal, que opera pela substituição da identidade deteriorada de “bandido” pela identidade socialmente legitimada de “crente”.

Arthur, em sua entrevista, oferece o relato mais radical do encontro intersubjetivo como catalisador, em um contexto de desamparo absoluto. Sua experiência não se ancora na paternidade ou em uma violência física sofrida, mas na ação contínua e salvadora de um “outro” que acreditou nele quando ele próprio já não tinha forças:

> Fiquei três dias de rua, quando eu cheguei lá, falei com o obreiro, pedi o obreiro, aí o pastor dessa tal Igreja Mundial, tinha um obreiro que levava as pessoas, que queriam alguma mudança, para um centro de recuperação, um abrigo. Aí deixava a pessoa lá. O tempo determinado lá é nove meses, só que eu fiquei oito meses, não queria ficar nove, não, aí eu fiquei oito. Depois o obreiro... falei assim: ó obreiro, ó, não me abandone! Eu falei com o obreiro assim: ó, por favor, não me abandone! Aí ele falou comigo assim: Não, você que não me abandone! Eu falei assim: não, amém! Aí fiquei oito meses no centro de recuperação, aí hoje eu estou com a minha vida, graças a Deus, bem estabilizada! (Arthur, 25 anos).

Após sair do Degase, Arthur se mudou para um outro estado do país buscando recomeçar a vida e se vê sozinho, em um estado desconhecido, e passa três dias vivendo na rua, uma experiência que ele narra como uma quase-morte social e física. A ajuda veio de uma série de encontros: primeiro, um pastor; depois,

um obreiro que o encaminhou para um abrigo e lhe deu suporte, a quem ele suplicou: *"por favor, não me abandone"*, ao que o obreiro respondeu: *"não, você que não me abandone"*.

Este diálogo condensa a essência do encontro. A mudança não é fruto de uma manifestação solitária, mas de um pacto intersubjetivo no qual a confiança depositada pelo outro antecede e possibilita a autoconfiança. A trajetória posterior de Arthur, sua passagem por um abrigo, o batismo, e a obtenção de um emprego formal por intermédio de seu pastor e também do obreiro, é a comprovação prática desse pacto. Ele narra que um dia ouviu de seu novo patrão: *"Na sua igreja, se tiver outra pessoa com o seu perfil, você me indica aí, por favor"*, demonstra como o encontro intersubjetivo se desdobra em um processo de reconstrução da reputação social, funcionando como um poderoso antídoto contra o estigma. O relato de Arthur revela que, para jovens que não possuem uma base familiar de apoio, uma figura externa, como um obreiro ou um pastor, pode suprir essa falta, atuando como fiador simbólico e, por vezes, material, oferecendo a credibilidade que o estigma lhes nega.

Hugo, cuja trajetória de reinserção é a mais longa e consolidada do corpus (sete anos de término do cumprimento da medida socioeducativa), oferece a formulação mais explícita da primazia da agência sobre o determinismo estrutural. Para ele, a virada se deu no "fundo do poço" de um presídio de maiores, após a sua saída do Degase, um lugar de degradação absoluta, onde a tuberculose, o abandono e a violência explícita dos agentes do Estado eram a norma. Foi nesse contexto de negação total da condição juvenil e da própria humanidade que ele fez um pacto com Deus e, sobretudo, consigo mesmo. Ele narra sua decisão como um ponto de partida inquestionável:

> Aí eu parei no presídio. Mas aí é o que eu tô falando. Lá, o pau come! Lá é tuberculose... Lá no Degase tem remédio, tem enfermeira passando toda noite, tem aquele cuidado. De menor passou mal, leva pro hospital, pega a Master[27] e leva. Lá no presídio não. Lá passa mal, você fica jogado lá. Eu já vi colega nosso preferir morrer dentro da cela mas estar perto da gente, do que pegar e sair, ir na

[27] Ele se refere aqui à viatura Renault Master, veículo que era utilizado para o transporte dos adolescentes internos do Cense Campos (e nas demais unidades de internação do Degase) para saídas externas, tais como para audiências, ou neste caso, encaminhamentos ao hospital ou para consultas médicas.

> mão dos caras do SOE[28] e ficar jogado lá na inspetoria lá fora. Lá dentro eu vi muita gente com tuberculose. Você pega a tuberculose, você seca, não tem remédio. Eles não... tipo assim... você tá morrendo, ele não vai levar você não, ele espera juntar mais cinco, seis pra poder te levar. Cabeça baixa, não pode olhar pra cara de funcionário lá que a porrada come. Pegar com o celular é mais tempo de cadeia. Com droga é mais tempo de cadeia. Lá eu vi, aí eu pensei... não, perdi minha infância, perdi um ano e oito meses de Degase, mais oito meses de Criam[29], dois anos e quatro meses que eu perdi, que quando eu cheguei lá eu tinha acho que 14 ou 15. Perdi muito tempo da minha vida. Olha onde eu tô de novo! Voltar pra essa porcaria aqui é pior! Aí eu pensei: não, se eu sair daqui eu vou tomar vergonha da minha cara em 2018. Foi no finalzinho de 2018 e saí em 2019. Aí saí em 2019 e botei uma determinação na minha vida. Eu conversando com Deus, eu falei, Senhor, eu posso comer arroz e feijão puro, mas eu não vou me sujeitar pra essa vida mais. Eu não aceito! Eu não quero mais! Graças a Deus, o Senhor regeu e faz uma transformação na minha vida e virei a chave! (Hugo, 25 anos).

Esta fala é a negação poderosa de qualquer visão determinista que condene esses jovens ao fracasso. A sua capacidade de mudar é, para ele, uma força que pode se contrapor às limitações e dificuldades externas. Suas condições de vida são transformadas e é reapropriada por ele como um novo começo. Contudo, a análise sociológica não pode se ater apenas à superfície da fala de Hugo; é preciso, com Lahire (2004), compreender que sua agência não é um milagre, mas um trabalho contínuo e penoso de gestão de seu patrimônio de disposições. Sua decisão de mudar não foi abstrata; ela foi testada e comprovada na prática cotidiana do trabalho humilhante que ele suportou calado:

> Consegui um serviço de ajudante mecânico, na oficina mecânica. Comecei ganhando R$ 150 reais por semana. Tomava esporro, ser um chamado de filha da puta. E o patrão não sabia que eu tinha saído de cadeia, que eu era da vida doido. E eu também não queria contar com medo de perder o serviço. Então eu passei por muita humilhação, calado. Muitas vezes eu falava, rapaz, eu precisava estar passando por isso. Se esse cara soubesse que eu sou doido, acho que ele não faria isso comigo não. Xingou minha mãe já, pintou o caramba comigo e eu quietinho. Por quê? Decisão! Não posso perder meu emprego. Aí, mas é aquilo também. A vida não é você pegar e falar assim, ah, hoje eu não quero ser mais isso, vou mudar.

[28] O SOE (Serviço de Operações Especiais) é uma unidade da Secretaria de Estado de Polícia Penal do Rio de Janeiro, responsável pelo transporte e escolta de detentos.

[29] O Centro de Referência de Atendimento ao Menor (Criam), antiga denominação da unidade de semiliberdade da Funabem, atualmente chamada Centro de Referência de Atendimento ao Adolescente (Criaad), é rotineiramente mencionado pelos egressos, os quais ainda utilizam a nomenclatura vigente à época da Funabem.

> Você não vai ter tudo de mão beijada não. Levei o caramba! (Hugo, 25 anos)

A paciência de Hugo diante do patrão que xingava sua mãe é a prova material de que sua decisão era mais forte do que a antiga disposição para a violência reativa. Nos termos de Lahire (2002; 2004), o que está em jogo é a inibição de um esquema de ação profundamente enraizado, a resposta violenta à ofensa, socializada ao longo de anos de vivência no crime e nas instituições de privação de liberdade, e a ativação de um novo esquema, voltado à disciplina do trabalho subalterno e à contenção do orgulho ferido. Essa operação não é simples nem indolor: ela exige um esforço cotidiano de autocontrole que Hugo descreve com a clareza de quem sabe o preço de cada ofensa engolida. A sua força transformadora, nesse sentido, não se confunde com liberdade absoluta; ela se exerce nos estreitos limites do estigma que obriga Hugo a esconder seu passado para não perder o emprego, e da sujeição criminal que o espera do lado de fora como destino alternativo sempre disponível. Sua condição juvenil, antes orientada pela busca de "adrenalina" e reconhecimento imediato, reorienta-se para uma meta de longo prazo, na qual a satisfação é adiada em nome de um projeto de futuro que ele valoriza mais do que a reparação instantânea da honra. O que Hugo conquistou não foi apenas um emprego, mas a capacidade de sustentar um propósito contra todas as forças, internas e externas, que conspiravam para derrubá-lo. É essa perseverança ao longo do tempo, e não o momento do pacto com Deus, que constitui propriamente sua capacidade de ação como fato sociológico.

A análise da "virada de chave" não estaria completa sem um retorno à sociologia das disposições de Bernard Lahire (2004) e sem um diálogo com a experiência etnográfica do pesquisador narrada no Capítulo 2. A decisão de Hugo ("*eu posso comer arroz e feijão puro, mas não vou me sujeitar"*) não é um ato de vontade pura, mas o resultado de um esforço disposicional complexo. Ele precisa inibir um esquema de ação profundamente enraizado (a resposta violenta à ofensa, aprendida no mundo do crime) e ativar um novo esquema (a paciência do trabalhador subalterno, que aceita a humilhação para não perder o emprego). Esse trabalho de inibição/ativação de disposições é análogo àquele que eu próprio descrevi ao narrar, no Capítulo 2, a resistência dos agentes "linha dura" às ações socioeducativas. Se, para Hugo, o desafio era não revidar ao patrão que xingava

sua mãe, para mim o desafio era sustentar a horta terapêutica e o jardim diante da sabotagem de colegas que colocaram sal na terra. Em ambos os casos, a mudança não é um milagre, mas uma luta cotidiana contra disposições institucionais e individuais que empurram o sujeito de volta para o lugar da sujeição. A “virada de chave”, portanto, só se sustenta quando o ambiente externo – seja a igreja, o trabalho ou, paradoxalmente, a “solitária” – oferece um mínimo de condições para que o novo repertório de ações se estabilize.

Os três catalisadores aqui analisados – a paternidade/maternidade, a experiência de quase-morte e o encontro intersubjetivo significativo – não operam como causas mecânicas e isoladas da transformação. O que o corpus revela é que sua força reside precisamente na sinergia com que se articulam: a experiência-limite é, com frequência, ressignificada pelo repertório da conversão religiosa; a paternidade se consolida como projeto de futuro quando amparada por um vínculo amoroso ou por uma rede de apoio; o encontro com uma figura de fé se torna catalisador porque oferece ao jovem uma nova linguagem para interpretar seu passado e uma nova comunidade para sustentar seu futuro. Em comum, esses eventos compartilham a capacidade de deslocar o centro gravitacional da existência do “eu” para um “outro”: seja o filho, seja Deus, seja a pessoa que acredita e aposta no jovem; produzindo um reordenamento ético que torna a antiga vida no crime não apenas indesejável, mas moralmente insustentável. Em todos os casos, o ponto de inflexão biográfica não é um instante mágico, mas o início de um trabalho contínuo de reconfiguração do patrimônio de disposições individual. A reorientação da condição juvenil operada por esses eventos não é, contudo, garantia de sucesso: ela depende de condições objetivas de sustentação: trabalho, moradia, vínculos afetivos estáveis; sem as quais a virada permanece como projeto frágil, permanentemente ameaçado pela sujeição criminal e pelo estigma que seguem à espreita. O que os relatos demonstram é que a transformação é possível, mas nunca é definitiva: ela precisa ser sustentada cotidianamente, contra as disposições passadas que insistem em retornar e contra as estruturas sociais que insistem em precarizar.

4.5 A ponte para o futuro: suportes estruturais. A materialização da agência e a reconfiguração da condição juvenil

Se a “virada de chave” representa o momento subjetivo da decisão, esta quarta categoria descreve o longo e penoso trabalho de materialização dessa decisão no mundo social. A análise revela que a decisão pela mudança não sobrevive sem suportes. A decisão de Hugo, a promessa de Miriam e o “abrir de olho” de Diego precisam encontrar canais que sustentem a travessia, sob o risco de se tornarem projetos abortados e de o jovem regredir à condição anterior. A presente seção descreve as principais pontes acionadas pelos jovens para efetivar a transição de uma condição de “risco” e “sujeição” para uma condição de “projeto” e “estabilidade”.

Antes de qualquer outra ponte, o corpus da pesquisa revela a centralidade de um suporte primário, sem o qual as demais travessias se tornam improváveis: a reconfiguração dos vínculos familiares e a construção de novos laços afetivos. Não se trata apenas da família de origem, mas de uma rede que mescla afeto, cuidado e, frequentemente, a constituição de uma nova família nuclear. A paternidade/maternidade, catalisadora da virada subjetiva, consolida-se como ponte material e simbólica quando amparada por um cônjuge parceiro.

Sérgio ilustra como a reinserção passa, antes de tudo, por casar e *“ter o seu canto”*, um movimento de independência e constituição de uma nova unidade doméstica, longe das pressões do passado. Bóris descreve a esposa como *“divisor de águas”*, enquanto Hugo, ao se tornar um *“pai bobão”*, ancora sua nova identidade não apenas no trabalho, mas no amor que *“nunca sentiu por ninguém”*. Para esses jovens, a nova família é o primeiro e mais importante espaço de reconhecimento de sua nova identidade, o oposto do abandono e da desproteção que, para outros, foi a fonte da sujeição.

Paradoxalmente, a “ponte familiar” também se manifesta na forma de uma reparação geracional. Bóris é o exemplo mais eloquente: seu projeto de vida é *“comprar uma casa para os meus pais”* e *“dar um conforto”* que eles não tiveram, pagando uma dívida moral pelo sofrimento que lhes causou. Esse suporte se revela também no apoio material e logístico fornecido pela família de origem que, nos casos de reinserção bem-sucedida, atua como um colchão que amortece as quedas. Gustavo conseguiu seu primeiro emprego porque o pai e o irmão intervieram como “fiadores” perante o patrão, fornecendo uma “garantia social” (conforme analisado anteriormente) que o estigma lhe negava. Calvin, mesmo desempregado, recebe R$ 350 da mãe, um auxílio que ele define com precisão: *“O*

que ela pode”. Essa rede de pequenos suportes familiares, muitas vezes invisível, é o que permite ao jovem suportar a travessia do trabalho humilhante (Hugo) ou a espera angustiante por uma oportunidade (Bóris).

O trabalho formal, simbolizado pela carteira assinada, é a ponte mais desejada e, contraditoriamente, a mais obstaculizada pela operação do estigma. Ele não é apenas um meio de subsistência; para o jovem egresso do sistema socioeducativo, o trabalho formal é um rito de passagem para a cidadania, um atestado público de que ele deixou o “mundo do crime” e ingressou no “mundo dos homens de bem”. Arthur, que vivenciou a experiência do desamparo ao migrar para outro estado sem nenhuma rede de apoio, vivendo três dias como morador de rua, expressa a admiração com a conquista do emprego como uma prova do amor de Deus e de sua própria transformação: *“Aí o patrão falou... que gostou do meu trabalho, quero mesmo assinar a carteira dele... Aí eu falei, puxa, eu trabalho de carteira assinada, puxa! Se é de Deus, então é de Deus!”* (Arthur, 25 anos). A repetição da interjeição “puxa” transmite a surpresa de quem chegou a acreditar que aquele direito lhe estava negado para sempre. A condição juvenil de Arthur, que havia chegado a uma precarização severa, é reconstruída a partir do trabalho, que lhe fornece não apenas renda, mas uma nova identidade pública e um pertencimento a uma comunidade de “irmãos” de fé. Para ele, o trabalho não foi uma conquista individual, mas o resultado de uma rede de apoio forjada na igreja. Foi seu pastor quem enviou seu currículo e quem deu testemunho público de sua mudança para o patrão. A religião atuou, aqui, como uma agência de desestigmatização e de reabilitação, fornecendo-lhe uma nova fachada, a de “crente”, “evangélico”, “jovem convertido”, que cobriu a antiga de “criminoso”.

O percurso de Arthur condensa, de forma emblemática, o processo de desujeição criminal que esta tese também aborda. Se a sujeição criminal (Misse, 1999) descreve o movimento social pelo qual o crime se inscreve no sujeito, fixando-o em uma identidade deteriorada (Goffman, 2019) que antecipa a reincidência e legitima sua contenção, o caso de Arthur revela o movimento inverso: a desujeição como processo socialmente mediado de desinscrição do crime em relação à identidade. Três elementos desse processo merecem destaque. Em primeiro lugar, a desujeição não se operou na interioridade solitária do sujeito, mas dependeu de suportes institucionais concretos: a igreja funcionou como agência de desestigmatização, fornecendo a Arthur uma nova fachada social, a de “crente”,

“evangélico”, “jovem convertido”, que se sobrepôs à fachada deteriorada de “criminoso” e a tornou socialmente menos visível. Em segundo lugar, o trabalho formal com carteira assinada operou como um rito de passagem para a cidadania: documento público que atesta, perante a sociedade, que aquele sujeito não é mais o “bandido” que a sujeição criminal havia fixado, mas um trabalhador, um “homem de bem”. Em terceiro lugar, a eficácia dessa desujeição dependeu de sua validação intersubjetiva: foi o pastor quem testemunhou publicamente a mudança de Arthur ao patrão; foi o patrão quem reconheceu seu trabalho e assinou sua carteira; foi a comunidade de “irmãos” quem o acolheu como igual. A desujeição criminal não foi, portanto, um ato de vontade heroica, mas a articulação contingente entre agência individual e suportes estruturais que, em conjunto, tornaram possível a Arthur reivindicar para si uma identidade que não se esgota na figura do “egresso” ou do “infrator”.

A centralidade da validação intersubjetiva no processo de desujeição criminal pode ser mais bem compreendida à luz da noção de “construção social do 'ex-bandido'” proposta por Teixeira (2009). O autor argumenta que tornar-se “ex-bandido” não é um ato solitário de vontade, mas um processo social que exige o reconhecimento de outros atores. A nova identidade reivindicada pelo sujeito, isto é, “trabalhador”, “crente”, “pai de família”, “homem de bem”, só se consolida quando é validada por terceiros que ocupam posições de autoridade ou de relevância no campo social: o pastor que testemunha a mudança, o patrão que assina a carteira, a esposa que reconhece o novo marido, o vizinho que deixa de atravessar a rua.

Sem essa validação, a “virada de chave” permanece um projeto subjetivo frágil, permanentemente ameaçado pela sujeição criminal que segue operando nos contextos de interação. O estigma, como argumenta Goffman (2019), não é um atributo do sujeito, mas uma relação entre atributo e estereótipo que se atualiza nos encontros concretos. Para que o estigma seja desativado, não basta que o sujeito mude; é preciso que os outros deixem de vê-lo como estigmatizado. O pastor de Arthur, o pai de Gustavo, a comunidade de “irmãos” que acolhe Diego, todos esses atores funcionam como agentes de desestigmatização, fornecendo a validação intersubjetiva sem a qual a nova identidade não se sustenta.

Essa formulação permite complexificar a análise da agência juvenil. A “virada de chave” não é um exercício de voluntarismo individual, mas um processo que depende da articulação entre a decisão subjetiva do jovem e a disponibilidade

de fiadores sociais dispostos a legitimar sua nova identidade. Como demonstra o caso de Eliseu, que deseja sair do crime, mas não encontra meios concretos para fazê-lo, a ausência desses fiadores pode inviabilizar a travessia, por mais sincera que seja a decisão do sujeito.

A comunidade religiosa emerge como uma ponte singular, pois atua em três dimensões cruciais que o Estado e o mercado de trabalho frequentemente negam ao jovem egresso: a reabilitação moral, o suporte material e a intermediação para o trabalho. Ela opera como uma verdadeira agência de reabilitação e, em certos casos, a mais efetiva política de reinserção. E essas funções foram relatadas por Calvin, Bóris, Diego, Arthur e Sérgio.

A função de desestigmatização é ainda mais explícita no relato de Diego. Sua adesão à igreja evangélica não é apenas uma busca espiritual, mas uma troca de identidade pública que lhe permite caminhar pelo mesmo território onde “fez o mal” sem ser imediatamente punido, funcionando como um salvo conduto. A identidade de “crente” o reveste de uma nova proteção simbólica: *“A Bíblia fala, né? Ai daquele que toca no ungido do Senhor”*. A palavra bíblica funciona como um salvo-conduto e uma defesa. Sérgio, por sua vez, expressa a função de bloqueio das antigas disposições que a religião opera:

> Se eu não ficar na companhia de um rapaz que não está na mesma fé do que eu, isso me contamina (...) se eu voltar para as amizades que antes eu andava, com certeza vai me contaminar a viver aquilo que eu estava vivendo antes. (Sérgio, 21 anos)

A comunidade religiosa substitui a “sociabilidade do risco" (Pais, 2003) por uma “sociabilidade da fé”, um novo círculo de amizades que não o interpela como ex-interno, mas como “irmão”.

A religião, portanto, não é mero paliativo. Ela fornece uma rede de contatos, referências e oportunidades que conecta o jovem a um mundo lícito ao qual ele, sozinho e estigmatizado, dificilmente teria acesso. É a personificação do encontro intersubjetivo significativo que se materializa em suporte contínuo.

Para Hugo, o trabalho foi o espaço onde a sua decisão foi testada na humilhação, demonstrando que a nova identidade de trabalhador não é um presente, mas uma conquista diária que exige o reordenamento completo das disposições incorporadas na socialização do crime. Em um dos trechos mais

chamativos de todo o corpus, ele confessa as provações pelas quais passou, a necessidade de calar o orgulho e aceitar uma subordinação, pois o emprego era a única alternativa à volta ao crime:

> Muitas vezes eu falava, rapaz, eu precisava estar passando por isso. Se esse cara soubesse que eu sou doido, acho que ele não faria isso comigo não. Xingou minha mãe já, pintou o caramba comigo e eu quietinho. Por quê? Decisão! Não posso perder meu emprego (Hugo, 25 anos).

Este é um potente relato que revela a força disciplinar do trabalho para o egresso. Para manter o emprego, Hugo precisa reprimir a disposição para a resposta violenta, que era a gramática comum de resolução de conflitos em seu passado no crime. Ele se submete a uma humilhação que, para um trabalhador qualquer, poderia ser causa de um processo trabalhista, porque sabe que sua posição é frágil. O estigma não é apenas o cochicho, é a consciência de que qualquer reclamação de direitos poderia ser interpretada como uma confirmação de sua identidade de “doido”. A paciência de Hugo é a tradução corporal da sua força de vontade. Ele “come calado” para poder “comer” no futuro. O trabalho é, assim, uma ponte que exige uma transformação subjetiva profunda que forja um novo jovem, disciplinado e resiliente.

Se para Hugo o trabalho é uma pedagogia da disciplina e da contenção, para Gustavo ele se torna uma fonte de orgulho e reconstrução identitária. Sua trajetória não é de submissão humilhante, mas de reencontro com uma vocação e um talento. Ele abraçou a mecânica, ofício que aprendeu com o pai e o irmão:

> Eu não sei se nasci no meio dessas coisas... Tentei trabalhar em outras coisas, fiquei oito anos lá... Comecei mexendo na casa do meu avô... Saía do serviço seis horas, caía dentro. Chegaram duas horas da manhã, tava eu lá agarrado. (Gustavo, 27 anos).

O trabalho deixa de ser um fardo para se tornar um projeto apaixonado, que o leva a abrir seu próprio negócio. Sua decisão não é apenas a de “não voltar para o crime”, mas a de “ser mecânico”. A condição juvenil de Gustavo foi reconfigurada para uma identidade de microempreendedor, que lhe dá não apenas renda, mas satisfação e um lugar respeitado na comunidade.

A mudança de território é outra estratégia de travessia que emergiu com grande força do corpus. Ela funciona como uma geografia da reinserção, onde o espaço físico é um campo de forças morais que condiciona a condição juvenil. A “quebrada”, ao mesmo tempo que é lar e referência identitária, é também o lugar onde as redes do crime, os amigos e os vetores de reincidência são mais fortes e onde a “fama” do passado torna quase impossível a performance de uma nova identidade. Gustavo trás reflexões sobre essa relação, em uma fala que sobre a relação entre espaço, condição juvenil e reinserção:

> Um dos fatores que eu acho que ajuda é você sair do local que você tá. (...) Se ficar aqui, toda hora é amigo, toda hora chegava lá: ‘E aí [Gustavo], saiu? Tá tranquilo? Vamos lá dar um rolê?’ (...) Porque eu não precisava disso. (...) Eu falei, vou sair fora! (Gustavo, 27 anos).

O convite dos amigos, que para um observador externo poderia parecer um sinal de acolhimento, é para Gustavo uma armadilha, um chamado de risco, que ele sabe que o levará de volta ao consumo de drogas e aos “rolês” que terminam com a polícia. Fugir do território é uma forma de administrar o estigma pelo ocultamento estratégico, mas também de se desfiliar ativamente de uma rede que o reconhece e o interpela apenas pela sua antiga identidade do crime. A outra cidade para onde ele buscou refúgio depois de sair do Degase, longe de Campos, não representa apenas uma distância geográfica, mas uma distância moral: um lugar de *“galera da roça mesmo, galera boa, que não tinha negócio de droga”*, um ambiente que lhe permitiu viver uma condição juvenil mais pacata e dedicada ao trabalho. Calvin (que mudou de um bairro periférico para a região central de Campos) e Sérgio (que mudou de bairro para fugir das pressões da facção) adotam a mesma estratégia, confirmando que a mobilidade espacial é uma estratégia útil para ressignificação de suas trajetórias.

A recusa em mudar de território, presente nas narrativas de Hugo, Diego e Miriam, é igualmente rica em sentido sociológico e demonstra que a relação com o espaço é estrategicamente negociada. Para eles, a segurança e a possibilidade de reconstrução da vida estão não no anonimato de um lugar desconhecido, mas no conhecimento íntimo do território e de seus códigos. Miriam, mãe solo de uma menina pequena, tem medo de sair de Bom Jesus do Itabapoana e se mudar para uma cidade grande, pois avalia que lá os riscos são maiores e mais impessoais:

> Lá fora não para quieto, sabe? Eu penso muito na minha filha. É coisa de bala perdida. É gente que entra em creche. Atira, é estrupador. (...) Aqui, por mais que seja difícil, (...) todo mundo conhece todo mundo. É uma cidade pequena. Então, se acontecer alguma coisa, a gente descobre rápido" (Miriam, 20 anos).

Sua segurança é comunitária, baseada em laços de vizinhança e conhecimento mútuo, e não na impessoalidade da lei ou na privacidade do bairro. Diego, por sua vez, faz da permanência no mesmo território onde "fez o mal" um ato de redenção e uma missão religiosa, uma forma de ressignificar o espaço da sujeição como espaço de testemunho. Ele afirma: *"É aqui que eu vou conseguir buscar a pessoa [do bairro] da Figueiredo, do Morro do Santa Rosa. Fazer todo mundo virar amigo"* (Diego, 20 anos, colchetes meus). O território, portanto, não é uma variável homogênea cujo efeito possa ser deduzido a priori; é um campo de forças que cada sujeito negocia e ressignifica de acordo com seu projeto de vida, seu repertório de medos e sua avaliação das possibilidades concretas de reinserção.

A análise da mudança de território como "ponte" revela, contudo, uma assimetria de gênero profunda. Para Gustavo, Diego e Calvin, a decisão de sair do bairro de origem (ou de nele permanecer como "missão") é uma escolha estratégica que expressa agência e projeto. Para Miriam, a única mulher do corpus, a geografia da reinserção é um campo de constrangimentos específicos. Ela não pode simplesmente "sair fora" como Gustavo, pois teme que em uma cidade grande sua filha esteja exposta a "bala perdida" e "estuprador". Sua segurança é comunitária, baseada no conhecimento mútuo e na vigilância difusa típica de uma cidade pequena, uma segurança que, para uma mulher jovem e egressa, pode ser tão opressora quanto protetora. A "casa própria" que Eliseu e Bóris sonham é, para Miriam, uma questão de sobrevivência: o "cantinho" onde ela pode criar a filha longe da interferência de uma mãe que não a ajuda e longe das amizades que a incentivavam ao uso de drogas. A análise da reinserção, portanto, não pode ignorar que as "pontes" disponíveis são generificadas: o trabalho formal para Hugo é um rito de passagem para a masculinidade provedora; a maternidade para Miriam é, simultaneamente, salvação e prisão, exigindo dela um trabalho de cuidado que não se exige dos pais jovens entrevistados. Essa assimetria não se restringe ao

território; ela estrutura o conjunto das “pontes” disponíveis. O trabalho formal, que para Hugo e Gustavo funciona como rito de passagem para a masculinidade provedora, não aparece no horizonte imediato de Mirian, para quem a maternidade ocupa o lugar central de redefinição identitária. A comunidade religiosa, que para Diego fornece um “salvo-conduto” e uma nova identidade pública, oferece a Mirian um espaço de acolhimento, mas também de reforço de normas de gênero tradicionais: a “crente” respeitável, mãe dedicada, oposta à “mulher do crime”. Como argumenta Louro (1997), as instituições que acolhem os jovens egressos não são neutras em termos de gênero: elas oferecem roteiros de reinserção diferenciados, que tendem a reconduzir os rapazes ao espaço público do trabalho e as moças ao espaço privado do cuidado.

A educação formal aparece nas narrativas como uma ponte desejada, mas frequentemente adiada, um projeto para um futuro de médio prazo que se choca com a urgência do trabalho e da sobrevivência no presente. Arthur, que parou de estudar no nono ano, planeja fazer um “provão” para concluir o ensino médio e depois um curso de garçom, evidenciando que a reinserção é um processo cumulativo de conquistas. A escola, em todas as entrevistas, é lembrada como um espaço ambivalente: de um lado, há o reconhecimento de sua importância para o futuro; de outro, a memória de um ambiente onde foram hostilizados (Calvin) ou do qual foram expulsos pelo medo da violência (Eliseu). Para muitos desses jovens, a condição juvenil foi marcada por um acesso escolar negado, e a retomada dos estudos é um dos capítulos mais difíceis da travessia.

As pontes aqui analisadas – a reconfiguração dos vínculos familiares e afetivos, o trabalho formal como rito de passagem, a comunidade religiosa como agência de reabilitação, a negociação estratégica do território e a educação como projeto adiado – não operam de forma isolada. O que o corpus revela é que a travessia da condição juvenil de “risco” e “sujeição” para uma condição de “projeto” e “estabilidade” depende da articulação simultânea de múltiplos suportes. Nenhum jovem se reinsere apenas pelo trabalho, apenas pela religião ou apenas pela mudança de território. É a combinação dessas pontes que torna a travessia possível. Hugo precisou do trabalho e da fé; Gustavo, do trabalho, da família e da mudança de território; Diego, da religião, da paternidade e da permanência estratégica no mesmo lugar; Arthur, da igreja, do pastor e do emprego formal;

Miriam, da maternidade, da rede de apoio da vizinhança e da recusa em deixar sua cidade.

Essa sinergia de suportes não é apenas um amontoado de recursos, mas uma rede de sustentação interdependente, na qual cada ponte reforça as demais. O trabalho fornece a renda que viabiliza o “cantinho” da nova família; a comunidade religiosa oferece a credencial que neutraliza o estigma e abre portas no mercado de trabalho; a mudança de território afasta o jovem das redes criminais e o aproxima de ambientes onde a nova identidade é mais facilmente performada e reconhecida. Quando uma dessas pontes falha, as demais são sobrecarregadas, e o projeto de reinserção corre o risco de desabar.

O que os relatos demonstram, em última instância, é que a reconfiguração da condição juvenil não se completa na virada de chave subjetiva, nem se esgota na obtenção de um emprego ou na adesão a uma igreja. Ela é um processo contínuo e frágil, que exige a presença ativa de instituições, políticas públicas e redes comunitárias capazes de oferecer os suportes que a família, quando ausente ou fragilizada, não pode fornecer. Sem essas pontes, a decisão de mudar permanece suspensa como projeto abortado; com elas, a travessia se torna possível, ainda que indefinida.

4.6. A nova identidade: projeto de vida e felicidade. A consagração de uma condição pacificada

A quinta e última categoria revela o horizonte de chegada do percurso de ressignificação. A análise dos dados demonstra que o projeto de felicidade desses jovens não é um sonho de enriquecimento ou de ascensão social espetacular, mas uma busca pela normalidade e pela pacificação de sua condição juvenil. O que eles almejam não é a “fama”, a “adrenalina” ou os bens de consumo que um dia os fascinaram no crime, mas uma vida pacata, ancorada nos valores da honestidade, do trabalho digno, da casa própria e da constituição de uma família. Para quem foi sujeitado, estigmatizado e teve sua juventude roubada pela prisão e pela violência, a “normalidade” se torna o bem supremo. Esta categoria dialoga diretamente com a noção de José Machado Pais (2003) de que as culturas juvenis são plurais, e que, ao lado das culturas do risco e do desvio, existe uma forte e legítima busca

por uma “cultura da normalidade”, que é um projeto de vida ativo e positivo, e não uma mera resignação ou conformismo.

Hugo é o mais eloquente dessa nova identidade. Sua fala condensa a reconfiguração completa de sua escala de valores, da vaidade que o atraiu para a boca de fumo para a “riqueza de coração” que ele hoje ostenta com orgulho. Ele contrapõe duas temporalidades de sua vida para explicar o que é a felicidade para ele:

> Antigamente, o cara [policial] só olhava para mim de cara feia. Onde me via, queria encostar. Isso é feio. Hoje em dia, não. Eu durmo tranquilo, eu tenho paz! Hoje em dia, eu não troco a vida que eu tenho hoje pela vida que eu vivi, de maneira nenhuma. De coração, sou rico! (Hugo, 25 anos, colchetes meus).

A “riqueza de coração” de Hugo é uma categoria nativa de grande valor sociológico. Ela expressa uma transformação radical de todos os valores. O dinheiro e os bens materiais, que eram o que o seduziu para o tráfico, são agora subordinados a bens imateriais: a “paz de espírito”, o “dormir tranquilo”, o ser cumprimentado por um policial como uma “pessoa normal”. O que para um jovem de classe média pode ser um detalhe banal do cotidiano, para Hugo é um troféu conquistado a duras penas. Ele conquistou o direito ao anonimato respeitável, o direito de não ser automaticamente suspeito, o direito de existir em paz no espaço público. Sua condição juvenil, que antes era marcada pela exceção, pela perseguição e pelo risco, é agora uma condição pacificada, integrada à ordem social. A sua felicidade é uma felicidade de contraste, que só pode ser plenamente compreendida à luz do sofrimento narrado anteriormente.

Este projeto de normalidade e pacificação de sua condição juvenil está ancorado materialmente em um significante que se repete, como um mantra, em todas as nove entrevistas: a casa própria. A casa própria não é um simples bem imobiliário, uma questão de patrimônio financeiro; é o símbolo máximo da estabilidade, da fixação territorial e da segurança ontológica (Giddens, 2002)[30]. Eliseu, mesmo na sua condição de extrema precarização e suspensão biográfica, sem trabalho formal, sem conseguir ver a filha e vivendo o assédio constante da

[30] O conceito de segurança ontológica, formulado por Anthony Giddens (2002), refere-se à sensação de ordem e continuidade em relação aos eventos vivenciados pelo indivíduo, fundamentada na confiança básica e na rotina.

polícia, expressa seu sonho de futuro como um projeto de autonomia radical. A sua fala é o desejo de deixar de ser um apêndice, um favor, um estorvo, e se tornar o autor de sua própria morada e de sua própria vida: "*ter a própria minha casinha, pagando meu próprio aluguel, o meu serviço, independente de ninguém que tiver em volta de mim. (...) Pra mim é falar que o dali é meu, ó. Que o dali eu construí"* (Eliseu, 20 anos). A ênfase no pronome possessivo "meu", repetido à exaustão, e no verbo "construir" é a chave para entender sua ânsia de autoria sobre a própria vida. A casa que ele sonha é o oposto da cela quente e superlotada do Degase, da casa da mãe que ele não sente como sua, da boca de fumo que era um território de risco e morte iminente. É um "dentro" seguro, um abrigo para a família que ele quer formar e para a filha que ele espera um dia poder criar. Bóris também projeta seu futuro em torno da casa, mas em seu caso o sonho é tingido pela gratidão e pela dívida moral para com os pais que o salvaram: ele quer *"comprar uma casa para os meus pais"*, retribuindo em cuidado concreto o patrimônio de amor e disciplina que recebeu.

Essa adesão ao ideal da "vida pacata", contudo, não pode ser lida em chave unívoca. Para jovens como Hugo, Eliseu e Sérgio, que tiveram quase todos os direitos negados, que foram tratados como vidas descartáveis, que conheceram o confinamento, a fome, a violência e o desprezo social, alcançar o que para as classes médias é rotina constitui uma conquista extraordinária. O trabalho honesto, a casa própria, a família nuclear, a paz de espírito não são, para eles, a mera internalização de um "sonho burguês", mas a materialização de uma vida que, até muito recentemente, lhes parecia impossível. Desqualificar esse horizonte como "falsa consciência" ou como adesão ingênua a valores dominantes seria uma violência analítica que ignoraria o sofrimento e a agência desses sujeitos.

Dito isso, a sociologia da juventude brasileira nos alerta que essa "normalidade" almejada não é um dado universal da felicidade humana, mas uma construção social historicamente situada, que tem classe, raça e gênero. Trata-se de um horizonte normativo que, como problematizam Dayrell (2007) e Sposito (2003), tende a balizar os projetos de vida dos jovens das camadas populares dentro de limites estreitos de integração precária, celebrando o "trabalhador honesto" em oposição ao "bandido", localizando no indivíduo a responsabilidade pela própria "ressocialização" e deixando intocadas as estruturas de desigualdade que produziram sua condição anterior. Essa ambivalência é constitutiva do

processo de ressignificação: ao mesmo tempo em que a adesão a esse novo quadro moral, forjado, em muitos casos, na igreja evangélica ou no trabalho precarizado, representa uma ruptura genuína com o "mundo do crime" e uma conquista subjetiva inegável, ela também opera como uma estratégia de pacificação que, ao privatizar os projetos de felicidade no espaço doméstico e ao responsabilizar o indivíduo por seu destino, pode deixar de questionar as estruturas que tornaram sua trajetória anterior tão provável.

Não se trata, portanto, de exigir desses jovens uma consciência crítica que lhes é socialmente negada, nem de deslegitimar a "riqueza de coração" de Hugo ou o sonho da "casinha" de Eliseu como falsos ou ilusórios. Trata-se, isso sim, de reconhecer, em consonância com as críticas de Carrano (2006) sobre os limites das transições juvenis na periferia, que essa "normalidade" é um campo de disputa simbólica: para quem nunca teve nada, ela é uma conquista imensa; para a sociedade que a oferece como único horizonte legítimo, ela pode ser também um dispositivo de contenção. A desujeição criminal, como argumentado ao longo desta tese, não transforma os jovens em revolucionários, seria profundamente injusto cobrar-lhes que o fossem. Ela lhes permite, isso sim, acessar uma vida que, para a maioria de nós, sempre esteve garantida. E isso, para eles, já é uma revolução.

A constituição de uma nova família aparece como o coroamento desse projeto de felicidade. A família não é apenas a base do passado ou o catalisador da virada; ela é o próprio conteúdo da vida boa projetada para o futuro. Gustavo, que já é pai de três filhos e microempreendedor, afirma com uma simplicidade surpreendente que a sua felicidade não reside em bens ou status, mas na convivência familiar: *"Feliz é estar com a minha família mesmo. Melhor coisa, o mais importante. Estar junto o tempo todo"* (Gustavo, 27 anos). A "vida pacata" que Sérgio almeja *("Só quero ter o básico mesmo. Nada para ostentar não"*) e a distinção que Calvin (25 anos) estabelece entre "viver" e "sobreviver": *"não é sobreviver, eu quero viver. (...) Sobreviver é você pagar tudinho e ficar aqui ó, apertadíssimo. Mas não, eu quero viver. Quero viajar, quero aproveitar"*; são faces distintas, mas convergentes, do mesmo projeto de uma condição juvenil pacificada, que se opõe ponto por ponto à condição de adrenalina, medo e risco do passado.

A análise dos dados à luz de Pais (2003) permite, assim, uma leitura complexa e não maniqueísta desse projeto de normalidade. De um lado, ele representa uma forma legítima e compreensível de reconstrução subjetiva para

jovens que viveram a radicalidade do risco, da morte e da prisão. A escolha pela "vida pacata" é, nesse sentido, uma conquista existencial inegável e seria uma violência analítica desqualificá-la como mera internalização de valores dominantes. Para quem teve quase todos os direitos negados, para quem foi tratado como vida descartável, alcançar o trabalho honesto, a casa própria, a paz de espírito não é pouco: é, literalmente, tudo.

Dito isso, a sociologia não pode se furtar a examinar as condições sob as quais essa conquista se dá. A "vida pacata" que Hugo, Eliseu e Sérgio almejam é, simultaneamente, uma vitória sobre o passado de estigma e uma adesão a um horizonte normativo que tem classe, raça e gênero, um horizonte que, como problematizam Dayrell (2007) e Carrano (2006), tende a balizar os projetos de vida dos jovens das camadas populares dentro de limites estreitos de integração precária. Ao substituir a "adrenalina" e a "fama" pelo "trabalho honesto" e pela "vida pacata", esses jovens não estão apenas se reconectando a uma ordem social; estão também aderindo a um padrão moral que, no limite, individualiza o sucesso e responsabiliza o sujeito por seu próprio destino, deixando intocadas as estruturas de desigualdade que produziram sua condição anterior.

Essa ambivalência é constitutiva do processo de ressignificação, e reconhecê-la não implica deslegitimar a conquista dos jovens. Implica, isto sim, recusar tanto a celebração ingênua quanto a crítica impiedosa. A "riqueza de coração" de Hugo, a "casinha" de Eliseu, a distinção que Calvin estabelece entre "viver" e "sobreviver" não são falsas consciências nem capitulações; são a materialização de uma vida que, até muito recentemente, lhes parecia impossível. E é precisamente porque essa conquista é real e legítima que se torna ainda mais urgente perguntar: que sociedade é essa que oferece aos jovens pobres, como único horizonte de dignidade, o direito de não serem incomodados enquanto trabalham? Que tipo de cidadania é essa que se satisfaz com a "paz de espírito" entendida como a ausência de abordagem policial?

O que as narrativas revelam, portanto, não é um "final feliz" desprovido de tensões, nem uma rendição à pedagogia do controle, mas um arranjo complexo entre agência e constrangimento estrutural. A desujeição criminal, como argumentado ao longo desta tese, não transforma os jovens em revolucionários, e seria profundamente injusto cobrar-lhes que o fossem. Ela lhes permite, isso sim, acessar uma vida que, para nascidos nas classes média e alta, sempre esteve

garantida. E isso, para eles, já é uma revolução. Se há fracasso a ser apontado, não é o dos jovens que “negociaram uma trégua” com a sujeição criminal, mas o de um Estado que, depois de tudo o que lhes infligiu, ainda os condena a celebrar como conquista extraordinária aquilo que para outros é rotina.

4.7. A gramática narrativa da reinserção como travessia da condição juvenil

A análise de cada categoria, operada separadamente por exigência metodológica, encontra sua síntese na interpretação transversal. As cinco categorias não são compartimentos estanques, mas atos de uma mesma gramática narrativa da reinserção, que organiza a experiência biográfica dos jovens em uma sequência típica. Essa estrutura, que se repete com regularidade no corpus de nove entrevistas, compõe uma verdadeira história modelo da passagem do “mundo do crime” para a “vida boa”, uma história que é, simultaneamente, singular em cada vida e sociologicamente similar. A temática da condição juvenil, como fio condutor, revela que essa gramática é, no fundo, a travessia de uma condição juvenil sitiada e sujeitada para uma condição juvenil pacificada e projetada.

O primeiro ato, o da Sujeição, apresenta a condição juvenil sitiada por múltiplas precariedades. Os sujeitos nascem e crescem em contextos de pobreza, violência, abandono familiar e fome de reconhecimento, que os tornam particularmente vulneráveis ao fascínio da cultura juvenil do crime. A adesão ao crime é uma forma de vivenciar a juventude buscando “fama”, “adrenalina” e pertencimento, quando as vias legítimas da escola e do trabalho estão bloqueadas ou são insuficientes. A passagem pelo Degase, o ápice deste ato, não interrompe essa condição juvenil de risco, mas a agrava, ao submeter o jovem à “regrinha dos presos” e ao estigma público (Goffman, 2019). O sistema consolida a sujeição criminal (Misse, 2009), fixando o jovem a uma identidade da qual se espera que ele não saia. O ato termina com o jovem “queimado” no mercado de trabalho e acuado pelo “cochicho” na rua.

O segundo ato, o da Virada é o ponto alto da narrativa, é o momento em que um evento simbólico disruptivo – o nascimento de um filho, uma quase-morte, um encontro amoroso ou religioso – rompe os limites da sujeição e reconfigura a

condição juvenil. A agência se manifesta como a decisão de romper com o passado, uma reorientação ética radical que redireciona a juventude da cultura do risco para a cultura da responsabilidade. Hugo, com sua decisão, e Miriam, com sua promessa, são os porta-vozes de destaque dessa força de vontade que, como demonstrou Lahire (2004), não é abstrata, mas opera gerenciando um patrimônio de disposições individual heterogêneo, inibindo antigas inclinações e ativando novas.

O terceiro ato, o da Travessia, é o mais longo e penoso. Aqui, a condição juvenil é reconstruída tijolo por tijolo sobre os escombros do passado. A decisão precisa ser materializada em suportes estruturais. A família retorna como o lastro de disposições que pode facilitar ou dificultar a travessia. O trabalho, a religião e a mudança de território são as principais pontes que transformam o desejo de mudança em realidade objetiva. A fala de Hugo sobre suportar o patrão “quietinho” é o emblema deste ato: a nova condição juvenil de “trabalhador” é forjada na humilhação, em um processo de transferência de disposições que exige grande paciência e resiliência. É aqui que o estigma é combatido corpo a corpo, no dia a dia de um emprego precário, na acolhida de um pastor.

O quarto e último ato, sempre inacabado, é o da consagração da nova identidade. O sujeito, finalmente, se apropria de uma nova narrativa sobre si mesmo e projeta um futuro. A felicidade é definida em termos de “vida pacata”, “casa própria” e “honestidade”. A “riqueza de coração” de Hugo e o sonho de Eliseu de “construir o que é seu” são as balizas de uma condição juvenil que se pacificou, encontrando na normalidade e na família o porto seguro que a “adrenalina” e a “fama” jamais poderiam oferecer.

Em síntese, a interpretação transversal revela que a reinserção social é uma travessia de mundos e de formas de viver a juventude. É a passagem de uma condição juvenil organizada em torno da “cultura do risco” e capturada pela sujeição criminal, para uma vida adulta almejada como “cultura da normalidade”, construída com o suor do trabalho honesto e o afeto da família. A gramática da reinserção narrada por esses nove jovens não é uma história de redenção fácil; é a crônica de uma vitória improvável, erguida todos os dias sobre as ruínas do passado, por uma agência que, mesmo ferida e tantas vezes derrotada, se recusa a assinar o atestado de óbito social que o Estado e a sociedade lhe outorgaram. A sua

humanidade, teimosamente afirmada, prova que, mesmo sob o peso da sujeição, o futuro pode ser reinventado.

A trajetória de Mirian, lida em conjunto com a dos rapazes, revela que a gramática narrativa da reinserção é generificada. Seu “ato de sujeição” não foi marcado pela busca de “fama” e “adrenalina”, mas por uma vulnerabilidade afetiva que a tornou suscetível à influência de outras meninas. Seu “ato de virada” não se ancorou na paternidade como projeto de masculinidade provedora, mas na maternidade como promessa de ruptura radical com o passado, diferença que reflete o peso desigual que a parentalidade assume para homens e mulheres em contextos de precarização. Sua “travessia” não contou com o trabalho formal como rito de passagem para a cidadania masculina, mas com uma rede frágil de apoio comunitário e familiar, marcada pela ausência de um “fiador social” nos moldes do pai de Gustavo ou do pastor de Arthur. E seu horizonte de “vida pacata” é constrangido pelo medo da violência urbana que ameaça sua filha, um medo que nenhum dos rapazes formula nos mesmos termos.

Longe de constituir um caso isolado ou atípico, a trajetória de Mirian ilumina, por contraste, os mecanismos generificados que operam também sobre os rapazes, ainda que estes, pela sobrerrepresentação numérica, tendam a ser tomados como a “norma” não marcada do sistema socioeducativo. A análise de gênero não se limita, portanto, a “incluir” a voz feminina; ela exige reinterpretar o conjunto do corpus, mostrando como as masculinidades são construídas, hierarquizadas e transformadas ao longo das trajetórias de reinserção.

A gramática narrativa da reinserção pode ser relida, à luz das contribuições de Teixeira (2009), como um processo de desujeição criminal socialmente mediado. O primeiro ato (a Sujeição) corresponde à cristalização da identidade de “bandido” como subjetividade socialmente construída. O segundo ato (a Virada) representa o momento em que o sujeito decide negar essa sujeição, reivindicando para si uma outra identidade. O terceiro ato (a Travessia) é o longo e penoso processo pelo qual essa negação subjetiva é transformada em realidade objetiva, por meio da materialização de suportes (trabalho, religião, família, território) e da validação intersubjetiva da nova identidade por fiadores sociais. O quarto ato (a Consagração) corresponde à estabilização, sempre precária, da identidade de “ex-bandido” como nova posição social.

O que a leitura transversal revela é que a desujeição criminal não é um evento, mas um processo contínuo e reversível. A identidade de “ex-bandido” nunca está plenamente consolidada; ela precisa ser permanentemente performada e validada, contra as disposições passadas que insistem em retornar e contra os mecanismos de sujeição criminal que seguem operando nos contextos de interação. O jovem egresso que “vira a chave” não abandona a sujeição criminal de uma vez por todas; ele aprende a administrá-la, a negociá-la, a deslocá-la. Aceitando-a em alguns contextos, negando-a em outros, manipulando as informações sobre si conforme a audiência (Goffman, 2019). A “vida pacata” almejada por Hugo, Eliseu e Sérgio não é a ausência de sujeição; é a conquista de uma posição social na qual a sujeição criminal se torna menos opressiva, menos determinante, menos totalizante. É, em suma, a passagem de uma sujeição criminal absorvente, que define o sujeito em todas as esferas da vida, para uma sujeição criminal administrável, que permanece como sombra, mas não mais como destino.

Conclusão

A pergunta que orientou esta pesquisa – *de que modo se articulam, nas trajetórias de jovens egressos do sistema socioeducativo, os suportes estruturais e os recursos subjetivos que tornam possível o afastamento da prática infracional e a ressignificação de suas vidas?* – não encontrou uma resposta simples ou unívoca. O percurso analítico empreendido ao longo destas páginas demonstrou, antes, que a ressignificação das trajetórias de jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense constitui um processo complexo e multifacetado, no qual se articulam, em proporções e configurações variáveis conforme a singularidade de cada trajetória individual, dimensões subjetivas, relacionais, institucionais e estruturais.

Em resposta direta à questão central que moveu esta investigação, a análise do corpus empírico, submetida ao crivo da análise de conteúdo de Bardin e interpretada à luz dos referenciais teóricos mobilizados permite afirmar que o afastamento da prática infracional e a consequente ressignificação das vidas desses jovens não decorrem de um fator isolado, mas da articulação sinérgica entre três ordens de fenômenos.

A primeira ordem, de caráter *subjetivo-simbólico*, consiste na emergência de uma "virada de chave", inflexão biográfica catalisada por eventos densos de significação, tais como o nascimento de um filho, uma experiência de quase-morte ou um encontro intersubjetivo significativo com um líder religioso ou um parceiro amoroso. Esses eventos, conforme demonstrado na análise, operam um reordenamento ético radical: deslocam o centro gravitacional da existência do "eu" para um "outro" dependente (o filho, a parceira, Deus), suspendendo a ativação do repertório de disposições para a violência e o risco e forçando a ativação de disposições até então inibidas, para o cuidado, a responsabilidade, a projeção de futuro. A contribuição original deste estudo para a literatura, neste ponto, consiste em demonstrar que esses catalisadores não operam isoladamente, mas em sinergia: a experiência-limite da quase-morte é ressignificada pelo repertório da conversão religiosa; a paternidade se consolida como projeto quando amparada por um vínculo amoroso estável; a promessa de Mirian à filha ainda não nascida só se sustenta porque encontra ancoragem em uma rede, ainda que frágil, de apoio

comunitário. A “virada de chave”, portanto, não é um instante mágico, mas o início de um trabalho contínuo de reconfiguração das disposições individuais.

A segunda ordem, de caráter *relacional-institucional*, diz respeito aos suportes estruturais que materializam a decisão de mudança, impedindo que ela permaneça como projeto abortado. A análise revelou que nenhum jovem se reinsere apenas pelo trabalho, apenas pela religião ou apenas pela mudança de território. A travessia da condição juvenil sitiada para uma condição pacificada depende da combinação simultânea de múltiplas pontes: a reconfiguração dos vínculos familiares (que atua como fiadora simbólica e material perante o mercado de trabalho, como no caso de Gustavo, cujo pai e irmão intercederam junto ao patrão), o trabalho formal (que opera como rito de passagem para a cidadania e como pedagogia da contenção, como demonstrado pela paciência de Hugo diante das humilhações), a comunidade religiosa (que oferece desestigmatização, novas redes de pertencimento e intermediação profissional, como no caso de Arthur, cujo pastor testemunhou publicamente sua mudança) e a negociação estratégica do território (seja pela fuga, como em Gustavo e Calvin, seja pela ressignificação do espaço como missão, como em Diego). Este estudo contribui ao demonstrar a interdependência desses fatores e a fragilidade do processo quando uma dessas pontes se rompe.

A terceira ordem, de caráter *estrutural-familiar*, concerne ao patrimônio de disposições herdado da socialização primária. Em diálogo com Lahire (2002, 2004, 2005), a análise dos dados demonstrou que a família pode operar como uma base de apoio que ancora o jovem em meio à tempestade da sujeição criminal, transmitindo disposições para o trabalho honesto, a disciplina e a paciência, e atuando como fiadora social perante o mercado, ou como fonte do abandono e do trauma, comprimindo violentamente a condição juvenil e deixando o jovem exposto, sem mediação, aos processos de sujeição criminal. A contribuição do trabalho está em mostrar que o patrimônio de disposições não é destruído pela passagem pelo sistema socioeducativo; ele permanece como recurso latente que pode ser reativado no contexto de urgência pós-saída, quando a família consegue funcionar como lembrança viva de um mundo de valores e afetos alternativos ao “mundo do crime”. A fala de Bóris (“do que eu aprendi com o meu pai, hoje eu faço uma pintura, hoje eu faço serviços de ajudante e de pedreiro”) é a expressão mais eloquente dessa plasticidade disposicional.

A esses três eixos, a análise acrescentou uma dimensão transversal que perpassa todos os demais: a generificação das trajetórias de ressignificação. A comparação sistemática entre as narrativas masculinas e a experiência de Mirian, a única voz feminina do corpus, revelou que a gramática narrativa da reinserção é modulada pelo gênero em cada um de seus atos. O “ato de sujeição” de Mirian não foi marcado pela busca de “fama” e “adrenalina”, como entre os rapazes, mas por uma vulnerabilidade afetiva que a tornou suscetível à influência de outras meninas; seu “ato de virada” ancorou-se na maternidade como promessa de ruptura radical, e não na paternidade como projeto de masculinidade provedora; sua “travessia” não contou com o trabalho formal como rito de passagem para a cidadania masculina, mas com uma rede frágil de apoio comunitário, marcada pela ausência de um “fiador social” nos moldes do pai de Gustavo ou do pastor de Arthur. Como argumentado ao longo da tese, com base em Connell (1995, 2013) e Louro (1997, 2000), as instituições que acolhem os jovens egressos, do sistema socioeducativo às comunidades religiosas, passando pelo mercado de trabalho, não são neutras em termos de gênero: elas oferecem roteiros de reinserção diferenciados, que tendem a reconduzir os rapazes ao espaço público do trabalho e as moças ao espaço privado do cuidado. Essa assimetria, longe de ser um detalhe secundário, constitui um eixo estruturante da experiência da vida pós-institucionalização.

Os achados desta pesquisa confirmam, em larga medida, as formulações centrais da sociologia da juventude brasileira sobre a desigualdade estrutural que marca a condição juvenil. Com Sposito (2003) e Dayrell (2003, 2007), reafirma-se que a juventude não é uma fase biológica universal, mas uma condição social vivida de forma radicalmente desigual: enquanto jovens de classes médias desfrutam de uma moratória legítima de experimentação, os jovens pobres, negros e periféricos têm sua juventude precocemente interrompida pela exposição ao trabalho precário, à violência policial e à criminalização de suas práticas de sociabilidade. A análise das culturas juvenis do crime, à luz de Pais (2003b), confirmou que a adesão ao tráfico e a outras práticas ilícitas não pode ser reduzida a um cálculo econômico de subsistência, mas envolve a busca por “fama”, “adrenalina” e pertencimento, dimensões simbólicas que as vias legítimas de reconhecimento (escola, trabalho formal) frequentemente negam a esses jovens.

Todavia, a pesquisa também tensiona certos pressupostos da literatura, particularmente no que concerne ao pessimismo estrutural que por vezes domina

alguns estudos sobre juventude e criminalidade. Ao focalizar jovens que tiveram êxito em se afastar da prática infracional, em vez de reiterar as análises das “falhas do sistema” ou dos “fracassos” institucionais, este estudo demonstra que os determinismos estruturais não são monolíticos nem unidirecionais. As estruturas são plurais, variam de contexto para contexto e podem servir tanto como vetores de sujeição quanto como recursos para a agência. A família, a igreja, o trabalho, o território, todas essas instâncias, que em determinadas configurações operam como operadores da sujeição criminal, podem, em outras configurações, funcionar como suportes para a desujeição. A agência dos jovens, compreendida não como vontade pura, mas como trabalho contínuo de inibição de antigos esquemas de ação e ativação de novos, operado sobre o patrimônio de disposições herdado, não se exerce, portanto, contra as estruturas, mas na fricção entre diferentes arranjos estruturais, apoiando-se naqueles que oferecem sustentação para resistir àqueles que promovem a sujeição. A fala de Hugo (“eu posso comer arroz e feijão puro, mas eu não vou me sujeitar a essa vida mais”) ilustra de forma eloquente essa possibilidade: sua recusa não se fez no vazio, mas ancorada em suportes concretos. Ignorar essa complexidade seria render-se a um determinismo que, além de empiricamente insustentável, é analiticamente empobrecedor.

O conceito de sujeição criminal de Misse (1999, 2010) revelou-se particularmente útil para compreender o estigma que persegue os egressos para além dos muros do Degase. A pesquisa confirmou que a sujeição não se limita à rotulação externa, mas pode ser incorporada à autoimagem do jovem (como na autodesignação “bandido”), ou pode ser resistida por meio de um trabalho constante de gestão da fachada (Goffman, 2019). Este estudo demonstra que o sistema socioeducativo, longe de operar como espaço de desconstrução da identidade criminal, frequentemente a consolida, seja pela violência institucionalizada da “regrinha dos presos” (Hugo), seja pela “ficha grande” que precede e condiciona a recepção do jovem (Diego), seja pela exigência de que a proteção seja conquistada mediante a negação performática da própria biografia.

A essa consolidação da sujeição soma-se aquilo que o Capítulo 2 identificou como uma terceira lógica institucional: a faccionalização. A triagem que separa os adolescentes por vínculo faccional, oficialmente justificada como medida de proteção, opera, na prática, como um mecanismo de legitimação e fortalecimento das facções, convertendo a unidade socioeducativa em um espaço de

arregimentação institucionalizada de novos integrantes para o “mundo do crime”. Como argumentado a partir do diálogo com Francisco (2024) e Vinuto e Franco (2019), o Degase não é apenas uma instituição híbrida de interface com a prisão; é também uma instituição atravessada pela lógica das facções, que se articula à lógica securitária e à lógica pedagógica, produzindo um arranjo triádico no qual a dimensão educativa é duplamente subordinada, à contenção securitária e à territorialização faccional. O programa “sem facção” de uma unidade do Degase, narrado por Diego, revelou-se não uma ilha de ressocialização, mas uma zona de trégua vigiada, onde a neutralidade precisa ser permanentemente performada e onde a desconfiança é a moeda corrente. Essa constatação reforça o argumento central da tese: o sistema socioeducativo, em sua configuração atual, não apenas falha em desconstruir a sujeição criminal; ele a reproduz e a aprofunda.

Se a sujeição criminal descreve o movimento social pelo qual o crime se inscreve no sujeito, fixando-o em uma identidade deteriorada que antecipa a reincidência e legitima sua contenção, esta tese procurou demonstrar que existe também um movimento inverso, a desujeição criminal, pelo qual alguns sujeitos buscam se desinscrever do crime. Esse processo, como os achados empíricos evidenciaram, não se opera na interioridade solitária do indivíduo, nem se reduz a um ato de vontade heroica. A desujeição criminal é um fenômeno relacional e contextualmente situado, que depende da articulação entre disposições subjetivas (a “virada de chave”), suportes institucionais (trabalho, religião, educação) e vínculos afetivos (família, comunidade) que, em conjunto, ampliam o campo de possibilidades do sujeito e tornam viável a construção de um projeto de vida alternativo à prática infracional. A contribuição teórica original deste trabalho reside, precisamente, em propor esse conceito como complemento analítico ao de sujeição criminal: se este descreve o peso das estruturas que fixam o sujeito em uma identidade criminal, a desujeição descreve os processos, sempre frágeis, sempre contingentes, pelos quais alguns sujeitos conseguem, a despeito dessas estruturas, reivindicar para si outras formas de existência.

A sociologia das disposições de Lahire (2004, 2005) forneceu o arcabouço teórico mais adequado para compreender como jovens expostos a contextos de vulnerabilidade semelhantes podem percorrer trajetórias tão distintas. O patrimônio de disposições herdado da família, ou a sua ausência traumática, mostrou-se um fator crítico, mas não determinante. A análise demonstrou que disposições para o

trabalho honesto e a disciplina, quando existem, podem ser inibidas durante a fase de envolvimento com o crime e reativadas no momento da necessidade (Bóris, Gustavo); do mesmo modo, disposições para a violência reativa podem ser inibidas por um projeto de futuro suficientemente forte (Hugo suportando calado a humilhação do patrão). A contribuição deste estudo para a perspectiva teórica de Lahire consiste em estendê-la ao contexto específico de jovens em conflito com a lei, demonstrando a plasticidade das disposições mesmo em condições de extrema adversidade, plasticidade que, contudo, não é ilimitada, pois depende da disponibilidade de contextos sociais que favoreçam a ativação de disposições protetivas e a inibição de disposições destrutivas.

As lacunas deixadas por esta investigação apontam para diversas possibilidades de pesquisas que se desdobram em múltiplas direções. Em primeiro lugar, seria particularmente útil realizar um estudo longitudinal de acompanhamento de egressos, que permitisse observar, ao longo de vários anos, a trajetória de reinserção ou reincidência, identificando os fatores que se revelam mais determinantes para a estabilização da mudança. Esse tipo de desenho metodológico, embora custoso e logisticamente complexo, especialmente considerando a mobilidade e a fluidez das trajetórias desses jovens, poderia responder à pergunta que este estudo apenas pode formular especulativamente: a “virada de chave” é sustentável no longo prazo, ou tende a se dissipar diante da persistência das desigualdades estruturais?

Em segundo lugar, pesquisas comparativas entre diferentes unidades do Degase, ou entre diferentes estados da federação, poderiam identificar boas práticas institucionais e políticas públicas mais eficazes. O apontamento aqui realizado sobre o programa “sem facção”, citado por Diego, por exemplo, sugeriu que iniciativas institucionais que oferecem espaços de neutralidade protegida podem fazer diferença significativa nas trajetórias dos jovens, mas também revelou que esses espaços são frágeis, permanentemente ameaçados pela infiltração das lógicas faccionais. Estudos que comparem unidades com e sem tais programas poderiam contribuir para o desenho de políticas baseadas em evidências.

Em terceiro lugar, estudos focados especificamente nas jovens egressas são particularmente necessários. A amostra reduzida de participantes do sexo feminino, reflexo, em parte, da sobrerrepresentação masculina no próprio sistema socioeducativo, impediu uma análise robusta das especificidades de

gênero na experiência da pós-institucionalização. A voz de Mirian indicou que as dinâmicas de estigmatização, os suportes disponíveis e os catalisadores da virada podem ter contornos de gênero significativamente distintos: a maternidade como evento transformador, mas também como fonte de vulnerabilidades específicas; que merecem investigação sistemática. Sabemos, pela literatura e pelos dados do sistema socioeducativo, que as jovens estão em menor número, mas suas trajetórias são marcadas por vulnerabilidades específicas que demandam pesquisas dedicadas.

Em quarto lugar, mais pesquisas sobre o papel das organizações religiosas na reinserção são igualmente necessárias. A constatação de que a comunidade religiosa tem atuado como uma agência de reabilitação mais eficaz do que o próprio sistema socioeducativo, oferecendo desestigmatização, redes de pertencimento, intermediação profissional e suporte material, não deve levar a um endosso acrítico ao proselitismo religioso, mas impõe ao poder público a obrigação de refletir sobre as razões dessa eficácia e sobre como incorporar seus achados em políticas de estado laicas, mas não indiferentes ao sofrimento social.

As implicações destes achados para as políticas públicas voltadas à juventude em conflito com a lei são numerosas e merecem ser brevemente abordadas.

Primeira implicação: o sistema socioeducativo, tal como atualmente configurado, falha em prover aos jovens as condições necessárias para uma reinserção bem-sucedida. A violência institucional, a precariedade das atividades educativas e profissionalizantes, a cultura organizacional que privilegia a lógica securitária em detrimento da perspectiva pedagógica, todos esses fatores concorrem para que a passagem pelo Degase, em vez de operar como um espaço de desconstrução da identidade criminal, muitas vezes atue como uma instituição que consolida a sujeição e prepara o jovem para o sistema prisional de adultos. A reforma do sistema não pode ser meramente retórica ou pontual; ela exige uma reorientação profunda que comece pelo perfil dos gestores, a predominância de profissionais oriundos das forças de segurança, documentada na Tabela 1, é sintomática de um desalinhamento estrutural entre o discurso legal e a prática institucional.

Segunda implicação: a pesquisa evidencia a absoluta centralidade de políticas de apoio ao egresso, não apenas no momento imediatamente posterior

à liberação, mas como acompanhamento continuado que se estende por meses ou anos. A ausência de um programa estruturado de acompanhamento de egressos pelo Degase, a dificuldade de localização desses jovens após a saída (agravada pela mobilidade e pela desconfiança), a inexistência de articulação sistemática com os Creas municipais, tudo isso configura um vazio institucional que deixa os jovens à deriva, dependentes exclusivamente de suas redes familiares e comunitárias, quando estas existem e funcionam. O caso de Arthur, que após sair do Degase mudou-se para outro estado e viveu três dias como morador de rua até ser acolhido por um pastor, é paradigmático da desassistência estatal. Não se trata de advogar por uma tutela paternalista que infantilize os jovens, mas de reconhecer que a travessia da condição juvenil marcada pelo crime para uma condição de cidadania plena exige suportes materiais e simbólicos que o mercado, por si só, não oferece.

Terceira implicação: a pesquisa demonstra o papel estratégico que as organizações religiosas têm desempenhado como agências de reabilitação. A comunidade religiosa oferece aquilo que o Estado e o mercado frequentemente negam: uma nova rede de pertencimento, um espaço de desestigmatização, uma credencial moral que cobre a antiga identidade de “bandido” e a intermediação para o emprego. Esta constatação não significa um apoio sem crítica ao papel das instituições religiosas, que podem, em alguns casos, impor normas morais rígidas e individualizar a responsabilidade pela mudança, mas impõe ao poder público a obrigação de refletir sobre as razões pelas quais instituições confessionais têm sido mais eficazes do que o sistema socioeducativo na promoção da reinserção social. Políticas públicas que articulem, respeitando o princípio da laicidade, as forças vivas da sociedade civil, incluindo as organizações religiosas, com os equipamentos públicos do sistema de garantia de direitos podem ser mais efetivas do que a atual fragmentação.

Quarta implicação: o trabalho formal não é apenas um meio de subsistência; para o jovem egresso, ele é um rito de passagem para a cidadania, um atestado público de que ele deixou o “mundo do crime” e ingressou no “mundo dos homens de bem”. Políticas de incentivo à contratação de jovens egressos, com subsídios à folha de pagamento, programas de aprendizagem específicos e mecanismos de proteção contra a discriminação no emprego, são particularmente necessárias. A experiência de Hugo, que suportou calado a humilhação e a ofensa ao patrão porque sabia que qualquer reclamação poderia ser interpretada como confirmação

de sua identidade de “doido”, revela a vulnerabilidade severa desses jovens no mercado de trabalho. A carteira assinada, para eles, não é apenas um direito trabalhista; é a prova pública de sua transformação, a âncora de uma nova identidade.

Quinta implicação: a mudança de território emergiu como uma estratégia crucial de travessia. A “quebrada”, ao mesmo tempo lar e referência identitária, é também o lugar onde as redes do crime, os amigos e os vetores de reincidência são mais fortes, e onde a “fama” do passado torna quase impossível a performance de uma nova identidade. Políticas de apoio à mobilidade residencial – como auxílio-aluguel para egressos que desejam se mudar de territórios dominados por facções, ou programas de realocação assistida – poderiam fazer diferença significativa nas trajetórias de reinserção. Contudo, a pesquisa também mostrou que a permanência no território pode ser uma escolha deliberada (como a de Diego, que faz da permanência uma missão religiosa) ou uma necessidade (como a de Mirian, que avalia que os riscos são maiores na cidade grande do que na cidade pequena onde todos se conhecem). As políticas públicas devem, portanto, ser sensíveis a essa diversidade, oferecendo suporte tanto para quem deseja sair quanto para quem deseja ficar, mas ressignificando sua presença.

Sexta implicação**:** a pesquisa aponta para a necessidade de formação específica dos profissionais do sistema socioeducativo, não apenas em técnicas de segurança, mas em sociologia da juventude, mediação de conflitos, abordagem dialógica e compreensão das culturas juvenis. A tensão entre “linha dura” e “pão doce”, documentada na experiência do pesquisador como agente e diretor do Cense Campos, não é um mero conflito interpessoal; ela reflete uma ambiguidade constitutiva do próprio sistema, sua hibridez institucional (Vinuto; Franco, 2019), que oscila entre paradigmas punitivos e educativos. A formação profissional pode atuar como um espaço de reflexão crítica sobre essas tensões, ajudando a construir uma identidade profissional ancorada nos princípios da socioeducação, e não nos da segurança pública.

Ao cabo desta longa travessia analítica, cumpre retornar à imagem que abriu a introdução: a do pesquisador que, ao longo de doze anos de atuação no Degase, reencontrou jovens egressos nas ruas de Campos dos Goytacazes e Bom Jesus do Itabapoana, uns reincidentes, outros transformados, todos carregando no corpo e na alma as marcas da passagem pelo sistema. Esses encontros fortuitos, que

poderiam ter sido meras anedotas de uma trajetória profissional, converteram-se no solo empírico e existencial desta tese. Cada entrevista realizada, cada história ouvida, cada silêncio respeitado foi, de alguma forma, uma extensão desses encontros, uma aposta na possibilidade de que a sociologia, quando se dispõe a escutar os sujeitos que a sociedade insiste em silenciar, pode contribuir, ainda que modestamente, para a construção de um mundo menos injusto.

Os jovens que aceitaram compartilhar comigo suas histórias – Calvin, Bóris, Eliseu, Diego, Arthur, Sérgio, Mirian, Gustavo, Hugo – não são heróis românticos nem vítimas passivas. São sujeitos que, nas fendas de um sistema que os sujeita e os estigmatiza, encontraram, ou construíram, as condições para uma reinvenção de si. O fizeram, na maioria dos casos, não porque o sistema socioeducativo funcionou conforme previsto na lei, mas apesar dele. O fizeram porque, em meio ao desamparo, encontraram alguém que acreditou neles: um pai, uma mãe, um pastor, um obreiro, um parceiro ou parceira amorosa. O fizeram porque um filho que nascia, uma quase-morte que os fazia “abrir o olho”, uma promessa feita a si mesmos na solidão de uma cela se tornaram âncoras mais fortes do que a atração do crime. O fizeram porque, como bem sintetizou Hugo, decidiram que “comer arroz e feijão puro” era preferível a “se sujeitar a essa vida”.

A sociologia, na sua pretensão de inteligibilidade, tem o dever de desvendar as regularidades que subjazem à aparente singularidade das trajetórias individuais. Esta pesquisa se esforçou por demonstrar que, por trás da diversidade das histórias de vida – o menino que perdeu os dedos do pé em uma emboscada e encontrou na igreja a força para perdoar, o jovem que suportou calado a humilhação no trabalho porque decidiu que seu futuro valia mais do que seu orgulho, a mãe solo que prometeu à filha ainda não nascida que nunca mais tocaria em drogas – existe uma gramática narrativa comum, um conjunto de categorias que organizam a experiência e dão sentido à travessia. Essa gramática, com seus quatro atos (sujeição, virada, travessia, consagração) é o que torna inteligível, do ponto de vista sociológico, a passagem do “mundo do crime” para a “vida boa”.

Mas a identificação dessa regularidade não deve ocultar o que há de singular e irredutível em cada trajetória, nem tampouco levar a um otimismo complacente que subestime a violência das estruturas que esses jovens enfrentam diariamente. A “vida pacata” que eles almejam continua sendo, para muitos deles, um horizonte inalcançado ou permanentemente ameaçado. O assédio policial, a discriminação

no mercado de trabalho, a fragilidade dos vínculos afetivos, a atração das sociabilidades do crime que seguem operando em seus territórios, todos esses fatores concorrem para que a reinserção seja uma conquista sempre provisória, um equilíbrio instável que pode desabar a qualquer momento. O assassinato de Kaká durante a fase de trabalho de campo, um jovem egresso que generosamente auxiliou na localização de outros participantes e que foi morto a caminho de um evento de lazer, é o testemunho mais dramático dessa precariedade. A sociologia não pode e não deve ignorar essa violência, nem tampouco pode se render a ela.

Permito-me, a este propósito, retomar a imagem que, no Capítulo 2, condensou simbolicamente o conflito entre as duas lógicas que disputam a alma do sistema socioeducativo. O “sal na terra” que agentes insatisfeitos colocaram nos canteiros de flores cultivados por adolescentes no Cense Campos, matando as plantas que os jovens cuidavam com zelo, é a metáfora mais eloquente daquilo que esta tese procurou demonstrar. A lógica securitária, ancorada na cultura institucional do Degase, não tolera que algo floresça onde ela exige aridez; não suporta a possibilidade de que jovens, tratados cotidianamente como “bandidos”, sejam reconhecidos como sujeitos capazes de cultivar, de cuidar, de produzir beleza. E, no entanto, é precisamente nesses espaços de florescimento que a socioeducação encontra sua possibilidade mais autêntica. A desujeição criminal, como argumentei ao longo desta tese, é esse florescimento improvável: a aposta teimosa de que, mesmo em solo salgado, algo pode brotar.

Nesse sentido, a contribuição desta pesquisa talvez não seja fornecer respostas definitivas, mas aprofundar as perguntas que a sociedade civil e o poder público são convocados a enfrentar. Que tipo de sociedade estamos construindo quando a resposta do Estado à juventude pobre e negra é, majoritariamente, a repressão policial e a internação em unidades que mais se assemelham a prisões do que a centros educativos? Que tipo de política pública seria capaz de oferecer aos jovens egressos as pontes de que necessitam para realizar a travessia, não como favor, mas como direito? Como articular, em uma política de estado laica e universal, a eficácia que as comunidades religiosas têm demonstrado na acolhida e reinserção desses jovens, sem com isso incorrer em proselitismo ou na transferência para o terceiro setor de responsabilidades que são intransferivelmente estatais?

Estas perguntas, para as quais esta tese não tem a pretensão de oferecer respostas acabadas, permanecem como interrogações abertas, mas também como desafios. O desafio de pensar o sistema socioeducativo para além da lógica securitária que hoje o domina; o desafio de construir políticas públicas que reconheçam nos jovens egressos não “menores infratores”, não “bandidos”, não “egressos do sistema”, mas jovens, seres humanos em formação, portadores de uma dignidade que nenhuma passagem pelo crime ou pela prisão pode extinguir; o desafio, enfim, de uma sociologia que, sem jamais abrir mão do rigor analítico, se mantenha fiel à sua vocação crítica e humanista.

A sociologia, quando se recusa a naturalizar o sofrimento e a desigualdade, pode contribuir para a construção de um mundo onde a “riqueza de coração” de Hugo, o sonho da “casinha” de Eliseu, o desejo de Sérgio de “ter o básico mesmo” deixem de ser exceções que confirmam a regra da precarização e se tornem, para todos os jovens egressos, horizontes concretos de possibilidade. É essa aposta, modesta, mas teimosa, que sustentou esta investigação desde o primeiro encontro fortuito nas ruas de Campos e Bom Jesus até a última linha escrita. E é com ela que este trabalho se encerra, não como um ponto final, mas como uma interrogação que se mantém viva, exigindo respostas que estão, ainda, por vir.

Bibliografia

ABRAMO, H. W. **Cenas juvenis**: punks e darks no espetáculo urbano São Paulo: Scritta, 1994.

_____. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro , n. 05-06, p. 25-36, dez. 1997. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24781997000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 05 ago. 2024.

_____. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. In Org. FREITAS. M. V. Juventude e Adolescência no Brasil: Referências Conceituais. Ação Educativa. São Paulo, 2005a.

_____. Condição juvenil no Brasil contemporâneo. In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (org.): **Retratos da juventude brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005b. p. 37-72.

ABRAMOVAY, M; CASTRO, M. G. Juventude, juventudes: o que une e o que separa. Brasília: UNESCO, 2006.

ALVAREZ, M. C.; LOURENÇO, L. C.; SALLA, F. Abandono e delinquência em São Paulo (1925-1935): elementos para uma genealogia da punição e do controle social voltados para os jovens internados. In: Encontro anual da ANPOCS, 40, Caxambu. Anais [...] São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2016. Disponível em: https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/st-10/st03-8/10541-abandono-e-delinquencia-em-sao-paulo-1925-1935-elementospara-uma-genealogia-da-punicao-e-do-controle-social-voltados-para-os-jovensinternados/file. Acesso em: 19 nov. 2022.

ALMEIDA, J. R.. **Ser jovem com vida, [re]existir**: trajetórias itinerantes de egressos de medida socioeducativa de semiliberdade. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. Belo Horizonte, 2023.

ANDRADE, M. A. A.. Transformações em curso no perfil econômico e sócio-espacial de cidades de pequeno porte: o exemplo de Bom Jesus do Itabapoana no Noroeste Fluminense. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina** – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo. Disponível em: http://www.observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Geografiasocioeconomica/Geografiadeltransporte/02.pdf. Acesso em 18 nov. 2024.

ARANTES, E. M. M. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 153-202.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ARNETT, J. J. G. Stanley Hall's adolescence: Brilliance and Nonsense. **History of Psychology**, vol 9. n. 3, p. 186-197, 2006.

ASSIS, S. G. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta:** a vida de jovens infratores e de seus irmãos não infratores. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

AZEREDO, V. G.. Territorialidades familiares em território de pobreza em Campos dos Goytacazes. In: MORAES, C.; MENDES, J. (org.). **A Questão Social no Norte Fluminense**: expressões e enfrentamentos. Campos dos Goytacazes (Rio de Janeiro): Essentia, 2022.

ARROYO, M. G. **Vidas ameaçadas**: exigências-respostas éticas da educação e da docência. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

BRANDEMARTI, H.. **A trajetória de vida de adolescentes que cometeram ato infracional**: um estudo sobre jovens egressos da FEBEM de Ribeirão Preto/SP. 2009. 166 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2009.

BRANDÃO, C. R.. **Diário de campo**: a antropologia como categoria. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, B. W. **A coerência da crueldade**: os significados da violência extrema para os envolvidos no tráfico de drogas no Rio Grande do Sul. 2020. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2020. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/206422. Acesso em: 18 jan. 2026.

BARROS-CAIRO, C.; MILANEZ, N. “Menor infrator”, sociedade de controle e construção do sujeito: embates na mídia impressa e televisiva. **Anais do SILEL**. N. 2, v. 2. Uberlândia: EDUFU, 2011. Disponível em: <https://www.ileel.ufu.br/anaisdosilel/pt/arquivos/silel2011/511.pdf>. Acesso em: 15 Abr 2025.

BARROS, B. W.; CARVALHO, T. O sistema socioeducativo entre a queda do número de internações e a ameaça das Parcerias Público-Privadas. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 328-333, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf**.** Acesso em: 15 mai 2024.

BERNI, V. L.; ROSO, A.. A adolescência na perspectiva da psicologia social crítica. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 1, p. 126–136, jan. 2014, disponível em: < https://www.scielo.br/j/psoc/a/vQrgynH9BHggw3M5kXnHjmm/>. Acesso em: 14 jul 2025.

BISINOTO, C.; OLIVA, O. B.; GALLI, C. Y.; AMORIM, G. G.; STEMLER, L. A. S. “Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento

socioeducativo", **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, out/dez 2015.

BRASIL. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 12 out. 1927. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 23 nov. 2024.

_____. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 out. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm. Acesso em: 27 jun. 2024.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil**.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

_____. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. Estatuto da criança e do adolescente (1990). Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 12. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/responsabilidadesocial/acessibilidade/legislacao-pdf/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em: 18 out. 2023.

_____. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, **Diário Oficial da União**, Seção 1, 6 ago. 2013, p. 1.

_____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Programa bolsa Família e cadastro único**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2024. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

_____. **SINASE**: **levantamento anual 2024**. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Brasília: 2025. Disponível em: http://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf. Acesso em: 05 mar 2025.

BERGER, P.; LUCKMANN, T.. **A construção social da realidade**. 36ª ed. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 2014.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRUM, L. S. P.. **A percepção do adolescente/jovem em conflito com a lei acerca da medida socioeducativa de internação**: apresentação dos impactos da

privação da liberdade sob a ótica dos jovens que passaram pelo centro socioeducativo de Juiz de Fora. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2012.

BRUSIUS, A. **Um dia após o outro, e o que eu quero é mudar:** um estudo sobre jovens egressos de medidas socioeducativas. 2021. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2021.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Tradução de Renato Aguiar.

_____. Vida precária, vida passível de luto. In: Butler, J. **Quadro de guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 13-56.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Prefeitura Municipal. **Perfil Campos dos Goytacazes**. Campos dos Goytacazes (Rio de Janeiro), 2018. Disponível em: https://www.campos.rj.gov.br/newdocs/1542233062PERFILCAMPOS2018.pdf. Acesso em: 1 out. 2024.

CAREGNATO; R. C. A; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso *versus* análise de conteúdo. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto - Enfermagem,** v. 15, n. 4, p. 679–684, out. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/9VBbHT3qxByvFCtbZDZHgNP/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 15 fev 2026.

CARVALHO, D. S. **Quando o Estado bate à porta** – faces do Estado e narrativas sobre a juventude no atendimento socioeducativo na Zona Sul de São Paulo (Tese de Doutoramento). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019.

CARRANO, P. C. R. Jovens à margem do público: processos de exclusão social e afirmação de identidades. In: SPOSITO, M. P. (Org.). **Estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira**: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006). Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

CARRANO. P. C. R. Políticas públicas de juventude: desafios na prática. In: PAPA. F. C; FREITAS. M. V. (Org.). **Juventude em Pauta**: Políticas Públicas no Brasil São Paulo: Peirópolis. Editora. Renata Farah Borges. 1°edição, 2011.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M; Por um novo paradigma do fazer políticas – políticas de/para/com juventudes. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 19, n. 2, jul/dez 2002. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/311/pdf_292>. Acesso em: 05 fev 2025.

CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. Departamento de Psicobiologia da Unifesp. **Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas.** São Paulo: Unifesp, 2015. Disponível em: < https://www.cebrid.com.br/wp-content/uploads/2012/12/Livreto-Informativo-sobre-Drogas-Psicotr%C3%B3picas.pdf>. Acesso em: 13 mai 2026.

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, **Reentradas e reiterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros**. Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf. Acesso em 30 nov 2021.

CONNELL, R. Políticas de masculinidade. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 185-206, 1995.

CONNELL, R.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.

CONJUR – Consultor Jurídico. **Não pode haver superlotação em unidades socioeducativas, define STF**. Consultor Jurídico, on-line, 24 de agosto de 2020. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2020-ago-24/stf-determina-fim-superlotacao-unidades-socioeducativas/#:~:text=Caso%20a%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20superlota%C3%A7%C3%A3o,ajuizado%20novo%20recurso%20no%20STF.&text=O%20STF%20julgou%20o%20Habeas,Pernambuco%20e%20Rio%20de%20Janeiro.. Acesso em 08 Ago 2025.

COSTA, C. S. S.; ALBERTO, M. F. P.; SILVA, E. B. F. L. Responsabilização ou Punição: Violações de Direitos na Medida Socioeducativa de Internação. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 22, n. 1, p. 10-31, jan. 2022 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812022000100010&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 07 ago. 2025.

CORDEIRO, J. S. **"Tá, então tá. Vou falar a verdade".** Relações de Poder e Produção da verdade no sistema de justiça juvenil de Porto Alegre. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/6871/2/TES_JAIR_SILVEIRA_CORDEIRO_COMPLETO.pdf acesso em 05 ago 2022.

CORSEUIL, C. H.; FRANCA, M. Inserção dos jovens no mercado de trabalho em tempos de crise. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA. 2023.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, Associação Nacional dos Pesquisadores em Educação, n. 24, p. 40–52, set-dez/ 2003.

_____. A escola "faz" as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, Vol.28, n.100, p. 1105-112, 2007.

DAYRELL, J. T.; LEÃO, G.; REIS, J. B.. Juventude, projetos de vida e ensino médio. **Educ. Soc.,** Campinas, v. 32, n. 117, p. 1067–1084, out. – dez. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/Jr9sGWbKhNRCFwFBMzLg34v/abstract/?lang=pt Acesso em: 10 jan. 2025.

DEL PRIORE, M. A criança negra no Brasil. In: JACÓ-VILELA, A. M.; SATO, L., (orgs). **Diálogos em psicologia social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012.

DELEUZE, G. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE, Gilles. **Conversações**: 1972-1990. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992. p. 219-226.

DINIZ, A. & CUNHA, J. R. (orgs.). **Visualizando a política de atendimento à criança e ao adolescente**. Rio de Janeiro: Litteris Ed. Kro Art, 1998.

DOUTOR, C. “Um olhar sociológico sobre os conceitos de juventude e de práticas culturais: perspectivas e reflexões”. **Última Década**, n. 45, Proyecto Juventudes, Lisboa - Portugal, Dez 2016, pp. 159-174.

DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ERIKSON, E. **Identidade, juventude e crise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FELTRAN, G. S. **Fronteiras de tensão:** política e violência nas periferias de São Paulo. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1991.

_____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L. e RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FONSECA, C. **Família, fofoca e honra**: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

FRAGA, P. C. P; LUNIANELLI, J. A. Jovens em tempo real. Editora DPA, 2005.

FRANCISCO, R. S. **"E aí, menor, é nóis ou a gente?":** relações e interações entre o Estado e as facções criminosas no CENSE Campos. 2024. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2024.

FREITAS, V. F. (org.). **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais**.** Ação Educativa. São Paulo. 2005.

GIDDENS, A. **Modernidade e Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

_____. **A representação do eu na vida cotidiana**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

_____. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 2019, 4ª Edição, Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. [Versão Digital].

GONÇALVES, R. T. **A juventude fora da CASA**: os jovens egressos do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA. 2015. 225 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015.

GONÇALVES, R. T.; POLATO E FAVA, A. C.; Políticas públicas para a juventude no brasil – um balanço a partir da implementação do estatuto da juventude (2013-2023). Foco, v. 17, n. 5, p. 1-28, 2024. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4975>. Acesso em: 05 Ago 2025.

GONZALES, Z. K; GUARESCHI, N, M, F. Discursos sobre juventude e práticas psicológicas: a produção de modos de ser jovem no Brasil. Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, v.6, n.2, p.463 – 489. 2008. Disponível em: < https://biblioteca.clacso.edu.ar/Colombia/alianza-cinde-umz/20131031012409/art.ZuleikaK.pdf>. Acesso em 10 abr 2023.

GROPPO, L. A.. **Juventude**: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

_____. Teorias pós-críticas da juventude: juvenilização, tribalismo e socialização ativa. Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, n. 13, v. 2, 2015, pp. 567-579.

_____. Juventudes e políticas públicas: comentários sobre as concepções sociológicas de juventude. **Desidades**, v. 14, p. 9-17, mar. 2017a.

_____. Introdução à sociologia da juventude. Jundiaí: Paço Editorial, 2017b.

HALL, G. S. **Adolescence**: Its psychology and its relations to physiology, anthropology, sociology, sex, crime, religion and education (Vol. 2). New York: D. Appleton and Company, 1904. Disponível em: < https://archive.org/details/adolescenceitsps01hall/page/n3/mode/2up>. Acesso em 14 jul 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html. Acesso em: 16 Abr 2024.

_____. **Censo demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/. Acesso em: 10 out. 2024.

_____. **Portal Cidades**. 2024. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br. Acesso em: 12 dez. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **IPEA Data 2021**. Brasília, DF: IPEA, 2021. Disponível em: https://www.ipeadata.gov.br/. Acesso em: 15 jun 2025.

ISP - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Prisões e apreensões de adolescentes no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Secretaria de Segurança Pública, 2015. Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/RelPrisoesAdo2015.pdf. Acesso em: 4 mar. 2025.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Aí eu voltei para o corre: estudo da reincidência infracional do adolescente no Estado de São Paulo**. Relatório de pesquisa. São Paulo, 2018. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/ai_eu_voltei_pro_corre_2018.pdf. Acesso em 20/02/2020.

JESUS, E. L. S.. **O programa de apoio e acompanhamento aos adolescentes e jovens egressos na cidade de Salvador**: um estudo sobre a contribuição do PAEG para (re)inserção social. Tese (Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania). Universidade Católica de Salvador. Salvador, 2024.

LABETA IACK, P.. **A trajetória institucional de adolescentes e jovens pós cumprimento de medida socioeducativa**: entre o cárcere, a morte e a luta por sobrevivência. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2023.

LAHIRE, B. **Homem plural:** os determinantes da ação. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. **Retratos sociológicos**: disposições e variações individuais. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos Revillard e Didier Martin. Porto Alegre: Artmed, 2004.

_____. Patrimônios individuais de disposições: para uma sociologia à escala individual. **Sociologia**: problemas e práticas, Lisboa, n. 49, p. 11–42, 2005. Disponível em: <http://sociologiapp.iscte.pt/pdfs/49/517.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2024.

LIMA, D. O. M.; AVEIRO, J. F. H. Infância e Educação Como Categorias Históricas: Uma Análise Crítica da Obra de Philippe Ariès. **Revista Tópicos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 34, p. 1-28, 2026. ISSN: 2965-6672. Disponível em: <https://revistatopicos.com.br/artigos/infancia-e-educacao-como-categorias-historicas-uma-analise-critica-da-obra-de-philippe-aries>. Acesso em: 28 jun 2026.

LYRA, D.. **A república dos meninos**: juventude, tráfico e virtude. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

LOPES, E. R. C. **A política socioeducativa e o Degase no Rio de janeiro**: transição de paradigma?. Jundiaí: Paço Editorial, 2015.

LOPES, A. P. N. **Construindo o (im)provável:** a ressignificação das trajetórias e dos projetos de vida de jovens egressos do Sistema Socioeducativo do Ceará. 2022. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2022.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado:** pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 7-34.

MACHADO, K. R.. **Produção de subjetividades na fronteira entre o dentro e o fora da medida socioeducativa de internação**: uma abordagem semiótico-cultural do desenvolvimento. 219 f., il. Tese (Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde). Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia, Brasília, 2018.

MALACARNE, E. K.; AZEVEDO, R. G. DE . A justiça (penal) juvenil entre a teoria e a prática: Um estudo comparado das práticas judiciais fluminense e gaúcha. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 15, n. 1, p. 153–178, jan. 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/SbJ3FsYDt7kKXQyNFpHSG8P/. Acesso em 07 Jul 2025.

MANNHEIM, K. O problema sociológico das gerações. In: FORACCHI , M (Org.). **Karl Mannheim**: Sociologia. São Paulo, Ática, 1952, p. 67-95.

_____. O Problema da juventude na sociedade moderna. In: _____. **Diagnóstico de Nosso Tempo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1961, p. 36-61.

MANZINI, E.J. **Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada**. In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.) Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial. Londrina:eduel, 2003. p.11-25.

MARINHO, F. C.. **Jovens egressos do sistema socioeducativo**: desafios à ressocialização. 2013. 149 f., il. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

MARTINS, H. H. T. S.. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 287–298, maio/ago. 2004.

MEPCT. **Relatório anual do mecanismo estadual de prevenção e combate à tortura do rio de janeiro**. Mecanismo de Prevenção e combate à Tortura do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

MELUCCI, Alberto. **Por uma sociologia reflexiva**: pesquisa qualitativa e cultura. Petrópolis: Vozes, 2005.

MENDES, C. L. S.; JULIÃO, E. F. (Coord.). **Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Degase/UFF, 2019. Disponível em: < http://www.Degase.rj.gov.br/files/pdf/pesquisa-jovens.pdf>. Acesso em: 17 nov 2021.

MERTON, Robert K. **Sociologia: teoria e estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

MINAYO, M. C. S.. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MISSE, M. Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil: uma abordagem crítica acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas. In: Violência e Participação Política no Rio de Janeiro. **Série Estudos**, IUPERJ, Rio de Janeiro, n. 91, 1995.

_____. Malandros, Marginais e Vagabundos & A Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Sociologia) – IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

_____. Sobre a construção social do crime no Brasil. In: **Acusados e acusadores**: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria" bandido". Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, p. 15-38, 2010.

MONTEIRO, T. L. A. **Sobreviventes do "cárcere"**: egressos do sistema de justiça juvenil. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020.

MPRJ - Ministério Público do Rio de Janeiro. **TRAJETÓRIAS – Diagnóstico de execução de medidas socioeducativas de meio fechado no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CENPE/MPRJ, 2020. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1168141/trajetorias_diagnosticomsedemeiofechado_cenpe.pdf. Acesso em 15 mai 2022.

NERI, N. E. **“Tirando a cadeia dimenor”**: a experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009.

NONATO, S. P.; ALMEIDA, J.; FARIA, I. et al. Por uma pedagogia das juventudes. In: DAYRELL, Juarez. **Por uma pedagogia das juventudes:** experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG. Belo Horizonte: Mazza, 2016. p. 249-304.

NOVAES, R. Entre juventudes e governos (e nada será como antes) In: FREITAS, M.V; PAPA, F. C. (Orgs). Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2011.

OLIVEIRA, L. B. **FEBEMCE**: entre meninos e histórias – um resgate da memória da Fundação do Bem-Estar do Menor do Ceará. 2007. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2007. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/3366. Acesso em: 27 set. 2024.

OLIVEIRA, M. C.; ZAMORA, M. H.; YOKOY, T. R., intersubjectivity and transgression in the Brazilian system of socio-educational services: insights for social education. **International Journal of Social Pedagogy**, v. 13, n. 1, p. 1-13, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.14324/111.444.ijsp.2024.v13.x.015. Acesso em: 21 jun. 2025.

OZELLA, S. Concepções de adolescente/adolescência: Os teóricos e os profissionais. Relatório apresentado para concurso de promoção na carreira docente. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo – SP, 1999.

_____. Adolescência uma perspectiva crítica. In: KOLLER, Silvia Helena. **Adolescência e psicologia**: concepções, práticas e reflexões críticas. Brasília, 2002, p. 16-24.

PAIS, J.M. **Ganchos, tachos e biscates**: jovens, trabalho e futuro. Lisboa: Âmbar, 2003a.

_____. Correntes teóricas da sociologia da juventude**.** In: _____. **Culturas juvenis**. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003b. p. 47- 82.

_____. A transição dos Jovens para a vida adulta**. In**: PAIS, José Machado. **Culturas juvenis**. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003c.

PADOVANI, A. S. **Trajetórias Construídas por adolescentes e jovens autores de ato infracional**. Tese (Doutorado em Psicologia). Instituto de Psicologia. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2017.

PARSONS, T. **Social Structure and Personality**. New York: Free Press, 1962.

PERALVA, A. **Violência e democracia:** paradoxo brasileiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PIMENTA, M. M.. Masculinidades e sociabilidades: compreendendo o envolvimento de jovens com violência e criminalidade. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 701-730, Jul./ago./set., 2014. Disponível: https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7239. Acesso em: 20 mai. 2023.

PRADO, A. C. G. C.. **O jovem egresso do sistema socioeducativo e seu acesso a políticas sociais**: como prossegue a história? Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Franca, 2014.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

RANIERE, E. **A invenção das medidas socioeducativas**. 2014. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sulva (UFRGS), Porto Alegre, 2014. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/87585/000911217.pdf?sequenc . Acesso em: 22 abr 2022.

RIZZINI, Irma. **A assistência à infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Ursula, 1993.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008, 2ª edição.

_____. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In RIZINNI, I; PILLOTI, F (org.) A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 225-286.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, F. (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 15-30.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percursos históricos e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2004. Disponível em: http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_criancas_no_brasil.pdf. Acesso em: 14 abr. 2022.

RODRIGUES, P. D. **A provisoriedade do abrigo e a produção de afetos**: estudo sobre assujeitamento / resistência em adolescentes inseridos em unidades de acolhimento. Curitiba: Appris, 2015.

ROUSSEAU, J.J. **Emílio ou Da educação**. São Paulo: Difel, 1979.

SALES, C. M. V.. Pesquisa qualitativa: cartografando novos percursos na produção do conhecimento. In: SALES, C. M. V.; DAMASCENO, M. N.(coords.). **O caminho**

se faz ao caminhar: elementos teóricos e práticas na pesquisa qualitativa. Fortaleza: UFC, 2005. p. 65-86.

SAPORI, L. F.; CAETANO, A. J.; SANTOS, R. F. **A reincidência juvenil no Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2018.

SARAIVA. J. B. C. **Adolescente em conflito com a lei**: Da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SARTI, C. A. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

SEREZA, L. C. Suportar o crime: imaginário do controle social nos romances policiais da revista X-9 na década de 1950. Associação Nacional de História – ANPUH. **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**. São Leopoldo-RS, 2007. Disponível em: <https://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Luiz%20Carlos%20Sereza.pdf>. Acesso em: 12 fev 2025.

SILVA, G. M. **Adolescente em conflito com a lei no Brasil**: da situação irregular à proteção integral. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Vol. 3 N. 5, 2011.

SIERRA, V. M. S; OLIVEIRA, M. "O Sinase e os desafios do novo paradigma Diante dos processos de sujeição criminal". **[SYN]THESIS**, Rio de Janeiro, vol.7, nº 1, 2014, p. 19 – 26. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/synthesis/article/view/17007/. Acesso em: 15 fev 2026.

SILVEIRA FALEIROS, E. T. A criança e o adolescente: objetos sem valor no Brasil colônia e no Império. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 203-222.

SOARES, J. B. A construção da responsabilidade penal do adolescente no Brasil: uma breve reflexão histórica. **Revista do Ministério Público**, Rio Grande do Sul, n. 51. p. 257-286., 2003. Disponível em: https://www.amprs.com.br/public/arquivos/revista_artigo/arquivo_1274205429.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

SOUSA, O. D. **Análise de fatores extrajudiciais na determinação da medida socioeducativa** (Dissertação de Mestrado). São Paulo: Universidade Anhanguera de São Paulo, 2015.

SPOSITO, M. P. Juventude, crise, identidade e escola. In: DAYRELL, J. **Múltiplos olhares sobre educação**. 2 ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, p. 96–104, 1996.

_____. **Políticas metropolitanas de juventude**: projeto temático. São Paulo: Mimeo, 2002.

_____. Uma perspectiva não escolar no estudo da juventude. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 210-226, abr. 2003.

_____. **Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira:** educação, ciências sociais e serviço social (1999–2006). Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009.

SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: **Revista Brasileira de Educação**, Associação Nacional dos Pesquisadores em Educação, São Paulo, n. 24, p. 16–39, 2003.

SPOSITO, M. P.; GALVÃO, I. A experiência e as percepções de jovens na vida escolar na encruzilhada das aprendizagens: o conhecimento, a indisciplina, a violência. **Perspectiva** - Revista do Centro de Ciências da Educação da UFSC, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 345–380, 2004.

TEIXEIRA, C. P. **A construção social do "ex-bandido"**: um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

TJDFT- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO. **Reincidência de egressos de uma unidade de internação socioeducativa do Distrito Federal**. Relatório de Pesquisa. Brasília: TJDFT, 2019. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/publicacoes-textos-e-artigos/textos-e-artigos/reincidencia-de-egressos-de-uma-unidade-de-internacao-socioeducativa-do-distrito-federal#:~:text=Todos%20os%20egressos%20da%20amostra,como%20reincidente%20(reincid%C3%AAncia%20legal). Acesso em 30 mai 2021.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALLE, P. R. D.; FERREIRA, J. D. L.. Análise de conteúdo na perspectiva de bardin: contribuições e limitações para a pesquisa qualitativa em educação. **Educação em Revista**, v. 41, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/hhywJFvh7ysP5rGPn3QRFWf/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 15 fev 2026.

VINUTO, J. **"O outro lado da moeda"**: O trabalho de agentes socioeducativos no estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Rio de Janeiro, 2009.

_____. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, 22, (44): 203-220, ago/dez. 2014. Disponível em: https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977. Acesso em 12 nov 2022.

VINUTO, J; FRANCO, T. M. “Porque isso aqui, queira ou não, é uma cadeia”: as instituições híbridas de interface com a prisão. **Mediações**, Londrina, v. 24, n. 2, mai-ago 2019, p. 265-277. Disponível em: https://www.scielo.br/j/mediacoes/a/3Zb4B473xn7N5XxcPrqwpXH/?lang=pt. Acesso em: 14 abr 2022.

VELHO, G.. **Projeto e metamorfose**: antropologia das sociedades complexas. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. Juventudes, projetos e trajetórias na sociedade contemporânea. In: ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de; EUGENIO, Fernanda (Org.). **Culturas jovens**: novos mapas do afeto. Rio de Janeiro: Zahar, 2006, p. 192-200.

ZALUAR, A. **Integração Perversa:** Pobreza e Tráfico de Drogas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

Anexos

Anexo 1 - Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você foi convidado a participar de uma pesquisa que tem como objetivo analisar a trajetória de jovens egressos do sistema socioeducativo fluminense após sua liberação da medida socioeducativa de internação. Sua participação consistirá em responder uma entrevista. Essa entrevista abordará questões relativas à sua trajetória de vida, sua infância, experiências e também ao ambiente e suas percepções acerca do momento de cumprimento e pós cumprimento da medida socioeducativa. Todos os cuidados serão tomados visando garantir o sigilo e a confidencialidade das informações fornecidas. Não haverá em nenhum momento a divulgação de sua identidade ou associação sob quaisquer meios das informações prestadas à sua pessoa. Todos os dados aqui coletados serão utilizados EXCLUSIVAMENTE para fins acadêmicos de pesquisa, mantido o sigilo do entrevistado, de modo que não serão repassados para instâncias judiciais ou instituições de atendimento socioeducativo, policiais ou afins. As entrevistas serão gravadas para posterior transcrição e análise. Sua participação é voluntária, podendo ser interrompida a qualquer momento. Desde já agradecemos pela sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas por meio do telefone (xx) xxxx-xxxx. Caso concorde em participar, por favor, assine abaixo.

Assinatura do participante
Data ___/____/_____

Anexo 2 – Roteiro de entrevistas com jovens egressos

1) Como você entrou no sistema socioeducativo/DEGASE (aprofundar)?

2) A quanto tempo você saiu de lá? Como foi?

3) Como é a sua vida hoje? Está enfrentando algum tipo de dificuldade?

4) Você tem alguma ajuda material? Se sim, de quem?

5) Você tem vergonha de ter cumprindo medida socioeducativa (nesta situação)?

6) Já te trataram mal por saberem que você cumpriu MSE? Tem medo das pessoas saberem? Por quê?

7) Onde você morava? Como era a estrutura do bairro (bairro pobre, favela, invasão, posseiro, etc)? E da casa que morava (própria, alugada, nº de cômodos, quem morava junto...)? Continua no mesmo local?

8) Como era sua vida na sua família? Já passaram algum tipo de necessidade material? Quantas pessoas faziam parte da sua família? Quem eram? Você mora com quem hoje?

9) Como seus familiares te veem ou te tratam hoje? Como eles se tratavam antes? Quais são os seus familiares mais próximos? Com quem você manteve contato enquanto estava internado?

10) Você estudou até que série? Estuda? Como era (aprofundar)? Sabe qual o grau de estudo de seus pais/responsáveis?

11) Você já trabalhou? Que trabalho tinha? Como era a vida no trabalho (aprofundar)? Hoje trabalha? Tem carteira assinada? Qual sua renda mensal? Você gosta do trabalho que faz?

12) Você já fez parte de alguma facção? Depois que saiu da instituição como ficou essa relação?

13) No bairro que mora ou morava era área de alguma facção?

14) Você já fez ou faz uso de alguma droga? Qual? Como é isso?

15) Você tem ou já teve relacionamento amoroso (a)? Tem filho(s)? Como é ou era? (aprofundar, se possível)?

16) Você tem alguma crença? Qual é a sua religião? O que você busca na religião?

17) Você já foi ajudado por alguma igreja?

18) E suas amizades? Como eram antes de cumprir a medida socioeducativa? E hoje, como são?

19) Você fez alguma amizade enquanto cumpria medida? Mantém alguma amizade feita por lá?

20) O te deixa feliz? Qual seria a vida ideal para você ser feliz? Ter roupa de marca, carro, moto, isso te deixaria feliz?

21) Quais seus sonhos/planos para o futuro?